

Segunda etapa da campanha de vacinação contra raiva



A Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil (SMSDC) realiza no próximo sábado, dia 17, a segunda etapa da campanha “Rio sem raiva 2009!” nos bairros de Ramos, Complexo do Alemão, Maré, Penha, Inhaúma, Méier e Irajá. A meta é vacinar 158 mil cães e gatos em 253 postos de vacinação nos sete bairros, das 8h às 17h, com 730 vacinadores de plantão.

Os cães deverão ser levados

Celebração da saúde e da cidadania na Penha

Mais uma Celebração da Saúde e da Cidadania será realizada neste sábado, na Praça Santa Emiliania (Penha), das 9h às 14h, sob coordenação do Núcleo de Cultura, Ciência e Saúde da SMSDC. As pessoas que passarem pelo local, além de vacinar os animais de estimação, pode-

aos postos de coleira e guia por seus donos, enquanto os gatos poderão ser colocados em sacolas de pano ou em gaiolas apropriadas. Animais com temperamento agressivo devem ser mantidos com focinheira. A campanha de vacinação de animais, que visa manter a doença sob controle na cidade, acontece em cinco etapas até 28 de novembro. Veja a programação na [página 47](#).

rão assistir à peça teatral *A Terra não é o centro do universo*, que mostrará um pouco sobre a vida de Galileu Galilei, e a dança Maculelê. Haverá também aferição de pressão, medição de glicose, serviço de informações e tenda da Vigilância Sanitária Municipal. [Página 47](#)

Secretaria de Obras recupera escadaria em Madureira

Operários da Secretaria Municipal de Obras estão recuperando uma escadaria de acesso, com 83 metros, que liga a Rua Aiapoá à Rua Caiari, em Madureira. A escada havia sido parcialmente destruída há dois meses pelas

chuvas. O projeto prevê a revitalização do sistema de drenagem, além da reforma da calçada de concreto e reconstrução dos degraus. De acordo com os técnicos, os trabalhos estarão concluídos no final de outubro. [Página 44](#)

Dia dos Servidores Públicos Municipais

O expediente nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro (Dia dos Servidores Públicos) será normal. Decreto publi-

cado hoje transfere as comemorações para o dia 26 de outubro, ocasião em que o ponto será facultativo. [Página 3](#)

Idosos terão representantes nos projetos da Qualidade de Vida



Os usuários dos projetos da Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida passarão a ter representantes em conselhos consultivos de avaliação do funcionamento das atividades na área. Os indicados serão escolhidos através de voto direto dos pró-

prios beneficiários. Os primeiros equipamentos a receber esta nova ferramenta de gestão serão as Casas de Convivência da Prefeitura. As eleições, que terão apuração aberta, serão iniciadas hoje, dia 14, em três das cinco unidades de convivência. [Página 55](#)

Mecânica Celeste é tema de palestra no Planetário

Em comemoração ao Ano Internacional de Astronomia, a Fundação Planetário promove hoje, dia 14, a palestra Mecânica Celeste, às 20h, na cúpula Carl Sagan do Planetário da Gávea. O encontro será ministrado pelo

astrônomo Rubens Heizer Villela, que explicará ao público como os corpos se movimentam no espaço e falará sobre o estudo das órbitas, cometas e satélites naturais e artificiais. A entrada é gratuita. [Página 54](#)

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Eduardo Paes Vice-Prefeito Carlos Alberto Vieira Muniz Chefe do Gabinete Luiz Antonio Chrispim Guaraná (Respondendo pelo expediente) Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL Pedro Paulo Carvalho Teixeira Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Ângela Nóbrega Fonti Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Guilherme Telles Ribeiro Empresa Municipal de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Franck Correa de Oliveira Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro - RIOCENTRO S.A. Alberto Guimarães Junior Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro – RIO-ZÔO Marcelo José Rodrigues Maia Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento - SEDE Felipe de Faria Góes Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Felipe de Faria Góes (Respondendo pelo Expediente) Secretaria Especial da Ordem Pública – SEOP Rodrigo Bethlem Fernandes Empresa Municipal de Vigilância - EMV Ricardo Coutinho Pacheco Secretaria Municipal de Fazenda – SMF Eduarda Cunha de La Rocque Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro – PREVI-RIO Marcelo Carvalho Cordeiro Secretaria Municipal de Obras e Conservação - SMO Luiz Antonio Chrispim Guaraná Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Sílvio Carlos Santos Ferreira	Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE Jozé Candido Sampaio de Lacerda Junior Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro – GEO RIO Márcio José Mendonça Machado Secretaria Municipal de Educação - SME Cláudia Maria Costin Empresa Municipal de Multimeios – MULTIRIO Odaléia Cleide Alves Ramos Secretaria Municipal de Administração – SMA Paulo Jobim Filho Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Fernando William Ferreira Secretaria Municipal de Habitação - SMH Jorge Bittar Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC Hans Fernando Rocha Dohmann Secretaria Municipal de Cultura – SMC Jandira Feghali Empresa Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME Sérgio de Sá Leitão Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Celso Cunha Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU Sergio Rabaça Moreira Dias Secretaria Municipal de Transportes - SMTR Alexandre Sansão Fontes Companhia de Engenharia de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Claudia Antunes Secin Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL Francisco Manoel de Carvalho Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC Carlos Alberto Vieira Muniz Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro - FPJ Ino Francisco da Gama Menezes	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE Augusto Lopes de Almeida Ribeiro Secretaria Especial de Turismo – SETUR Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES Marcelo Henrique da Costa Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT Rubens Andrade Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV Cristiane Brasil Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA Luiz Gonzaga da Costa Leite Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD Márcio Pacheco Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016 – SERIO Ruy Cezar Miranda Reis Subprefeitura da Barra e Jacarepaguá Tiago Mohamed Monteiro Subprefeitura da Zona Sul Bruno Assumpção Ramos Subprefeitura da Grande Tijuca Luiz Gustavo Martins Trotta Subprefeitura da Zona Norte André Luiz dos Santos Subprefeitura da Zona Oeste Edimar Teixeira Subprefeitura do Centro e Centro Histórico Marcus Vinicius Lima da Silva Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM Vinicius Costa Rocha Viana Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM Fernando dos Santos Dionísio Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello
--	---	--

SUMÁRIO

Leis Promulgadas	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU	31
Leis Sancionadas e Vetos	Secretaria Municipal de Transportes - SMTR	36
Atos do Poder Executivo	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL	38
Atos do Prefeito	Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMAC	38
Despachos do Prefeito	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE	38
Gabinete do Prefeito	Secretaria Especial de Turismo – SETUR	38
Resolução Conjunta	Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico Solidário – SEDES	
Secretaria Municipal da Casa Civil - CVL	Secretaria Especial de Ciência e Tecnologia – SECT	
Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento - SEDE	Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SESQV	38
Secretaria Especial da Ordem Pública – SEOP	Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA	39
Secretaria Municipal de Fazenda – SMF	Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência – SMPD	
Secretaria Municipal de Obras e Conservação - SMO	Secretaria Especial da Copa 2014 e Rio 2016 – SERIO	
Secretaria Municipal de Educação - SME	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro – CGM	39
Secretaria Municipal de Administração – SMA	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro – PGM	39
Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS	Tribunal de Contas do Município	39
Secretaria Municipal de Habitação - SMH	Avisos, Editais e Termos de Contratos	40
Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil - SMSDC	Publicações a Pedido	55
Secretaria Municipal de Cultura – SMC		

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 31233 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais na forma que menciona.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é consagrado como o Dia dos Servidores Públicos Municipais do Rio de Janeiro, de acordo com o art. 219 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979;

DECRETA:

Art. 1º O expediente no dia 28 de outubro, Dia dos Servidores Públicos, será normal, ficando transferidas as comemorações para o dia 26 de outubro, ocasião em que o ponto será facultativo.

Parágrafo único. Ficam excluídos desta previsão os órgãos cujos serviços não admitam paralisação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009 - 445.º de Fundação da Cidade
EDUARDO PAES

DECRETO N.º 31234 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 70.000,00 em favor da Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 12/500.235/09 e, considerando a adequação orçamentária no âmbito da Distribuidora de Filmes - RIOFILME,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em favor da Distribuidora de Filmes - RIOFILME, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do art 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Distribuidora de Filmes – RIOFILME, aprovado pelo Anexo VI do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 4º A meta alterada, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrada no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
JANDIRA FEGHALI

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI N° 4.983/09 ARTIGO INCISO	LEI N° 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
3051.1312200014.052 3051.1339200624.121	F F	100 100	3 4	3 5	90 90	39 66	44 62	9º	III	70.000,00 -	- 70.000,00
TOTAL FISCAL										70.000,00	70.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										70.000,00	70.000,00

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	META	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3051.1339200624.121	1665	-	70.000,00

DECRETO N.º 31235 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 100.000,00, em favor da Secretaria Municipal de Transportes

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 03/003.730/09 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Transportes,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor da Secretaria Municipal de Transportes, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Transportes aprovado pelo Anexo VI do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
ALEXANDRE SANSÃO FONTES

ANEXO

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI N° 4.983/09 ARTIGO INCISO	LEI N° 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
2901.2612200012.002 2901.2645200012.331	F F	109 109	3 3	3 3	90 90	39 39	74 60	10 / III	III	100.000,00 -	- 100.000,00
TOTAL FISCAL										100.000,00	100.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										100.000,00	100.000,00

DECRETO N.º 31236 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 23.400,00, em favor do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei n.º 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 02/400.427/09 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP,

DECRETA:

Art. 1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através do Decreto nº 30.375, de 01 de janeiro de 2009, no valor de R\$ 61.400,00 (sessenta e um mil e quatrocentos reais), referente ao Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP.

AVISO

A Imprensa da Cidade comunica aos órgãos e entidades municipais que a Agência do D.O. Rio não aceitará a publicação de extrato de contrato que esteja em desacordo com o § 2º do art. 441 do RGCAF.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município R\$ 5,00

Terceiros (entidades externas ao Município) R\$ 60,00

Os textos para publicação devem ser apresentados em disquete, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia impressa em jato de tinta ou laser, com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Preço do Diário Oficial

Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO) R\$ 0,90

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade) R\$ 1,20

Assinatura semestral R\$ 250,00

Assinatura semestral (retirado no balcão) R\$ 170,00

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião –CASS – Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova.Tel.: 2503-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelos telefones 3295-8650 (PABX), 3295-8676. Fax.: 3295-8690 ou 2580-2700. As assinaturas serão pagas por intermédio de bloquetes emitidos pela Empresa e endereçados aos assinantes.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se à Diretoria Industrial da Imprensa da Cidade, Av. Pedro II, nº 400 São Cristóvão – CEP 20941-070 – Tel. 3295-8650 (PABX), no prazo de 10 dias da data da veiculação.



D.O. RIO

Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro

<http://www.rio.rj.gov.br/dorio>

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal da Casa Civil

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Franck Correa de Oliveira

Diretor de Administração e Finanças: Paulo Cesar de Castro

Diretor Industrial: Frederico Dias Martins De Paola

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA
COORDENADORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DA CASA CIVIL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:

GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), em favor do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP, para reforço da dotação constante do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP aprovado pelo Anexo VI do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
SERGIO RABAÇA MOREIRA DIAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
2331.1513101474.031	F	100	4	4	90	39	59	61.400,00
TOTAL FISCAL								61.400,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-
TOTAL GERAL								61.400,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.983/09 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
2331.1513101474.031	F	100	4	4	90	39	59	9º	III	-	23.400,00
TOTAL FISCAL										23.400,00	23.400,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										23.400,00	23.400,00

DECRETO N.º 31237 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 898.800,00, em favor da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º, da Lei nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 06/501.800/09 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 898.800,00 (oitocentos e noventa e oito mil e oitocentos reais), em favor da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112, da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Anexo VI do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 4º A meta alterada, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrada no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.983/09 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1551.1545200853.164	F	100	4	4	90	51	33	9º		898.800,00	-
Total RIOURBE										898.800,00	-
9800.9999999999.999	F	100	9	9	99	99	70		III	-	898.800,00
Total RC										-	898.800,00
TOTAL FISCAL										898.800,00	898.800,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										898.800,00	898.800,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	META	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1551.1545200853.164	0439	898.800,00	-

DECRETO N.º 31238 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 651.200,00, em favor da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 06/502.005/09 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 651.200,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e duzentos reais), em favor da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e da Reserva de Contingência aprovado pelo Anexo VI do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 4º A meta alterada, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrada no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.983/09 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1551.1548200853.145	F	100	4	4	90	51	04	9º		651.200,00	-
Total RIOURBE										651.200,00	-
9800.9999999999.999	F	100	9	9	99	99	70		III	-	651.200,00
Total RC										-	651.200,00
TOTAL FISCAL										651.200,00	651.200,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										651.200,00	651.200,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	META	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1551.1548200853.145	1063	651.200,00	-

DECRETO N.º 31239 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 293.712,00 em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 07/203.801/09 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam disponíveis, na forma do Anexo I, as dotações contingenciadas através do Decreto nº 30.375, de 01 de janeiro de 2009, no valor de R\$ 473.477,00 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais), referentes à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 293.712,00 (duzentos e noventa e três mil, setecentos e doze reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço das dotações constantes do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do art 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação aprovado pelo Anexo VI do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 5º As metas alteradas, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstradas no Anexo III.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
CLÁUDIA MARIA COSTIN

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FUNTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
1602.1236100582.547	F	107	4	4	90	52	86	25.252,00
1603.1236100582.547	F	107	4	4	90	52	48	47.348,00
1604.1236100582.547	F	107	3	3	90	30	17	41.191,00
	F	107	4	4	90	52	00	3.000,00
1605.1236100582.547	F	107	4	4	90	52	71	78.913,00
1606.1236100572.081	F	107	3	3	90	39	94	34.722,00
1607.1236100582.547	F	107	3	3	90	30	02	44.191,00
1608.1236100572.081	F	107	3	3	90	39	18	31.565,00
1609.1236100572.081	F	107	3	3	90	39	80	88.382,00
1610.1236100582.547	F	107	4	4	90	52	02	25.252,00
1611.1236100572.081	F	107	3	3	90	39	25	53.661,00
TOTAL FISCAL								473.477,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-
TOTAL GERAL								473.477,00

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FUNTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.983/09 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1604.1236100582.547	F	107	3	3	90	30	17			-	41.191,00
	F	107	4	4	90	52	00	10 / IV	III	41.191,00	-
1606.1236100572.081	F	107	3	3	90	39	94		III	-	34.722,00
1606.1236100582.547	F	107	4	4	90	52	33	10 / IV		34.722,00	-
1607.1236100582.547	F	107	3	3	90	30	02		III	-	44.191,00
	F	107	4	4	90	52	06	10 / IV		44.191,00	-
1608.1236100572.081	F	107	3	3	90	39	18		III	-	31.565,00
1608.1236100582.547	F	107	4	4	90	52	67	10 / IV		31.565,00	-
1609.1236100572.081	F	107	3	3	90	39	80		III	-	88.382,00
1609.1236100582.547	F	107	4	4	90	52	29	10 / IV		88.382,00	-
1611.1236100572.081	F	107	3	3	90	39	25		III	-	53.661,00
1611.1236100582.547	F	107	4	4	90	52	74	10 / IV		53.661,00	-
TOTAL FISCAL										293.712,00	293.712,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										293.712,00	293.712,00

ANEXO III

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	META	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1606.1236100572.081	0410	-	34.722,00
1606.1236100582.547	0327	34.722,00	-
1608.1236100572.081	0410	-	31.565,00
1608.1236100582.547	0327	31.565,00	-
1609.1236100572.081	0410	-	88.382,00
1609.1236100582.547	0327	88.382,00	-
1611.1236100572.081	0410	-	53.661,00
1611.1236100582.547	0327	53.661,00	-

DECRETO N.º 31240 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 7.350,00, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 14/001.074/09 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 7.350,00 (sete mil, trezentos e cinquenta reais), em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente aprovado pelo Anexo VI do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
CARLOS ALBERTO VIEIRA MUNIZ

ANEXO

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FUNTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.983/09 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
2401.1812202022.072	F	141	3	3	90	36	40	10 / III	III	-	7.350,00
2401.1812600052.064	F	141	4	4	90	52	29			7.350,00	-
Total SMAC										-	7.350,00
TOTAL FISCAL										7.350,00	7.350,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										7.350,00	7.350,00

DECRETO N.º 31241 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 6.575,20, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 07/204.457/09 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 6.575,20 (seis mil, quinhentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço das dotações constantes do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do art 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação aprovado pelo Anexo VI do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 4º As metas alteradas, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstradas no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
CLÁUDIA MARIA COSTIN

ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FUNTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.983/09 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1602.1236100262.181	F	114	3	3	90	39	55	10 / IV	III	-	605,00
1602.1236500582.308	F	114	3	3	90	30	22		III	605,00	-
1603.1236100262.181	F	114	3	3	90	39	17		III	-	1.142,80
1603.1236500582.308	F	114	3	3	90	30	94	10 / IV		1.142,80	-
1605.1236100262.181	F	114	3	3	90	39	40		III	-	592,40
1605.1236500582.308	F	114	3	3	90	30	18	10 / IV		592,40	-
1606.1236100262.181	F	114	3	3	90	39	02		III	-	1.201,60
1606.1236500582.308	F	114	3	3	90	30	80	10 / IV		1.201,60	-
1608.1236100262.181	F	114	3	3	90	39	36		III	-	563,00
1608.1236500582.308	F	114	3	3	90	30	03	10 / IV		563,00	-
1611.1236100262.181	F	114	3	3	90	39	43		III	-	2.470,40
1611.1236500582.308	F	114	3	3	90	30	10	10 / IV		2.470,40	-
TOTAL FISCAL										6.575,20	6.575,20
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										6.575,20	6.575,20

ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	META	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1602.1236100262.181	0412	-	605,00
1602.1236500582.308	0344	605,00	-
1603.1236100262.181	0412	-	1.142,80
1603.1236500582.308	0344	1.142,80	-
1605.1236100262.181	0412	-	592,40
1605.1236500582.308	0344	592,40	-
1606.1236100262.181	0412	-	1.201,60
1606.1236500582.308	0344	1.201,60	-
1608.1236100262.181	0412	-	563,00
1608.1236500582.308	0344	563,00	-
1611.1236100262.181	0412	-	2.470,40
1611.1236500582.308	0344	2.470,40	-

DECRETO N.º 31242 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 5.500,00, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 14/001.127/09 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente aprovado pelo Anexo VI do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
 EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
 CARLOS ALBERTO VIEIRA MUNIZ

ANEXO										Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.983/09 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
2401.1812202022.072	F F	141 141	3 4	3 4	90 90	37 52	25 40	10 / III	III	- 5.500,00	5.500,00 -
TOTAL FISCAL										5.500,00	5.500,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										5.500,00	5.500,00

DECRETO N.º 31243 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 382.561,00, em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 07/204.612/09 e, considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, DECRETA:

Art. 1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através do Decreto nº 30.375, de 01 de janeiro de 2009, no valor de R\$ 22.225,00 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais), referente à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 382.561,00 (trezentos e oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço das dotações constantes do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do art 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação aprovado pelo Anexo VI do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 5º As metas alteradas, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstradas no Anexo III.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
 EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
 CLÁUDIA MARIA COSTIN

ANEXO I									Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR	
1602.1236100052.064	F	100	4	4	90	52	02	22.225,00	
TOTAL FISCAL									22.225,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL									-
TOTAL GERAL									22.225,00

ANEXO II										Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G A N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.983/09 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1601.1236100052.064	F	107	3	3	90	39	78	10 / IV	III	-	203.120,00
	F	107	4	4	90	52	21			-	
1602.1236100052.064	F	100	3	3	90	39	48	10 / IV	III	20.000,00	-
1602.1236100572.081	F	100	3	3	90	39	45	-		-	20.000,00
1604.1236100052.064	F	100	3	3	90	30	32	10 / IV	III	17.275,00	-
	F	100	3	3	90	39	71	10 / IV		11.800,00	-
1604.1236100572.081	F	100	3	3	90	39	79	III	III	-	29.075,00
1605.1236100052.064	F	100	3	3	90	30	05			-	-
	F	100	3	3	90	39	33	10 / IV	III	-	13.305,00
	F	100	4	4	90	52	97			-	-
1610.1236100052.064	F	100	4	4	90	52	28	10 / IV	III	68.289,00	-
1610.1236100262.181	F	100	3	3	90	39	50			-	-
TOTAL FISCAL										382.561,00	382.561,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										382.561,00	382.561,00

ANEXO III

		Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	META	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1602.1236100572.081	0410	-	20.000,00
1604.1236100572.081	0410	-	29.075,00
1610.1236100262.181	1516	-	68.289,00

DECRETO N.º 31244 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 5.480,00, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 14/001.126/09 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 5.480,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente aprovado pelo Anexo VI do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
 EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
 CARLOS ALBERTO VIEIRA MUNIZ

ANEXO										Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.983/09 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
2401.1812600052.064	F F	141 141	3 4	3 4	90 90	39 52	75 29	10 / III	III	- 5.480,00	5.480,00 -
TOTAL FISCAL										5.480,00	5.480,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										5.480,00	5.480,00

DECRETO N.º 31245 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.369.566,00, em favor da Secretaria Municipal de Urbanismo

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei n.º 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 02/400.426/09 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo e do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP,

DECRETA:

Art. 1º Ficam disponíveis, na forma do Anexo I, as dotações contingenciadas através do Decreto nº 30.375, de 01 de janeiro de 2009, no valor de R\$ 1.110.655,22, referentes ao Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.369.566,00 (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais), em favor da Secretaria Municipal de Urbanismo, para reforço das dotações constantes do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Urbanismo e do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP aprovado pelo Anexo VI do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 5º As metas alteradas, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstradas no Anexo III.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
 EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
 SERGIO RABAÇA MOREIRA DIAS

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	Em R\$	
								VALOR	
2331.1545101443.025	F	100	4	4	90	30	21	2.000,00	
	F	100	4	4	90	35	39	24.851,00	
	F	100	4	4	90	36	14	4.431,00	
	F	100	4	4	90	39	60	373.467,00	
	F	100	4	4	90	47	73	6.212,00	
2331.1545101443.537	F	100	4	4	90	39	00	699.694,22	
TOTAL FISCAL								1.110.655,22	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-	
TOTAL GERAL								1.110.655,22	

ANEXO II

Em R\$											
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N T E	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI N° 4.983/09	LEI N° 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
2301.1512500942.086	F	100	3	3	90	39	83	9º		1.367.388,00	-
2301.1512600052.064	F	100	3	3	90	39	85	9º		2.178,00	-
Total SMU										1.369.566,00	-
2331.1512600054.064	F	100	3	3	90	30	30		III	-	2.178,00
2331.1545101443.025	F	100	4	4	90	30	21		III	-	2.000,00
	F	100	4	4	90	35	39		III	-	24.851,00
	F	100	4	4	90	36	14		III	-	4.431,00
	F	100	4	4	90	39	60		III	-	420.196,00
	F	100	4	4	90	47	73		III	-	6.212,00
2331.1545101443.537	F	100	4	4	90	39	00		III	-	909.698,00
	Total IPP									-	1.369.566,00
TOTAL FISCAL										1.369.566,00	1.369.566,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										1.369.566,00	1.369.566,00

ANEXO III

PROGRAMA DE TRABALHO	META	Em R\$	
		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2301.1512500942.086	3350	1.367.388,00	-
2331.1545101443.025	0661	-	332.690,00
2331.1545101443.025	0656	-	125.000,00
2331.1545101443.537	1787	-	909.698,00

DECRETO N.º 31246 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 40.000,00, em favor da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe nos artigos 9º da Lei nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 06/501.931/09 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em favor da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE aprovado pelo Anexo VI do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ

ANEXO

										Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N T E	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.983/09	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1551.1512200014.052	F	200	3	3	90	39	70			-	40.000,00
1551.1512600054.064	F	200	3	3	90	30	03	9º	III	40.000,00	-
TOTAL FISCAL										40.000,00	40.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										40.000,00	40.000,00

DECRETO N.º 31247 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 9.381.184,00 em favor da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 07/204.611/09 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Ficam disponíveis, na forma do Anexo I, as dotações contingenciadas através do Decreto nº 30.375, de 01 de janeiro de 2009, no valor de R\$ 616.672,00 (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e setenta e dois reais), referentes à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 9.381.184,00 (nove milhões, trezentos e oitenta e um mil, cento e oitenta e quatro reais), em favor da Secretaria Municipal de Educação, para reforço das dotações constantes do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do art 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Educação aprovado pelo Anexo VI do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 5º As metas alteradas, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstradas no Anexo III.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
CLÁUDIA MARIA COSTIN

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	Em R\$	
								VALOR	
1603.1236100052.064	F	100	4	4	90	52	63	24.000,00	
1603.1236100582.547	F	100	4	4	90	52	56	296.835,00	
1603.1236500582.308	F	100	4	4	90	52	56	185.167,00	
1605.1236100582.547	F	100	4	4	90	52	80	82.460,00	
1605.1236500582.308	F	100	4	4	90	52	80	28.210,00	
TOTAL FISCAL								616.672,00	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-	
TOTAL GERAL								616.672,00	

ANEXO II

										Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N T E	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI N° 4.983/09	LEI N° 207/80		
								ARTIGO INCISO	ARTIGO 112 INCISO		
1601.1236100582.515	F	142	3	3	90	30	17	10 / IV		100.000,00	-
	F	142	3	3	90	39	56		III	-	100.000,00
1602.1236100262.181	F	142	4	4	90	52	08	10 / IV		80.000,00	-
1602.1236100572.081	F	107	3	3	90	39	37	10 / IV		600.000,00	-
	F	107	3	3	91	39	00		III	-	600.000,00
	F	142	3	3	90	39	75		III	-	80.000,00
1602.1236100582.515	F	100	3	3	90	33	06		III	-	1.165,00
	F	100	3	3	90	36	41	10 / IV		6.240,00	-
	F	100	3	3	90	39	98		III	-	6.240,00
	F	100	3	3	90	47	01	10 / IV		1.165,00	-
1602.1236100582.547	F	107	3	3	90	30	93	10 / IV		40.000,00	-
	F	107	3	3	90	32	54		III	-	40.000,00
1603.1236100052.064	F	100	4	4	90	52	63		III	-	24.000,00
1603.1236100262.181	F	100	3	3	90	39	96	10 / IV		320.835,00	-
	F	107	3	3	90	39	88	10 / IV		800.000,00	-
1603.1236100572.081	F	100	3	3	91	39	79	10 / IV		185.167,00	-
	F	107	3	3	90	39	00		III	-	870.000,00
	F	142	3	3	90	39	37	10 / IV		1.056.626,00	-
1603.1236100582.547	F	100	4	4	90	52	56		III	-	296.835,00
	F	107	3	3	90	32	16	10 / IV		50.000,00	-
	F	107	3	3	90	30	55		III	-	482.002,00
	F	107	4	4	90	52	48	10 / IV		296.835,00	-
1603.1236500582.308	F	142	3	3	90	30	93		III	-	1.056.626,00
	F	100	4	4	90	52	56		III	-	185.167,00
	F	107	3	3	90	32	16	10 / IV		20.000,00	-
	F	107	4	4	90	52	48	10 / IV		185.167,00	-
1604.1236100262.181	F	100	3	3	90	39	58	10 / IV		663.500,00	-
	F	100	4	4	90	52	01	10 / IV		8.617,00	-
	F	107	3	3	90	39	40	10 / IV		625.997,00	-
	F	107	4	4	90	52	04	10 / IV		2.400,00	-
	F	142	3	3	90	39	88	10 / IV		619.965,00	-
	F	142	4	4	90	52	31	10 / IV		609.000,00	-
1604.1236100572.081	F	100	3	3	90	32	01		III	-	1.500,00
	F	100	3	3	90	37	08		III	-	270.000,00
	F	100	3	3	90	47	81		III	-	2.500,00
	F	107	3	3	90	39	60		III	-	625.997,00
	F	142	3	3	90	37	38		III	-	919.965,00
1604.1236100582.515	F	142	3	3	90	39	00		III	-	371.000,00
	F	100	3	3	90	33	29		III	-	23.000,00
	F	100	3	3	90	39	11		III	-	27.000,00
1604.1236100582.547	F	100	3	3	90	47	24		III	-	2.500,00
	F	100	3	3	90	30	25	10 / IV		150.000,00	-
	F	100	3	3	90	31	00		III	-	5.617,00
	F	100	3	3	90	32	96		III	-	3.000,00
	F	107	3	3	90	32	88		III	-	2.400,00
	F	142	3	3	90	30	55	10 / IV		200.000,00	-
	F	142	3	3	90	32	16		III	-	138.000,00
1604.1236500582.308	F	100	3	3	90	30	25		III	-	350.000,00
	F	100	3	3	90	32	96		III	-	137.000,00
1608.1236100572.081	F	107	3	3	90	39	18		III	-	800.000,00
	F	107	3	3	91	39	80		III	-	636.552,00
1608.1236100582.547	F	107	3	3	90	30	74	10 / IV		1.436.552,00	-
1609.1236100052.064	F	100	3	3	90	30	51		III	-	108.008,00
	F	100	4	4	90	52	44		III	-	270,00
1609.1236100262.181	F	100	4	4	90	52	20	10 / IV		50.000,00	-
1609.1236100572.081	F	100	3	3	90	39	98	10 / IV		70.458,00	-



1609.1236100582.547	F	100	3	3	90	30	44		III	-	500.000,00
	F	100	3	3	90	31	20		III	-	4.018,00
	F	100	3	3	90	32	05		III	-	8.162,00
	F	100	4	4	90	52	37	10 / IV		500.000,00	-
	F	142	3	3	90	30	74		III	-	500.000,00
	F	142	4	4	90	52	67	10 / IV		500.000,00	-
1609.1236500582.308	F	100	3	3	90	30	44		III	-	202.660,00
	F	100	4	4	90	52	37	10 / IV		202.660,00	-
TOTAL FISCAL										9.381.184,00	9.381.184,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										9.381.184,00	9.381.184,00

ANEXO III

				Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	META	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO		
1602.1236100262.181	0412	80.000,00	-		
1602.1236100572.081	0410	-	80.000,00		
1603.1236100262.181	0412	1.120.835,00	-		
1603.1236100572.081	0410	371.793,00	-		
1603.1236100582.547	0327	-	1.488.628,00		
1603.1236500582.308	0344	20.000,00	-		
1604.1236100262.181	0412	2.529.479,00	-		
1604.1236100572.081	0410	-	2.190.962,00		
1604.1236100582.515	1729	-	52.500,00		
1604.1236100582.547	0327	200.983,00	-		
1604.1236500582.308	0344	-	487.000,00		
1608.1236100572.081	0410	-	1.436.552,00		
1608.1236100582.547	0327	1.436.552,00	-		
1609.1236100262.181	0412	50.000,00	-		
1609.1236100572.081	0410	70.458,00	-		
1609.1236100582.547	0327	-	12.180,00		

DECRETO N.º 31248 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 11.880,69, em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 08/001.550/09 e, considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Art. 1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através do Decreto nº 30.375, de 01 de janeiro de 2009, no valor de R\$ 29.628,00 (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais) , referente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 11.880,69 (onze mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, para reforço da dotação constante do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social, aprovado pelo Anexo VI do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE

FERNANDO WILLIAM FERREIRA

ANEXO I

								Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
1701.0812600052.064	S	100	4	4	90	52	50	29.628,00
TOTAL FISCAL								-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								29.628,00
TOTAL GERAL								29.628,00

ANEXO II

										Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI N° 4.983/09 ARTIGO INCISO	LEI N° 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1701.0812600052.064	S	100	3	3	90	30	68	10 / IV	III	-	11.880,69
	S	100	4	4	90	52	50			11.880,69	-
TOTAL FISCAL										-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										11.880,69	11.880,69
TOTAL GERAL										11.880,69	11.880,69

DECRETO N.º 31249 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 303.629,40 em favor da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 07/000.527/09 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 303.629,40 (trezentos e três mil, seiscentos e vinte e nove reais e quarenta centavos), em favor da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios, para reforço da dotação constante do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do art 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da MULTIRIO -Empresa Municipal de Multimeios, aprovado pelo Anexo VI do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE

CLÁUDIA MARIA COSTIN

ANEXO

										Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI N° 4.983/09 ARTIGO INCISO	LEI N° 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1651.1236100244.048	F	100	3	3	90	39	58	10 / IV	III	-	303.629,40
	F	100	4	4	90	52	01			303.629,40	-
TOTAL FISCAL										303.629,40	303.629,40
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										303.629,40	303.629,40

DECRETO N.º 31250 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 5.000,00, em favor da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 14/001.150/09 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em favor da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aprovado pelo Anexo VI do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES

EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE

CARLOS ALBERTO VIEIRA MUNIZ

ANEXO

										Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI N° 4.983/09 ARTIGO INCISO	LEI N° 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
2401.1812202022.072	F	141	3	3	90	37	25	10 / III	III	-	5.000,00
	F	141	4	4	90	52	40			5.000,00	-
TOTAL FISCAL										5.000,00	5.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										5.000,00	5.000,00

DECRETO N.º 31251 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 100.000,00, em favor do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei n.º 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 02/400.508/09 e, considerando a adequação orçamentária no âmbito do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP,

DECRETA:

Art. 1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através do Decreto nº 30.375, de 01 de janeiro de 2009, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), referente ao Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP, para reforço da dotação constante do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa do Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos – IPP aprovado pelo Anexo VI do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
SERGIO RABAÇA MOREIRA DIAS

ANEXO I

Em R\$								
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
2331.1513101474.031	F	100	4	4	90	39	59	100.000,00
TOTAL FISCAL								100.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-
TOTAL GERAL								100.000,00

ANEXO II

Em R\$											
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.983/09 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
2331.1513101474.031	F F	100 100	4 4	4 4	90 90	35 39	27 59	10 / VII	III	100.000,00 -	- 100.000,00
TOTAL FISCAL										100.000,00	100.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										100.000,00	100.000,00

DECRETO N.º 31252 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 39.075,00, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Conservação

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõem os artigos 9º e 10 da Lei nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 06/000.750/09 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Conservação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 39.075,00 (trinta e nove mil e setenta e cinco reais), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Conservação, para reforço das dotações constantes do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Obras e Conservação aprovado pelo Anexo VI do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ

ANEXO

Em R\$											
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.983/09 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1501.1512200012.002	F	100	3	3	90	33	65	10 / VII		19.000,00	-
	F	100	3	3	90	37	97	10 / VII		9.075,00	-
	F	100	3	3	90	39	58		III	-	39.075,00
1501.1512600052.064	F	100	3	3	90	39	38	9º		11.000,00	-
TOTAL FISCAL										39.075,00	39.075,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										39.075,00	39.075,00

DECRETO N.º 31253 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 100.000,00, em favor da Fundação Parques e Jardins – FPJ

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 14/302.739/09 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Parques e Jardins – FPJ,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em favor da Fundação Parques e Jardins – FPJ, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Parques e Jardins – FPJ aprovado pelo Anexo VI do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 4º A meta alterada, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrada no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
CARLOS ALBERTO VIEIRA MUNIZ

ANEXO I

Em R\$											
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.983/09 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
2441.1812200014.052	F	100	3	3	90	30	01		III	-	50.000,00
2441.1854100294.180	F	100	3	3	90	39	92	9º	III	100.000,00	50.000,00
TOTAL FISCAL										100.000,00	100.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										100.000,00	100.000,00

ANEXO II

Em R\$			
PROGRAMA DE TRABALHO	META	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2441.1854100294.180	0184	100.000,00	-

DECRETO N.º 31254 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 282.890,00, em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 14/001.062/09 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 282.890,00 (duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa reais), em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente aprovado pelo Anexo VI do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 4º A meta alterada, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrada no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
CARLOS ALBERTO VIEIRA MUNIZ

ANEXO I

Em R\$											
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.983/09 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
2402.1854102032.074	F	113	3	3	90	37	46	10 / V		282.890,00	-
Total SMAC										282.890,00	-
Superávit apurado em balanço.	F	113							I	-	282.890,00
TOTAL FISCAL										282.890,00	282.890,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										282.890,00	282.890,00

ANEXO II

Em R\$			
PROGRAMA DE TRABALHO	META	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
2402.1854102032.074	1518	282.890,00	-

DECRETO N.º 31255 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 2.299.528,24 em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 08/001.798/09 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 2.299.528,24 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos), em favor da Secretaria Municipal de Assistência Social, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social, aprovado pelo Anexo VI do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 4º A meta alterada, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrada no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
FERNANDO WILLIAM FERREIRA

ANEXO I											Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
								LEI Nº 4.983/09 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO			
1702.0824301382.581	S	113	3	3	90	39	92	10 / IV		2.299.528,24	-	
Total SMAS										2.299.528,24	-	
Superávit apurado em Balanço	S	113							I	-	2.299.528,24	
TOTAL FISCAL										-	-	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										2.299.528,24	2.299.528,24	
TOTAL GERAL										2.299.528,24	2.299.528,24	

				Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	META	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
1702.0824301382.581	1005	2.299.528,24	-	

DECRETO N.º 31256 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.270.169,00, em favor da Fundação Parques e Jardins – FPJ

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 10 da Lei nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 14/302.048/09 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Parques e Jardins – FPJ,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.270.169,00 (um milhão, duzentos e setenta mil, cento e sessenta e nove reais), em favor da Fundação Parques e Jardins – FPJ, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Parques e Jardins – FPJ aprovado pelo Anexo VI do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 4º A meta alterada, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrada no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
CARLOS ALBERTO VIEIRA MUNIZ

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	Em R\$
								LEI Nº 4.983/09 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO			
2441.1854100293.530	F	141	4	4	90	51	81	10 / III		1.270.169,00	-	
Total FPJ											1.270.169,00	-
9800.9999999999.999	F	141	9	9	99	99	76		III	-	1.270.169,00	
Total RC											-	1.270.169,00
TOTAL FISCAL											1.270.169,00	1.270.169,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL											-	-
TOTAL GERAL											1.270.169,00	1.270.169,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	META	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	Em R\$
2441.1854100293.530	0180	1.270.169,00	-	

DECRETO Nº 31257 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 693.000,00, em favor da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 06/501.621/09 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais), em favor da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e da Reserva de Contingência aprovado pelo Anexo VI do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 4º A meta alterada, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrada no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.
EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ

ANEXO I											Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.983/09 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1551.1545200853.164	F	100	4	4	90	51	33	9º		693.000,00	-
Total RIOURBE										693.000,00	-
9800.999999999.999	F	100	9	9	99	99	70		III	-	693.000,00
Total RC										-	693.000,00
TOTAL FISCAL										693.000,00	693.000,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										693.000,00	693.000,00

ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	META	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	Em R\$
1551.1545200853.164	0439	693.000,00	-	

DECRETO Nº 31258 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 573.975,43, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Conservação

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 06/601.022/09 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Conservação,

DECRETA

Art. 1º Fica disponível, na forma do Anexo I, a dotação contingenciada através do Decreto nº 30.375, de 01 de janeiro de 2009, no valor de R\$ 573.975,43 (quinhentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), referente à Secretaria Municipal de Obras e Conservação.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 573.975,43 (quinhentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Conservação, para reforço da dotação constante do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Obras e Conservação aprovado pelo Anexo VI do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 5º As metas alteradas, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstradas no Anexo III.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ

ANEXO I									Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTES	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR	
1505.1751200981.045	F	102	4	4	90	51	43	573.975,43	
TOTAL FISCAL								573.975,43	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								-	
TOTAL GERAL								573.975,43	

ANEXO II										Em R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.983/09 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1505.1751200971.046 1505.1751200981.045	F F	100 102	4 4	4 4	90 90	51 51	32 43	9º	III	573.975,43 -	- 573.975,43
TOTAL FISCAL										573.975,43	573.975,43
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										573.975,43	573.975,43

ANEXO III				Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	META	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
1505.1751200971.046	0537	182.877,50	-	
1505.1751200971.046	1087	391.097,93	-	
1505.1751200981.045	0533	-	573.975,43	

DECRETO Nº 31259 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 913.301,41, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Conservação

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 06/370.472/09 e,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Conservação,

DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 913.301,41 (novecentos e treze mil, trezentos e um reais e quarenta e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Conservação, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Obras e Conservação e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Anexo VI do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 4º A meta alterada, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrada no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ

ANEXO I											Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.983/09 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1503.1545102001.022	F	100	4	4	90	51	86	9º		913.301,41	-
Total SMO										913.301,41	-
9800.9999999999.999	F	100	9	9	99	99	70		III	-	913.301,41
Total RC										-	913.301,41
TOTAL FISCAL										913.301,41	913.301,41
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										913.301,41	913.301,41

ANEXO II				Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	META	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
1503.1545102001.022	1600	913.301,41	-	

DECRETO Nº 31260 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.109.927,85, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Conservação

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 4.983, de 14 de janeiro de 2009, tendo em vista o que consta no processo nº 06/370.489/09 e, considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Conservação, DECRETA:
Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.109.927,85 (um milhão, cento e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), em favor da Secretaria Municipal de Obras e Conservação, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Obras e Conservação e da Reserva de Contingência, aprovado pelo Anexo VI do Decreto n.º 30.454, de 09 de fevereiro de 2009.

Art. 4º A meta alterada, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrada no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de outubro de 2009 – 445º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES
EDUARDA CUNHA DE LA ROCQUE
LUIZ ANTONIO CHRISPIM GUARANÁ

ANEXO I												Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
								LEI Nº 4.983/09 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO			
1503.1545102001.022	F	100	4	4	90	51	86	9º		1.109.927,85	-	
Total SMO										1.109.927,85	-	
9800.9999999999.999	F	100	9	9	99	99	70		III	-	1.109.927,85	
Total RC										-	1.109.927,85	
TOTAL FISCAL										1.109.927,85	1.109.927,85	
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-	
TOTAL GERAL										1.109.927,85	1.109.927,85	

ANEXO II				Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	META	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO	
1503.1545102001.022	1600	1.109.927,85	-	

RETIFICAÇÃO D.O. DE 13/10/2009

ONDE-SE LÊ:
DECRETO Nº 31230 DE 9 DE OUTUBRO DE 2009
Altera o art. 3.º do Decreto n.º 31.074, de 9 de setembro de 2009.

LEIA-SE:
DECRETO Nº 31231 DE 9 DE OUTUBRO DE 2009
Altera o art. 3.º do Decreto n.º 31.074, de 9 de setembro de 2009.

Despachos do Prefeito

EXPEDIENTE DE 09/10/2009

14/002.495/2004 SMAC
Autorizo.

EXPEDIENTE DE 13/10/2009

06/370.360/2009 Ofício O/SUBOCP/CGO N.º 122/2009.
12/600.166/2009 Ofício Planetário/PRE n.º 107/2009.
01/002.550/2009 Ofício GP n.º 693/2009 – ALERJ.
12/600.274/2009 Planetário/PRE/DAF.
Autorizo.

02/000.468/2009 Klabin Segall Rio de Janeiro 3 Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Autorizo, nos termos da SMU E SME.

04/000.041/2009 Ofício SMF N.º 013/2009.
Autorizo, nos termos da PG/PADM.

02/002.435/2007 Brascan Imobiliária Incorporações S/A.
Autorizo, de acordo com os pronunciamentos da SME, SMU e PG/PADM.



Resolução Conjunta

RESOLUÇÃO CONJUNTA PGM/CVL/CGM/SMA/SMF Nº 004 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

ALTERA A RESOLUÇÃO CONJUNTA PGM/CVL/CGM/SMA/SMF Nº 005, DE 31 DE JULHO DE 2009 QUE CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DE PROJETO PILOTO NA ÁREA DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL, O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Decreto nº 30.350, de 1º de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar e disseminar a legislação municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder um trabalho conjunto e integrado;

RESOLVEM:
Art. 1º - Alterar o Grupo de Trabalho instituído pela Resolução Conjunta PGM/CVL/CGM/SMA/SMF nº 005/2009

Art. 2º - O Grupo de Trabalho passa a ser composto pelos servidores relacionados abaixo e coordenado pelas servidoras da Procuradoria Geral do Município.

Pela PGM:
. Celia Maria Escobar Araujo, matrícula 10/142.297-1
. Angela Maria Albuquerque de Araujo, matrícula 70/197.362-7

Pela CGM:
. Denise dos Santos Ferreira, matrícula 11/207.534-7
. Silvânia Conceição de Frias, matrícula 11/155.957-4

Pela CVL:
. Sandra Portela Guida Lage, matrícula 70/147.146-5
. Jesus Costa Soares, matrícula 10/174.967-0

Pela SMA:
. Marilza da Conceição Soares, matrícula 70/162.050-9
. Zulmira Vidal Raro, matrícula 11/094.554-3
. Catia de Lara Donato Bizzagio, matrícula 10/045.259-9

Pela SMF:
. Anselmo de Souza Ferreira, matrícula 10/155.935-0
. Ricardo Luiz Rodrigues Cruz, matrícula 11/145.923-9

Pela SMU
. Leonor Marques de Souza Junqueira, matrícula 11/124.983-8
. Marília Vicente Borges, matrícula 11/150.760-7

Pelo Arquivo da Cidade:
. Beatriz Kushnir, matrícula 60/147.517-7
. Antônio Sérgio Silva de Souza, matrícula 60/256.907-7

Pelo IPLANRIO:
. Edijane Santos M. Ballesteros, matrícula 13/097.150-7
. Carlos Alberto Botelho Júnior, matrícula 45/620.917-8

Pelo IPP
. Luiz Murillo Tobias, matrícula 40/622.445-3
. Inês Germano, matrícula 13/193.983-4

Pela SMAC
. Mário Luiz Ferreira da Silva, matrícula 11/195.423-9
. Eduardo Nilton Guimarães Ribeiro, matrícula 12/226.212-9

Pela SMC
. Rita de Cássia Samarques Gonçalves, matrícula 11/089.124-2
. Ana Cláudia Tavares de Melo, matrícula 60/255.640-5

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2009.

Fernando dos Santos Dionísio
Procurador-Geral do Município

Pedro Paulo Carvalho Teixeira
Secretário Municipal da Casa Civil

Vinicius Costa Rocha Viana
Controlador-Geral do Município

Paulo Jobim Filho
Secretário Municipal de Administração

Eduarda Cunha de La Rocque
Secretária Municipal de Fazenda

SECRETARIA DA CASA CIVIL

Secretário: **Pedro Paulo Carvalho Teixeira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 13º andar – Tels.: 2503-3187 / 2503-3188

RESOLUÇÃO “P” N.º 6863 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ANTONIO AUGUSTO JOSÉ**, matrícula 60/1500.536-8, com validade a partir de 1º de setembro de 2009, da Função de Confiança de Assistente Técnico, código 013367, da Coordenação de Educação Ambiental e Pesquisas, da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6864 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CARLOS ROBERTO DA SILVA ROCHA**, com validade a partir de 1º de setembro de 2009, para exercer a Função de Confiança de Assistente Técnico, código 013367, da Coordenação de Educação Ambiental e Pesquisas, da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6865 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **HERIK ROBERT CEZAR**, matrícula 60/1500.490-8, com validade a partir de 1º de setembro de 2009, da Função de Confiança de Assistente I, código 013396, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6866 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **DELIO DA SILVA**, com validade a partir de 1º de setembro de 2009, para exercer a Função de Confiança de Assistente I, código 013396, da Gerência Administrativa, da Diretoria de Administração e Finanças, da Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6867 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **SILVANA APARECIDA FORTES CRUZ**, com validade a partir de 1º de outubro de 2009, para exercer a Função de Confiança de Assessor III, código 024825, da Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6868 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **VIVIANE APARECIDA GOMES ALVES**, matrícula 640.876-0, da Função de Confiança de Assessor III, código 000690, da Gerência de Justiça e Disciplina, da Diretoria de Recursos Humanos, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6869 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ALINE DE JESUS ALVES**, para exercer a Função de Confiança de Assessor III, código 000690, da Gerência de Justiça e Disciplina, da Diretoria de Recursos Humanos, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6870 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ANDRÉA CRISTINA VENTURA DOS SANTOS**, matrícula 640.785-7, da Função de Confiança de Assessor III, código 000711, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6871 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ELAINE DIAS DE CANHA**, matrícula 640.753-5, para exercer a Função de Confiança de Assessor III, código 000711, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6872 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ELAINE DIAS DE CANHA**, matrícula 640.753-5, da Função de Confiança de Assistente, código 000773, da Gerência de Planejamento de Ensino, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6873 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **WASHINGTON RODRIGUES DINERIS**, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 000773, da Gerência de Planejamento de Ensino, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6874 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **EDUARDO SPINETTI TYPALDO CARITATO**, para exercer a Função de Confiança de Assessor Operacional, código 015473, da Coordenadoria de Trânsito, da Diretoria de Operações, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6875 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RICARDO MACEDO LIMA**, para exercer a Função de Confiança de Assessor III, código 000750, da Gerência de Treinamento, da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6876 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **THOMAZ ALBERTO DE ALMEIDA GOMES**, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 000781, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6877 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **EDVALDO TAVARES DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula 635.396-4, da Função de Confiança de Assessor Operacional, código 015483, da Coordenadoria de Trânsito, da Diretoria de Operações, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6878 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA BARROS**, para exercer a Função de Confiança de Assessor Operacional, código 015483, da Coordenadoria de Trânsito, da Diretoria de Operações, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6879 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **JOSÉ ANTÔNIO NASCIMENTO FILHO**, matrícula 635.713-1, da Função de Confiança de Assistente, código 000887, da Gerência de Contabilidade e Patrimônio, da Coordenadoria Financeira e Patrimonial, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6880 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **TAIANE MARIA MARAVALHAS DE ALMEIDA**, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 000887, da Gerência de Contabilidade e Patrimônio, da Coordenadoria Financeira e Patrimonial, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6881 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ABILIO ALVES RIBEIRO**, matrícula 640.879-5, da Função de Confiança de Assistente, código 000658, do 2o. Grupamento Especial de Trânsito, da Coordenadoria de Trânsito, da Diretoria de Operações, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6882 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ANDERSON RIBEIRO DE SOUZA MIGUEL**, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 000658, do 2o. Grupamento Especial de Trânsito, da Coordenadoria de Trânsito, da Diretoria de Operações, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6883 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ALVARO GONÇALVES AROUCA**, matrícula 638.593-0, da Função de Confiança de Assistente, código 029275, do 3º Grupamento Especial de Trânsito, da Coordenadoria de Trânsito, da Diretoria de Operações, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6884 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **BRUNO SILVA BRAGA**, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 029275, do 3º Grupamento Especial de Trânsito, da Coordenadoria de Trânsito, da Diretoria de Operações, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6885 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **GILVANA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS**, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 000890, da Divisão de Contabilidade, da Gerência de Contabilidade e Patrimônio, da Coordenadoria Financeira e Patrimonial, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6886 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar, a pedido, **RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula 640.309-8, com validade a partir de 15 de setembro de 2009, da Função de

Confiança de Assistente, código 000659, do 2º Grupamento Especial de Trânsito, da Coordenadoria de Trânsito, da Diretoria de Operações, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6887 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **BRUNO DE ARRUDA VALCEMAR**, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 000659, do 2º Grupamento Especial de Trânsito, da Coordenadoria de Trânsito, da Diretoria de Operações, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6888 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **LUIZ CARLOS AUGUSTO**, matrícula 640.884-9, da Função de Confiança de Gerente II, código 000436, da Banda Civil da Cidade do Rio de Janeiro, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6889 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ANDRÉ OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula 635.676-0, da Função de Confiança de Assessor II, código 000376, da Superintendência Executiva, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6890 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CLÁUDIO AUGUSTO ALVES GOUVÊA**, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 000376, da Superintendência Executiva, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6891 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **ANDRÉ DE AZEVEDO FERREIRA**, matrícula 635.806-8, da Função de Confiança de Assessor II, código 000400, da Chefia de Gabinete, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6892 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **TEREZINHA RODRIGUES**, matrícula 638.191-1, para exercer a Função de Confiança de Assessor II, código 000400, da Chefia de Gabinete, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6893 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **TEREZINHA RODRIGUES**, matrícula 638.191-1, da Função de Confiança de Assessor III, código 000718, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6894 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **PAULO CÉSAR SILVA DE FIGUEIREDO**, para exercer a Função de Confiança de Assessor III, código 000718, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6895 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **RICARDO DE CAMPOS REZENDE**, matrícula 637.969-2, da Função de Confiança de Assistente, código 000684, da Gerência de Serviço Social, da Diretoria de Recursos Humanos, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6896 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **IGOR GABRIEL MAGANINHO DE OLIVEIRA**, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 000684, da Gerência de Serviço Social, da Diretoria de Recursos Humanos, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6897 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **KELLI CRISTINA RIBEIRO CORDEIRO**, matrícula 640.690-7, da Função de Confiança de Assistente, código 000846, da Divisão de Almoxarifado, da Gerência de Suprimentos, da Coordenadoria de Administração, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6898 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **ANA SÍLVIA PAZ DE CARVALHO**, para exercer a Função de Confiança de Assistente, código 000846, da Divisão de Almoxarifado, da Gerência de Suprimentos, da Coordenadoria de Administração, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6899 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **CARLA DE PINHO TAVEIRA MARTINS**, com validade a partir de 24 de setembro de 2009, da Função de Confiança de Assessor III, código 000720, da Coordenadoria de Administração de Pessoal, da Diretoria de Recursos Humanos, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6900 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Resolução “P” N.º 6494, de 8 de setembro de 2009, publicada no D.O. Rio de 9 de setembro de 2009.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6901 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito as Resoluções “P” N.ºs 6061, 6077 e 6096, de 24 de julho de 2009, publicadas no D.O. Rio de 27 de julho de 2009.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6902 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **BRUNO RODRIGUES**, para exercer a Função de Confiança de Gerente II, código 000436, da Banda Civil da Cidade do Rio de Janeiro, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6903 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **PERÁSIO STERQUE**, matrícula 631.206-8, da Função de Confiança de Gerente, código 000435, da Banda Civil da Cidade do Rio de Janeiro, da Empresa Municipal de Vigilância.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6904 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **DAYSE LUCI DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula 11/117.651-0, Agente de Administração, com validade a partir de 1º de setembro de 2009, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 012051, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6905 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Tornar sem efeito a Resolução “P” N.º 6804, de 8 de outubro de 2009, publicada no D.O. Rio de 9 de outubro de 2009.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6906 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar, com validade a partir de 14 de setembro de 2009, **MARLY SICILIANO MASINI**, Coordenador II, símbolo DAS-08, código 012008, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Infraestrutura, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6907 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, **ANTONIO XIMENES FONTENELLE**, matrícula 11/140.695-8, Médico, com validade a partir de 27 de agosto de 2009, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 011029, do Posto de Saúde Dr. Nascimento Gurgel, da Coordenadoria de Saúde da AP-3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6908 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARIZE NETTO DE SIQUEIRA**, matrícula 11/173.337-7, Enfermeiro, com validade a partir de 27 de agosto de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 011029, do Posto de Saúde Dr. Nascimento Gurgel, da Coordenadoria de Saúde da AP-3.3, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6909 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARCOS PRADO PURIFICAÇÃO**, matrícula 11/204.624-1, Enfermeiro, com validade a partir de 17 de agosto de 2009, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 027189, da Divisão de Ações e Programas de Saúde, da Coordenadoria de Saúde da AP-5.1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6910 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **SALLETE DE MORAES LOPES DA SILVA**, matrícula 11/238.483-2, Enfermeiro, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 027010, da Divisão de Enfermagem Maternoinfantil, da Coordenação Materno Infantil Leila Diniz, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6911 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **IVAN MARTINELLI JUNIOR**, matrícula 11/162.310-7, Médico, com validade a partir de 1.º de setembro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor III, símbolo DAS-07, código 032508, do Departamento de Pacientes Externos, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Souza Aguiar, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6912 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ANA LUCIA ALVES DOS SANTOS**, matrícula 11/125.038-0, Médico, com validade a partir de 1º de setembro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador II, símbolo DAS-08, código 025732, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Alexander Fleming, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6913 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **DAYSE DEMORI GOMES DA SILVA PERES**, matrícula 11/213.415-3, Médico, com validade a partir de 1º de setembro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Subgerente II, símbolo DAS-06, código 032579, da Coordenadoria de Saúde da AP-3.2, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6914 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **TARCISIO NEVES DA CUNHA**, matrícula 60/255.846-8, com validade a partir de 1º de setembro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 032537, do Núcleo de Planejamento, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6915 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MARIA HELENA DA SILVA ALEXANDRE**, matrícula 70/193.147-6, com validade a partir de 1º de setembro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 032529, da Superintendência de Vigilância, Fiscalização Sanitárias em Alimentos, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6916 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **VERA LUCIA BASÍLIO VIEIRA**, matrícula 57/255.844-3, Agente Administrativo, com validade a partir de 1º de setembro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 032536, da Superintendência de Vigilância, Fiscalização Sanitárias em Locais e Ambientes, da Subsecretaria de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6917 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **ROSELEE POZZAN**, matrícula 51/256.909-3, do Cargo em Comissão de Assessor Chefe, símbolo DAS-08, código 009449, da Assessoria de Tecnologia em Saúde, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6918 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **TEREZA CRISTINA MOTTA CARNEIRO**, matrícula 57/244.182-2, Técnico de Laboratório, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 009450, da Assessoria de Tecnologia em Saúde, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6919 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **MAURÍCIO DA SILVA MAGALHÃES**, matrícula 11/159.948-9, Médico, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 009454, da Assessoria de Tecnologia em Saúde, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6920 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **PRISCILA DAS NEVES QUEIROZ**, matrícula 60/251.583-1, com validade a partir de 14 de setembro de 2009, do Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-09, código 011938, da Coordenadoria de Infraestrutura, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6921 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **EDMAR DE SOUSA OLIVEIRA**, matrícula 57/207.929-1, Médico, do Cargo em Comissão de Diretor II, símbolo DAS-08, código 025841, do Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira, da Superintendência de Institutos Municipais, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6922 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **GLAYDS TOLEDO CABRAL**, matrícula 60/127.404-2, com validade a partir de 1º de outubro de 2009, do Cargo em Comissão de Diretor I, símbolo DAS-09, código 031460, da Administração Setorial, da Secretaria Municipal de Habitação.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6923 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARIA LÚCIA NAVARRO MARANHÃO**, matrícula 11/124.993-7, Arquiteto, com validade a partir de 1º de outubro de 2009, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 025656, da Coordenadoria de Macro Planejamento, da Coordenadoria Geral de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6924 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **NORMA ROMARIZ PINTO**, matrícula 11/096.466-8, Servente, com validade a partir de 1º de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 025656, da Coordenadoria de Macro Planejamento, da Coordenadoria Geral de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6925 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **RICARDO LANG JORAS LOPES**, para exercer a Função de Confiança de Assessor III, código 024822, da Vice-Presidência, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6926 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **MAURO LUCIO RODRIGUES PEREIRA**, matrícula 11/244.081-6, Assessor III, da Função de agente facilitador junto à Auditoria Geral da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6927 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MONICA VON SOHSTEN ARARIPE**, matrícula 13/120.310-8, Enfermeiro, com validade a partir de 1º de julho de 2009, do Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 024909, da Diretoria de Assistência e Projetos Especiais, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6928 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ALINE DA ROCHA GONÇALVES**, matrícula 31/650.440-1, Técnico em Contabilidade, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 016099, da Assessoria Jurídica, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” N.º 6929 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALINE DA ROCHA GONÇALVES**, matrícula 31/650.440-1, Técnico em Contabilidade, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 020582, do Gabinete da Presidência, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6930 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **SAMORA GONZAGA DE MIRANDA TEODORO**, matrícula 31/650.764-4, Assessor Jurídico, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 013796, da Assessoria Jurídica, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6931 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **RODRIGO PORTELLA SANTOS RIBEIRO**, matrícula 31/650.706-5, Agente de Administração Previdenciária, com validade a partir de 6 de julho de 2009, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 013843, da Divisão de Administração de Pessoal, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6932 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ALEXANDRE LAMEGO BENTO**, matrícula 30/650.408-8, Analista de Processo Previdenciário, com validade a partir de 6 de julho de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 013843, da Divisão de Administração de Pessoal, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6933 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CLAUDINA PETTERSEN GODINHO MURATORE**, matrícula 31/650.251-2, Consultor Técnico Previdenciário, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 013796, da Assessoria Jurídica, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6934 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **FERNANDA NUNES LEIROZ**, matrícula 31/650.659-6, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 013850, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6935 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **FERNANDA NUNES LEIROZ**, matrícula 31/650.659-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 013853, da Divisão de Execução Orçamentária, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6936 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ADELITO ESTEVÃO GRIGÓRIO**, matrícula 31/650.629-9, Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 016099, da Assessoria Jurídica, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6937 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE
Nomear **VANESSA GONÇALVES QUINTINO EVANGELISTA**, matrícula 31/650.687-7, Contador, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 013850, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6938 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ADRIANO DE OLIVEIRA MATTOSO**, matrícula 32/650.655-4, Agente de Administração Previdenciária, com validade a partir de 1º de julho de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 020584, da Divisão de Comunicações Administrativas, da Gerência de Infra-Estrutura e Logística, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6939 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **ZILDETE DE SOUZA**, matrícula 31/650.419-5, com validade a partir de 1º de setembro de 2009, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 013853, da Divisão de Execução Orçamentária, da Gerência de Contabilidade, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6940 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula 13/190.154-5, Agente de Administração, da Função de Confiança de Gerente, código 004818, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6941 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **CARLOS SÉRGIO DA SILVA**, matrícula 13/190.220-4, Agente de Administração, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 004818, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6942 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **CARLOS SÉRGIO DA SILVA**, matrícula 13/190.220-4, Agente de Administração, da Função de Confiança de Chefe de Divisão, código 004820, da Divisão de Administração de Pessoal, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6943 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, matrícula 13/190.154-5, Agente de Administração, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão, código 004820, da Divisão de Administração de Pessoal, da Gerência de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Finanças, da Companhia Municipal de Energia e Iluminação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6944 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **EDUARDO CASTRO DE SOUZA**, para exercer a Função de Confiança de Assessor III, código 012930, da Assessoria Jurídica, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6945 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **DAYANE CRISTINA DE SAMPAIO**, para exercer a Função de Confiança de Assessor III, código 012918, da Assessoria de Comunicação Social, da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6946 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **CÍNTHIA LEANDRO DOS REIS SANTORO**, matrícula 60/252.228-2, com validade a partir de 1º de outubro de 2009, do Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo DAS-08, código 020820, da Coordenadoria Geral de Fomento e Inserção, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6947 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **ELIANE MEDEIROS DA SILVA**, matrícula 11/095.228-3, Técnico de Contabilidade, com validade a partir de 1º de outubro de 2009, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 031958, da Coordenadoria de Análise Processual de Liquidação, da Coordenadoria Geral de Análises Preventivas, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6948 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **SANDRA DA COSTA BANDEIRA**, matrícula 11/172.908-6, Técnico de Contabilidade, com validade a partir de 1º de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 031958, da Coordenadoria de Análise Processual de Liquidação, da Coordenadoria Geral de Análises Preventivas, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6949 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Designar **THIAGO CHAVES FELIPE PEREIRA**, com validade a partir de 8 de setembro de 2009, para exercer a Função de Confiança de Gerente, código 018677, da Gerência de Operações, do Núcleo de TV, Rádio e Cinema, da Diretoria de Mídia e Educação, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimêios Ltda.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6950 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **JOSÉ GARCIA VILLAR**, matrícula 30/650.323-9, Arquiteto, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 013824, da Divisão de Engenharia e Arquitetura, da Gerência Imobiliária, da Diretoria de Patrimônio, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6951 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Dispensar **MARIA LUCIA TAVARES CORRÊA DIAS**, matrícula 69/635.242-0, com validade a partir de 9 de setembro de 2009, da Função de Confiança de Assessor III, código 019225, da Assessoria de Integração, da Diretoria de Mídia e Educação, da MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimêios Ltda.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6952 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **EDMILSON AGUIAR DE SOUZA FILHO**, matrícula 11/155.986-3, Contador, com validade a partir de 23 de setembro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, código 018583, da Coordenadoria de Auditoria Operacional e de Programas, da Auditoria Geral, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6953 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **MÁRCIA MARIA ERTAL ROCHA**, com validade a partir de 7 de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor III, símbolo DAS-07, código 003142, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Fazenda.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6954 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ENEYVA TAVARES NOGUEIRA**, matrícula 11/162.097-0, Agente de Fazenda, com validade a partir de 1º de outubro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 003162, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Fazenda.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6955 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **VALERIA CRISTINA MELLO BURLAMAQUI**, matrícula 11/014.674-6, Professor II, com validade a partir de 25 de setembro de 2009, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 005719, da Escola Municipal Duque de Caxias, da 2ª Coordenadoria Regional de Educação, da Subsecretaria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6956 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **GLEICE LOURENÇO PIRES**, matrícula 11/016.809-6, Professor II, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 005844, da Escola Municipal Joaquim Ribeiro, da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, da Subsecretaria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6957 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **VALÉRIA REGINA CAMARGO GONÇALVES**, matrícula 11/146.324-9, Professor II, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 005844, da Escola Municipal Joaquim Ribeiro, da 3ª Coordenadoria Regional de Educação, da Subsecretaria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6958 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **THEREZA MARIA MACEDO MENDES**, matrícula 11/062.355-3, Professor II, com validade a partir de 23 de setembro de 2009, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 007147, da Escola Municipal Andrea Fontes Peixoto, da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Subsecretaria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6959 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **ERICA MARTINS BARROS**, matrícula 11/171.424-5, Professor II, com validade a partir de 23 de setembro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 007147, da Escola Municipal Andrea Fontes Peixoto, da 6ª Coordenadoria Regional de Educação, da Subsecretaria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6960 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **SONIA CRISTINA MACHADO FURTADO**, matrícula 11/094.138-5, Professor II, com validade a partir de 18 de setembro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 007549, do Ciep Margaret Mee, da 7ª Coordenadoria Regional de Educação, da Subsecretaria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6961 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **DALVA GITIRANA BARTOLOMEU**, matrícula 11/006.187-9, Professor I, com validade a partir de 23 de setembro de 2009, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 007705, da Escola Municipal Henrique da Silva Fontes, da 8ª Coordenadoria Regional de Educação, da Subsecretaria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6962 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARINA CRISTINA GONÇALVES ALEXANDRE**, matrícula 11/104.565-7, Professor II, com validade a partir de 23 de setembro de 2009, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 018994, da Escola Municipal Professora Elisa Joaquina Daltro Peixoto, da 10ª Coordenadoria Regional de Educação, da Subsecretaria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6963 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **MARIA BEATRIZ GONÇALVES ASSIS**, matrícula 11/108.741-0, Professor II, com validade a partir de 03 de setembro de 2009, do Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 031234, da Gerência de Aquisição, da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, da Subsecretaria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6964 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **VINICIUS RIBEIRO PEREIRA**, com validade a partir de 03 de setembro de 2009, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente III, símbolo DAS-06, código 031234, da Gerência de Aquisição, da 1ª Coordenadoria Regional de Educação, da Subsecretaria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6965 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar **LIDIA BARBOZA DA SILVA**, matrícula 31/650.325-4, Arquiteto, do Cargo em Comissão de Diretor IV, símbolo DAS-06, código 013824, da Divisão de Engenharia e Arquitetura, da Gerência Imobiliária, da Diretoria de Patrimônio, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 6966 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Nomear **LIDIA BARBOZA DA SILVA**, matrícula 30/650.325-4, Arquiteto, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo DAS-08, código 013821, da Gerência Imobiliária, da Diretoria de Patrimônio, do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro.

(*) RESOLUÇÃO “P” Nº 6729 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE
Exonerar, a pedido, **JEANE DE SOUZA COUTINHO**, matrícula 11/209.714-5, Técnico em Contabilidade, com validade a partir de 1º de outubro de 2009, do Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-06, código 031951, da Gerência de Análise Gerencial de Custos, da Coordenadoria de Análises e Informações Gerenciais, da Subcontroladoria de Integração de Controles, da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro.
(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 09 de outubro de 2009.

(*) RESOLUÇÃO “P” Nº 6847 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009
O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE

Designar **JOÃO PAULO BARBOSA**, com validade a partir de 1º de outubro de 2009, para exercer a Função de Confiança de Subgerente II, código 024891, da 1ª Subgerência de Parques, da Gerência de Obras Sul, da Diretoria de Conservação e Obras, da Fundação Parques e Jardins.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no D.O. Rio de 09 de outubro de 2009.

RETIFICAÇÃO
D.O. RIO DE 9 DE SETEMBRO DE 2009
RESOLUÇÃO “P” Nº 6517 DE 8 DE SETEMBRO DE 2009

ONDE SE LÊ:
“Nomear **CLARISSE VASCONCELLOS GOMES**,...”
LEIA-SE:
“Nomear **CLARICE VASCONCELLOS GOMES**,...”

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DESPACHO DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

Averbe-se, para fins de aposentadoria, com base no artigo 9º, parágrafo único, da Lei 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ/90, o tempo de serviço prestado em atividades de caráter privado por **Roberto Alves da Cunha**, Trabalhador, matrícula 10/091.870-6, nos períodos de 12/02/75 a 10/02/78, 10/08/78 a 29/11/79 e 17/11/80 a 11/06/81, no total de 1.774 dias.
Solicitação feita em 8/10/09
Processo n.º 01/003.936/2009

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589
E-mail:iplanrio@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIA “P” Nº 041 RIO DE JANEIRO, 13 DE OUTUBRO DE 2009.
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO a Portaria “N” nº 031 de 03 de outubro de 2003, que define as atribuições dos Fiscais de Contratos, bem como das Comissões de Fiscalização, no âmbito da IplanRio;

CONSIDERANDO o Decreto nº 27.020 de 13 de setembro de 2006 que dá nova redação ao Art. 2º do Decreto nº 25.938 de 08 de novembro de 2005, que consolida os procedimentos para atestação de despesa, aplicação de multas contratuais e dá outras providências;
RESOLVE:
Art. 1º - Designar servidores para exercerem as funções de “*Responsáveis pelo Acompanhamento da Execução*” dos instrumentos contratuais/convênios da IplanRio, estando responsáveis pela atestação dos documentos fiscais pertinentes.

Art. 2º - Os servidores designados como “*Responsáveis pelo Acompanhamento da Execução*”, atuarão sempre junto ao instrumento correspondente conforme expresso abaixo:

Contrato **004/09 – INFOTEC CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA** – FISCALIS: Jorge Francisco Antunes da Silva – matr. 45/622.163-4, Francisco José de Freitas Leitão – matr. 45/621.983-4 e Maurício Menta de Andrade – matr. 40/620.962-2; SUBSTITUTO: Nilmar Marinho de Jesus – matr. 66/622.804-5;

Art. 3º - Os responsáveis pelo acompanhamento designado no art. 2º desta Portaria deverão observar rigorosamente, no desempenho desta tarefa, os procedimentos dispostos no Decreto nº 25.938 de 08 de novembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 27.020 de 13 de setembro de 2006.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA “P” Nº 042 RIO DE JANEIRO, 13 DE OUTUBRO DE 2009
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **JORGE FRANCISCO ANTUNES DA SILVA**, matrícula 45/622.163-4 e **NILMAR MARINHO DE JESUS**, matrícula 66/622.804-5, respectivamente, para exercerem a função de “Responsável pelo acompanhamento da execução do instrumento contratual”, atuando sempre junto ao instrumento correspondente, em substituição aos servidores **ROBSON ARAÚJO BRASIL**, matrícula 45/621.848-9 e **GUILHERME TELLES RIBEIRO**, matrícula 66/622.794-6, nos instrumentos contratuais relacionados abaixo:

· **ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA – Contrato 037/2008;**
· **TRUE ACCESS CONSULTING S/A – Contrato 021/2008.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as Portarias “P” 009 de 30 de março de 2009 e “P” 011 de 08 de abril de 2009.

IMPRENSA DA CIDADE

Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A.
Av. Pedro II, 400 - São Cristóvão - Tel.:3295-8650/Fax: 2580-0010

DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 13/10/2009
(*) APOSTILAMENTO

Ficam apostilados os Termos, na forma abaixo:
Processo nº 10/200340/04
Onde se lê: 5º Termo Aditivo nº 002/2009
Leia-se: 5º Termo Aditivo nº 001/2009

Processo nº 10/200103/07
Onde se lê: 2º Termo Aditivo nº 003/09
Leia-se: 2º Termo Aditivo nº 002/2009

Processo nº 04/000435/06
Onde se lê: 1º Termo Aditivo nº 001/2009
Leia-se: 1º Termo Aditivo nº 003/2009

Processo nº 10/200825/08
Onde se lê: 1º Termo Aditivo nº 010/2009
Leia-se: 1º Termo Aditivo nº 005/2009

Processo nº 10/2500008/08
Onde se lê: 1º Termo Aditivo nº 005/2009
Leia-se: 1º Termo Aditivo nº 006/2009

Processo nº 10/200466/08
Onde se lê: Termo de Distrato Amigável nº 002/2009
Leia-se: Termo de Distrato Amigável nº 007/2009

Processo nº 10/250008/08
Onde se lê: 2º Termo Aditivo de Rerratificação nº 006/2009
Leia-se: 2º Termo Aditivo de Rerratificação nº 010/2009

Processo nº 10/250005/08
Onde se lê: 2º Termo Aditivo de Rerratificação nº 007/2009
Leia-se: 2º Termo Aditivo de Rerratificação nº 011/2009

Processo nº 10/200596/08

Onde se lê: Termo de Distrato Amigável nº 001/2009

Leia-se: Termo de Distrato Amigável nº 012/2009

Processo nº 10/200111/05

Onde se lê: 3º Termo Aditivo nº 012/2009

Leia-se: 3º Termo Aditivo nº 014/2009

Processo nº 10/200434/07

Onde se lê: 2º Termo Aditivo nº 016/2009

Leia-se: 2º Termo Aditivo nº 017/2009

Processo nº 10/200025/05

Onde se lê: Termo Aditivo de Rerratificação nº 017/2009

Leia-se: Termo Aditivo de Rerratificação nº 018/2009

Processo nº 10/200204/07

Onde se lê: 2º Termo Aditivo nº 018/2009

Leia-se: 2º Termo Aditivo nº 019/2009

Processo nº 10/200111/05

Onde se lê: 4º Termo Aditivo de Rerratificação nº 019/2009

Leia-se: 4º Termo Aditivo de Rerratificação nº 021/2009

Processo nº 10/200103/07

Onde se lê: 5º Termo Aditivo nº 021/2009

Leia-se: 5º Termo Aditivo nº 022/2009

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2555-8000 - Fax: 2556-2343
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DA CHEFE DEGABINETE EXPEDIENTE 13.10.2009

02/400.499/2009

1) Objeto: Aquisição de material de informática para reposição de estoque no almoxarifado do IPP;2) Partes:INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP e NEW PEL PAPELARIA LTDA;3) Razão: dispensa de licitação;4) Fundamento: com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93;5) Valor total da despesa: R\$ 60,00 (Sessenta reais);6) Autoridade: PAULA SERRANO DO CARMO.

02/400.499/2009

1) Objeto: Aquisição de material de informática para reposição de estoque no almoxarifado do IPP;2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP e JUCIBAR COMERCIO E PAPELARIA LTDA;3) Razão: dispensa de licitação;4) Fundamento: com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93;5) Valor total da despesa: R\$ 4.797,50 (Quatro mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);6) Autoridade: PAULA SERRANO DO CARMO.

02/400.499/2009

1) Objeto: Aquisição de material de informática para reposição de estoque no almoxarifado do IPP;2) Partes: INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS – IPP e SUPRI SHOP COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA;3) Razão: dispensa de licitação;4) Fundamento: com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal 8.666 de 21.06.93;5) Valor total da despesa: R\$ 1.930,00 (Um mil novecentos e trinta reais);6) Autoridade: PAULA SERRANO DO CARMO.

SECRETARIA ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA

Secretário: Rodrigo Bethlem Fernandes

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/10/2009

PROCESSO: 04/208.012/2008 – DOU PROVIMENTO AO RECURSO, e restabeleço a autorização para o exercício de comércio ambulante, na Praia de Ipanema e/f ao nº 364 da Avenida Vieira Souto, ponto 1072, concedida ao Sr. João Batista Jerônimo Ramos, assim como DEFIRO a inclusão da Sra. Marize Pacheco de Andrade, como AUXILIAR do titular do ponto.

PROCESSO: 04/154.117/2009 – AUTORIZO a exibição de publicidade, por meio de 02 (dois) indicadores de logradouro público, instalados nos locais relacionados nos projetos acostados ao p.p. (fls. 03).

PROCESSO: 04/283.393/2009 – DEFIRO o pedido de cópias de fls. 05 e 05vº do presente processo.

PROCESSO: 04/154.115/2009 – AUTORIZO a exibição de publicidade, por meio de 10 (dez) indicadores de logradouro público, instalados nos locais relacionados nos projetos acostados ao p.p. (fls. 05).

PROCESSO: 04/154.107/2009 - AUTORIZO a exibição de publicidade, por meio de 10 (dez) indicadores de logradouro público, instalados nos locais relacionados nos projetos acostados ao p.p. (fls.03).

PROCESSO: 04/154.116/2009 - AUTORIZO a exibição de publicidade, por meio de 01 (um) indicador de logradouro público, instalado no local relacionado no projeto acostados ao p.p. (fls 05).

PROCESSO: 04/154.109/2009 - AUTORIZO a exibição de publicidade, por meio de 10 (dez) indicadores de logradouro público, instalados nos locais relacionados no projeto acostados ao p.p. (fls.05).

PROCESSO: 04/154.112/2009 - AUTORIZO a exibição de publicidade, por meio de 16 (dezesseis) indicadores de logradouro público, instalados nos locais relacionados no projeto acostados ao p.p. (fls.05).

PROCESSO: 04/154.110/2009 - AUTORIZO a exibição de publicidade, por meio de 11 (onze) indicadores de logradouro público, instalados nos locais relacionados no projeto acostados ao p.p. (fls.05).

PROCESSO: 04/154.111/2009 - AUTORIZO a exibição de publicidade, por meio de 20 (vinte) indicadores de logradouro público, instalados nos locais relacionados no projeto acostados ao p.p. (fls.05).

PROCESSO: 04/154.108/2009 - AUTORIZO a exibição de publicidade, por meio de 05 (cinco) indicadores de logradouro público, instalados nos locais relacionados no projeto acostados ao p.p. (fls.05).

PROCESSO: 04/154.113/2009 - AUTORIZO a exibição de publicidade, por meio de 13 (treze) indicadores de logradouro público, instalados nos locais relacionados no projeto acostados ao p.p. (fls 05).

PROCESSO: 04/154.114/2009 - AUTORIZO a exibição de publicidade, por meio de 35 (trinta e cinco) indicadores de logradouro público, instalados nos locais relacionados no projeto acostados ao p.p. (fls.05).

PROCESSO: 25/001.268/2009 – HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2009 – AUTORIZO a despesa no valor de R\$ 826.800,00 (oitocentos e vinte e seis mil e oitocentos reais) à empresa TRANSPORTE E TURISMO REAL BRASIL LTDA.

CORREGEDORIA GERAL DESPACHOS DA CORREGEDORA GERAL EXPEDIENTE DE 08/10/2009

25/000.872/2006 – Considerando a necessidade de complementação do p.p. apuratório, concedo a prorrogação de seu prazo por 10(dez) dias, na forma do solicitado pelo presidente da Comissão Permanente de Sindicância às fls. 98.

*Republicado por ter saído com incorreção.

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DESPACHOS DO COORDENADOR Expediente de 07 de outubro de 2009

Processo deferido

04/155.394/2009 – RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE

Expediente de 08 de outubro de 2009

Processo em exigência

04/162.936/2007 – CONSÓRCIO CARAGUATATUBA
- MANTENHO a exigência processual.

Expediente de 09 de outubro de 2009

Processos deferidos

04/295.000/2004 – CAIXA ECONOMICA FEDERAL
04/115.898/2009 – MARCIO EDUARDO CASTRO FERNANDES
04/118.406/2009 – MZPC ENTRETENIMENTOS LTDA
04/118.903/2009 – FELIPE FIORETTI
04/118.999/2009 – JOÃO ROBERTO AZEVEDO XAVIER
04/119.029/2009 – LAS VEGAS EVENTOS CULTURAIS LTDA
04/119.086/2009 – AGUINALDO PEREIRA DE AQUINO
04/119.161/2009 – MARCOS MATTOS DE LIMA
04/119.164/2009 – HENRIQUE ALVES CARDOSO
Processo indeferido
04/119.130/2009 – LUIS ALFREDO RANGEL LUGO
Processos em exigências
04/119.157/2009 – MARCO ANTONIO SILVA DOS SANTOS
04/119.165/2009 – PAULO GRACINI
04/119.171/2009 – ANA MARIA COSTA DOS SANTOS
04/119.173/2009 – SONIA REGINA DE BARROS BASTOS
04/119.174/2009 – JOY PRESTES GARCIA
04/119.175/2009 – ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE
04/119.176/2009 – CLAUDIA BARBOSA FERNANDES

Expediente de 13 de outubro de 2009

Processo em exigência

04/156.124/2009 – PROFISSIONAL BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA
- Qualificação completa do signatário
- Comprovação de legítimo interesse

DESPACHOS DO COORDENADOR

Expediente de 08 de outubro de 2009

Processo deferido

04/163.949/2008 – EMPRESA SANTA GERTRUDIS DE COMÉRCIO LTDA

Expediente de 13 de outubro de 2009

Processos deferidos

04/177.064/2007 – ARPAAFRO REGGAE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
04/177.618/2007 – MACARAGO 04 BAR E BOITE LTDA
04/218.858/2007 – SAINT GERMAIN DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
04/118.891/2009 – GERALDO GONZAGA DE ARAUJO
04/153.395/2009 – ADSHEL LTDA
Processos indeferidos
04/217.761/2006 – BARRA IN COMÉRCIO INTERNACIONAL E ADMINISTRAÇÃO LTDA
04/163.795/2008 – EMPRESA SANTA GERTRUDIS DE COMERCIO LTDA
04/285.965/2009 – CLEBER DE ALMEIDA LIMA

Processos em exigências

04/119.187/2009 – JOSÉ OLAVIO DE OLIVEIRA
04/119.188/2009 – MARCELO SENHORINHO DA SILVA

Outros despachos

04/118.993/2009 – ANTONIO SOARES
INDEFIRO a liberação das mercadorias perecíveis apreendidas, na forma do artigo 195 do Regulamento 2 do Livro I do Decreto nº 29.881/2008 e DEFIRO a liberação dos bens não destinados a comércio, na forma do art. 194 do Regulamento 2 do Livro I do Decreto nº 29.881/2008.

DIVISÃO DE PUBLICIDADE

DESPACHOS DA DIRETORA

(*) EXPEDIENTE DE 09/10/2009

Processo nº 04/291.369/2009

Requerente: Hiper Tintas Capoeiras Com de Tintas Ltda
Despacho: Indefiro

Processo nº 04/152.727/2009

Requerente: Pronews Publicidade Ltda
Despacho: Indefiro

(*)O prazo para interpor recurso à decisão é de 30 (trinta) dias e para cumprir exigências é de 10 (dez) dias, ambos a contar da ciência desta notificação, que ocorrerá após 3 (três) dias da presente publicação, conforme disposto no artigo 25 do Decreto nº. 14.602/96.

(*) EXPEDIENTE DE 09/10/2009

Processo nº 04/154.059/2009

Requerente: RPR Publicidades Ltda
Despacho: aguardar contribuinte

Processo nº 04/450.858/2006

Requerente: Exibirio Publicidade e Promoções Ltda
Despacho: aguardar contribuinte

Processo nº 04/152.629/2009

Requerente: Kahawaii Distribuição e Marketing Ltda
Despacho: aguardar contribuinte

Processo nº 04/152.446/2009

Requerente: Alternativa Comercio e Serviços de Comunicação Ltda
Despacho: aguardar contribuinte

Processo nº 04/450.996/2008

Requerente: Mirai Propaganda Ltda
Despacho: aguardar contribuinte

Processo nº 04/152.264/2009

Requerente: Plano A X 2 Comunicação Ltda
Despacho: aguardar contribuinte

Processo nº 04/152.017/2009

Requerente: 2D estúdio de Programação Visual e manutenção de Computadores
Despacho: aguardar contribuinte

Processo nº 04/450.397/2008

Requerente: FGA Publicidade e Marketing Ltda
Despacho: aguardar contribuinte

Processo nº 04/154.072/2009

Requerente: Cemusa Rio S/A
Despacho: aguardar contribuinte

Processo nº 04/154.095/2009 – 04/154.094/2009 – 04/154.093/2009 – 04/154.096/2009

Requerente: Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S/A
Despacho: aguardar contribuinte

Processo nº 04/154.273/2009

Requerente: Novo Estilo Publicidade e Propaganda Ltda
Despacho: aguardar contribuinte

Processo nº 04/450.009/2004 – 04/452.196/2003

Requerente: Petrobras Distribuidora SA
Despacho: aguardar contribuinte



Processo nº 04/450.249/2007
Requerente: Oficina das Artes Publicidade Ltda
Despacho: aguardar contribuinte

Processo nº 04/152.019/2009
Requerente: Placa 4 Propaganda e Publicidade Ltda
Despacho: aguardar contribuinte

Processo nº 04/451.457/2004
Requerente: Garagem Meier Ltda
Despacho: aguardar contribuinte

Processo nº 04/153.238/2009 – 04/153.239/2009
Requerente: Satélite Painéis Rio Ltda
Despacho: aguardar contribuinte

Processo nº 04/286.388/2005
Requerente: Carrefour Comercio e Industria Ltda
Despacho: aguardar contribuinte

Processo nº 04/152.419/2009 – 04/450.999/2008 – 04/450.699/2008 –
04/450.559/2008 – 04/450.697/2008 – 04/450.997/2008
Requerente: Plamarc Ltda
Despacho: aguardar contribuinte

Processo nº 04/153.998/2009
Requerente: Rio Outdoor e Mídia Exterior Ltda
Despacho: aguardar contribuinte

Processo nº 04/188.048/2003
Requerente: Estasa Empresa de Serviços Técnicos e Adm S/A
Despacho: aguardar contribuinte

Processo nº 04/197.559/2004
Requerente: JJMD Restaurante Ltda
Despacho: aguardar contribuinte

Processo nº 04/451.069/2008
Requerente: Sociedade Anônima Radio Tupi
Despacho: aguardar contribuinte

Processo nº 04/451.009/2006
Requerente: Am Patt Publicidade Ltda
Despacho: aguardar contribuinte

Processo nº 04/450.717/2007
Requerente: Condomínio do Edifício Palacete Piratininga
Despacho: aguardar contribuinte

Processo nº 04/451.097/2007
Requerente: Pinpoint Comercio de Roupas Ltda
Despacho: aguardar contribuinte

Processo nº 04/450.107/2008 – 04/450.109/2008 – 04/152.769/2009
Requerente: R2+M Publicidade Ltda
Despacho: aguardar contribuinte

Processo nº 04/450.229/2005
Requerente: Academia Adrenalina Fitness Ltda
Despacho: aguardar contribuinte

(*O prazo para interpor recurso à decisão é de 30 (trinta) dias e para cumprir exigências é de 10 (dez) dias, ambos a contar da ciência desta notificação, que ocorrerá após 3 (três) dias da presente publicação, conforme disposto no artigo 25 do Decreto nº. 14.602/96.

GUARDA MUNICIPAL

Empresa Municipal de Vigilância
Av: Pedro II nº 111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500
Fax: 3295-5523 - E-mail:supgm@pcrj.rj.gov.br

PORTARIA “N” SE Nº 109, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

SUBSTITUI MEMBROS PERMANENTES NO
CONSELHO DE DESEMPENHO ACADÊMICO,
NO ÂMBITO DA EMV/GM-RIO.

O Superintendente Executivo da Empresa Municipal de Vigilância / Guarda Municipal da Cidade do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e do poder hierárquico que está investido,
RESOLVE:
Art. 1º – Substituir Membros Permanentes do Conselho de Desempenho Acadêmico, que passará a deliberar com a seguinte constituição:

MEMBROS PERMANENTES:

- Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal / Presidente – Narciso Sergio Alves Moreira;
- Gerente de Seleção – Sonisley Magalhães de Paula Mendonça;
- Gerente de Planejamento de Ensino – Roberta Paiva de Souza (Assesora Responsável);

- Gerente de Treinamento – Mara Cristina Miras Santos;
- Gerente do Centro de Treinamento – Maurício Carlos de Souza Gabrich;
- Inspetor da Academia da GM-Rio (CDP/ACGM) – GM-5 Idnei Teixeira.

MEMBROS TRANSITÓRIOS:

- Instrutor(es) da Disciplina envolvida.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ricardo Coutinho Pacheco

PORTARIA “P” EMV/DOP/IGGM Nº 012, DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.
O Inspetor Geral da Guarda Municipal do Rio de Janeiro, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º das Normas Reguladoras da Sindicância Administrativa, Portaria “N” SE 032 de 26 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 067, datado de 30 de Junho de 2008, transcrita no Boletim da GM-Rio nº 114, datado de 01 de Julho de 2008,
RESOLVE:
Instaurar Sindicância Administrativa, para apurar os fatos contidos na documentação que será enviada posteriormente, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do ato de designação e da referida documentação, a Comissão abaixo:

Presidente:
GM 5 – Wagner Guimarães de Araújo - Mat. 630.803-0;

Membros:
GM 4 – José Cláudio de Oliveira Batista - Mat. 632.716-3;
GM 1 – Deise Bonfim Saad Issa - Mat. 630.817-0.

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretária: **Eduarda Cunha de La Rocque**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) – 5º andar – Tel.: 2503-3757 - Fax: 2503-3730

RESOLUÇÃO SMF Nº 2591 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

DISPÕE SOBRE O PROCEDIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, tendo em vista o teor do Decreto n.º 14.439 de 11 de dezembro de 1995,
RESOLVE:
Art. 1º - Os bancos interessados em prestarem serviços de arrecadação de receitas do Município do Rio de Janeiro deverão proceder ao cadastramento, junto à Superintendência do Tesouro Municipal, portando a seguinte documentação:

I - Balanço Patrimonial e demonstração contábil do último exercício social, vedada a apresentação de balancete ou balanço provisórios;

II - Certidão negativa de pedido de falência e concordata relativa aos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelo distribuidor da sede da empresa;

III - Certidão negativa de débito para com a Seguridade Social – CND;

IV - Certidão negativa de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

V - Relação com os endereços das agências localizadas no Município do Rio de Janeiro;

VI - Estatuto em vigor, devidamente registrado, acompanhado da Ata de Assembléia que materializou a última eleição de seus administradores;

VII - Declaração de aceitação das cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação de Receitas do município do Rio de Janeiro;

VIII – Cópia do documento de identidade do(s) signatário(s) do Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação de Receitas do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - A documentação para a assinatura do Termo de Adesão deverá ser apresentada em original ou fotocópia autenticada por tabelião, dentro dos seus respectivos prazos de validade e de uma única vez, na Superintendência do Tesouro Municipal, na Rua Afonso Cavalcanti 445, bloco Anexo, 6º andar, sala 604 - Cidade Nova, Rio de Janeiro - RJ.

Art. 3º - A documentação relacionada no artigo 1º desta Resolução deverá ser entregue em até 20 (vinte) dias corridos e contados a partir da data da publicação, no D.O. Rio, do Contrato de Prestação de Serviços de Arrecadação de Receitas do Município do Rio de Janeiro.

Art. 4º - A retirada da lauda e do disquete para publicação do Extrato do Contrato no D.O. Rio deverá ser feita em até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da comunicação, por esta Secretaria, ao banco arrecadador.

Art. 5º - O Extrato do Contrato deverá ser publicado no D.O. Rio, pelo banco arrecadador, em até 10 (dez) dias úteis contados a partir da retirada da lauda e do disquete na Gerência de Infra-Estrutura e Logística desta Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SMF Nº 2470 de 21 de novembro de 2006.

RESOLUÇÃO “P” Nº 102 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão destinada a emitir parecer quanto à Aceitação Provisória dos “Serviços de Reforma da 2ª Sobreloja do bloco II - “Prédio Anexo”, pela empresa Bontec - Serviços Técnicos Especiais Ltda, através do contrato SMF 146/2008, objeto do processo 04/001.617/2008:

MARIA CLARA DE PAULA GOMES MATRÍCULA 11/242.688-0
JANE HENRIQUES ARAUJO MATRICULA 60/245.564-0
ROSEMARY FERNANDES L. VIDAL MATRÍCULA 10/110.568-3

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DA GERENTE EXPEDIENTE DE 09/10/2009

04/384.090/2009 – ANGÉLA DE ANDRADE, Agente de Fazenda, matrícula n.º 11/161.933-7. Considerando a dispensa ocorrida em 02/09/2009, autorizo o pagamento de 7/10 (sete décimos) do valor integral da remuneração concernente à Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAÍ-06, da Divisão de Cobrança, da Coordenadoria do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas, da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do § 3.º do artigo 129 da Lei n.º 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 14/09/2009, conforme O.A. n.º 37/EPL/96.

04/357.010/2009 – JOSÉ CARLOS PIMENTA DE MORAES, Fiscal de Rendas, matrícula n.º 10/145.984-1. Fica retificado o despacho de 4/6/2009, publicado no D.O.Rio de 8/6/2009 para: 4/10 (quatro décimo) do valor integral da remuneração concernente à Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAÍ-06, da Gerência de Cadastro, da Coordenadoria do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas, da Subsecretaria de Tributação e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do § 3.º do artigo 129 da Lei n.º 94/79, com efeitos patrimoniais a partir de 11/05/2009, conforme O.A. n.º 37/EPL/96.

04/000.460/2009 – ARTUR JOSÉ CASIMIRO MARTINS Fiscal de Rendas, matrícula n.º 11/146.460-1. Autorizo o pagamento na forma proposta.

SUPERINTENDENCIA DO TESOIRO MUNICIPAL GERENCIA DE PROGRAMACAO DE PAGAMENTO DESPACHO DO GERENTE LIQUIDACOES PROGRAMADAS

FONTE TESOIRO

23A. GERENCIA DE CONSERVACAO
06/312061/09 07/10/2009*

5A. COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCACAO
07/050337/09 07/10/2009*

CRECHE MUNICIPAL ACALANTO
07/050785/09 07/10/2009*

CRECHE MUNICIPAL JOSE RAIMUNDO DE SOUZA ALVES
07/051167/09 07/10/2009*

CRECHE MUNICIPAL SEMPRE VIDA PROFESSORA EUGENIA MARIA VELOSO
07/091151/05 01/10/2009*

CRECHE MUNICIPAL SONHO FELIZ
07/090918/05 01/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL ASTROJILDO PEREIRA
07/083270/08 01/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL BOLIVIA
07/050560/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL CARDEAL ARCOVERDE
07/050326/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL CERVANTES
07/050345/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL CINCO DE JULHO
07/050333/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO JOAO THOME
07/082001/08 01/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL EVANGELINA DUARTE BATISTA
07/050488/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL IRMA ZELIA
07/051194/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL ISABEL
07/090568/05 01/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL JAIME COSTA
07/050369/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM EDSON DE CAMARGO
07/082940/08 01/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL LUIS CARLOS DA FONSECA
07/050756/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL MATO GROSSO
07/050336/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO EDGARD ROMERO
07/050733/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSE MAURICIO TOMAS
07/050421/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL PARA
07/050354/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ERNESTO
07/026372/08 01/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL RUGENDAS
07/050350/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO DE LACERDA
07/050480/09 07/10/2009*

JAIME SOUZA DO CARMO
01/003891/09 07/10/2009*

JOSE ALBERTO PEREIRA FREITAS
29/000803/09 01/10/2009*

LUIZ FERNANDO BARRETO SILVA
01/003726/09 07/10/2009*

OUTRAS FONTES

ALEXANDRE DE SOUZA
14/001103/09 07/10/2009*

ALEXANDRE MAGNO CARDOSO DA SILVA
14/001103/09 07/10/2009*

CIEP ARMINDO MARCILIO DOUTEL DE ANDRADE
07/091180/05 01/10/2009*

CLASSE EM COOPERACAO ADALGISA MONTEIRO
07/070106/03 05/10/2009*

COORDENADORIA DE SAUDE DA AP3.3
09/646578/09 01/10/2009*

CRECHE MUNICIPAL ACALANTO
07/050785/09 07/10/2009*

CRECHE MUNICIPAL BURITI CONGONHAS
07/050492/09 07/10/2009*

CRECHE MUNICIPAL CRIANCA DO FUTURO
07/071124/03 07/10/2009*

CRECHE MUNICIPAL GERCINDA ROSA FONSECA
07/050356/09 07/10/2009*

CRECHE MUNICIPAL JOSE RAIMUNDO DE SOUZA ALVES
07/051167/09 07/10/2009*

CRECHE MUNICIPAL MANOEL DA ROCHA APRISCO
07/050878/09 07/10/2009*

CRECHE MUNICIPAL MARGARIDA GABINAL
07/072086/03 07/10/2009*

CRECHE MUNICIPAL MARIA JOSE DE PAULA DE JESUS
07/050878/09 07/10/2009*

CRECHE MUNICIPAL OLGA BENARIO
07/050341/09 07/10/2009*

CRECHE MUNICIPAL RIO NOVO - RIO DAS FLORES
07/071396/03 07/10/2009*

CRECHE MUNICIPAL SEBASTIAO BERNARDES DE SOUZA PRATA
07/071754/04 07/10/2009*

DINAIR SILVA PIRES
09/005422/09 07/10/2009*

EDILBERTO ROSENDO DE LIMA
14/001103/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL ALFREDO DE PAULA FREITAS
07/050429/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL ALINA DE BRITTO
07/071378/09 05/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL ALPHONSUS DE GUIMARAENS
07/071738/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL AZEVEDO JUNIOR
07/050798/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL CERVANTES
07/050345/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL CHARLES PEGUY
07/090422/05 01/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL CINCO DE JULHO
07/050333/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL DENISE MARIA TORRES
07/070132/03 05/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL DOM ARMANDO LOMBARDY
07/070171/03 05/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL DR. JAIR TAVARES DE OLIVEIRA
07/090705/05 01/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL ENGENHEIRO JOAO THOME
07/082001/08 01/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL EUNICE WEAVER
07/070089/03 05/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL FRANCIS HIME
07/070082/03 05/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL FREDERICO TROTTA
07/071108/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL GENERAL JOAO MENDONCA LIMA
07/070411/09 05/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL HEMETERIO DOS SANTOS
07/070103/03 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL ITALIA
07/050340/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL JOSE ALPOIM
07/050425/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL LEONOR POSADA
07/050625/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL LUIZ CAMILLO
07/070131/03 05/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL MAESTRO PIXINGUINHA
07/050476/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL MALBA TAHAN
07/050557/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL MARIO PENNA DA ROCHA
07/050414/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL MENDES VIANA
07/050937/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL MINISTRO EDGARD ROMERO
07/050733/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL MOZART LAGO
07/050334/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL PADRE DEHON
07/050330/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL PARA
07/050354/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL PAULA FONSECA
07/050365/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AUGUSTO CONY
07/070137/03 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR TEóFILO MOREIRA DA COSTA
07/070179/03 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA RUTH CARDOSO
07/071216/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULEIKA NUNES DE ALENCAR
07/070915/03 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORANDA LEILA BARCELLOS DE CARVALHO
07/070105/03 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL ROCHA POMBO
07/051205/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL RUY CARNEIRO DA CUNHA
07/050482/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL TARSILA DO AMARAL
07/050559/09 07/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL VICTOR HUGO
07/070085/03 05/10/2009*

ESCOLA MUNICIPAL VIRGILIO VARZEA
07/070164/03 07/10/2009*

HERIVELTON JOSE DA SILVA
14/001103/09 07/10/2009*

LEILA MARIA MOREIRA R. MARINO
09/005291/09 07/10/2009*

LUIZ ALBERTO RANGEL ALVES
14/001103/09 07/10/2009*

MARCIO PESTANA
14/001103/09 07/10/2009*

SUBSECRETARIA DE VIGILANCIA, FISCALIZACAO SANITARIA E CONTRO
09/928648/09 07/10/2009*
* - Data da Liquidacao

“Autorizo o pagamento a partir de 14/10/2009”
Alertamos que os pagamentos acima estarão disponiveis nas contas dos beneficiarios 02(dois) dias uteis apos a data programada.

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS
PORTARIA “P” N.º 09 EM 09 DE OUTUBRO DE 2009.
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS A ELES RELATIVOS, REALIZADA INTERVIVOS POR ATO ONEROSO no uso de suas atribuições que a ele são conferidas pela legislação em vigor:

RESOLVE:
Designar a servidora **FÁTIMA COSTA PIMENTEL DE SOUZA**, Fiscal de Rendas, matrícula 12/238.691-0, para, sem prejuízo de suas funções, substituir, com validade de 15/06/2009, o Gerente da Gerência de Fiscalização do ITBI da Coordenadoria do Impostos sobre a Transmissão de Bens Imóveis – Intervivos da Subsecretaria de Tributação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda, em seus impedimentos eventuais e afastamentos legais.

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar
Tel.: 2273-3000 - Ouvidoria: 2503-3471
www.rio.rj.gov/previrio

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO
DESPACHOS DO DIRETOR
Expediente de 13-10-2009

Aquisição de imóvel
05/514.987/2008 – Maria da Conceição Viegas
Nego provimento ao recurso administrativo

**DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR
Expediente de 13/10/2009**

Pensão

05/504.932/1994 – ELYETTE DE OLIVEIRA PINTO

Defiro o pedido de continuidade do pagamento de pensão à fl. 285.

05/501.958/2001 – GENTIL DE CARVALHO

Defiro o pedido de pagamento de pensão para Marilza Carvalho, a título precário, à fl. 2.

05/515.735/2008 – HELENA PEREIRA JOAQUIM

Defiro o pedido de inclusão do pagamento de pensão para Fatima Joaquim, a título precário, à fl. 34.

05/507.583/2009 – LINDANA SOARES PORTO

05/507.066/2009 – MARIA DO CARMO DOS SANTOS ARAUJO

Defiro o pedido de pagamento de pensão de fl. 2.

Auxílio-educação

05/504.089/2009 – ANA LUCIA DE PAIVA RUY

05/503.989/2009 – MARIA DE FATIMA ALEXANDRE GOMES RABELLO
Defiro o pedido de fl. 2.

Pecúlio Post-mortem

05/507.353/2005 – ALVARO NUNO PENHA MARQUES GUIMARAES

Indefiro o pedido de fl. 40.

Encerramento de Folha

05/501.689/2009 – MARGARIDA MARQUES DA SILVA RAMOS

Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha de fl. 12.

Indefiro o pedido de pagamento de encerramento de folha de fl. 2.

05/504.382/2009 – BENJAMIN FRANCISCO DA SILVA

Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha de fl. 11.

Indefiro o pedido de pagamento de encerramento de folha de fl. 2.

05/504.477/2009 – ROGERIO MAIA

Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha de fl. 18.

Indefiro o pedido de pagamento de encerramento de folha de fl. 2.

05/504.495/2009 – NORMA MUNIZ MELHEM

05/506.173/2009 – RAIMUNDA NONATA SOARES ROSA

05/501.955/2009 – ELZA DA ROCHA E SILVA

05/503.568/2009 – MARIA OLIVEIRA GONÇALVES DE JESUS

05/505.298/2009 – VANDA ROQUE QUINTANILHA

05/506.056/2009 – EDINA CALIXTO FLORES

05/501.453/2009 – ZULMIRO NOVAES

05/503.689/2009 – ODIR JOSÉ VIEIRA

05/505.843/2009 – JOAQUIM MASSOLENI

05/506.226/2009 – VALDIVIA SOARES PINTO

05/504.347/2009 – JOSE PEDRO DE OLIVEIRA

05/501.815/2009 – JALDO MARQUES

05/503.973/2009 – JOSE ALVES DA SILVA

05/503.721/2009 – LEDA CLAUDIO NUNES DA COSTA

05/503.262/2009 – IRINEA DOS SANTOS SACHS

05/505.360/2009 – NEIDE DE CARVALHO CARNAVAL

05/503.783/2009 – VALDEVINO GONÇALVES ROZA

05/502.581/2009 – JORGE FERREIRA MARQUES

05/505.290/2009 – LENIRA DOMINGUES DE PAULA

Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.

DENGUE. VAMOS COMBATER JUNTOS.

RIO 
CONTRA
DENGUE



Prefeitura do Rio e você. Juntos, vamos combater a Dengue.

SECRETARIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

Secretário: **Luiz Antônio Chrispim Guaraná**
Rua Afonso Cavalcante, 455 - 9º andar - Tel.: 2503-2578 - Fax.: 2293-1345

ATOS DO SECRETÁRIO RESOLUÇÕES “ P “ DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E CONSERVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 336 – Tendo em vista o constante no processo nº 06/601.115/2009. Designar, ANTONIO CARLOS BEZERRA, Engenheiro Civil , matrícula nº 12/156.566-2, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, Código 025059, da Gerência Costeira, da Coordenadoria Geral de Planejamento das Ações de Saneamento e de Manejo de Águas Pluviais, da Subsecretária de Gestão de Bacias Hidrográficas, da Secretaria Municipal de Obras e Conservação.

Nº 337 - Tendo em vista o constante no processo nº 06/300.267/2009. Dispensar, com eficácia a partir de 01 de outubro de 2009, ELON VIEIRA DO NASCIMENTO, Trabalhador, matrícula nº 12/119.591-6, da função gratificada de Supervisor de Atividades, Símbolo DAI-05, Código 004047, da Subgerência de Conservação e Fiscalização, da 13ª Gerência de Conservação, da Coordenadoria Geral de Conservação, da Subsecretaria de Obras, Conservação e Projetos Viários, da Secretaria Municipal de Obras e Conservação.

Nº 338 - Tendo em vista o constante no processo nº 06/601.116/2009. Designar, SILVIA REGINA GOLDGABER BORGES, Engenheiro Civil , matrícula nº 10/247.961-6, para exercer a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, Código 025059, da Gerência Costeira, da Coordenadoria Geral de Planejamento das Ações de Saneamento e de Manejo de Águas Pluviais, da Subsecretária de Gestão de Bacias Hidrográficas, da Secretaria Municipal de Obras e Conservação.

Nº 339 - Tendo em vista o constante no processo nº 06/300.270/2009. Designar, JOEL CONCEIÇÃO XAVIER, Trabalhador, matrícula nº 10/010.431-5, para exercer a função gratificada de Supervisor de Atividades, Símbolo DAI-05, Código 004072, da Subgerência de Conservação e Fiscalização, da 16ª Gerência de Conservação, da Coordenadoria Geral de Conservação, da Subsecretaria de Obras, Conservação e Projetos Viários, da Secretaria Municipal de Obras e Conservação.

Nº 340 - Tendo em vista o constante no processo nº 06/300.269/2009. Designar, com eficácia a partir de 01 de outubro de 2009, JOÃO AUGUSTO FERNANDES DA SILVA, Artífice de Alvenaria e Pintura , matrícula nº 10/097.313-1, para exercer a função gratificada de Subgerente IV, Símbolo DAI-05, Código 025212, da 22ª Gerência de Conservação, da Coordenadoria Geral de Conservação, da Subsecretaria de Obras, Conservação e Projetos Viários, da Secretaria Municipal de Obras e Conservação.

Nº 341 - Tendo em vista o constante no processo nº 06/300.268/2009. Designar, com eficácia a partir de 01 de outubro de 2009, ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS, Artífice de Mecânica, matrícula nº 12/118.786-3, para exercer a função gratificada de Subgerente IV, Símbolo DAI-05, Código 025210, da Subgerência de Conservação e Fiscalização, da 22ª Gerência de Conservação, da Coordenadoria Geral de Conservação, da Subsecretaria de Obras, Conservação e Projetos Viários, da Secretaria Municipal de Obras e Conservação.

Nº 342 - Tendo em vista o constante no processo nº 06/300.273/2009. Designar, com eficácia a partir de 01 de outubro de 2009, ALEXANDER FIGUEIREDO VIEIRA, Engenheiro Civil, matrícula nº 12/242.510-6, para exercer a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06, Código 004041, da 13ª Gerência de Conservação, da Coordenadoria Geral de Conservação, da Subsecretaria de Obras, Conservação e Projetos Viários, da Secretaria Municipal de Obras e Conservação, e considerá-lo dispensado da função gratificada de Subgerente IV, Símbolo DAI-05, Código 025210, da Subgerência de Conservação e Fiscalização, da 22ª Gerência de Conservação, da Coordenadoria Geral de Conservação, da Subsecretaria de Obras, Conservação e Projetos Viários, da mesma Secretaria.

Nº 343 - Tendo em vista o constante no processo nº 06/300.272/2009. Designar, com eficácia a partir de 01 de outubro de 2009, RICARDO JOSÉ ROCHA SOARES, Agente de Trabalhos de Engenharia, matrícula nº 12/119.134-5, para exercer a função gratificada de Subgerente IV, Símbolo DAI-05, Código 025246, da Subgerência de Conservação e Fiscalização, da 13ª Gerência de Conservação, da Coordenadoria Geral de Conservação, da Subsecretaria de Obras, Conservação e Projetos Viários, da Secretaria Municipal de Obras e Conservação, e considerá-lo dispensado da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI-06,

Código 004041, da 13ª Gerência de Conservação, da Coordenadoria Geral de Conservação, da Subsecretaria de Obras, Conservação e Projetos Viários, da mesma Secretaria.

Nº 344 - Tendo em vista o constante no processo nº 06/300.271/2009. Designar, com eficácia a partir de 01 de outubro de 2009, ISMAEL BRAGA LIMA, Trabalhador, matrícula nº 12/113.815-5, para exercer a função gratificada de Supervisor de Atividades, Símbolo DAI-05, Código 004047, da Subgerência de Conservação e Fiscalização, da 13ª Gerência de Conservação, da Coordenadoria Geral de Conservação, da Subsecretaria de Obras, Conservação e Projetos Viários, da Secretaria Municipal de Obras e Conservação, e considerá-lo dispensado da função gratificada de subgerente IV, Símbolo DAI-05, Código 025246, da Subgerência de Conservação e Fiscalização, da 13ª Gerência de Conservação, da Coordenadoria Geral de Conservação, da Subsecretaria de Obras, Conservação e Projetos Viários, da mesma Secretaria.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/10/2009

06/304.196/2009 - Ref.: Contrato nº 78/2008. Processo instrutivo nº 06/304.194/2008. Na forma do artigo 602 do RGCAF e de acordo com as informações constantes no processo, e com fulcro no artigo 601 do mesmo regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18/09/81, RELEVO a aplicação de multa prevista nos artigos 592 e 593 do RGCAF a que estaria sujeita a empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA

EXPEDIENTE DE 09/10/2009

06/404.000/2008 – Em face do contido no processo nº 06/400.052/2009, autorizo o pagamento e reconheço a dívida no valor de R\$ 9.752,84 (nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

06/308.167/2009 – Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Centralizado de Pagamento da U.A 10539, Gestores PEDRO MAIONE e ANDREA DE CASTRO LEMOS.

06/312.127/2009 – Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Centralizado de Pagamento da U.A 10571, Gestores LUIZ ANTÔNIO DUQUE ESTRADA FILHO e FÁBIO DA SILVA ROSA.

06/312.132/2009 – Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Centralizado de Pagamento da U.A 10575, Gestores PAULO ROBERTO DA SILVA e MARCIA DE CASTRO C. DORBAÇÃO.

06/314.234/2009 - Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Centralizado de Pagamento da U.A 40234, Gestores ROBSON MEDEIROS DA SILVA e CARLOS JOSÉ RIBEIRO DA SILVA.

06/310.129/2009 - Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Centralizado de Pagamento da U.A 10555, Gestores RICARDO JOSÉ NUNES DA SILVA e GUILHERME TUPPER CALDAS.

06/314.237/2009 - Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Centralizado de Pagamento da U.A 40236, Gestores CLÓVIS GERALDINO e ORLANDO LUIZ DA SILVA.

De acordo com o constante dos processos abaixo, autorizo as despesas, conforme os dados que se seguem:

06/310.067/2009

1. Objeto: “Sistema descentralizado de pagamento”
2. Partes: Secretaria Municipal de Obras e Conservação e O/SUBOCP/CGC -19ª Gerencia de Conservação
3. Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa de Licitação.
5. Valor: R\$ 3.341,88 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).
6. Autorização: ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Subsecretário Municipal de Obras, Conservação e Projetos Viários.
Substituto Legal e Eventual do Secretário da SMO
Decreto “P” Nº 743 de 26 de junho de 2009

06/308.078/2009

1. Objeto: “Sistema descentralizado de pagamento”
2. Partes: Secretaria Municipal de Obras e Conservação e O/SUBOCP/CGC – 10ª GC
3. Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa de Licitação.
5. Valor: R\$ 3.301,42 (três mil, trezentos e um reais e quarenta e dois centavos)
6. Autorização: ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Subsecretário Municipal de Obras, Conservação e Projetos Viários
Substituto Legal e Eventual do Secretário da SMO
Decreto “P” Nº 743 de 26 de junho de 2009

06/314.192/2009

1. Objeto: “Sistema descentralizado de pagamento”
2. Partes: Secretaria Municipal de Obras e Conservação e O/SUBOCP/CGC – 1ª Gerência Adjunta de Produção e Aplicação.

3. Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa de Licitação.
5. Valor: R\$ 7.982,00 (sete mil, novecentos e oitenta e dois reais).
6. Autorização: ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Substituto Legal e Eventual do Secretário da SMO
Decreto “P” Nº 743 de 26 de junho de 2009

06/314.193/2009

1. OBJETO: “SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO”
2. PARTES: Secretaria Municipal de Obras e Conservação e O/SUBOCP/CGC – 25ª Gerencia de Conservação.
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5. VALOR: R\$ 3.458,90 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos) .
6. AUTORIZAÇÃO: ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Subsecretário Municipal de Obras, Conservação e Projetos Viários.
Substituto Legal e Eventual do Secretário da SMO
Decreto “P” Nº 743 de 26 de junho de 2009

06/308.095/2009

1. OBJETO: “SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO”
2. PARTES: Secretaria Municipal de Obras e Conservação e O/SUBOCP/CGC – 15ª GC
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5. VALOR: R\$ 3.837,14 (três mil, oitocentos e trinta e sete reais e quatorze centavos)
6. AUTORIZAÇÃO: ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Substituto Legal e Eventual do Secretário da SMO
Decreto “P” Nº 743 de 26 de junho de 2009

06/310.101/2009

1. OBJETO: “SISTEMA DESCENTRALIZADO DE PAGAMENTO”
2. PARTES: Secretaria Municipal de Obras e Conservação e O/SUBOCP/CGC – 17ª GC
3. FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
5. VALOR: R\$ 3.970,38 (três mil, novecentos e setenta reais e trinta e oito centavos)
6. AUTORIZAÇÃO: ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Subsecretário Municipal de Obras, Conservação e Projetos Viários.
Substituto Legal e Eventual do Secretário da SMO
Decreto “P” Nº 743 de 26 de junho de 2009

06/370.237/2009 - HOMOLOGO a licitação realizada sob a modalidade de CONCORRÊNCIA Nº CO - 011/2009, referente ao Agrupamento nº 2009/2115 e adjudico os serviços no valor de R\$ 3.337.611,73 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e onze reais e setenta e três centavos) à firma CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:

1.Objeto: “RIO COMUNIDADE NOVA JERSEY (3ª FASE) – PACIÊNCIA- PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SANEAMENTO, NA ÁREA DA O/ SUBOCP/CGO - 4ª GO/XIXª AR/AP 5.3”.
2.Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E CONSERVAÇÃO e CHISON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
3.Fundamento: Inciso I, do artigo 23 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4.Valor: R\$ 3.337.611,73 (três milhões, trezentos e trinta e sete mil, seiscentos e onze reais e setenta e três centavos).
5.Lavre-se o contrato correspondente
6.Autorização: ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Subsecretário Municipal de Obras, Conservação e Projetos Viários.
Substituto Legal e Eventual do Secretário da SMO
Decreto “P” Nº 743 de 26 de junho de 2009

EXPEDIENTE DE 13/10/2009

06/036.018/2009 – Considerando o contido na ata de fls. 124 , relativa à licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL – PRP-036/2009 que versa sobre a “Aquisição de Blocos de Concreto Simples”, cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro da SMO, à empresa SANEMAT COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP, no valor total de R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais). HOMOLOGO o procedimento licitatório dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo e AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

1.Objeto : “Aquisição de Blocos de Concreto Simples”
2.Partes: Secretaria Municipal de Obras e Conservação e SANEMAT COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- EPP
3.Fundamento: Artigo 1º Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
4.Valor: R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais).
5.Lavre-se o contrato correspondente.
6.Autorização: ALEXANDRE PINTO DA SILVA
Subsecretário Municipal de Obras, Conservação e Projetos Viários.
Substituto Legal e Eventual do Secretário da SMO
Decreto “P” Nº 743 de 26 de junho de 2009

06/035.940/2009 – Considerando o contido na ata de fls. 253 , relativa à licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL – PRP-031/2009 que versa sobre a “Aquisição de Pneus Novos, Câmaras de Ar e Protetores de Câmaras de Ar”, cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro da SMO, às empresas GBG PNEUS LTDA (R\$ 280.200,00) e GP UNIVERSAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (R\$ 199.400,00), no valor total de R\$ 479.599,21 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos). HOMOLOGO o procedimento licitatório dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo e AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

- 1.Objeto : “Aquisição de Pneus Novos, Câmaras de Ar e Protetores de Câmaras de Ar”
- 2.Partes: Secretaria Municipal de Obras e Conservação e GBG PNEUS LTDA (R\$ 280.200,00) e GP UNIVERSAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA (R\$ 199.400,00),
- 3.Fundamento: Artigo 1º Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4.Valor: R\$ 479.599,21 (quatrocentos e setenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos).
- 5.Lavrem-se os contratos correspondentes.
- 6.Autorização: ALEXANDRE PINTO DA SILVA Subsecretário Municipal de Obras, Conservação e Projetos Viários. Substituto Legal e Eventual do Secretário da SMO Decreto “P” Nº 743 de 26 de junho de 2009

06/035.894/2009 – Considerando o contido na ata de fls. 214 , relativa à licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL – PRP-030/2009 que versa sobre a “Aquisição de Ferramentas”, cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro da SMO, à empresa D. MACIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, no valor total de R\$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais). HOMOLOGO o procedimento licitatório dando como válidos os atos praticados pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio ao longo deste processo e AUTORIZO a despesa conforme os dados que se seguem:

- 1.Objeto : “Aquisição de Ferramentas”
- 2.Partes: Secretaria Municipal de Obras e Conservação e D. MACIEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
- 3.Fundamento: Artigo 1º Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações.
- 4.Valor: R\$ 72.200,00 (setenta e dois mil e duzentos reais)
- 5.Autorização: ALEXANDRE PINTO DA SILVA Subsecretário Municipal de Obras, Conservação e Projetos Viários. Substituto Legal e Eventual do Secretário da SMO Decreto “P” Nº 743 de 26 de junho de 2009

RETIFICAÇÃO:

D.O RIO nº 141 de 13/10/2009, página 25, coluna 02.

Onde se lê: **06/314.242/2003** – Ref. Processo Instrutivo nº 06/600.941/2009...

Leia-se: **06/600.941/2009** – Ref. Processo Instrutivo nº 06/600.941/2009...

COORDENADORIA DE CONTROLE DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESPACHO DO COORDENADOR DA O/CFF EXPEDIENTE DE 13/10/2009

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 473.193 - AGÊNCIA FUNERÁRIA SANTA CASA DE RAMOS LTDA. Infração: não estar devidamente uniformizado o agente funerário HEITOR DE SOUZA PEREIRA - CMC nº 8302, de acordo com a Resolução “SMO” nº 775/05. R\$ 485,80 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL ATOS DA DIRETORA APOSTILAS

PORTARIA “ P “ Nº 28 DE 07 DE ABRIL DE 2009

JOSÉ MARIA, matrícula nº 10/071.287-7

Tendo em vista o que consta do processo 06/308.018/2009, fica retificado o amparo legal da Aposentadoria que deverá ser nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 8º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 20/1998.

PORTARIA “ P “ Nº 54 DE 19 DE JUNHO DE 2009

ALENILSON MOREIRA, matrícula nº 10/198.477-2

Tendo em vista o que consta do processo 06/401.848/2009, fica retificado o amparo legal da Aposentadoria que deverá ser com proventos proporcionais, na fração de 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos), nos termos da alínea “b”, do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 40, da Constituição Federal.

RESOLUÇÃO “ P “ Nº 324 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2009

PEDRO SERGIO BARCELLOS, matrícula nº 10/001.217-9

Tendo em vista o que consta do processo 06/300.241/2008, ficam retificados os dados pessoais constantes do Presente Ato de Aposentadoria para PEDRO SERGIO DE BARCELLOS.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS DO GERENTE

PORTARIA “P” Nº 037 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009

O GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, da Secretaria Municipal de Obras e Conservação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, de acordo com o disposto no Decreto nº 29.445 de 12 de junho de 2008,

RESOLVE:

Alterar a composição do Anexo Único da Portaria “P” nº 010/08 - O/ SUBG/ADS/GRH, designando os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções atribuídas ao Agente de Pessoal, nos respectivos setores de lotação:

NOME	MATRÍCULA	SETORES
VALDECIR SEBASTIÃO DE MATTOS	12/119.020-6	10543 e 10545
MARCIA SILVA DA ROCHA	12/099.134-9	10495 e 10497
MAURÍCIO RODRIGUES DA SILVA	12/119.090-9	10551 e 10553
NICELSO CARVALHO DA SILVA	12/016.444-2	40201, 40203, 40204, 40205, 40211, 40212, 40214, 40215, 40216, 40217, 40218 e 40221
PAULO ROBERTO DOS SANTOS PORTO	12/114.055-7	10535 e 10537
ROBERTO PAZ	12/113.969-0	10527 e 10529
FERNANDO AUGUSTO EINERT VASCONCELLOS	12/170.772-8	1502

Retificação do D.O.Rio de 13/10/09

Processo 06/500.991/08

Onde se lê

matrícula 10/086.507-1

Leia-se

matrícula 10/248.027-5

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/10/2009

PORTARIA “P” O/SUB-RIO-ÁGUAS/GAB N.º 067 DE 08/10/2009 O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SMO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores, **MARCELO DE AGUIAR SEPÚLVIDA**, engenheiro, matrícula 11/177.057-7, CREA nº 94103680-5, **ALEXANDRE FERREIRA REIS**, engenheiro, matrícula 11/248.564-7, CREA nº 200100531-8 e **WILMAR BARBOSA FERNANDES LOPES**, engenheiro, matrícula 11/190.890-4, CREA nº 90100979-3, para sob a presidência do primeiro, examinarem e emitirem parecer quanto ao pedido de **ACEITAÇÃO DEFINITIVA**, referente os serviços de “**LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA CALHA DO RIO ORFANATO E COMPLEMENTAÇÃO DE PARTE DA URBANIZAÇÃO NO INTERIOR DO PARQUE MUNICIPAL PINTO TELES – PRAÇA SECA - XVI RA – AP/4**”, objeto do processo n.º **06/600.320/2008**, TP n.º **003/08**, contrato n.º **018/08**, a cargo da empresa **CONSTRUTORA MEDEIROS CARVALHO DE ALMEIDA LTDA.**

EXPEDIENTE DE 09/10/2009

06/601.028/2009 - De acordo com o constante no processo, **RELEVO AS MULTAS** a que estaria sujeita a firma **DT ENGENHARIA DE EMPREENDIMENTOS LTDA.**, referente as 3ª medição – 2ª etapa, 4ª medição – 3ª etapa e 6ª medição – 4ª etapa, objeto do processo instrutivo nº 06/601.196/2006, contrato nº 007/07, com fulcro no Artigo 601 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3221 de 18/09/81, alterado pelo Decreto “N” n.º 15.350 de 06/12/96.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DESPACHOS DA COORDENADORIA GERAL DE ANÁLISE DE PROJETOS DE MANEJOS DE ÁGUAS PLUVIAS E FISCALIZAÇÃO DE CORPOS HIDRICOS COMPARECER PARA CIÊNCIA EXPEDIENTE DE 13/10/09

06/600592/2009 – CIMBAL

EXPEDIENTE DE 13/10/09

06/323.863/2009 - TELEMAR

SUBSECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E PROJETOS VIÁRIOS COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO EXPEDIENTE DE 13/10/2009

PUBLIQUE-SE:

06/308.197/2009 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada através da **Portaria “P” O/SUBOCP/CGC nº 115 de 06 de outubro de 2009**, ficam aceitos em caráter **DEFINITIVO** os “**SERVIÇOS DE APOIO À MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS NA ÁREA DAS Xª, XIª, XIIª, XIIIª, XIVª, XVª, XXª, XXIIª, XXVª, XXVIIIª, XXIXª, XXXª e XXXIª - RA's – AP/3**”, objeto do processo nº **06/308.632/2003**, referente ao Contrato nº **001/2004**, celebrado em **26/02/2004**, a cargo da firma prestadora de serviços **SPHAIRA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação

Rua: Voluntários da Pátria, 169, Botafogo

E-mail: ouvidoriarioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA ‘P’ RIOLUZ Nº 178 DE 05 DE OUTUBRO DE 2009

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação RIOLUZ no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Designar com eficácia de 18.09.2009, os servidores a seguir relacionados para, se prejuízo de suas funções normais, constituírem Comissão de Pregoeiro e da Equipe de Apoio da Companhia Municipal de Energia e Iluminação-RIOLUZ.

Presidente: IGOR DOS REIS LUIZ MENDES- Supervisor de Licitação- matr. 69/2571750-4

Apoio: SERGIO ROBERTO DAS DORES OLIVEIRA- Supervisor de Serviços- matr.13/160987-4

Apoio: CELSO MACHADO DOS SANTOS- Agente de Administração – matr. 13/190265-9

Esta Portaria cancela a de nºP” 176 de 24 de setembro de 2009.

PORTARIA ‘N’ RIOLUZ Nº 214 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Energia e Iluminação RIOLUZ no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE,

Artigo 1º - A elaboração dos Ofícios de Interligação das obras de Iluminação Pública, deverão ser autorizadas pelo Diretor Presidente desta Companhia Municipal de Energia e Iluminação-RIOLUZ.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Expediente de 08.10.09- Proc.06/403158/09- De acordo com o constante no processo, autorizo a despesa conforme NAD nº 415/2009 e a emissão de empenho, considerando os seguintes dados: Objeto: Aquisição de disquetes- Partes: RIOLUZ e SGR SEROPÉDICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA- Fundamento: Inciso II, artigo 24 da Lei. 8.555/93- Razão : Dispensa de Licitação- Valor Total :R\$ 1.635,00 – Autorizado: Sílvio Carlos Santos Ferreira.

06/403190/09-Tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica as fls. 06 a 09 defiro.

Expediente de 09.10.09-06/400362/09 – De acordo com o constante no processo, às fls 385 , autorizo a lavratura do termo de Re- Ratificação.

06/402259- Defiro o pedido de homologação da plataforma de Elevação Vertical Motorizada para pessoas com mobilidade reduzida, com ou sem caixa enclausurada, projetada e instalada segundo a ABNT NBR 15.655-1:2009, fabricada pela Thyssenkrupp Elevadores S/A , com as características abaixo descritas
Modelo: EASY VERTICAL HIDRO VEH 20,30, 35 e 40
Acionamento.: Hidráulico
Percurso: Até 4m
Velocidade: 0,10 e 0,15m/s
Capacidade: 2500N mínima

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Processo nº06/400648/08- Tornar sem efeito a publicação no DOM nº140 de 09.10.09-Pag. 26- 2ªcol. , revogando-a.

RIOURBE

Empresa Municipal de Urbanização

Largo dos Leões, 15 - Humaitá - Tel.:2537-0382

Fax: 2266-0237 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIAS “P” N.ºS DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - **RIOURBE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

302 - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória dos “**SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E NOVO SISTEMA DE IMPERMEABILIZAÇÃO DA COBERTURA COM REFORMA GERAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – CIEP ALMIR BONFIM, SITUADO À RUA PORTO SANTANA, S/Nº - VILA VALQUEIRE – XV RA – AP 3.3**”, a cargo da Empresa **LFM ENGENHARIA LTDA**, conforme processo nº 07/205.888/2008.

CARLOS EDUARDO CRISPINO, matrícula nº 56/560.794-0

MARÍLIA PINTO DE SOUZA GUTIERREZ, matrícula nº 56/560.347-7
SIMONE ALVES DA COSTA CASINI, matrícula nº 11/162.792-6

303 - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Definitiva das obras/serviços de “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA HOSPITALAR NO HOSPITAL MUNICIPAL BARATA RIBEIRO**”, a cargo da Empresa **CLM EXATTA CONSTRUÇÕES LTDA**, conforme processo nº 09/029.477/2005.
RENATO KUBRUSLY ARANHA, matrícula nº 56/560.418-6
ALOYSIO GRAÇA VIANNA SANTOS, matrícula nº 56/560.706-4
JOÃO GERALDO FARIA BOLTSCHAUER, matrícula nº 11/147.868-4

304 - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória das obras/serviços de “**MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA HOSPITALAR NO HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK**”, a cargo da Empresa **GRUÇAI CONSTRUTORA LTDA**, conforme processo nº 09/029.833/2005.
RENATO KUBRUSLY ARANHA, matrícula nº 56/560.418-6
EDIVALDO SOUZA CABRAL, matrícula nº 56/560.349-6
ELZA MARIA ALVES COSTEIRA, matrícula nº 11/168.185-7

305 - Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Provisória das obras/serviços de “**REFORMA GERAL DOS TELHADOS NA ESCOLA MUNICIPAL MÁRIO CLÁUDIO (RUA HADDOCK LOBO, 148 – RIO COMPRIDO) E ESCOLA MUNICIPAL BENJAMIN CONSTANT (PRAÇA MARECHAL HERMES, S/Nº - SANTO CRISTO) – 1ª CRE**”, a cargo da Empresa **SERVE-RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, conforme processo nº 07/205.865/2008.
LÉO TOLEDO SILVA, matrícula nº 56/560.543-1
FÁBIO VITOR SILVESTRI, matrícula nº 56/560.566-2
MARIA LÚCIA LOPES DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 11/056.205-8, E.M. Mário Cláudio
ALÉCIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 11/158.181-8, E.M. Benjamin Constant

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 13.10.09

07/204.422/2007– Autorizo o reinício da contagem do prazo de entrega das obras objeto do Termo de Contrato nº 012/2008 a partir de 05.10.2009.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 3878-7878 - Fax: 3878-7850
E-mail:georio@pcrj.rj.gov.br Home page: www.rio.rj.gov.br/georio

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 06/10/2009

06/100.285/2007 – Legalização Concedida

EXPEDIENTE DE 07/10/2009

06/100.010/2006 – Licença Concedida
06/100.567/2007 – Licença Concedida
06/100.890/2009 – Licença Concedida
06/101.118/2007 – Licença Concedida
06/101.331/2008 – Licença Concedida
06/100.110/2009 – Aceitação Concedida

Foi extraído o Auto de Infração, com base na Legislação em Vigor:

EXPEDIENTE DE 13/10/2009

482284 – CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HERMENEGILDO DE BARROS.....R\$ 242,90

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERENCIA DE RECURSOS HUMANOS EXPEDIENTE DE 13/10/2009

06/101.091/2002 – Defiro
06/101.080/2003 – Defiro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: **Claudia Maria Costin**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 3º andar – Tel.: 2503-2481 - Fax: 2273-9993

DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 07/10/2009

Processo n.º 07/205.572/08

1. Objeto: Serviço de Educação Infantil – Creche.

2. Partes: PCRJ/SME e LIONS CLUBE DO RIO DE JANEIRO-ILHA DO GOVERNADOR.
3. Fundamento: Dispensa da Licitação – Artigo 24, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Assistência Educacional para manutenção de atendimento a crianças matriculadas em prédios públicos municipais.
5. Valor: R\$ 146,95 (cento e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos)
6. Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo.
7. Ratificação: Cláudia Costin

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO EXPEDIENTE DE 13/10/2009

Processo nº 07/204610/2009

1. Objeto: Infraestrutura para Eventos Culturais
2. Partes: PCRJ/SME e JVE Vídeo Projeção Ltda.
3. Fundamento: Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
4. Razão: Possibilitar a infraestrutura para o XXI FECEM e para a XXVI Mostra Municipal de Dança das Escolas Públicas Municipais
5. Valor: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)
6. Autorização: Paulo Roberto Santos Figueiredo

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS DO COORDENADOR

PORTARIAS E/SUBG/CRH “P” DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Decreto n.º 11.950 de 16/02/93 e Resolução SME n.º 1011 de 09/03/2009 e tendo em vista o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias abaixo citadas:

n.º 1285 - Processo n.º 07/102.108/2009 – **ANDREA ANGELA DE LIMA GUIMARÃES**, Professor II, 2º Grau Especializado, Classe G, matrícula 10/088.547-5
n.º 1286 - Processo n.º 07/031.617/2009 – **DENISE LISBÔA SANQUES**, Professor II, 2º Grau Especializado, Classe G, matrícula 10/082.872-3
n.º 1287 - Processo n.º 07/071.711/2009 – **DIANA FERNANDES DE ABREU**, Professor I (Língua Portuguesa), Licenciatura Plena, Classe F, matrícula 10/115.534-0
n.º 1288 - Processo n.º 07/071.695/2009 – **MARIA CRISTINA HUEBBE CABRAL**, Professor I (Educação Física), Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/107.117-4
n.º 1289 - Processo n.º 07/051.763/2009 – **MARIA DA GLORIA SILVEIRA HENRIQUES**, Professor II, Licenciatura Plena, Classe F, matrícula 10/114.953-3
n.º 1290 - Processo n.º 07/071.718/2009 – **MARIA TERESA OLIVEIRA DE SOUZA**, Professor I (Francês), Licenciatura Plena, Classe F, matrícula 10/115.665-2
n.º 1291 - Processo n.º 07/021.976/2009 – **ROSANGELA DE CASTRO LOPEZ**, Professor II, Licenciatura Curta, Classe G, matrícula 10/088.968-3
n.º 1292 - Processo n.º 07/081.675/2009 – **SONIA MARIA DE LIMA SOARES**, Professor I (Língua Portuguesa), Licenciatura Plena, Classe F, matrícula 10/100.835-8
n.º 1293 - Processo n.º 07/071.704/2009 – **SUZANA TEREZINHA BORBA MORATELLI**, Professor II, Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/085.505-6

APOSENTAR, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, o funcionário do Quadro Permanente, ao qual se refere a Portaria abaixo citada:
n.º 1294 - Processo n.º 07/031.630/2009 – **LENIR DOS SANTOS PEREIRA**, Professor II, Licenciatura Plena, Classe G, matrícula 10/082.539-8

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 13/10/2009

AVERBE-SE o Tempo de Serviço prestado à Secretaria de Educação do antigo Estado da Guanabara, nos termos do inciso III do Artigo 65 da Lei 94 de 14/03/79, do servidor abaixo relacionado:

07/209.065/2004 – **ANGELA MARIA DE SOUZA COUTO** – 10/216.232-9, Professor II, no período de 01/09/72 a 23/12/72, como Professoranda, no total de 73 (setenta e três) dias (Autuação em 22/09/2009).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço prestado à Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, como EFETIVO, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94 de 14/03/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/97, do servidor abaixo relacionado:

07/061.469/2009 – **IRENE MARIA DE MATOS MACIEL** – 10/150.794-6, Professor II, no período de 11/09/85 a 03/08/89, como Professor, no total de 1.422 (mil quatrocentos e vinte e dois) dias, observando-se 05 faltas (Autuação em 05/08/2009).

AVERBE-SE o Tempo de Serviço prestado à Prefeitura Municipal de Itaguaí, como EFETIVO, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei 94 de 14/03/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/97, do servidor abaixo relacionado:

07/102.005/2009 – **MARIA DE LOURDES DA SILVA SOARES** – 10/250.119-5, Professor I, no período de 27/06/2000 a 01/07/2008, como Professor, no total de 2.927 (dois mil novecentos e vinte e sete) dias, observando-se 03 faltas, desprezando-se o período de 02/07/2008 a 02/05/2009 por ser concomitante (Autuação em 08/07/2009).

07/032.039/2009 – **MARIA HELENA REGADAS VIEIRA**, Professor I, matrícula 10/169.540-2. Averbem-se os tempos de serviços prestados, conforme discriminação abaixo:

a) à Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, no período de 08/10/79 a 11/03/86, como Professor efetivo, no total de 2.347 (dois mil trezentos e quarenta e sete) dias, observando-se 46 faltas e 30 dias de licença – saúde, nos termos do inciso I do Artigo 65 da Lei nº 94/79, observando-se a Lei Complementar nº 34, publicada no D.O. Rio de 02/12/97.

b) em atividades de caráter privado, nos períodos de 01/03/91 a 30/08/91, 02/03/92 a 18/12/92 e 19/12/92 a 01/02/95, como Professor, no total de 1.245 (mil duzentos e quarenta e cinco) dias, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, exclusivamente para fins de Aposentadoria, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, desprezando-se os períodos de 17/03/86 a 09/02/88 e 02/07/90 a 31/10/90 conforme o requerido e de 02/02/95 a 30/03/2004, 01/07/2004 a 31/07/2004, 01/09/2004 a 31/10/2004, 01/12/2004 a 31/12/2004, 01/08/2005 a 31/08/2005, 01/10/2005 a 31/10/2005, 01/12/2005 a 31/12/2005, 01/08/2006 a 31/08/2006, 01/11/2006 a 31/12/2006, 01/06/2007 a 30/06/2007, 01/09/2007 a 30/09/2007, 01/11/2007 a 30/11/2007 e 01/07/2008 a 31/07/2008 por serem concomitantes (Autuação em 26/08/2009).

AVERBE-SE para fins de Aposentadoria, com base no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei 315/82, combinado com o Artigo 212 da Lei Orgânica do Município do Rio de Janeiro, de 05/04/90, o(s) tempo(s) de serviço(s) prestado(s) em atividades de caráter privado dos servidores abaixo relacionados:

07/022.358/2009 – **CLÁUDIA REGINA DO AMARAL LEITE ADA** – 10/164.711-4, Professor I, no período de 01/04/89 a 16/09/91, como Professor, no total de 896 (oitocentos e noventa e seis) dias de exercício, desprezando-se os períodos de 01/10/87 a 31/12/87 e 17/09/91 a 23/03/94 conforme o requerido e de 24/03/94 a 11/02/2003 por ser concomitante (Autuação em 19/08/2009).

07/022.359/2009 – **CLÁUDIA REGINA DO AMARAL LEITE ADA** – 10/234.148-5, Professor I, no período de 17/09/91 a 11/02/2003, como Professor, no total de 4.160 (quatro mil cento e sessenta) dias de exercício, desprezando-se os períodos de 01/10/87 a 31/12/87 e 01/04/89 a 16/09/91 conforme o requerido (Autuação em 19/08/2009).

07/072.118/2009 – **ELISABETE MACHADO MARTINS FERREIRA** – 10/200.545-2, Professor II, nos períodos de 01/03/1983 a 16/01/1988 e 09/03/1988 a 29/07/1998, como Professor, no total de 5.572 (cinco mil quinhentos e setenta e dois) dias de exercício, desprezando-se os períodos de 01/07/1976 a 31/07/1979 e 30/07/1998 a 15/04/1999, conforme o requerido e o período de 16/04/1999 a 30/07/1999, por ser concomitante (Autuação em 21/08/2009).

07/204.367/2009 – **JURACI PORTO DE OLIVEIRA** – 10/123.567-0, Professor II, nos períodos de 01/09/83 a 20/11/83 e 01/03/84 a 18/07/84, no total de 218 (duzentos e dezoito) dias de exercício (Autuação em 16/09/2009).

07/043.191/2009 – **KATIA REGINA PEREIRA DA SILVA** – 10/113.259-6, nos períodos de 08/03/85 a 03/03/86, como Professor, no total de 356 (trezentos e cinquenta e seis) dias de exercício (Autuação em 27/08/2009).

07/046.991/1987 – **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ALVES** – 10/112.179-7, Merendeira, nos períodos de 19/09/73 a 17/10/73, 24/10/73 a 30/05/74 e 16/01/83 a 06/09/85, no total de 1.212 (mil duzentos e doze) dias de exercício (Solicitação em 09/06/2008).

07/081.472/2009 – **VIVIANE DE ALENCAR FERREIRA** – 10/250.442-1, Agente Auxiliar de Creche, nos períodos de 15/01/2001 a 28/06/2005 e 02/01/2006 a 23/02/2007, no total de 2.041 (dois mil e quarenta e um) dias de exercício (Autuação em 16/06/2009).

07/135.033/92 – **LEONIR DOS SANTOS PEREIRA** – 15/115.013-5, Professor I. Desaverbe-se o tempo de serviço prestado em atividades de caráter privado, pelo servidor aposentado em 28/06/2006, através do processo nº 07/041.054/2006, nos períodos de 11/03/80 a 03/08/82 e 04/08/82 a 01/06/86, no total de 2.265 (dois mil duzentos e sessenta e cinco) dias, com base no acolhimento à Promoção PG/PPE/05/2001/FBMC, pelo então Exmº Sr. Secretário de Administração, através do

processo nº 07/015.773/82 – MAGN, do despacho de 14/03/94, publica- do no D.O. Rio de 23/03/94, através do processo nº 07/135.033/92, mantendo-se averbados os períodos de 01/06/71 a 28/02/75, 01/03/75 a 28/02/76, 01/03/76 a 31/01/79 e 01/10/79 a 10/03/80, no total de 2.939 (dois mil novecentos e trinta e nove) dias, em conformidade com o disposto no Artigo 9º e seu Parágrafo Único da Lei nº 315/82, exclusiva- mente para fins de Aposentadoria, combinado com o Artigo 212 da LOMRJ de 05/04/90 (Solicitação no processo de Aposentadoria nº 07/ 041.054/2006 feita em 25/08/2009).

RETIFICAR a frequência dos servidores abaixo relacionados:

07/061.663/2009 – ANA PAULA SIMÕES–Professor II,10/216.160-2, de falta em 20/02/2006 para Abono nos termos do Artigo 2º, do Decreto 30297, publicado no D.O. Rio de 17/12/2008.

07/043.205/2004 – ANDREA CUNHA DE MORAES RODRIGUES – Profes- sor I, 10/202.659-9, de faltas em 19/07/2001 e 19/12/2003 para Abono nos termos do Artigo 2º, do Decreto 30297, publicado no D.O. Rio de 17/12/2008.

07/022.610/2009 – ELIANA LIMA SOUZA–Professor II,10/215.750-1, de faltas em 11/09/2002, 12/09/2002, 17/09/2002, 18/09/2002 e 18/02/ 2005 para Abono nos termos do Artigo 2º, do Decreto 30297, publicado no D.O. Rio de 17/12/2008.

07/022.512/2009 – ELIZABETH MEIRELLES DA COSTA ALVES – Pro- fessor I, 10/206.985-4, de faltas em 09/05/2005, 27/03/2006, 05/04/ 2006, 06/06/2006 e 21/06/2006 para Abono nos termos do Artigo 2º, do Decreto 30297, publicado no D.O. Rio de 17/12/2008.

07/043.337/2009 – FABIANA DOS SANTOS MUNIZ – Professor II, 10/ 216.168-5, de faltas em 23/05/2003 a 26/05/2003 e 21/08/2003 para Abono nos termos do Artigo 2º, do Decreto 30297, publicado no D.O. Rio de 17/12/2008.

07/022.544/2009 – GEORGIANA DE AZEVEDO FONSECA – Professor II, 10/215.424-3, de falta em 25/02/2005 para Abono nos termos do Artigo 2º, do Decreto 30297, publicado no D.O. Rio de 17/12/2008.

07/061.690/2009 – JAQUELINE MEDEIROS CRUZ DE CARVALHO – Professor I, 10/216.904-3, de falta em 27/06/2005 para Abono nos termos do Artigo 2º, do Decreto 30297, publicado no D.O. Rio de 17/12/2008.

07/032.182/2009 – MARCO ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA – Professor I, 10/257.039-8, de faltas de 22/07/2009 a 24/07/2009 para Afastamento nos termos do Inciso II, do Artigo 64 da Lei 94/79 de 18/07/2009 a 25/07/2009.

07/022.514/2009 – VALÉRIA APARECIDA CARVALHO AUGUSTO – Pro- fessor I, 10/209.223-7, de falta em 04/12/2008 para Abono nos termos do Artigo 2º, do Decreto 30297, publicado no D.O. Rio de 17/12/2008.

1º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/10/2009

PROCESSO: 07/011202/2009 – Autorizo a despesa no valor total de R\$ 86.938,00(oitenta e seis mil novecentos e trinta e oito reais) a favor de ELEVADORES ELBO LTDA, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 05/2009.

1º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA E DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 13/10/2009

PROCESSO: 07/010003/2009

- Objeto: Fornecimento de Gás.
- Partes: PCRJ/E/SUBE/1ª CRE e CEG - Companhia Estadual de Gás.
- Fundamento: Inexigibilidade de Licitação - Art. 25, Caput da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.
- Razão: Dar continuidade ao fornecimento de gás às Unidades Esco- lares e Sede da E/SUBE/1ª CRE.
- Valor: R\$ 90.000,00(noventa mil reais)
- Autoridade: Marcia Galarido de Moraes Ribeiro
- Ratificação: Lucia Helena dos Anjos Porto

SUBSECRETARIA DE ENSINO
2º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/10/2009

07/021379/2009 – Autorizo a despesa, no valor total de R\$ 17.526,00 (dezessete mil quinhentos e vinte e seis reais), a favor de ANDRÉ VICTOR SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E EVENTOS CULTURAIS LTDA, vencedor do PP0014/2009.

DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/10/2009

Processo: 07/022992/2009

- Objeto: Instalação de estruturas metálicas.
- Partes: E/SUBE/2ªCRE e Eventos Sideal Serviços Ltda
- Fundamento: Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

- Razão: viabilizar a prestação do serviço de instalação, com monta- gem e desmontagem de praticáveis.
- Valor: R\$ 7.860,00(sete mil oitocentos e sessenta reais).
- Autorização: Maria Inêz Zain Brazuna

DESPACHO DA COORDENADORA E DA ASSESSORA ADJUNTA
*EXPEDIENTE DE 13/10/2009

Processo nº 07/022141/2009

- Objeto: Viabilizar os serviços de manejo de árvores em áreas internas de Unidades Escolares da E/SUBE/2ªCRE
- Partes: PCRJ/SME/SUBE/2ªCRE e Cia. Mun. De Limpeza Urbana – COMLURB
- Fundamento: Artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.
- Razão: Serviço para atender às necessidades de manejo de árvores das unidades escolares desta Coordenadoria.
- Valor: R\$ 348.068,16 (trezentos e quarenta e oito mil sessenta e oito reais e dezesseis centavos).
- Autorização: Maria Lúcia da Motta Mosqueira
- Ratificação: Maria Inêz Zain Brazuna
- * Republicado por incorreções.

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO COORDENADOR
• EXPEDIENTE DE 02/10/2009

PROCESSO 07/043.267/2009

Autorizo a prorrogação do prazo da prestação de serviço por mais 15 (quinze) dias a favor da Empresa R C BARRA RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS COPIADORAS LTDA, referente a nota de empenho nº 2009/000588.

* Omitido no D.O. Rio nº 136 de 05/10/2009

DESPACHO DO COORDENADOR E
DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE 13/10/2009

PROCESSO N 07/043.280/2009

- Objeto: Treinamento de Pessoal
- Partes: PCRJ/SME/4ª CRE e CARLOS HENRIQUE CARRILHO CRUZ
- Fundamento: Inexigibilidade – Art. 25 , Inciso II , combinado com o Inciso VI do Artigo 13 da Lei 8 .666 de 21/06/93, e suas alterações.
- Razão: Promover capacitação para os Servidores da E/SUBE/4ªCRE através da Palestra : “ Trocando idéias construindo caminhos ou temas e caminhos “ .
 - Valor: R\$ 1.832,00 (Hum mil , oitocentos e trinta e dois reais)
 - Autoridade: Roberto Pinto de Souza
 - Ratifico: Maria Valéria Pinto Medici

DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE 13/10/09

Aprovo a presente comprovação de despesa do Sistema

Descentralizado de Pagamento dos gestores:

PROCESSO Nº 07/042.740/2009 - N.D. 33.90.39.63

E/SUBE/CRE (04.10.001) Escola Municipal Ema Negrão de Lima

Maria de Lurdes P. dos Santos - 11/017206-4

Denise Gandara Dau Guedes - 12/011722-6

PROCESSO Nº 07/041.861/2009 - N.D. 33.90.39.34

E/SUBE/CRE (04.10.007) Escola Municipal Padre Manuel da Nóbrega

Maria Cristina S. de S. Assumpção – 11/169324-1

Solange Barcelos de Carvalho – 12/012302-6

PROCESSO Nº 07/043.524/2009 - N.D. 33.90.39.34

E/SUBE/CRE (04.10.014) Escola Municipal J.I Pierre Janet

Terezinha de Jesus B. Mello – 11/137399-2

Rosaria Salette Azevedo Russo – 12/136826-5

PROCESSO Nº 07/045.983/2008 - N.D. 33.90.39.63

E/SUBE/CRE (04.10.016) Escola Municipal Chile

Eliane Cristina Lotério – 12/110200-3

Renata Barcelos de Carvalho – 10/192295-4

PROCESSO Nº 07/043.389/2009 - N.D. 33.90.39.34

E/SUBE/CRE (04.10.602) Creche Municipal Dr. Juvenil de Souza Lopes

Elcy Menezes Rodrigues - 11/104695-2

Sylamari de Cerqueira Tavares - 10/222231-3

PROCESSO Nº 07/046.452/2008 - N.D. 33.90.39.63

E/SUBE/CRE (04.11.004) Escola Municipal Leonor Coelho Pereira

Vera Lucia de Souza Caldas – 11/150131-1

Deana Maria Santos da Silva – 12/108993-7

PROCESSO Nº 07/043.363/2009 - N.D. 44.90.52.23

E/SUBE/CRE (04.11.005) Escola Municipal Presidente Eurico Dutra

Sandra Leite de Magalhães Rodrigues - 11/142219-5

Claudia Alves Barreto - 12/116007-6

PROCESSO Nº 07/043.423/2009 - N.D. 33.90.39.34

E/SUBE/CRE (04.11.005) Escola Municipal Presidente Eurico Dutra

Sandra Leite de Magalhães Rodrigues - 11/142219-5

Claudia Alves Barreto - 12/116007-6

PROCESSO Nº 07/043.330/2009 - N.D. 44.90.52.23

E/SUBE/CRE (04.11.010) Escola Municipal Brant Horta

Selma Elita M. de Oliveira – 11/094932-1

Dayse Chaves – 12/137118-6

PROCESSO Nº 07/042.813/2009 - N.D. 33.90.39.34

E/SUBE/CRE (04.11.019) CC Pioneiras Sociais 12

Maria da Gloria Machado Duarte - 11/116462-3

Aglais Gonçalves -12/116017-5

PROCESSO Nº 07/047.074/2008 - N.D. 44.90.52.23

E/SUBE/CRE (04.11.023) Escola Municipal Ministro Plínio Casado

Darcy Araújo Diniz - 11/115723-9

Angelina de Jesus Nunes - 12/154021-0

PROCESSO Nº 07/042.767/2009 - N.D. 33.90.39.34

E/SUBE/CRE (04.11.028) Escola Municipal São Paulo

Zelia Rosa de Souza - 11/012231-7

Lucia Cristina G. Almeida – 12/105427-9

PROCESSO Nº 07/043.338/2009 - N.D. 33.90.39.34

E/SUBE/CRE (04.11.603) Creche Municipal Morro da Paz

Cátia Regina Baima Fonseca - 11/104440-3

Vera Lucia F. da Silva Lima – 12/104872-7

PROCESSO Nº 07/043.388/2009 - N.D. 33.90.39.63

E/SUBE/CRE (04.11.603) Creche Municipal Morro da Paz

Cátia Regina Baima Fonseca - 11/104440-3

Vera Lucia F. da Silva Lima – 12/104872-7

PROCESSO Nº 07/042.731/2009 - N.D. 33.90.39.34

E/SUBE/CRE (04.11.605) Creche Municipal Caracol

Leila Márcia Silva Ribeirinho – 11/200836-5

Evandro Madruga de Oliveira - 12/172160-4

PROCESSO Nº 07/040.166/2009 - N.D. 44.90.52.23

E/SUBE/CRE (04.11.609) Creche Municipal Tia Ruth Costa dos Santos

Rosa Maria Dias – 11/018505-8

Viviani de Almeida Vinhas - 10/231959-8

PROCESSO Nº 07/043.292/2009 - N.D. 33.90.39.34

E/SUBE/CRE (04.20.001) Escola Municipal Cuba

Sandra Maria Pinheiro dos S. de Souza – 11/009871-5

Vera Maria Mesquita Parreira – 12/104919-6

PROCESSO Nº 07/043.386/2009 - N.D. 33.90.39.34

E/SUBE/CRE(04.20.018) Escola Municipal Magdalena Tagliaferro

Evânia Rosa de Almeida – 12/128322-5

Maria Emilia Gerales Gonçalves – 12/153736-4

PROCESSO Nº 07/043.339/2009 - N.D. 33.90.39.34

E/SUBE/CRE (04.20.021) Escola Municipal Gurgel do Amaral

Luzanira Soares Scalercio - 11/122629-9

Manoel Marcos da Costa - 10/162623-3

PROCESSO Nº 07/047.353/2009 - N.D. 33.90.39.34

E/SUBE/CRE (04.20.030.1) Clube Escolar Fundação

Solange Maria e Silva de P. Maciel - 12/115428-5

Adelaide Fratane Siqueira - 12/158207-1

PROCESSO Nº 07/047.269/2008 - N.D. 44.90.52.23

E/SUBE/CRE (04.20.031) Escola Municipal Conjunto Praia da Bandeira

Eliane Rocha L. Fonseca - 11/154024-4

Solange C. Kaneko - 12/011482-7

PROCESSO Nº 07/047.119/2008 - N.D. 44.90.52.23

E/SUBE/CRE (04.20.201) CIEP Olga Benário Prestes

Kátia Mary Davidovich de Barros - 12/056154-8

Cláudia Alves D'Almeida - 10/200455-4

PROCESSO Nº 07/042.754/2009 - N.D. 33.90.39.34

E/SUBE/CRE (04.20.503) CIEP Dr. João Ramos de Souza

Cláudia de Moraes Goldbach -11/206906-0

Ana Lúcia Inácio Silva -12/104763-8

PROCESSO Nº 07/043.536/2009 - N.D. 33.90.39.34

E/SUBE/CRE (04.30.005) Escola Municipal Tenente General Napion

Simone Verônica da F. Soares - 12/172040-8

Solange Marion Cony Carlos – 12/212276-0

PROCESSO Nº 07/043.385/2009 - N.D. 33.90.39.34

E/SUBE/CRE (04.30.006) Escola Municipal Armando de Salles Oliveira

Anna Maria Antunes Braga - 11/122243-9

Berenice Vieira Cabeceiras - 12/199941-6

PROCESSO Nº 07/043.456/2009 - N.D. 33.90.39.63

E/SUBE/CRE (04.30.206) CIEP Hélio Smidt

Antonio Cláudio Archanjo Roza – 10/217977-8

Alexandra Correa da Rocha Pinheiro – 10/222137-2

PROCESSO Nº 07/043.457/2009 - N.D. 33.90.39.34

E/SUBE/CRE (04.30.603) Creche Municipal Tio Mário

Silvia Regina Sant' Anna S. da Rocha – 11/124794-9

Marta Regina Borges de Campos – 12/116040-7

DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 13/10/09

1) Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento

2) Partes: PCRJ/E/SUBE/4ª CRE e:

PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R.
07/040400/09	E/SUBE/CRE(04.10.013) Escola Municipal Carlos Chagas	8.000,00	33.90.39.34	100
07/040408/09	E/SUBE/CRE(04.10.021) Escola Municipal Brasil	4.500,00	44.90.52.23	142
07/040412/09	E/SUBE/CRE(04.10.025) Escola Municipal Anibal Freire	4.500,00	44.90.52.23	142
07/040453/09	E/SUBE/CRE(04.11.604) Creche Municipal Betinho	5.000,00	33.90.39.34	100
07/040454/09	E/SUBE/CRE(04.11.605) Creche Municipal Caracol	5.000,00	33.90.39.34	100
07/040455/09	E/SUBE/CRE(04.11.607) Creche Municipal Maria Altamira Chaves Olegário	5.000,00	33.90.39.34	100
07/040459/09	E/SUBE/CRE(04.20.001) Escola Municipal Cuba	8.000,00	33.90.39.34	100



07/040467/09	E/SUBE/CRE(04.20.009) Escola Municipal Padre José de Anchieta	7.999,00	33.90.39.34	100
07/040471/09	E/SUBE/CRE(04.20.014) Escola Municipal Holanda	4.650,00	33.90.39.34	100
07/040472/09	E/SUBE/CRE(04.20.015) Escola Municipal Leonel Azevedo	7.990,00	33.90.39.34	100
07/040473/09	E/SUBE/CRE(04.20.016) Escola Municipal Sun-Yat-Sen	3.740,00	33.90.39.34	100
07/040478/09	E/SUBE/CRE(04.20.021) Escola Municipal Gurgel do Amaral	7.500,00	33.90.39.34	100
07/040479/09	E/SUBE/CRE(04.20.022) Escola Municipal Maestro Francisco Braga	8.000,00	33.90.39.34	100
07/040480/09	E/SUBE/CRE(04.20.023) Escola Municipal Rotary Club	8.000,00	33.90.39.34	100
07/040487/09	E/SUBE/CRE(04.20.030.1) Clube Escolar Fundão	5.000,00	33.90.39.34	100
07/040489/09	E/SUBE/CRE(04.20.201) CIEP Olga Benário Prestes	7.999,00	33.90.39.34	100
07/040491/09	E/SUBE/CRE(04.20.502) CIEP João Mangabeira	8.000,00	33.90.39.34	100
07/040494/09	E/SUBE/CRE(04.20.602) Creche Municipal Cora Coralina	5.000,00	33.90.39.34	100
		7.000,00	44.90.52.23	142
07/040495/09	E/SUBE/CRE(04.20.603) Creche Municipal Dr. Antônio Monteiro	5.000,00	33.90.39.34	100
07/040497/09	E/SUBE/CRE(04.20.605) Creche Municipal Sempre Vida Loreto	5.000,00	33.90.39.34	100
07/040498/09	E/SUBE/CRE(04.20.606) Creche Municipal Tauá	4.000,00	44.90.52.23	142
07/040499/09	E/SUBE/CRE(04.30.001) Escola Municipal Josué de Castro	8.000,00	33.90.39.34	100
07/040500/09	E/SUBE/CRE(04.30.002) Escola Municipal Teotônio Vilela	4.500,00	44.90.52.23	142
07/040504/09	E/SUBE/CRE(04.30.006) Escola Municipal Armando de Salles Oliveira	7.975,00	33.90.39.34	100
07/040506/09	E/SUBE/CRE(04.30.009) Escola Municipal Professor Paulo Freire	8.000,00	33.90.39.34	100
07/040513/09	E/SUBE/CRE(04.30.601) Creche Municipal Menino Malquinho	5.000,00	33.90.39.34	100
07/040518/09	E/SUBE/CRE(04.30.606) Creche Municipal Pescador Albano Rosa	5.000,00	33.90.39.34	100
07/040520/09	E/SUBE/CRE(04.31.001) Escola Municipal Ary Barroso	2.000,00	44.90.52.23	142
07/040528/09	E/SUBE/CRE(04.31.009) Escola Municipal Roraima	7.955,00	33.90.39.34	100
07/040538/09	E/SUBE/CRE(04.31.018) Escola Municipal República do Líbano	8.000,00	33.90.39.34	100
07/040553/09	E/SUBE/CRE(04.31.604) Creche Municipal Coração de Gênêve	5.000,00	33.90.39.34	100
07/040557/09	E/SUBE/CRE(04.31.608) Creche Municipal Ari Pimentel	5.000,00	33.90.39.34	100
3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3.221 de 18/09/1981				
4) Razão: Atendimento às necessidades urgentes das UUEE				
5) Autoridade: Roberto Pinto de Souza				
E/SUBE/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO				
DESPACHO DA COORDENADORA				
EXPEDIENTE DE 13/10/2009				
PROCESSO N° 07/075171/2008				
Com fulcro no Artigo 57, Inciso II combinado com o Artigo 65, § 1º, autorizo a despesa no valor de R\$ 49.750,00 (Quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais) a favor de CAMPERE TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA vencedora da licitação na modalidade CV/ N° 002/2008.				
E/SUBE/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO				
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO				
EXPEDIENTE DE 13/10/2009				
1) Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento				
2) Partes: PCRJ/SUBE/7ª CRE e:				
PROCESSO	U.E.	VALOR	N.D.	F.R.
07/070140/03	E/SUBE/CRE (07.16.064) E.M. Debet	4.800,00	33.90.39.63	142
07/072867/03	E/SUBE/CRE (07.16.606) C.M. Amiguinhos da Vila Sapê	7.998,00	33.90.39.63	142
07/070098/03	E/SUBE/CRE (07.16.501) Ciep Carlos Drumond de Andrade	7.890,00	33.90.39.63	142
07/072211/09	E/SUBE/CRE (07.16.211) Ciep Compositor Donga	8.000,00	33.90.39.63	142
07/070144/03	E/SUBE/CRE (07.16.072) E.M. Madre Tereza de Calcutá	4.430,00	33.90.39.63	142
07/070167/03	E/SUBE/CRE (07.16.037) E.M. Julio Verne	8.000,00	33.90.39.63	142
07/070106/03	E/SUBE/CRE (07.16.005) C.C. Adalgisa Monteiro	7.200,00	33.90.39.63	142
07/070135/03	E/SUBE/CRE (07.16.043) E.M. Gastão Monteiro Moutinho	7.000,00	33.90.39.34	142
07/070176/03	E/SUBE/CRE (07.24.005) E.M. República da Colômbia	8.000,00	33.90.39.63	142
07/070085/03	E/SUBE/CRE (07.16.012) E.M. Victor Hugo	7.000,00	33.90.39.34	142

07/070084/03	E/SUBE/CRE (07.16.010) E.M. Maria Florinda Paiva da Cruz	7.000,00	33.90.39.34	142
07/072494/09	E/SUBE/CRE (07.16.025) E.M. Tristão de Athayde	7.000,00	33.90.39.34	142
07/070169/03	E/SUBE/CRE (07.16.039) E.M. Vítor Meireles	7.000,00	33.90.39.34	142
07/074785/08	E/SUBE/CRE (07.16.055) E.M. Maestro Lorenzo Fernandes	7.000,00	33.90.39.34	142
07/070907/07	E/SUBE/CRE (07.16.075) E.M. Claudio Besserman Vianna	7.000,00	33.90.39.34	142
07/072985/03	E/SUBE/CRE (07.16.605) C.M. Sempre Vida Nise da Silveira	8.000,00	33.90.39.63	142
		7.000,00	33.90.39.34	142
07/070146/03	E/SUBE/CRE (07.24.001) E.M. Lopes Trovão	3.000,00	33.90.39.34	142
07/072647/09	E/SUBE/CRE (07.16.047) E.M. Governador Carlos Lacerda	6.000,00	33.90.39.34	142
07/070168/03	E/SUBE/CRE (07.16.038) E.M. Pedro Américo	7.000,00	33.90.39.34	142
		8.000,00	33.90.39.63	142
		8.000,00	44.90.52.23	100
3) Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/93 e, no que couber ao Decreto Municipal nº 3221 de 18/09/81.				
4) Razão: Atendimento às necessidades da UE.				
5) Autoridade: Edjane Castro da Costa Fontes				
SUBSECRETARIA DE ENSINO				
9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO				
DESPACHO DA COORDENADORA				
EXPEDIENTE DE 13-10-2009				
Processo nº. 07/093318/2008				
1. Objeto: Aquisição de material de expediente				
2. Partes: PCRJ/E/SUBE/9ª CRE e Parco Papelaria Ltda.				
3. Fundamento: Artigo 1 inciso caput da Lei 10.520				
4. Razão: Dar continuidade as atividades administrativas das Unidades Escolares e Sede da E/SUBE/9ª CRE.				
5. Valor: R\$ 151.757,78 (cento e cinquenta e um mil setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos).				
6. Autoridade: Aliane Vera Ferreira Pereira.				
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO				
ATO DA COORDENADORA				
PORTARIA “P” E/SUBE/10ªCRE Nº 30 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.				
A COORDENADORA DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 4784 de 12 de novembro de 1984.				
RESOLVE:				
Instaurar sindicância para apurar irregularidades, objeto do processo nº 07/103.341/2009, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação. Comissão integrada pelos servidores: Claudia Carla de Azevedo Chagas, Professor II, Matrícula 12/154.580-5; Jaqueline dos Santos Muniz, Professor II, Matrícula 10/167.008-2; Jorginêia de Souza Andrade, Professor II, Matrícula 10/105.997-1, sob a presidência do primeiro.				
SUBSECRETARIA DE ENSINO				
10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO				
DESPACHO DA COORDENADORA				
EXPEDIENTE DE 13/10/2009				
Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento dos gestores:				
PROCESSO: 07/102711/2009				
E/SUBE/CRE (10.19.030) Escola Municipal Maria Helena Alves Portilho				
Soni de Almeida Lima 11/105365-1				
Denise Boy da Silva 10/241877-0				
PROCESSO: 07/102811/2009				
E/SUBE/CRE (10.19.206) CIEP Barão de Itararé				
Ângela Maria Porcino da Costa Motta 11/109639-5				
Claudy Elayne de Souza Firmino 12/092349-0				
PROCESSO: 07/103025/2009				
E/SUBE/CRE (10.19.023) Escola Municipal Pestalozzi				
Sônia Gaspar Rosa 11/172105-9				
Patrícia Alessandra Ramos de Araújo da Silva 12/215448-2				
PROCESSO: 07/103027/2009				
E/SUBE/CRE (10.19.617) Creche Municipal Nair da Fonseca				
Ângela Pimenta Nunes 11/123559-7				
Sueli dos Santos Machado 10/017201-5				
PROCESSO: 07/103045/2009				
E/SUBE/CRE (10.19.057) Escola Municipal Dione de Freitas Felisberto de Carvalho				
Marinalda de Lima Lemes 11/128517-0				
Claudia Regina de Góes 12/172312-1				

PROCESSO: 07/103111/2009
E/SUBE/CRE (10.19.615) Creche Municipal Marcolina
Rosangela Corrêa Tavares 12/124837-6
Ivana Pereira Barbosa Guimarães 10/235118-7
PROCESSO: 07/103137/2009
E/SUBE/CRE (10.19.610) Creche Municipal Chave do Tamanho
Sandra Maria Fernandes Barbosa Leite 11/200864-7
Beatriz Pacheco Jesuino 12/148010-2
PROCESSO: 07/103287/2009
E/SUBE/CRE (10.19.603) Creche Municipal Jardim dos Vieiras
Silvina Ascenção Soares 11/104729-9
Carolina Medeiros dos Santos 12/232356-6
PROCESSO: 07/103295/2009
PROCESSO: 07/103296/2009
E/SUBE/CRE (10.26.006) Escola Municipal Euclides da Cunha
Denise Pena Marques Carrilho 11/136549-3
Vera Regina Rodrigues de Oliveira 12/105144-0
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO MUNICIPAL HELENA ANTIPOFF
PORTARIA “P” E/SUBE/CED/IHA N.º 03 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009.
A DIRETORA DO INSTITUTO MUNICIPAL HELENA ANTIPOFF, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n.º 4784 de 12 de novembro de 1984,
RESOLVE:
Instaurar sindicância para apurar irregularidade apontada no processo n.º 07/203.601/2009, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelas servidoras: EUGÊNIA MARIA GUIMARÃES DA SILVA, P.II, matrícula 10/016748-6, ELISA DE FÁTIMA CARDOSO BARBOSA DE MAGALHÃES, P.II, matrícula 10/094.386-8 e LOURDES APARECIDA BERNARDO MESQUITA GIGANTE, matrícula 10/136.184-9, sob a presidência da primeira.
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO MUNICIPAL HELENA ANTIPOFF
PORTARIA “P” E/SUBE/CED/IHA N.º 04 DE 09 DE OUTUBRO DE 2009.
A DIRETORA DO INSTITUTO MUNICIPAL HELENA ANTIPOFF, DA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto n.º 4784 de 12 de novembro de 1984,
RESOLVE:
Instaurar sindicância para apurar irregularidade apontada no processo n.º 07/203.676/2009, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação, Comissão integrada pelas servidoras: CLAUDIA RAGGIO SANTOS, P.II, matrícula 10/016998-7, MARIA CECÍLIA TAVARES, P.II, matrícula 10/116097-7 e CLAUDINE DE MACEDO VARELA, matrícula 10/242452-1, sob a presidência da primeira.
MULTIRIO
Empresa Municipal de Multimeios Ltda.
Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá - Tel.: 2266-4168
Fax: 2266-4080 - E-mail:multirio@pcrj.rj.gov.br
DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE
(*)EXPEDIENTE DE 09/10/2009
Processo nº 07/000.529/2009
1. Objeto: Cessão de direito de exibição
2. Partes: MULTIRIO -Empresa Municipal de Multimeios Ltda e DDK Comercio e Produção de Material e Tecnologia Educacional Ltda.
3. Fundamento: Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93
4. Razão: Representante exclusivo
5. Valor: R\$ 244.320,00 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e vinte reais)
6. Autorização: Maria Tereza Lopes Teixeira
7. Ratificação: Odalêa Cleide Alves Ramos
Processo nº 07/000.499/2009
1. Objeto: Serviço de consultoria técnica.
2. Partes: MULTIRIO -Empresa Municipal de Multimeios Ltda e Instituto Ciência Hoje - ICH
3. Fundamento: Artigo 25, Inciso II, da Lei 8.666/93
4. Razão: Empresa de notória especialização
5. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
6. Autorização: Maria Tereza Lopes Teixeira
7. Ratificação: Odalêa Cleide Alves Ramos
(*) Omitido do D.O Rio de 13/10/2009
EXPEDIENTE DE 13/10/2009
Processo nº 07/000.523/2009
1. Objeto: Aquisição de dispensers para álcool gel e refis.

2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e AC 2001 Comercial Ltda. EPP .
3. Fundamento: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
4. Razão: Valor inferior ao exigido para licitação
5. Valor: R\$ 789,80 (setecentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)
6. Autorização: Odaléa Cleide Alves Ramos

Processo nº 07/000.290/2009

1. Objeto: Cancelamento total da despesa conforme NAR Nº 261/2009
2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda. e Claudio Gabrielli Soluções Integradas em Design Ltda. EPP.
3. Fundamento: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
4. Razão: Valor inferior ao exigido para licitação
5. Valor: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
6. Autorização: Odaléa Cleide Alves Ramos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Paulo Jobim Filho**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) – 10º andar – Tel.: 2503-3350 - Fax: 2293-0574

ATOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/10/2009

PROCESSO Nº 14/302.684/2009 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo a **Fundação Parques e Jardins - FPJ**, com o valor pretendido de R\$ 74.850,00 (setenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais), a fazer uso dos preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 0016/2009, conforme disposto no Decreto Municipal nº 28.055, de 12/06/2007.

PROCESSO Nº 07/000.505/2009 - Com base no Decreto Municipal nº 28.055, de 12/06/2007, bem como na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, autorizo a **MULTIRIO – Empresa Municipal de Multimeios Ltda.**, com o valor pretendido para contratação de R\$ 144.168,00 (cento e quarenta e quatro mil e cento e sessenta e oito reais), a fazer uso da Ata de Registro de Preços Nº 008/2009, que trata da prestação de Serviço de Documentos Departamentais – Impressão com fornecimento de softwares e suprimentos.

PROCESSO Nº 05/000.905/2009 - Com base na manifestação do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preço, autorizo a alteração do código e marca do item Saco Plástico, para **Sanilix Black**, código **81.05.00.124-08** referente ao Pregão SMA/SRP Nº 0011/2009 – Ata de Registro de Preços Nº 006/2009.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/10/2009

05/002.945/2009 — Com esteio na competência que me foi delegada pela Resolução SMA nº 1299, de 22 de janeiro de 2007, publicada no D. O. Rio de 23 de janeiro de 2007, e na legitimidade do requerente, defiro o pleito por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da Republica Federativa do Brasil.

05/002.955/2009 — Com esteio na competência que me foi delegada pela Resolução SMA nº 1299, de 22 de janeiro de 2007, publicada no D. O. Rio de 23 de janeiro de 2007, e na legitimidade do requerente, defiro o pleito por embasar-se no disposto no artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b” da vigente Constituição da Republica Federativa do Brasil.

09/004.680/2009 — Considerando que em matéria revestida de sigilo está afastado o direito de certidão e com fulcro no previsto nos artigos 105 e 106 do Decreto nº 2477/1980 e nas manifestações exaradas pela Procuradoria Geral do Município no Opínamento PG/PPE/12/94/LBGP e na Promoção PG/PSE/002/201/MSM, indefiro o pleito.

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 09/10/2009

16/000.285/2009 – INDEFIRO a pretensão recursal de Gladys Toledo Cabral, Arquiteta, matrícula 85/127.404-2, de transformação de seu emprego público em cargo de provimento efetivo em virtude da regra disposta no art. 18 do ADCT e no verbete nº 685 da Súmula do egrégio Supremo Tribunal Federal.

**COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
ATO DO COORDENADOR
(*) PORTARIA “P” A/CSRH/CAD DE 07 DE OUTUBRO DE 2009**
O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e de acordo com a Resolução SMA nº 894/98,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, o servidor abaixo relacionado, do Quadro Permanente, nos termos do inciso I do artigo 60 da Lei nº 94/79:

Nº 858 – Processo nº 05/100.834/2009 – PAULO ROBERTO DE SOUZA JOSE MARIA, ENGENHEIRO CIVIL, matrícula nº 10/242.518-9, com eficácia a contar de 05/10/2009.

(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O.Rio de 08/10/2009, página 26, 2ª coluna.

DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 13/10/2009

Processo nº 06/040.073/2008 – RICARDO PASCHER, matrícula nº 10/242.677-3. Indefiro o pleito por não enquadrar-se nos termos do artigo 129 da Lei nº 94/79, bem como no artigo 10 da Lei nº 702/85.

APOSTILAS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 13/10/2009

MONICA DO NASCIMENTO SIMONE, matrícula nº 10/156.460-8. Tendo em vista o que consta do processo nº 13/000.381/08 e o decidido na Promoção PG/PPE/04/2009/FBMC, fica sem efeito o benefício publicado no DO Rio de 10/09/08.

Processo nº 13/000.381/08 – MONICA DO NASCIMENTO SIMONE, matrícula nº 10/156.460-8. Considerando a exoneração/rompimento ocorrido em 01/02/01, fica assegurada a percepção de 5/10 (cinco décimos) do valor integral da remuneração concernente ao Cargo em Comissão de Coordenador I, símbolo DAS-9, da Coordenadoria de Auditoria Operacional da Auditoria Geral da Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro, nos termos do § 3º do artigo 129 da Lei nº 94/79, devendo ser observado o constante no § 4º do referido artigo, com efeitos financeiros, a partir de 21/08/08, nos termos da O.A. nº 37/EPL/96.

DESPACHOS DO GERENTE EXPEDIENTE DE 13/10/2009

LÍCITAS as acumulações examinadas nos processos abaixo:

Processo: 05/701.370/2009 - AMANDA CRISTINE CÉZAR SEGURA, Professor I – História, matrículas nºs 00/0952436-4 e 10/258.111-4.

Processo: 05/700.819/2007 - DEUSA DA SILVA XAVIER DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Professor II, matrícula nº 00/0281923-3 e Professor I – Ciências, matrícula nº 10/247.547-3.

Processo: 05/701.497/2009 - CINTIA DA SILVA BANDEIRA , Professor I – Ciências, matrículas nºs 00/0925386-5 e 10/258.322-7.

Processo: 05/702.834/2003 - KATIA JUREMA DA CONCEIÇÃO HELBOURN, Professor I – Biologia, matrícula nº 00/0829466-2 e Professor I – Ciências, matrícula nº10/240.256-8.

Processo: 05/701.015/2007 - MARIA DE LOURDES DE FRANÇA, Professor II, matrículas nºs 10/223.333-6 e 10/247.623-2.

Processo: 05/701.535/2009 - SANDRA MIGUEL DA SILVA, Professor I – Artes Plásticas, matrículas nºs 00/0911095-8 e 10/250.183-1.

Processo: 05/701.411/2009 - ANDERSON PAULINO DE SOUZA, Professor I – Educação Física, matrículas nºs 22527 e 11/216.876-3.

Processo: 05/701.366/2009 - TATIANE CRISTINE VALENTIM FERREIRA E BENEVIDES, Professor II, matrícula nº 20654-9 e Professor I – História, matrícula nº 10/254.242-1.

Processo: 05/700.697/2009 - RENATA DA SILVA RIBEIRO, Professor I – Biologia, matrícula nº 00/0917925-0 e Professor I – Ciências, matrícula nº 10/256.673-5.

Processo: 05/700.733/2009 - ANA PAULA DE SOUSA, Professor I – Ciências, matrículas nºs 10/240.291-5 e 10/256.722-0.

Processo: 05/701.054/2009 - SHEILA MARIA LIMA TEIXEIRA, Professor I – Ciências, matrículas nºs 10/240.200-6 e 10/257.407-7.

Processo: 05/700.761/2009 - TATIANA JARDIM SERRA DE SOUZA, Professor I – Matemática, matrículas nºs 00/0891508-4 e 10/256.764-2.

Processo: 05/700.822/2009 - WALTER ALESSANDRO PONTES DOS SANTOS PASSOS, Professor I – Geografia, matrículas nºs 00/0912023-9 e 10/257.046-3.

Processo: 05/701.554/2009 - ROMULO DE LUNA FREIRE, Professor I – Língua Portuguesa, matrículas nºs 15/065.018-4 e 10/063.295-0.

Processo: 05/701.558/2009 - MARIA DE FÁTIMA DA SILVEIRA PINHEIRO, Médico – Clínica Médica, matrículas nºs 10/108.494-6 e 11/148.641-4. (Assessor III)

Processo: 05/702.078/2008 - PEDRINA MARÇAL DO NASCIMENTO, lícita a partir de 17/09/2008, a acumulação de dois cargos de Professor I - Espanhol, sendo a matrícula nº 00/0220291-9 da FAETEC e matrícula nº 10/202.801-7 do Município do Rio de Janeiro, eis que atendidos os pressupostos constitucionais vigentes.

Ilícitude, no período de 25/08/1999 a 16/09/2008, da triplice acumulação envolvendo os dois cargos acima descritos, mais o cargo de Professor I - Espanhol, matrícula nº 00/0829835-8, (exonerado, conforme Diário Oficial do Estado do dia 29 de setembro de 2009, com eficácia a contar de 17/09/2008) por absoluta falta de previsão constitucional. Sanatória do ilícito administrativo. Aplicação da Orientação Administrativa SMA nº 02/98/MAA.

RETIFICAÇÃO

D.O. Rio de 13/10/2009, página 29 ,3ª coluna
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 09/10/2009

Ilícitas as acumulações examinadas nos processos abaixo:
Onde se lê:
Processo: 05/701.509/2009 - THAÍS CONCEIÇÃO DE LIMA - Ilícitude, no período de 15/09/2005 a 25/02/2009, da triplice acumulação ...

Leia-se:
Processo: 05/701.509/2009 - THAÍS CONCEIÇÃO DE LIMA - Ilícitude, no período de 17/12/2008 a 25/02/2009, da triplice acumulação ...

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS ATOS DA GERÊNCIA

PORTARIAS “P” A/CSRH/CVS/GPM DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
A GERÊNCIA DE PERÍCIAS MÉDICAS DA COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.359 de 25.10.2007, publicada no D.O. RIO de 26.10.2007.

RESOLVE:
Readaptar, pelo prazo de 02(dois) anos, em serviços leves e internos, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.189 - processo nº 07/100.517/2007(SME), ROSENILDE DE SANTANA BALLA, Merendeira, matrícula 10/229.996-4.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.190 - processo nº 07/207.459/2000(SME), PERCILIA SOARES DE ARAUJO, Merendeira, matrícula 10/199.118-1.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.191 - processo nº 07/091.547/1997(SME), JANETE BATISTA DE OLIVEIRA, Merendeira, matrícula 10/102.019-7.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.192 - processo nº 07/102.005/2006(SME), SOLANGE DIAS PEDROSA, Servente, matrícula 10/158.928-2.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.193 - processo nº 07/101.403/2006(SME), MARILDA COSTA NUNES, Servente, matrícula 10/165.644-6.

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.194 - processo nº 07/081.925/2002(SME), LUCY DA CONCEIÇÃO SILVA DE OLIVEIRA, Servente, matrícula 10/112.220-9.

Readaptar, pelo prazo de 04(quatro) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.195 - processo nº 05/400.291/2007(SME), MARIA DE NAZARE SILVA MARGALHO, Servente, matrícula 10/152.887-6.

Readaptar, pelo prazo de 02(dois) anos, em serviços leves e internos, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.196 - processo nº 05/400.241/1999(SME), ROSANGELA DA CONCEIÇÃO, Servente, matrícula 10/168.250-9.

Readaptar, pelo prazo de 02(dois) anos, em serviços leves e internos, sem esforço manual e próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.197 - processo nº 07/073.081/2002(SME), MARIA HELENA LOURENÇO, Servente, matrícula 10/124.739-4.

Readaptar, pelo prazo de 02(dois) anos, em serviços ambulatoriais, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei n.º 94/79:

A/CSRH/CVS/GPM Nº 2.198 - processo nº 09/012.661/2000(SMSDC), CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA E SILVA ARAUJO, Médico, matrículas 10/178.570-8 e 10/202.888-4.

DESPACHOS DA GERÊNCIA EXPEDIENTE DE 13.10.2009

07/203.691/2009 – Indeferir o pleito de fls. 04 a 10.

07/203.693/2009 – Indeferir o pleito de fls. 03 a 09.

Indeferir o pedido de readaptação formulado no processo:

07/004.219/1984(SME), MARCIA FRANCISCA DA SILVA MARTINS VIEIRA, Professor I, matrícula 10/136.445-4.

Deferir o pedido de salário família triplice, nos termos do art. 140, parágrafo único, da Lei nº 94, de 14.03.79, devendo ser enquadrado no disposto do art. 1º da Resolução SMA Nº 900 de 11.11.98, publicado no D. O . Rio de 12.11.98, com eficácia em 11.09.2009, formulado por:

EDWIGES DA SILVA FELIX, Agente Auxiliar de Creche, matrícula 10/253.826-2, processo nº 07/204.319/2009.

Deferir o pedido de salário família triplice, nos termos do art. 140, parágrafo único, da Lei nº 94, de 14.03.79, devendo ser enquadrado no disposto do art. 1º da Resolução SMA Nº 900 de 11.11.98, publicado no D. O . Rio de 12.11.98, com eficácia em 04.08.2009, formulado por:

MARIA CRISTINA DANTAS MEDEIROS, Professor I, matrícula 10/218.762-3, processo nº 07/203.631/2009.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **Fernando William Ferreira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 5º andar – Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645

ATOS DO SECRETARIO

RESOLUÇÃO “P” DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto n.º23265 de 11 de agosto de 2003,

RESOLVE:

N.º426 Tendo em vista o que consta do processo n.º08/001.564/2009, conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº94 de 14 de março de 1979, e o Decreto n.º23.265/2003 à **MARIA HELENA DE SOUZA TAVARES**, Assistente Social, matrícula 10/133.580-1, que participou no Encontro Nacional CFESS/CRESS no período de 08 a 10 de setembro de 2009, em Campo Grande-MS
* omitido no D.O.Rio de 08 de setembro de 2009.

RESOLUÇÃO “P” DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 427 Art.1º Prorrogar nos termos do Decreto N.º4.784, de 12 de novembro de 1984, o prazo estabelecido de 15 (quinze) dias, estabelecido pela Resolução “P” N.º329 de 20/07/2009, publicada no Diário Oficial de 22/07/2009, referente ao Processo nº08/000.741/2009
Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
* Omitido no D.O. Rio de 08 de setembro de 2009.

ATO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/10/2009

PROCESSO Nº: 08/001. 343/2009 – Aprovo a comprovação das despesas do mês de junho de 2009, da instituição Obra de Promoção dos Jovens, Convênio nº 51/2008 no valor de R\$ 102.950,83, exarado à fl. 46.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/10/2009

PROCESSO N.º 08/001776/2009 - AUTORIZO a devolução da caução no valor de R\$ 5.061,60 (cinco mil, sessenta e um reais e sessenta centavos) a favor do Hotel Cruz de Ouro Ltda.

PROCESSO N.º 08/001775/2009 - AUTORIZO a devolução da caução no valor de R\$ 3.556,80 (três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) a favor da Hospedaria Santana Ltda.

PROCESSO N.º 08/001777/2009 - AUTORIZO a devolução da caução no valor de R\$ 4.924,80(quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos) a favor do Hotel Santa Comba Ltda.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA DE PROTEÇÃO BASICA EXPEDIENTE DE 13/10/2009

Processo : 08/001.861/2009

NAD: 224/2009

Objeto: Serviço Socio Assistencial à Jovens Adolescentes referente ao Programa Projovem nas CRAS desta Secretaria.

Partes : SMAS e INSTITUTO PRO POVO

Razão : Dispensa

Fundamento: Artº 24 Inciso XIII da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Valor : R\$: 889.425,00 (oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)

Ordenador : DENISE DE CARVALHO SANTOS

Ratificador: FERNANDO WILLIAM FERREIRA

Processo : 08/001.859/2009

NAD: 225/2009

Objeto: Serviço Socio Assistencial à Jovens Adolescentes referente ao Programa Projovem nas CRAS desta Secretaria.

Partes : SMAS e COMUNIDADE INSTITUCIONAL ADULÃO

Razão : Dispensa

Fundamento: Artº 24 Inciso XIII da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Valor : R\$: 1.055.250,00 (Hum milhão, cinquenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

Ordenador : DENISE DE CARVALHO SANTOS

Ratificador: FERNANDO WILLIAM FERREIRA

Processo : 08/001.860/2009

NAD: 226/2009

Objeto: Serviço Socio Assistencial à Jovens Adolescentes referente ao Programa Projovem nas CRAS desta Secretaria.

Partes : SMAS e SOLAZER – O CLUBE DOS EXCEPCIONAIS

Razão : Dispensa

Fundamento: Artº 24 Inciso XIII da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Valor : R\$: 180.900,00 (cento e oitenta mil e novecentos reais)

Ordenador : DENISE DE CARVALHO SANTOS

Ratificador: FERNANDO WILLIAM FERREIRA

Processo : 08/001.858/2009

NAD: 227/2009

Objeto: Serviço Socio Assistencial à Jovens Adolescentes referente ao Programa Projovem nas CRAS desta Secretaria.

Partes : SMAS e MOVIMENTO CULTURAL SOCIAL - MCS

Razão : Dispensa

Fundamento: Artº 24 Inciso XIII da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Valor : R\$: 497.475,00 (quatrocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

Ordenador : DENISE DE CARVALHO SANTOS

Ratificador: FERNANDO WILLIAM FERREIRA

Processo : 08/001.857/2009

NAD: 228/2009

Objeto: Serviço Socio Assistencial à Jovens Adolescentes referente ao Programa Projovem nas CRAS desta Secretaria.

Partes : SMAS e CENTRO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL CASA DO AMIGO

Razão : Dispensa

Fundamento: Artº 24 Inciso XIII da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Valor : R\$: 753.750,00 (setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta reais)

Ordenador : DENISE DE CARVALHO SANTOS

Ratificador: FERNANDO WILLIAM FERREIRA

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: **Jorge Bittar**

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 4º andar – Tel.: 2293-8694 - Fax: 2293-8694

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/ 10 /09

16/000.458/07– Com base nas informações da fiscalização às fls. 628 e da Coordenadoria de Obras às fls. 650, autorizo o 1º Termo Aditivo de valor, com conseqüente readequação de cronograma nas Obras para Construção de Unidades Habitacionais na Rua do Livramento 72/74/76 e Rua do Livramento 67/69- PAC, referente ao contrato n.º 011/08 a cargo da empresa Mapa Construções Ltda.

* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.M. do dia 06/10/2009

SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

Secretário: **Hans Fernando Rocha Dohmann**

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Tel.: 2503-2024 - Fax.: 2293-4826

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08.10.2009

09/004784/2009 - SOLICITAÇÃO DE DESPESA nº 1591/2009

AUTORIZO a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico de acordo com o Termo de Referência e com a solicitação 1591/2009 no valor estimado de R\$ 52.117,00 (cinquenta e dois mil e cento e dezessete reais) referente à aquisição de equipamento de proteção individual para os Auxiliares de Controle de Endemias.

EXPEDIENTE DE 09.10.2009

09/013325/2008 - REQUISICAÇÃO DE SERIVÇO nº 1073-S/2008

RETIFICO o autorizo da abertura de licitação no Pregão, publicado no D.O.Rio de 01.10.2009, no valor estimado de R\$ 1.783.620,00 referente ao projeto básico de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de odontologia pertencentes as diversas unidades da SMSDC.

Onde se lê: no valor estimado de R\$ 1.783.620,00 (hum milhão setecentos e oitenta e três mil e seiscentos e vinte reais)

Leia-se: no valor estimado de R\$ 3.567.240,00 (três milhões, quinhentos e sessenta e sete mil e duzentos e quarenta reais).

09/005558/2009 - EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A RATIFICO a dispensa de licitação a favor da EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A, com base no artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648, objeto do processo 09/005558/2009, AUTORIZO o empenho no valor de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais) para atender despesas referentes à confecção de cartazes para realização de oficina de recodificação de causas de óbito.

09/005559/2009 - EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A RATIFICO a dispensa de licitação a favor da EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A, com base no artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº

9.648, objeto do processo 09/005559/2009, AUTORIZO o empenho no valor de R\$ 1.151,10 (hum mil, cento e cinquenta e um reais e dez centavos) para atender despesas referentes à confecção de fichas e instrutivos do Sistema de Vigilância de Violência e Acidentes.

09/005560/2009 - EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A RATIFICO a dispensa de licitação a favor da EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A, com base no artigo 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93, com alterações resultantes da Lei nº 8.883/94 e da Lei nº 9.648, objeto do processo 09/005560/2009, AUTORIZO o empenho no valor de R\$ 2.560,60 (dois mil, quinhentos e sessenta reais e sessenta centavos) para atender despesas referentes à confecção de apostilas para o curso sobre Tabwin.

EXPEDIENTE DE 13.10.2009

RETIFICAÇÃO

09/005285/2009 - D.O.Rio de 28.09.2009 pág. 19 - 3ª coluna

Onde se lê: empresa RAQUEL L DE MIRANDA DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO, no valor total de R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais).

Leia-se empresa AIR LIQUIDE LTDA, no valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DESPACHOS DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 08.10.2009

09/705169/2008 - CLÁUDIA DÉBORA SILBERMAN

INDEFIRO, segundo o disposto na Resolução SMS nº 588 de 24.09.96, e face às informações contidas no processo 09/705169/2008, o pedido de prorrogação de Licença Sem Vencimentos, à servidora CLÁUDIA DÉBORA SILBERMAN, Médico Psiquiatria, mat. 10/206.717-1, aplicando-se as disposições do parágrafo único, do artigo 83, da Lei nº 94/79.

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS PORTARIA "P" S/SUBHUE nº 01 de 07.10.2009

Regulamenta norma para movimentação, utilização e transferência do orçamento destinado ao PT's e suas metas definidas no QDD de 2009 no âmbito da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria Municipal de saúde e Defesa Civil

O SUBSECRETÁRIO DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Ofício Circular nº 02/2009/SMSDC-RIO de 11 de maio de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 30.412 de 15 de janeiro de 2009, publicado no D.O.Rio de 16.01.2009, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o orçamento destinado aos Programas de Trabalho Referentes a SUBHUE e suas respectivas metas, só poderão ser utilizadas, movimentadas e transferidas com a autorização dos gestores das respectivas pastas conforme anexo a esta Portaria.

Art. 2º é de responsabilidade do gestor do plano de trabalho o alcance das metas e justificativas para utilização do orçamento em despesas não previstas no mesmo plano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO			
Ação (PT)	Produto	Responsável pelo acompanhamento	Cargo Exercido
1801.10302200021.059	1773	Carla Lopes Porto Brasil	Superintendente de Hospitais Gerais e Especializados
1801.103201202.087	1712	Ângela Cristina Dias Valente Mariz	Assessor III da S/SUBHUE/SHGE

HOSPITAL MUNICIPAL SALGADO FILHO

PORTARIA "P" S/HMSF nº 14 de 13.10.2009

O DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIAPL SALGADO FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e o que confere o artigo 5º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 4.784 de 12.11.1984,

RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar denúncia enviada a esta Direção, designando para procedê-la no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da publicação. Comissão integrada pelos servidores: MÁRCIO DE CARVALHO ESSER, Agente de Administração, mat. 11/191.779-8; JORGE NOGUEIRA DE ALVARENGA, Médico, mat. 11/016.707-2 e LUCIANA MONTEIRO, Agente de Administração, mat. 11/223.653-7, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último. Conf. proc. 09/620727/2009.

**HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERNECK
PORTARIA "P" S/HMPW Nº 07 DE 08.10.2009**

A DIRETORA DO HOSPITAL MUNICIPAL PAULINO WERENCK, Olga de Abreu Figueiredo da Silva, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º das Normas Regedoras da Sindicância Administrativa, aprovadas pelo Decreto nº 4.784 de 12.11.1984, RESOLVE:

Instaurar Sindicância para apurar irregularidades do fato ocorrido em 26.08.2009, de maus tratos ao idoso Aníbal e Souza Filho, na Unidade de Internação, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação. Comissão integrada pelos servidores, sob a presidência do primeiro.

- Nancy Tavares Bittencourt, Professo II, mat. 10/128.513-9;
- Eunice Rodrigues, Diretor IV/D. Enfermagem, mat. 11/225.377-1;
- Telma Alves Pereira, Auxiliar de Enfermagem, mat. 12/111.282-0. Conf. proc. 09/595944/2009.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATO DO COORDENADOR**

**PORTARIA “P” S/SUBG/CGP DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 8-8-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-9-1996,

RESOLVE
nº 2876 - Tendo em vista o que consta do Processo 09/620 607/2009 (S/SUBHUE/HMSF), aposentar ALBERTO YUNES, Médico (Ortopedia e Traumatologia), Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/018 664-3, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO, ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP 2.1
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08.10.2009**

09/535.428/2009 – AUTORIZO a participação da CAP 2.1, Pregão Eletrônico nº. 065/2009 – ATA nº. 019/2009 - processo SMA nº. 05/002.255/09, de acordo com a Solicitação de Despesa da Unidade nº. 196/2009 no valor estimado de R\$ 30.841,56 (trinta mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), referente à aquisição de Água Mineral para as Unidades de Saúde da CAP-2.1.

**DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09.10.2009**

*Processo nº.: 09/535.167/2008 – NAD nº. 228/2009 E 229/2009
1.OBJETO: Aquisição de Medicamentos para as Unidades de Saúde da AP 2.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PRO-DIET FARMACÊUTICAL LTDA E NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº. 10520 de 17/07/02 e suas alterações.
4.RAZÃO : Pregão.
5.VALOR: R\$ 3.283,73 (três mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos).
6.AUTORIZAÇÃO: Rosa Maria Polari de Alverga Kritski

*Processo nº.: 09/535.411/2009 – NAD nº. 227/2009
1.OBJETO: Aquisição de Papel Xerográfico A4 para as Unidades de Saúde da AP 2.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.
3.FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei nº. 10520 de 17/07/02 e suas alterações.
4.RAZÃO : Pregão.
5.VALOR: R\$ 23.063,04 (vinte e três mil, sessenta e três reais e quatro centavos).
6.AUTORIZAÇÃO: Rosa Maria Polari de Alverga Kritski

**DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09.10.2009**

*Processo nº.: 09/535.040/2009 – NAD nº. 225/2009
1.OBJETO: Suprimento de fundos do Sistema Descentralizado de pagamento da CAP 2.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Instituto Municipal Philippe Pinel.
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº. 8883/94, de 08/06/94.

4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 10.493,79 (Dez mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos).
6.AUTORIZAÇÃO: Rosa Maria Polari de Alverga Kritski
7.RATIFICADO: Mônica Maria Costa Vieira Coelho

*Processo nº.: 09/535.033/2009 – NAD nº. 226/2009
1.OBJETO: Suprimento de fundos do Sistema Descentralizado de pagamento da CAP 2.1.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Centro Municipal de Saúde Manoel José Ferreira.
3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº. 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº. 8883/94, de 08/06/94.
4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.
5.VALOR: R\$ 4.118,41 (Quatro mil, cento e dezoito reais e quarenta e um centavos).
6.AUTORIZAÇÃO: Rosa Maria Polari de Alverga Kritski
7.RATIFICADO: Mônica Maria Costa Vieira Coelho

**SUBSECRETARIA DE PROMOÇÃO PRIMÁRIA E VIGILANCIA EM SAÚDE (SUBPAV)
COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-2.2
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 13/10/2009**

Processo nº: 09/560141/09 - NAD nº 256
1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico.
2.PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas Alterações (Pregão).
4.RAZÃO: PREGÃO 12/2009.
5.VALOR: R\$ 72.749,76 (setenta e dois mil, setecentos e quarenta nove reais, setenta e seis centavos).
6.AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey.

Processo nº: 09/560141/09 - NAD nº 257
1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico.
2.PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e BARRIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas Alterações (Pregão).
4.RAZÃO: PREGÃO 12/2009.
5.VALOR: R\$ 5.239,20 (cinco mil, duzentos e trinta nove reais, vinte centavos).
6.AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey

Processo nº: 09/560141/09 - NAD nº 258
1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico.
2.PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e BIG COMERCIAL LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas Alterações (Pregão).
4.RAZÃO: PREGÃO 12/2009.
5.VALOR: R\$ 16.400,40 (dezesesseis mil, quatrocentos reais e quarenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey

Processo nº: 09/560141/09 - NAD nº 259
1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico.
2.PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas Alterações (Pregão).
4.RAZÃO: PREGÃO 12/2009.
5.VALOR: R\$ 18.675,72 (dezoito mil, seiscentos e setenta e cinco reais, setenta e dois centavos)
6.AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey

Processo nº: 09/560141/09 - NAD nº 260
1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico.
2.PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e DOM STEPHANO EMBALAGENS LTDA.-ME.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas Alterações (Pregão).
4.RAZÃO: PREGÃO 12/2009.
5.VALOR: R\$ 16.400,40 (dezesesseis mil, quatrocentos reais e quarenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey.

Processo nº: 09/560141/09 - NAD nº 261
1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico.

2.PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e LIMPATEX RIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas Alterações (Pregão).
4.RAZÃO: PREGÃO 12/2009.
5.VALOR: R\$ 823,68 (oitocentos e vinte três reais, sessenta oito centavos)
6.AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey.

Processo nº: 09/560141/09 - NAD nº 262
1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico.
2.PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e DELTA X COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas Alterações (Pregão).
4.RAZÃO: PREGÃO 12/2009.
5.VALOR: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais)
6.AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey.

Processo nº: 09/560141/09 - NAD nº 263
1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico.
2.PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e MEDI HOUSE IND. E COM. DE PROD. CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas Alterações (Pregão).
4.RAZÃO: PREGÃO 12/2009.
5.VALOR: R\$ 110.521,08 (cento e dez mil, quinhentos e vinte um reais e oito centavos)
6.AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey.

Processo nº: 09/560141/09 - NAD nº 264
1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico.
2.PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e NEVE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas Alterações (Pregão).
4.RAZÃO: PREGÃO 12/2009.
5.VALOR: R\$ 121.756,80 (cento e vinte um mil, setecentos e cinquenta seis reais e oitenta centavos).
6.AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey.

Processo nº: 09/560141/09 - NAD nº 265
1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico.
2.PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas Alterações (Pregão).
4.RAZÃO: PREGÃO 12/2009.
5.VALOR: R\$ 57.685,80 (cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta cinco reais e oitenta centavos)
6.AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey.

Processo nº: 09/560141/09 - NAD nº 266
1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico.
2.PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e CREMER S/A.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas Alterações (Pregão).
4.RAZÃO: PREGÃO 12/2009.
5.VALOR: R\$ 15.287,64 (quinze mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro reais).
6.AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey.

Processo nº: 09/560141/09 - NAD nº 267
1.OBJETO: Aquisição de material médico cirúrgico.
2.PARTES: Coordenadoria de Saúde AP 2.2 e MAXICOR PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
3.FUNDAMENTOS: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10.520 de 17/07/2002 e suas Alterações (Pregão).
4.RAZÃO: PREGÃO 12/2009.
5.VALOR: R\$ 1.015,74 (um mil e quinze reais e setenta e quatro centavos)
6.AUTORIZADO POR: Flavia Maria Leal Niobey

**COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-3.2
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09.10.2009**

Processo nº:09/605143/2008 - NAD's nº 266 a 268/2009
1.OBJETO: Aquisição de medicamentos por adesão ao processo 09/002331/2008 (transferência de despesa).
2.PARTES: PCRJ/SMSDC/CAP 3.2 e NOVAFARMA IND. FARMAC. LTDA, HALEX ISTAR IND. FARMAC. LTDA e FRESINIUS KABI DO BRASIL LTDA.
3.FUNDAMENTO: Lei nº 10520 de 17/07/2002, Inciso e Caput.
4.RAZÃO: Pregão nº 079/2008.

5. VALOR: R\$ 57.300,00 (Cinqüenta e sete mil e trezentos reais)
6. AUTORIZADO POR: Luiz Cláudio de Almeida Rodrigues

**COORDENADORIA DE SAÚDE AP 5.1
DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/10/2009.**

Processo nº : 09/710132/2008 – NAD nº 186/2009 à 206/2009 (*)

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 2. PARTES : Secretaria Municipal de Saúde e UNIAO QUIMICA FARM. NACIONAL S/A, SANVAL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARM. LTDA, FRESENIUS KABI DO BRASIL LTDA, LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A, INST. DE HIPODERMIA E FARMACIA LTDA, LABORATORIO NEO QUIMICA COM. IND. LTDA, BARENBOIM & CIA LTDA, HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, AGLON MEDICAMENTOS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA, PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, SILVESTRE LABS. QUIM. & FARM. LTDA, HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PRODIET FARMACEUTICA LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CELLOFARM LTDA, FARMACE IND. QUÍM. FARM. CEARENSE LTDA, CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MED BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, NATULAB LABORATORIO LTDA.
 3. FUNDAMENTOS : Artigo 1, INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES (PREGÃO)
 4. RAZÃO: ADITIVO AO PP 79/2008
 5. VALOR : R\$ 285.057,44 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).
 6. AUTORIZAÇÃO : Márcia Constância Pinto Aderne Gomes
- (*) Omitido no D.O. de 09/10/2009

**DESPACHOS DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 13/10/2009.**

Processo nº : 09/710132/2008 – NAD nº 185/2009(*)

1. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
 2. PARTES : Secretaria Municipal de Saúde e FARMACONN LTDA.
 3. FUNDAMENTOS : 3. FUNDAMENTOS : Artigo 1, INCISO CAPUT DA LEI 10520 DE 17/07/2002 E SUAS ALTERAÇÕES (PREGÃO).
 4. RAZÃO: PREGÃO 79/2008
 5. VALOR: R\$ 93.264,00 (NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS).
 6. AUTORIZAÇÃO : Márcia Constância P. Aderne Gomes
- (*) Omitido no D.O. de 09/10/2009

**COORDENADORIA DE SAÚDE DA AP-5.2
DESPACHOS DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09/10/2009**

Processo nº: 09/011799/2006 - NAD nº 209/2009

1. OBJETO: Fornecimento de gases medicinais – Transferência de despesa.
2. PARTES: Coordenadoria de Saúde da AP 5.2 e AIR LIQUIDE BRASIL.
3. FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso Caput da Lei 10520 e suas alterações. (Pregão)
4. RAZÃO: PP0102/2008
5. VALOR: R\$ 8.0050,30 (OITENTA MIL E CINQUENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)
6. AUTORIZAÇÃO: Marcelo Regly Ferreira

**HOSPITAL MUNICIPAL LOURENÇO JORGE
DESPACHOS DA GERENCIA ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 13/10/09**

Processo nº 09/691620/2009 NAD nº 368/2009

1. OBJETO: Compra de MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLÓGICO.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BIOTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo I ,Caput, da Lei nº 10520/2002 de 17/07/02, e suas alterações.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 404.946,00 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais).
6. AUTORIZADO POR: Denize Queiroz Monteiro

**DESPACHOS DA GERENCIA ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 13/10/09**

Processo nº 09/691620/2009 NAD nº 369/2009

1. OBJETO: Compra de MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLÓGICO.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e BIG COMERCIAL LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo I ,Caput, da Lei nº 10520/2002 de 17/07/02, e suas alterações.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 57.120,00 (cinqüenta e sete mil, cento e vinte reais).
6. AUTORIZADO POR: Denize Queiroz Monteiro

EXPEDIENTE DE 13/10/09

Processo nº 09/691620/2009 NAD nº 370/2009

1. OBJETO: Compra de MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLÓGICO.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e LIMPATEX RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo I ,Caput, da Lei nº 10520/2002 de 17/07/02, e suas alterações.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).
6. AUTORIZADO POR: Denize Queiroz Monteiro

EXPEDIENTE DE 13/10/09

Processo nº 09/691620/2009 NAD nº 371/2009

1. OBJETO: Compra de MATERIAIS PARA USO MEDICINAL, CIRURGICO E ODONTOLÓGICO.
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.
3. FUNDAMENTOS: Artigo I ,Caput, da Lei nº 10520/2002 de 17/07/02, e suas alterações.
4. RAZÃO: PREGÃO
5. VALOR: R\$ 260.544,00 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).
6. AUTORIZADO POR: Denize Queiroz Monteiro

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS
GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA SOUZA
DESPACHO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 08/10/2009**

Processo nº: 09/700778/2009 NAD nº 292/2009.

- 1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PAR USO MEDICINAL E CIRÚRGICO - LUVA CIRURGICA, ESTÉRIL
 - 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e TARGA LTDA
 - 3- FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993, com alterações pela Lei 8883/1994 de 08/06/1994
 - 4- RAZÃO: Dispensa de licitação tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação
 - 5- VALOR: R\$ 7.952,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais)
 - 6- AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes
- *Omitido no DO Rio 08/10/2009.

EXPEDIENTE DE 08/10/2009

Processo nº: 09/700779/2009 NAD nº 293 e 294/2009.

- 1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PAR USO MEDICINAL E CIRÚRGICO - LUVA CIRURGICA, ESTÉRIL
 - 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e CBS MÉDICO CIENTIFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e TARGA LTDA
 - 3- FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993, com alterações pela Lei 8883/1994 de 08/06/1994
 - 4- RAZÃO: Dispensa de licitação tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação
 - 5- VALOR: R\$ 7.998,80 (Sete mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)
 - 6- AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes
- *Omitido no DO Rio 08/10/2009.

**DESPACHO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXPEDIENTE DE 08/10/2009.**

Processo nº: 09/700780/2009 NAD nº 295/2009.

- 1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE SENSORES BIS TAMANHO ADULTO.
 - 2- PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e PROMÉDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 - 3- FUNDAMENTOS: Artigo 24 Inciso II da Lei 8666 de 21/06/1993, com alterações pela Lei 8883/1994 de 08/06/1994
 - 4- RAZÃO: Dispensa de licitação tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
 - 5- VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais)
 - 6- AUTORIZADO POR: Raphael Azevedo de Moraes
- *Omitido no DO Rio 08/10/2009.

**DESPACHO DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
RETIFICAÇÃO**

D.O. Rio Nº 138 , de 07/10/2009
Processo nº 09/700775/2009 - Expediente de 30/09/2009
Onde se lê: Processo nº 09/700775/2009
Leia-se: Processo nº 09/700774/2009

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR,
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS
GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE
DESPACHOS DO VICE-DIRETOR
EXPEDIENTE DE 09.10.2009**

*Processo nº.: 09/635288/2009 - NAD nº. 372/2009.

1. OBJETO: Aquisição de medicamentos manipulados em caráter emergencial para o Hospital Municipal da Piedade.
 2. PARTES: Hospital Municipal da Piedade e GAN RIO APOIO NUTRICIONAL LTDA
 3. FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº. 8883/94, de 08/06/94.
 4. RAZÃO: Dispensa de Licitação.
 5. VALOR: R\$ 2.503,20 (Dois mil quinhentos e três reais e vinte centavos).
 6. AUTORIZADO POR: José Ricardo Pereira Gomes.
- * Omitido no D.O. de 13.10.2009.

**HOSPITAL MATERNIDADE OSWALDO NAZARETH
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 09.10.2009**

Processo nº: 09/530.709/09- NAD nº 281/09

1. OBJETO: Aquisição de Medicamentos – itens não cotados
2. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e S3 MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
3. FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94..
4. RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.
5. VALOR: R\$ 7.979,00 (Sete mil novecentos e setenta e nove reais)
6. AUTORIZADO POR: Betty Moszkowicz
7. OMITIDO NO D.O DE 13/10/2009

**SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E
CONTROLE DE ZOONOSSES**

PORTARIA “P” S/SUBVISA N.º 22 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

O Subsecretário de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o exposto no Memorando da S/SUBVISA/SGA nº 83 de 02 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar a servidora Rosilane Souza Duarte Brito, agente de administração, Mat. 12/192.453-9, Secretário II da S/SUBVISA/SGA, como responsável pelas atividades de comunicação administrativa e de protocolo subordinadas a referida Superintendência.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA “P” S/SUBVISA N.º 23 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

O Subsecretário de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o exposto no Memorando da S/SUBVISA/SGA nº 83 de 02 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor Celso Rodrigues, agente auxiliar de administração, Mat. 12/095.869-4, Secretário I da S/SUBVISA/SGA, como responsável pelo apoio administrativo relacionado ao recebimento e tramitação de denúncias e reclamações desse órgão.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA “P” S/SUBVISA N.º 24 DE 08 DE OUTUBRO DE 2009

O Subsecretário de Vigilância, Fiscalização Sanitária e Controle de Zoonoses, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando o exposto no Memorando da S/SUBVISA/SGA nº 83 de 02 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Artigo 1º – Designar o servidor Luiz Alberto dos Santos Brito, agente de administração, Mat. 12/210.629-2, Secretário II da S/SUBVISA/SGA, como responsável pelo apoio administrativo no âmbito da Superintendência de Vigilância, Fiscalização Sanitária em Serviços e Produtos para Saúde.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



SECRETARIA DE CULTURA

Secretária: **Jandira Feghali**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 3º andar – Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Fone.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 55, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.
O Diretor-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar os servidores, **Adrien Muselet**, Diretor Comercial, mat. 69/625.176-6 e **Danilo de Abreu Almeida**, Gerente de Aquisição, mat. 69/625.164-0, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato nº 49/2009, de Distribuição do filme "**Cinco Vezes Favela - Agora Por Eles Mesmos**", firmado com LUZ MÁGICA PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA, processo nº 12/500.054/2009, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 22.230 de 06/11/2002.

PORTARIA "P" RF/PRE Nº 56, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.
O Diretor-Presidente da DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A - RIOFILME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Designar os servidores, **Adriana Alóe Botafogo**, Consultora Jurídica, mat. 69/625.172-9 e **Adrien Muselet**, Diretor Comercial, mat. 69/625.176-6, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato nº 46/2009, de Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria Jurídica, firmado com CESNIK, QUINTINO E SALINAS, processo nº 12/500.068/2009, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 22.230 de 06/11/2002.

EXPEDIENTE DE 03/10/2009.
PROCESSO Nº 12/500.250/2009 – ATO DO DIRETOR PRESIDENTE.
Autorizo a abertura de licitação, na modalidade de Pregão, no valor estimado em R\$ 88.233,00 (oitenta e oito mil duzentos e trinta e três reais) para contratação de serviços de vigilância e segurança armada nas Casas Casadas, sede da RIOFILME, pelo período de 12 (doze) meses

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2274-0096/Fax: 2239-6927
E-mail: planetario@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA PLANETÁRIO/PRE "P" Nº 40 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.
O Presidente da Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro, no

uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar como responsáveis pelo acompanhamento da execução dos Termos de Contratos a seguir mencionados, os servidores abaixo relacionados:
CARLOS EDUARDO FONTES PEREIRA – matr.60/705.038-8
RUBENS HEIZER VILLELA– matr.31/705.006-5
Contrato nº 06/2009 (processo nº 12/600.235/2008) e 013/2009 (processo nº 12/600.191/2009) firmados com a empresa ALLEN RIO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, em conjunto com os servidores:
MARTHA DA MOTTA E ALBUQUERQUE, matr.13/175.118-9
CARLOS ALBERTO ALVES FAGUNDES, matr.45/621.229-3
SUBSTITUTO: **MARCOS ANTONIO CORREIA DA SILVA**, matr.45.620.961-0, sendo os dois últimos indicados conforme Art. 1º da Portaria "P" Nº 034, de 27 de Agosto de 2009, da **Empresa Municipal de Informática S/A – IPLANRIO**.

Art. 2º - Aos servidores mencionados no Art.1º, caberá a atestação dos documentos fiscais, considerando-se ratificados os atos já praticados para este fim.

Art. 3º - No impedimento de qualquer destes servidores, caberá à Chefia imediata a indicação de substituto para os fins previstos nesta Portaria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Geleia. O acento sai, mas o sabor continua.

Fique atento.

Não se usa mais acento agudo nos ditongos abertos "êi" e "ói" das palavras paroxítonas (palavras que têm acento tônico na penúltima sílaba).
Veja como ficou:
geleia, plateia, heroico.



SECRETARIA DE URBANISMO

Secretário: **Sergio Rabaça Moreira Dias**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tel.: 2503-2848 - Fax: 2273-6096

DESPACHO DO SECRETÁRIO Expediente de 13/10/2009

Processo n.º 02/002.221/2009

Autorizo o Aceite Prévio da dação objeto do presente administrativo na forma do disposto no Art. 236 do RGCAF.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA CENTRO ARQUIVÍSTICO SISTEMA MUNICIPAL DE DOCUMENTAÇÃO Expediente de 13/10/2009

O Centro Arquivístico da Secretaria Municipal de Urbanismo (Órgão / Agente do SISTEMA MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARQUIVOS), de acordo com a Tabela de Temporalidade divulgada na Resolução SMU 767 de 20 de fevereiro de 2008, faz saber, a quem interessar possa, que eliminará por reciclagem, a partir do 30º dia subsequente a esta publicação, não havendo manifestação em contrário, os documentos com prazos de retenção prescritos, de acordo com a Tabela de Temporalidade Documental, aprovada em Ato Normativo e o que consta no processo nº 02/002.198/2007 . Os interessados podem requerer a permanência de documentos em arquivos, mediante petição dirigida ao Senhor Secretário Municipal de Urbanismo, demonstrando a legitimidade do pedido dentro do prazo. ESPÉCIE DOCUMENTAL: PROCESSO

02/330365/2002- R. São Clemente 462
02/355275/2000- Av. Acrício Mota 391 fds.
02/300198/2002- Av. Maracanã 987
02/300397/2002- R. Visconde de Itamarati 105
02/300504/2002- R. Pinheiro da Cunha 171
02/355188/2000- Av. Automóvel Clube 3309 casa 101
02/355101/1998- R. Alair 149-A
02/000835/2000- R. Barata Ribeiro 717/203
02/355263/2000- Av. Vicente de Carvalho 858
02/275311/2004- R. Uruguai 530 cob. 01
02/340040/2001- R. Oricá 461
02/355073/2000- R. Tejuapá 521
02/341090/1999- R. Balduino Aguiar 50
02/325009/1999- Praia do Cajú 17
02/326466/1999- R. Marachal Jardim 857
02/326467/1999- R. Jansen de Melo 84 fds.
02/346097/1999- R. Vaz de Toledo 680/201
02/315747/2000- Av. Lucio Costa 3300/1306 Bl.5
02/336440/1999- Estr. da Gávea j/a do 580A
02/311620/1996- R. Francisco Sá 95/1001
02/006096/1997- R. Riachuelo 239/914
02/335900/1997- R. General Belgard 244
02/335450/1997- R. Ana Leonídia 291 fds
02/311403/1997- Av. N. S. de Copacabana 1003A
02/345779/1998- R. Baronesa de Uruguainana 155
02/345792/1998- R. Jacinto 65
02/370077/2000- Av. Glaucio Gil 779
02/002475/1999- R. Ricardo Machado 142/202
02/355024/1997- R. Maricá 152/202
02/315192/2005- Ibiapina 9/101 fds.
02/346060/1999- R. Glaziou 265
02/000617/1999- Dorival Correia Bruni
02/330469/1998- Av. Prado Junior 160/1003
02/330079/2000- R. Fernando Ferrari 61/614
02/000580/2000- R. Honório Bicalho 191 casa 07
02/004256/1999- Av. Santa Cruz 1545
02/345600/2001- R. Vereador Jansen Muller 28/101
02/345560/2001- R. Vilela Tavares 374 casa 26
02/355269/2001- R. Herculano Pinheiro 1200 casa 243
02/315090/2000- Av. Ayrton Senna 3455
02/300064/2000- R. Dr. Catrambi 184
02/330236/2000- Praia do Flamengo 122 "A"
02/315061/2000- R. Fernando de Matos 48
02/315068/2000- Estr. de Jacarepaguá 1193 casa 4/201
02/315064/2000- R. José Henrique Queiroz 120
02/300630/1997- Av. Paulo de Frontin 568
02/346089/1999- R. Macedo Braga 21
02/355513/1999- R. Itapera 141
02/355887/1999- R. Guirareia 1099
02/325092/1999- R. Senador Bernardo Monteiro 47
02/301380/1999- R. São Francisco Xavier 80-A casa 5
02/300978/1999- R. Uruguai 94/401
02/335848/2000- R. Almirante Guilhem 421
02/315329/2000- Av. Sernambetiba 5300
02/300443/2002- R. Professor Gabizo 225
02/300592/2000- R. Conde de Bonfim 573
02/300553/2000- R. Antonio Basílio 483/501

02/004169/1998- R. Magalhães Couto 326/101
02/002321/1997- R. Gonzaga Bastos 307
02/330859/2001- R. Real Grandeza 59
02/002856/1998- R. Monsenhor Batistoni 58/201
02/300378/2000- Av. Maracanã 1100
02/355122/2000- R. Sargento Wilson Ramos 140
02/355224/1999- Estr. Vicente de Carvalho 999
02/001853/1999- Aristides Maia Moreira
02/330660/1998- R. Buarque de Macedo 69
02/310813/1997- R. Barata Ribeiro 407 cob.01
02/355542/2000- R. Coronel Soares 310
02/331311/2000- Praca Vereador Rocha Leão 88
02/003937/1999- R. Einstein 279
02/335819/2001- R. Visconde de Pirajá 281 sobreloja 217
02/300820/1998- R. Severiano Brandão 27 e 27 A
02/001153/1997- R. Sá Ferreira 172/102
02/002863/2001- Av. Almirante Alexandrino 630 cob.01
02/370483/2000- Estr. do Pacuí 931
02/310423/2000- R. Carlos Palut 154
02/301264/1999- R. Barão de São Francisco 62
02/002004/1999- R. Eugenio Salles 207
02/315070/2002- R. Pierre Plancher 280
02/331281/2001- R. Humaitá 95 A
02/335690/2002- Delimitação do bairro da Rochinha
02/320569/2002- R. Olinda Ellis 99
02/001337/2001- R. Conde D'Eu 100
02/315009/2002- R. Redenção da Serra 240
02/325593/2002- Av. Treze de Maio 44
02/320453/2002- R. Professor Castro Rabeco lts. 1 a 6
02/325630/1999- Praca da República 22/24
02/000893/2001- Av. das Américas 4430 Gp. 303/304
02/341208/2000- R. Soares Tavares 105
02/002962/2001- Praia de Botafogo 186
02/331328/2001- Av. São Sebastião Lt. 626 a 632
02/331332/2001- R. São Salvador 99
02/331335/2001- R. Professor Gastão Bahiana 50
02/001833/2001- R. Almirante Tamandaré 66
02/320494/2002- R."D" Lt.5 Qd. 5 PAL 45226
02/325744/2002- Av. Gomes Freire 306 e 306A
02/000509/2001- Rosa Maria Gallier
02/330888/2002- Av. Atlântica 1800
02/341180/2001- R. Uranos 1329
02/355331/2001- R. Eugenio Gudin 81
02/345545/2002- R. Heráclito Graca 347
02/301350/1999-Travessa Soledadr 17 casa I e II
02/340130/2002- R. Cacequi 175 casa 14
02/300249/2000- R. Senador Muniz Freire 65 casa 6
02/001056/1999- Lote 15 da Quadra 09
02/001059/1999- Lote 03 da Quadra 15
02/355379/1999- R. Honório de Almeida 80
02/335062/2002- Av. Epitácio Pessoa 2120/1001
02/300181/2003- R. Indaiaçu 31 casa 02
02/007231/1997- R. Silveira Martins 140/206
02/335528/1999- R. Barão da Torre 510A
02/300650/1998- R. Alexandre de Gusmão 1/501
02/003956/1999- R. Araujo Lima 178/504
02/370025/2000- Estr. dos Bandeirantes 11609
02/370015/2000- R. Desembargador Alonso 785/301
02/331412/1999- R. Figueiredo Magalhães 285 801/804
02/331662/1999- Praia de Flamengo 116/101
02/340614/2002- Estr. José Rucas 565/102
02/331356/1999- R. Tonelero 311/101 e 102
02/346111/2001- R. Constâncio Alves 28
02/331720/1998- R. Sorocaba 706
02/355355/2000- R. Epifânio Dias 234
02/330570/2001- R. Anchieta 16/201
02/335902/2001- R. Jardim Botânico 146
02/340079/2002- R. Monsenhor Raeder lt. 7 Qd. 9
02/340797/2001- R. Barão de Melgaço 930
02/340040/2002- Av. dos Democráticos 306 casa 16
02/003457/1999- R. Soldado João Nascimento 48 lt.02
02/315093/2002- R. Mario Milaward 131
02/316682/1999- Terreno 22 Qd. 93 da Gleba Finch
02/345635/2001- R. Adolfo Bergamini 76
02/360367/2002- R. Vieira de Araujo 135 casa 5
02/345837/2002- R. Luiz Zanchetta 89 fds.
02/305815/2004- Av. João Luiz Alves 122
02/335946/2000- Av. Ataulfo de Paiva 517
02/300715/1998- R. Tobias Moscoso 279/101 e 201
02/300633/2004- R. São Luiz Gonzaga 1395 casa 9/101,201 e 301
02/003350/1997- R. Riachuelo 252
02/320915/2006- R. São Francisco Xavier 889
02/335661/2002- Av. Vieira Souto 250
02/325080/2002- R. Cândido de Oliveira 93
02/3400062002- R. Tenente Abel Cunha 61
02/331237/2001- Praia do Flamengo 332
02/331225/2001- Travessa Euclides de Matos 23
02/341261/2001- R. Aracoia 444/201

02/345027/2002- R. Frederico Méier 15-A
02/341119/2001- R. Guaiba 347 casa 03
02/370734/2000- Av. Alfredo Balthazar da Silveira 1570/301
02/311095/2000- R. Quiririm 438/101
02/345982/2000- R. Leite Ribeiro 55
02/325068/2002- R. Cardeal Dom Sebastião Leme 411/306
02/355658/2000- R. Fernando Lobo 205
02/345197/1999- R. Henrique Dias 45
02/345155/2002- R. Magalhães Couto 758 Bl.3
02/326325/2000- R. Santa Alexandrina 893
02/346040/2000- R. Curupati 580 casa 1
02/326444/2000- R. Barão de Petrópolis 539 casa 9
02/331040/2001- R. das Laranjeiras 501/604
02/315541/2000- R. General Sidonio Dias Correia 305
02/346096/2001- R. Paraná 491
02/345057/2002- R. Rodolfo Bergamini 76
02/341148/2001- R. Piaíba 160
02/341173/2001- R. Zé da Zilda 25 casa 3
02/340777/2001- R. Vicente Caneco 234 Bl.17/103
02/340132/2002- R. Cacequi 175 casa 7 e 9
02/346170/2001- R. Piauí 72/405
02/330690/2000- R. Humaitá 68/303
02/320766/2001- R. Estr. do Guandu 8101
02/300962/2000- R. Barão de São Francisco 62 casa 140
02/326518/2000- R. Gilda de Abreu 45
02/370755/2000- Ruas Gilberto Freire e Luiz Câmara Cascudo
02/345965/2001- R. Heitor Servan 6 casa 2
02/000830/1998- Av. dasa Américas Lt. 01
02/002523/1995- Praia do Flamengo 370/190
02/316148/1998- Estr. dos Bandeirantes 3000
02/346140/2001- R. Caiapó 39
02/345039/2002- R. Frederico Méier 15 A
02/340002/2002- R. Tenente Abel Cunha 63
02/341098/2001- Estr. José Rucas 565/101
02/305359/2000 Rua Vital nº 374 (antigo 106)
02/326002/2001 Av Mem de Sá, 171
02/355745/1998 Rua Euclair Lemos, 318
02/300375/2004 Rua Senador Dantas, 70/74
02/310031/2004 Rua Cupertino Durão, 25
02/300374/2004 Av Rio Branco, 185
02/300372/2004 Praça PioX, 118
02/340648//2002 Rua Euclides de Faria, 21
02/346 110/2001 Av Dom Helder Camara, 5698
02/300285/2002- Rua barão de Ubá, 387 casa 12, aptº 101 /201
02/370124/2002- Rua Professora Isolina Sartore, 131 cob 01
02/315410/2002- Rua Riograndina,75
02/305625/2002- Rua Jundia 103, lote 264
02/336028/1998- Rua Cupertino Durão nº 97
02/335998/1998- Rua Gal Urquiza, 204/102
02/335954/1998 Rua Visconde de Pirajá,210
02/335940/1998 Av Lineu de Paula Machado, 850
02/335911/1998 Rua Fonte da Saudade,241 lojas A/B
02/275933/2004 Rua Prof.Gabezo, 160
02/275946/2004 Rua Uruguai,204
02/311219/1996 R.Ministro Raul Fernandes,180/1805
02/345306/2001 Rua José Bonifácio,576
02/345193/2001 Rua heraclito Graça,45
02/000689/2001 Rua Desembargador Burle,68
02/345448/2001 Rua Almeida Bastos,245
02/300392/2001 Rua Uruguai,380,BlocoA/506
02/300398/2001 Rua Barão de Francisco,236,loja439-A
02/305654/2000 Rua jeronimo Pinto,160/160fds
02/340548/1999 Rua Castilho Daltro, 156
02/340570/1999 Av Itaoca,981/1017
02/325301/2001 Rua da Quitanda, 51
02/335021/2001-Estrada da Gavea,899
02/345312/2000 Praça Alberto Monteiro Filho,10
02/340838/2000 Rua Darke de matos,46
02/326598/2000 Rua do Parque,36/807
02/325318/2001 Rua Campos da Paz,88 e 90
02/326533/2000 Rua da Constituição,61
02/325871/2001 Rua Graça Aranha, 19/11º andar
02/310717/2001 Rua Almirante Felinto,Perry,72
02/345871/2001 Rua Dr.Padre de Faria,32 c/8
02/326005/2001 Rua Costa Ferraz,20
02/306031/2000 Rua Henrique Ferreira,476fds
02/000254/2000 Rua Dona Claudina, 382/303
02/300104/2001-Rua Rosa e Silva,93
02/300541/2000 Rua Rosa e Silva,93
02/345643/2002 Rua Luiz Fanchetta,89
02/315185/2001 Av Erico Veríssimo, 299
02/315039/2002 Av Sernambetiba, 4250 casa 28
02/3005542006 Av Presidente Vargas, 487
02/335486/2001 Rua Frei Tomás,170
02/370005/2002 Rua Jarbas de Carvalho,248
02/325528/2001 Rua Sara,186
02/326176/2000 Rua General Luiz Mendes de Moraes s/nº
02/370107/2001 Rua projetada 04 nº11

02/355721/2000 Rua Iere nº 1111011/202
02/000135/2000- Rua Oricá 461, fds aptº 401
02/325751/2000- Rua Benedito Otoni,24/44
02/004290/1999 Av Brasil com frente para Rua benedito Otoni 24/44
02/315083/2001 Av Afonso Taunay,350
02/326284/2000 Av Republica do Chile,500
02/335273/1999 Rua Barão da Torre 445/1404
02/346056/2003 Rua Figueiras Lima,106fds casa 2aptº 101/201
02/346000/2003 Rua Carlos Costa,58
02/345859/2003 Rua Bruno Seabra,165
02/345858/2002 Rua Adolfo Bergamini,81
02/345859/2002 Rua Dois de fevereiro, 358 casa 06
02/325618/2003 Rua do Bonfim,333-A
02/335219/1999 Rua Gal Artiga, 316 antigo 92
02/335221/1999 Av Borges de Medeiros 2475/1102
02/335329/1999 Estr. da Gavea,817 loja 105/106
02/310356/1999 Rua das Peras,162
02/003885/1998 Rua Dr.Neves da Rocha,36
02/000623/2000 Rua Fabio da Luz,290 bl.02/102
02/325396/2000 Rua Figueira de Melo 231 a 237
02/325897/2000 Praça Floriano,51/2º andar
02/335802/2000 Est da Gavea 728
02/000860/2000 Rua Des Alfredo Russel 73/401
02/370376/2000 Rua Andre Grabois,577
02/335973/2000 Rua Barão da Torre,461
02/345752/2000 Rua Dona Romana,225
02/300702/2004 Rua da Quitanda, nº3 gr 910 a 914
02/305139/2000 Rua Monteiro manso,56 casa4/201
023350392001 Rua José Linhares 224
02/335002/2001 Rua Barão da Torre, 206 co1
02/326262/2001 Av Rio Branco,131
02/300803/1999 Rua Gal Roca,454
02350354/2000 Rua Carlos Ilidro,266 fds (antigo 332)
02/326050/2000 Rua São José,40
02/315314/1999 Rua Professora Margarida Valadão,22
02/350340/2000 Rua babaçu,31
02/310710/1999 Rua projetada C,323
02/300201/2001Rua Cel Correia Lima,55
02/000654/2000 Rua Tavares Bastos,23
02/335595/2002 Rua Conde de Bernadote,26 loja 104
02/325274/2002 Rua Almirante Barroso,36 antigo14
02/310644/1999 Rua Arozazes lote 83 PAL 22664
02/370150/2000 Rua Pres Nereu Ramos, 931
02/3000100/2000 –Rua Brão de São Francisco, 236 loja 449
02/310288/2001 Rua Paturi 709
02/350079/1998 Rua Marapeta,209
02/345610/2001 Rua pedro de Carvalho,376
02345748/2001 Rua Arquias Cordeiro,554
02/001240/2001 Rua Gal Polidoror,322 fundos
02/345744/2001 Av João Ribeiro,245
02315315/2001 Av das Américas 4001
02/306165/2000 Rua Americo Rocha,739,fds
02/370246/2001 Av das Américas 13443
02/3652522000 Rua Alvaro Alberto,675
02/350234/2001 Rua Marapeté 209
02/326521/2000 Rua Riachuelo,42
02/300718/2000 Rua do matoso,136/136ª
02/335207/2002 Av Rodrigo Otavio,171
02/275786/2006 Rua Sem Furtado,107 casa I
02/004085/1999 Frederico Baptista do Nascimento
02/0031871998 R Augusto Comassa Saldanha,370
02/0035601990 Rua Serra Dourada lote5
02/370373/2001 Rua Murilo Araujo,501
02/335 386/2001 Rua Paul Redfom,48
02/000878/2000 Rua Prof Helion Pvoa,56/501, Blocol
02/370114/2000 Estrada dos Bandeirantes,11609
02/370683/2000 Avn Alfredo Balthazar da Silveira nº 1480/203
02/370730/2002 Rua Raphael Paixão Lote 9
02/370476/2001 Estrada dos bandeirantes 30000
02/345927/2001 Rua Aquidaban 1093/402
02/325302/2002 Av Henrique Valadares,17/503
02/305725/2001 Rua Topázios 266
02/310155/2002 Rua Sabino Barroso,182
02/305285/2001 Av Suburbana 9755
02/330.229/1999 – Rua Humaitá, 140, loja “A”
02/315 185/2007 – R ua Engenh da Rainha, 316
02/311 156/1995 – Av. Atlantica, 896/104
02/311 017/1996 - Av. Atlantica, 896/104 e garagem
02/340736/2003 – Rua Nossa Senhora das Graças, 295 c/5
02/300 047/2002 – Rua Visconde de Abaeté, 118 aptº 106
02/001 083/2001 – Wilma Oliveira Santos
02/001 082/2001 – Wilma Oliveira Santos
02/340 125/2000 - Estr. Engenho da Pedra, 1.125/1.129
02/340 078/2001 – Estr. do Engenho da Pedra, 1.129
02/002 379/2000 – Rua José Linhares, 244/1005
02/310 492/2007 – Av. Vieira Souto, 530
02/310 795/2001 – Rua Santa Flor 48
02/310 818/2001 - Rua Santa Flor 48

02003 857/1999 – Rua Antonieta, 51
02/330 794/1998 – Rua Maestro Francisco Braga, 170/103
02/312 276/1997 – Rua Maestro Francisco Braga, 570
02/001 194/1999 – Rua Mocajuba, 35/101
02/331 289/2001 – Av Oswaldo Cruz, 99/309
02/340 079/2001 – Rua Ramos de Queiroz, 33
02/340 248/1999 – Rua Aurelio Garcinde, 483
02/004 408/1996 - Rua Dias Ferreira, 116/103
02/001 268/1998 – Rua Waldemar Fidalgo, 81 aptº 101/102 e 81 fundos
02/345 060/1997 – Rua landu, 142, frente
02/000 356/2002 – Praia do Flamengo, 122
02/340 008/2002 – Rua Delfin Carlos, 194
02/341 034/2002 – Rua Delfin Carlos, 194, sobrado
02/315 168/2004 – Rua Comandante Vergueiro da Cruz, 265
02/280 876/2007 – Rua Francisco de Souza, 273,fds
02/002 568/2006 – Rua General Fernando Batalha lote 10 PAL 11 543
02/280 524/2006 – Rua Carolina Machado, 1068/206
02/280 459/2006- Rua Carolina Machado, 610
02/280 196/2005 – Rua faia, 545
02/280 806/2004 – Rua Carolina Machado, 860
02/280 761/2006 – Rua José de Queiroz 316
02/280 628/2007 – Rua Joacena,30/101
02/280 522/2007 – Rua Firmino Fragoso, 70
02/280 550/2007 – Rua Firmino Fragoso, 252/203
02/280 590/2007 – Rua Graça Melo, 197
02/280 478/2006 – Rua Guaramiranga, 392 c/25/101
02/330 733/2001 – Rua Eduardo Guinle, 40/601
02/330 753/2001 – Rua Av N. Sr. Copacabana, 911
02/330 361/2006 – Rua Eduardo Cesar Machado, 728
02/340 198/2000 – Rua Bras de Pina, 150
02/001 970/2006 – Rua Bernardo de Vasconcelos, 1493,bl 02/201
02/365 167/2006 – Rua Alfredo de Melo Alvin, 63 casa 102
02/365 141/2006 – Rua Olavo,98
02/341 219/1999 – Av Roma, 310
02/280 864/ 2007 – Rua Jose peregrino, 126
02/280 234/2006 – Rua João Vicente, 269
02/280 542/2007 – Rua Francisco Furtado, 92/201
02/280787/2007 – Rua José Felix de Mariz, qda 04, lote 19
02/281 014/2005 – Rua Francisco Vale, 80/82
02/280 025/2007 – Rua Jose de Queirzo nº 316
02/280 233/2006 – Rua Jatuarana, 66
02/270 822/2001 – Av. Alfredo Baltazar da Silveira, 580
02/355 527/2001 – Av Meriti, 170
02/341 182/2001 – Rua Uranos, 1325
02/330 081/2002 – Rua Marques de Abrantes, 39/1202
02/330 712/2001 – Av São Sebastião, 156/102
02/305 407/2000 – Estr. Intendente Magalhães, 860
02/310496/2001 – Rua Samuel das Neves, 890
02/335 630/2001 – Av Epitácio Pessoa, 3490
02/301 061/2000 – Bambuí, 11/301
02/300 764/2001 – Rua Dr. Satamini, 328/301/401
02/321 249/2000 – Estr. da Matriz, 5911
02/003 944/1994 – Av.N.S.Copacabana, 830/202
02/280 837/2004 – Estr. da Fontinha, 223
02/355 171/2001 – Av. Vicente de Carvalho, 858
02/355 537/2001 – Est. Do camboatá, 2363
02/331 581/1999 – Trav Santa Leocádia, 43
02/331 345/1999 – Av. Rui Bvarbosa, 170
02/280 086/2007 – Rua Filomena Fragoso, 198
02/331 310/1999 – Rua Tonelero, 119/102
02/331 316/1999 – Rua Senador Corre, 44
02/003 990/1999 – Rua Voluntário da Pátria, 270,c/01
02/331 484/1998 – Rua Gal. Azevedo Pimentel, 07
02/330102/1998 – Rua Voluntários da Patria, 267-A
02/330 222/2000 – Ladeira Ary Barroso, 44-B
02/331 356/1998 – Rua das Laranjeiras, 384
02/365 291/1997 – Av Olegário maciel, 340
02/310 165/1997 – Rua maestro Francisco Braga, 570
02/005 305/1997 – Rua Capitão Couto Menezes, 71
02/335 837/1998 – Rua Marques de São Vicente, 30
02/330 665/1998 – Rua Siqueira Campos, 43
02/311 583/1996 – Av São Sebastião, 44/302
02/326 561/1999 – Rua Sete de Setembro, 229
02004 083/1999 – Estrada do Viegas, 106
02/320 843/1998 – Rua São Domingos Sávio lote 01 Qda B
02/002 488/1999 – Capitão Danilo
02/315 084/2000 – Av Ayrton Senna, 3455
02/335 101/2000 – Rua Barão de Oliveira Castro, 96/103
02/340065/2000 – Av Automovel Club, 3883-A
02/335 102/2000 – Rua Visconde de Pirajá, 44/201
02/335 686/1999 – Estr. da Canoá, 1476 c/60
02/315 141/2000 – Rua Des. Perez Lima, 68
02/001 899/1999 – Estr. do Bananal 828
02/330 420/1998 – Rua Machado de Assis, 49/807
02/326 209/1999 – Av Almirante barroso, 97 sala1205 a 1209
02/325 135/1999 – Rua Gonçalves Dias, 05, loja D
02/350 195/1999 – Estrada da Cacuia, 708
02/370 016/2000 – Rua Des. Paulo Alonso, 785/301

02/300 159/2000 – Rua Santa Luzia, 113, casa 6
02/345 138/2000 – Rua Dias da Cruz, 886
02/365 334/1998 – Rua 15 lote 17 qda.30, PAL 20 509
02/365 353/1998 – Rua helio Tomas, 132
02/365 328/1998 – Rua do Ribeiro, 117
02/365 327/1998 – Av Cesario de Melo 11.705, bloco 17 aptº 301
02/365 318/1998 – Rua percilio, 185, sobrado
02/365 312/1998 – Rua Antonio Aparecido, 469
06/367 572/1987 – Pavão/Pavãozinho
02/007 378/1997 – Rua Luiza Prata, 93/103
06/551 319/1977 - Rua Sodelia, 45
02/310 279/2000 – Rua Comandante Siqueira, 1135 esq Rua Ana Silva, 238
02/301 209/1999 – Rua Carlos Laet, 52/401
02/385 155/1996 -Rua Jornalista Paulo REHDER, 300 casa 01
02/360 476/2006 – Rua Coronel Valença, 24 casa 06
02/360 679/2006 – Rua Edmur Pericles Camargo, 82
02/360 062/2007 – Rua Jequitinhonha, 797
02/280 999/2005 – Rua maria Jose, 476
02/315 734/2004 – Rua Fotaleza, 59
02/004 003/1996 – Lote 08, Qda 06, PA 12666 Rua Almeida e Souza
02/355 638/2001 – Rua Caiuá, 699
02/311 010/2004 – Av Ataúlfo de Paiva, 1174 c/01
02/321 108/2004 – Trav. Paraná, 140
02/321 345/2004 – Rua Antonio de Pádua, 14/202
02/320 111/2004 – Rua Castro Alves, 186
02/320 291/2004 – Rua Gustavo Riedel, 280,fds
02/321 025/2004 – Rua padre Andre Moura, 263
02/335 680/2000 – Rua Almirante Guilhem, 45/501
02/345 775/2000 – Rua Carlos Pereira s/n bloco 15 aptº 317
02/345 712/2000 – Rua Vilela Tavares, 374 casa 26
02/345 737/2000 – Rua Lins de Vasconcelos, 465 ss 101
02/355 684/1999 – Rua Sargente Benevides Monte, 31
02/355 369/2000 – Rua Jose Sombra,46
02/355 038/2000 – Aqv Vicente de Carvalho, 858
02/320 829/2004 – Av Mal Rondon, 704
02/325 107/2004 – Rua Tremembré, lote 572
02/280 067/2004 – Rua Valerio nº 240
02/300 725/2000 – Rua Engenheiro Cavalcante nº 22
02/350 294/2000 – Rua Pojuca, 102/306
02/340 843/2000 – Rua Gurupa nº 290
02/003 807/1999 – Rua Fabio da Luz, 275, bl 01/808
02/345 511/2000 – Rua Marechal Bittencourt, 184, Bloco 02/802
02/330 243/2000 – Rua Ribeiro de Almeida, 22/101
02/300 481/2000 – Rua Gomes Braga, 65
02/310 078/2000 – Av Canal do Rio Grande lote 18
02/300 735/2000 - Rua Engenheiro Cavalcante nº 22
02/370 341/2000 – Rua Celia Ribeiro da Silva Mendes, 33
02/330 751/2002 – Rua das Lanranjeiras, 380/103
02/300 270/2002 – Rua maria Amália, 713/101 e 201
02/300 882/2002 – Rua Uruguai, 483
02/330 894/2002 – Rua Andrade perntence, 39 cob 01
02/330 433/2000 – Rua Serafim Valandr, 19
02/331 007/2002 – Rua do catete, 238
02/370 457/2002 – Rua João Batista Vigo, 90
02/320 424/2002 – Rua Tronco do Ipê, 269
02/300 667/2002 – Rua 18 de Outubro, 287 casa 2 aptº 102
02/335 530/2002 – Rua João Lira, 108/501 cobertura
02/335 656/2002 – Rua Nascimento e Silva, 24/104
02/315 512/2002 – AV. Gal Guedes da Fontoura, 1319
02/330 907/2002 – Av São Sebastião, 83
02/001 467/ 2002 - Rua Francisco Otaviano, 112
02/320 338/2001 – Estrada do Campinho, 3509 loja A
02/320 523/2001 – Estrada do Campinho, 3509
02/000 806/2000 – Avenida Maracanã, 987
02/300369/2000 – Av Maracanã 987
02/002 732/1998 – Av das Americas entre os nºs 4183 e 4319
02/325 602/2000 – Rua Correa Vasques,35
02/345 171/2000 – Rua Clapp Filho, 95
02/000 047/2000 – Rua Canavieiras,476
02/310 350/2000 – Rua candido benício, 553
02/000 785/2000 – Rua carlos Oswaldo, 140, bloco 02/104
02/315 073/1996 – Av bartolomeu Mitre, 980, loja D
02/335 617/2000 – Rua Prudente de Moraes, 147
02/315 441/2002 – Av das Américas 5001
02/330 910/2002 – Av São Sebastião, 83
02/325 878/2002 – Rua Barão de petropolis, 721, Rua 11, lote 1
02/001801/2002 – Rua São Sebastião, 83
02/340 713/2000 – Av Bruxelas, 86, fds 101/401
02/340127/2000 – Rua Teixeira Ribeiro, 377 lojas A e B
02/355 381/2001 – Estr. da Agua Grande 1296 R1 c/115
02/355 214/2001 – Rua Gustavo de Andrade, 255/101
02/001 333/1998 – Rua Dr. Garnier, 779 e 789
02/320 558/1997 – Rua Senador Furtado, 25
02/330 551/2000 – Rua São Clemente, 185
02/326 191/2000 – Rua Aristides Lobo, 80
02331 299/2001 – Rua Bolivar, 125
02/340 122/2002 – Rua Jose dos Reis, 2216 casa 2
02/003 615/1999 – Rua G lote 09 Q/P

02/340 133/2002 – Praça Antonio José de Almeida, 30 casa 02
02/370 349/2000 – Estrada do Grumari, lote 03
02/335 317/2000 – Av Borges de Medeiros 3235
02/355 348/2001 – Rua Cimbres, 333
02/355 312/2001 – Rua Argós 985
02/345 924/2001 – Rua Aquidaban 1093/402
02/335578/2001 – Rua Marquês de São Vicente, 3
02/355 657/2001 – Estrada Rio do Pau, 1388
02/355 353/2001- Rua Almirante Oliveira Pinto, 409
02/355 688/2001 – Rua Lucio José Filho, 668
02/355 318/2001 – Av Monsenhor Felix, 1158
02/000 331/2000 – Rua Mependi, lote 01
02/346 044/2001 – Av Dom Helder Camara, 6548
02/345 993/2001 – Rua Cachambi, 472 casa 3
02/350 634/2000 – Av Pateur, 429
02/335 128/2000 – Rua Barão da Torre, 422
02/301 322/1999 – Rua Pinto Guedes, 96
02/001 442/2000 – Rua Prudente de Moraes, 1597
02/355 230/2001 – Estrada da Água Grande, 1525 Bl 35 A
02/370 639/2000 – Rua cel João Olintho, 751
02/ 326 219/2000- Rua Almirante Alexandrini, 1808
02/310 550/2000 – Rua das Valsas, 222
02/300 9322000 – Rua Gonzaga Bastos, 301 casa IV
02/360 605/2000 – Rua Genaral Azeredo, 40
02/335 575/2000 – Av. Epitácio pessOao, 2300
02/335 724/2000 – Rua Visconde de Albuquerque, 13
02/315 842/2002 – Rua Rodolfo de Amoedo, 156
02/270 013/2000 – Rua Clovis Salgado, 45
02/300 536/2001 – Rua Comendador martinelli, 372
02/300 002/2002 – Rua Barão de Mesquita, 314
02/311 084/2001- Rua Geniniano de Gois, 735 casa 02
02/370 519/2001 – Rua Paulo Jose Mahfud, lote 21 qd 04
02/370 143/1999 – Rua Almte Aqry Rangel, 840 apt's101/4, 201/4 e 301/2
02/320 836/2001 – Rua 92 , Lote 23, Qda 256
02/355 552/2001 – Estrada Mal Alencastro, 1907
02/301 313/2001 – Rua Angelo Agostini, 25/703
02355 683/2001 – Rua Mercúrio, 921
02/300 727/2001 – Rua Barão de Ubá, 242 casa 1
02/355 407/2001 – Rua Amaro da Silveira, 61
02/355 357/2001 – Av Monsenhor Felix, 203
02/355 548/2001 – Rua Eduardo Cesar Machado, 665
02/002088/2000- R. Dom Rosalvo Costa Rego 146
02/000674/1999- Praça Pio X 98
02/001602/1999- Av. Maracanã 1905 B. C/211
02/301077/1999- R. Padre Champagnat 35
02/002369/1999- R. Silva Teles 32/210
02/326567/1999- R. Irineu Marinho 30 lj.B
02/305561/1999- Travessa Muribeca 85 F 10000/000974/19991/
02/300312/1999- R. Bom Pastor 207
02/000943/1999- R. General Pinheiro da Costa 02/604
02/001350/1999- R. Branca Lt. 09 Q/02
02/000974/1999- R. Coração de Maria 53/202
02/330966/1999- R. Farani 23Tenente França 45/206
02/003888/1999- Estr. da Água
02/000949/1999- R. João Torquato 195/101 fds.
02/000233/1999- R. Frei Caneca 25
02/300374/1998- R. Hadock Lobo 376 lj.B
02/325853/1999- Praça da República 46/50 e 52
02/000976/1999- R. Gomes Carneiro 58
02/326332/1998- R. Monte Alegre 180
02/001470/1999- José Joaquim Ferreira Ribeiro
02/000155/2003- R. Marechal Xavier Camara 85
02/312255/1997- R. Indiana 57
02/330364/1998- R. Indiana 57
02/331349/1998- R. General Azevedo Pimentel 07
02/331168/1998- R. General Azevedo Pimentel 07
02/006690/1997- R. Luis Dab'ntas Castilho 125/101
02/007577/1997- R. Domingos Alves Meira 900 casa 4
02/360523/2000- R. Conego de Vasconcelos 54/205
02/370493/2000- R. Henrique Stamile Coutinho 524
02/001251/2002- R. São Clemente 64 casa 03/102
02/340691/2002- R. Belisário Pena 121
02/300856/2002- R. 18 de Outubro 274
02/310868/2002- R. Divina Misericórdia 166/401
02/335576/2002- R. Duque Estrada 31/705
02/335415/2002- R. Dias Ferreira 658
02/346301/2002- R. Miguel Fernandes 420
02/335772/2002- R. Raimundo de Magalhães 14
02/331481/2002- Av. N. S. de Copacabana 10856
02/331040/2002- R. Dois de Dezembro 26
02/345606/2002- R. Dona Eugenia 52 casa 1/101 e 201
02/330680/2002- Praça Eugenio Jardim 18/1101
02/335966/2002- Av. Epitácio Pessoa 924
02/330016/2002- Praia do Flamengo 400/101
02/300880/2002- R. General Canabarro 390
02/330647/2002- R. Euclides da Rocha 663 S 401
02/331299/2002- R. Duvivier 96
02/340980/2002- R. Diogo de Vasconcelos 104

02/001984/2002- R. Brigadeiro Delamare 154 bl.“E”
02/320520/2006- Av. Dom Hélder Câmara 7392
02/290912/2005- Av. das Américas 1917 cob. 10
02/326083/1999- Av. Marechal Floriano 114
02/325853/1998- R. Chaves de Faria 531 fds.
02/002846/1999- R. Von Martius 325/702
02/001159/1999- R. Ana Neri 819
02/002373/1999- R. Henrique Dodsworth 83
02/310727/1998- R. Soldado Álvaro de Souza Pereira 77
02/325024/1999- Av. do Exército 13
02/002215/1998- R. Luçanã 200
02/301057/1998- R. dos Araujos 11A Bl.3 403
02/300494/1998- R. dos Araujos 11A
02/310165/1999- R. Desembargador Omar Dutra 245
02/000258/1999- Av. General San Martin 544
02/326392/1998- R. Washington Luiz 51/301
02/335621/1998- R. Frei Tomas 325
02/300380/1999- R. Visconde de Itamarati 32
02/005506/1997- R. Voluntários da Pátria 416 cob.
02/335951/1999- R. Barão da Torre 299
02/336149/1999- R. Almirante Sadoch de Sá 276
02/300375/1999- R. Afonso Pena 24/1001
02/310749/1999- R. Guapimirim 400 casa 2
02/300669/1998- R. Ferreira Pontes 104 casa 18
02/315225/2005- R. Bariri 219
02/290022/2006- Av. das Américas 1245/2709 Torre A Center 9
02/360108/2006- R. Alfredo Bastos 190
02/315310/1997- R. Aristides Espínola 60/401
02/295795/2006- Caminho Cândida Rosa s/n
02/005218/1995- Av. N.S. de Copacabana 1145/1201
02/002629/1999- R. Prudente de Moraes 660/402
02/310847/2003- Estr. do Capenha 1449 bl.2/402
02/004040/1993- R. São Francisco Xavier 858/201 bl.A
02/346018/1999- R. Constnça Barbosa 215
02/331506/2002- R. Inhangá 11
02/370511/2006- Estr. dos Bandeirantes serventia 5 Qd. 2 lt. 17
02/335331/2000- R. Pio Correa 110
02/305220/2004- R. Gago Coutinho 94/706
02/300154/1999- R. Carvalho Alvim 87
02/316374/1998- Av. B 440
02/003940/1997- R. Mario Piragibe 30/102
02/305534/2007- Praia de Botafogo 428 cob. 04
02/300809/1998- R. Silva Teles 32/210
02/300957/1998- R. Artur Bernardes 14/401
02/306433/1998- Av. Maracanã 585/302
02/300538/1999- R. Barão de Mesquita 474 cob.
02/325734/1999- R. do Oriente 386
02/002978/2000- R. Pinheiro Machado 70
02/300740/1998- R. Gurupi 11/304
02/001767/1999- Marquês de Paraná 62/402
02/300584/1999- R. Santa Sofia 98
02/280230/2004- Av. Ministro Edgard Romero 244 S/804
02/300719/2002- R. Barão de Cotegipe 574
02/305165/2002- R. Pedro Labatut 190
02/300592/2004- R. Santo Cristo 217
02/310813/2005- R. João Lira 95
02/305198/1999- R. Carolina Machado 1060
02/004103/1998- R. Bolívar 14
02/003180/1996- R. Luiz de Brito 107
02/000974/1997- R. Benjamin Constant 52/402
02/003855/1997- R. Quiririm 558 casa 04
02/355598/1997- R. Monsenhor Marques 65
02/310140/2004- Av. Vieira Souto 416
02/301094/2005- R. Antonio Lage 34
02/320397/2002- Estr. da Posse 1032
02/003811/1999- R. São Maurício 22
02/336035/2003- Av. Afrânio de Melo Franco 290
02/340308/2002- R. Pires de Carvalho 158
02/316379/1999- Av. Salvador Allende com Benvindo de Novaes
02/315826/1999- Av. Benvindo de Novaes com Av. Salvador Allende
02/315827/1999- R. Benvindo de Novaes com Av. Salvador Allende
02/003877/1997- Estr. da Gávea 398
02/000135/1993- R. Álvaro Alvim 21 7º andar
02/001968/1994- R. Marquês de Olinda 80/706
02/330790/1998- R. Marquês de Abrantes 192
02/002854/1998- R. Maximino Maciel 21
02/003350/1999- R. Dionísio Fernandes 297
02/341116/1998- R. Tomás Lopes 300
02/295377/2006- R. Icurana 601
02/295679/2006- Caminho da Posse Lt. 1 Qd. 1 casa 1 e 2 PAL 45736
02/315992/2005- R. da Soja 104 lj.A
02/004033/1997- R. Maria José 557/23
02/302103/1987- R Washington Luiz 3/203
02/007164/1997- R. Sorocaba 530 casa 02
02/005224/1997- R. Sorocaba 530 casa 02
02/000584/1997- R. Urbano Santos 84/103
02/311657/1996- R. Senador Euzébio 15/303
02/000919/1997- R. Sá Ferreira 228/125

02/310342/2007- R. José Linhares 145/606
02/301135/1998- R. Desembargador Isidro 119
02/395350/2005- Estr. da Pedra 8855
02/345399/1999- R. Mário Carpenter 185 Bl. 03/303
02/000387/1999- R. Uçá 551
02/005154/1992- R. Costa Ferraz 24 casa 06
02/300094/1999- R. Professor Gabizo 328
02/300802/1999- R. Professor Gabizo 86/503
02/325425/1999- R. Acre 83 salas 801 à 806
02/300952/1999- R. Almirante Cochrane 249
02/335953/1999- Av. Epitácio Pessoa 1834
02/340555/1999- R. Pirangi 270 e 270 fds.
02/300304/1999- Av. Heitor Beltrão 620 C-01
02/325722/1999- R. da Assembléia 61 lj.
02/300581/1999- R. dos Artista 91 casa 1

**COORDENADORIA GERAL DE ORIENTAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA**
Despacho do Coordenador
Expediente de 13/10/2009

02/295056/2004 - EMERSON ASSUNCAO DE ANDRADE
Cumpra as Exigências
Compareça o PRPA para esclarecimentos

02/265613/2009 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 40/0320/2009

02/265620/2009 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 40/0327/2009

02/265619/2009 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 40/0328/2009

02/265618/2009 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 40/0329/2009

02/265608/2009 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 40/0324/2009

02/265607/2009 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 40/0325/2009

02/265621/2009 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 40/0326/2009

02/265612/2009 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 40/0321/2009

02/265610/2009 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 40/0322/2009

02/265609/2009 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 40/0323/2009

02/265615/2009 - JOSÉ CARLOS
Extraída Notificação número 40/0332/2009

02/265617/2009 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 40/0330/2009

02/265616/2009 - SR. RESPONSÁVEL
Extraída Notificação número 40/0331/2009

02/265611/2009 - SR. RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/0521/2009

02/265606/2009 - SR. RESPONSÁVEL
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 40/0522/2009

02/296221/2005 - José Miraldo Santos de Souza
Passe-se Alvará

GERÊNCIA DE CADASTRO TÉCNICO
Despacho do Gerente
Expediente de 09/10/2009

02/001136/2009 - ARAXÁ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS S/A
Cumpra as Exigências
Apresentar RGI atualizado do imóvel.
Juntar Contrato Social da empresa.
Deverá esclarecer quem irá assinar o termo de Urbanização.
Apresentar qualificação completa do responsável pela assinatura do termo.

Expediente de 13/10/2009
02/002158/2009 - MARIA IMMACOLATA MILIONE VALENTE
Cumpra as Exigências
Apresente RGI atualizado do imóvel.
Apresente qualificação completa dos proprietários do imóvel.

02/321146/2008 - MANOEL MARTINS E OUTRO

Cumpra as Exigências

Apresente qualificação completa dos proprietários.

GERÊNCIA DE PLANOS LOCAIS-5

Despacho do Gerente

Expediente de 13/10/2009

02/295566/2007 - AMBEV- COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS

Compareça para Ciência O requerente deverá trazer os seguintes documentos para serem anexados ao processo:

- Sobreposição do projeto nas plantas cadastrais 259 EIII1 A 259 EIII6 com PAA 12.173 em meio digital e impresso.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS

Despacho do Coordenador

Expediente de 09/10/2009

02/270002/2005 - RB 2 EMPREENDIMENTOS S.A.

Cumpra as Exigências

1- retirar jardineiras sobre passeio da rua S. Bento (objeto de licença em processo específico);

2- esclarecer nível do 1º pavimento nos cortes;

3- no 2º pavimento, indicar nível do reservatório de retardo junto à rampa de veículos, cotar o trecho aberto da mesma e cotar vaga 104 e circulação da mesma;

4- indicar elementos do passeio de acordo com o Dec. 18147/99;

5- nos cortes, garantir (cotar) altura útil mínima de 2,20m sob as vigas nos subsolos e 2º pavimento;

6- renumerar salas a partir de 201 e loja “A”;

7- indicar ventilação dos banheiros para PNE nos tipos;

8- juntar planta do 9º pavimento completa; cópia do PAL aprovado e termo de compromisso de acordo com carta nº 60/SMTR de 28/02/07

02/270026/2008 - BARRARTES EMPREENDIMENTOS E COMUNICAÇÕES LTDA.

Cumpra as Exigências

Deverá cumprir as exigências formuladas em 29/04/09.

Expediente de 13/10/2009

02/270060/2008 - JOÃO FORTES ENGENHARIA S.A.

Compareça para Esclarecimentos

02/270054/2009 - Golden Brick Construções e Empreendimentos Ltda

Cumpra as Exigências

1) Atender aos art. 47 a 52 da LC 72/04 (via interna);

2) atender ao decr. 24.384/04 (rebaixo de meio-fio);

3) atender corretamente ao art. 68 da LC 72/04 (taxa de permeabilidade);

4) atender à Res. SMG/SMO/SMU 001/2005 (reservatório de águas pluviais);

5) garantir o atendimento ao art. 2.3.8.1 do decr. 10426/91 (PD mínimo de 2,20m no estacionamento);

6) atender corretamente ao item 2.3.8.2 e 2.3.8.3 do decr. 10426/91 (vagas e circulações de auto);

7) atender ao item 2.3.4.2 do decr. 10426/91 (rampa de auto);

8) projetar térreo com altura máxima de 4.65m;

9) identificar com legenda os banheiros dotados de exaustão mecânica;

10) atender integralmente ao decr. 22705/03;

11) atender ao item 2.4.6 do decr. 10426/91 (caixa postal);

12) atender corretamente à Lei 1218/88 (apt. Porteiro);

13) atender à LC65/03 (alojamento de funcionários);

14) atender ao item 2.2.6.1 do decr. 10426/91 (vão de ventilação da área de serviço);

15) renomear “Cobertura nível 1” para 7º pavimento;

16) atender ao inciso I do art. 24 da LC 72/04 (cobertura com 50% do pavimento inferior);

17) atender ao COSCIP – ventilação escada enclausurada;

18) atender corretamente às normas da Comlurb;

19) indicar corretamente na planta de situação o quadro de áreas e memorial descritivo;

20) informar níveis na planta de situação, subsolo e térreo;

21) apresentar demonstrativo do cálculo da ATE, observando o art. 36 da LC72/04;

22) juntar RI ou PAL com as medidas do lote, indicando na planta de situação medidas de RI e local, se for o caso;

23) retirar vinculação de vagas a unidades, indicação de embasamento na PS e escada do afastamento frontal;

24) indicar nos cortes o perfil natural do terreno;

25) até a licença, deverá apresentar:

a) declaração referente ao art. 6º da Res. SMU/SMAC 05/98 (bota-fora);

b) declaração referente ao art. 7º da Res. SMU/SMAC 05/98 (árvores);

c) DPA e DPE;

d) licença de demolição;

e) certidão negativa de tributos municipais;

f) declaração referente ao decr. 22705/03;

g) declaração referente ao art. 7º do decr. 10429/91.

Obs.: No cumprimento das exigências, observar a análise de 30/09/2009.

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS

VINCULADOS À POLÍTICA HABITACIONAL

Despacho do Coordenador

Expediente de 05/10/2009

02/265426/2009 - CEHAB

Cumpra as Exigências

xxx

02/265429/2009 - CEHAB

Cumpra as Exigências

Restam ser atendidas as seguintes exigências, datadas de 28/08/2009 :

1. Atender as exigências nº 18b, 18f, 18g, 18h, e 18j;

2. Atender integralmente a exigência nº 1, indicando no Quadro de Áreas a taxa de ocupação permitida e projetada;

3. Atender corretamente a exigência nº 13, face o Decr.nº 31.084 de 10/09/09.

Deverão também ser atendidas as seguintes exigências :

1.Apresentar planta esquemática comprovando a possibilidade de desmembramento ou atender ao disposto no art. 2º do Decr.nº 30.912/09, com sua nova redação dada pelo Decr.nº 31.084/09.

Expediente de 06/10/2009

02/001488/2009 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA

Passe-se Alvará

02/001487/2009 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA

Passe-se Alvará

Expediente de 07/10/2009

02/001970/2009 - ENES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Cumpra as Exigências

1. Indicar recuo e investidura de acordo com o PAA 8.177 / PAL 25.122 e o PAA DER 39;

2. Indicar curvas de nível de acordo com a planta cadastral ou apresentar levantamento topográfico;

3. Cotar viradouro de acordo com o disposto no Decr. nº 31.084/09 (R2 = 3,00 m);

4. Corrigir desenhos das vagas 68, 69, 70, 71, 253 e 254 na planta do térreo geral;

5. Projetar unidades adaptadas a PPDs no térreo de acordo com o art. 4º do Decr. nº 30.912/09;

6. Atender à área útil mínima (37,00 m2) de acordo com o art. 1º do Decr. nº 31.084/09;

7. Atender ao PVI mínimo (3,63 m);

8. Compatibilizar corte com fachada;

9. Corrigir cálculo do lixo de acordo com as normas da COMLURB (4 dias);

10. Corrigir o cálculo da ATE (contar varandas engastadas);

11. Projetar comércio de acordo com o art. 9º do Decr. nº 30.912/09, modificado pelo Decr. nº 31.084/09;

12. Atender ao art. 5º do Decr. nº 30.912/09;

13. Apresentar a seguinte documentação :

a) Comprovação de aquisição de área de investidura;

b) DPE de esgotos fornecida pela RIO-ÁGUAS;

c) Licença de demolição do imóvel existente (Decr.nº 21.421/02);

d) Projeto visado e licença ambiental municipal emitida pela SMAC;

e) Planta cadastral de acordo com o item b do § 2º do art. 1º do Decr.nº 30.912/09;

f) Declaração de acordo com o inciso I do § 2º do art. 1º do Decr.nº 30.912/09;

g) Projeto de greide e galeria visado pela RIO-ÁGUAS.

OBS 1: De acordo com o art. 2º do Decr.nº 31.912/09, até o início das obras deverá ser apresentado parecer técnico e projeto visado pela CET RIO;

OBS 2: De acordo com o disposto no art. 15 do Decr. nº 30.912/09, até o início das obras deverá ser licenciada a via interna, devendo ser apresentada para tal a documentação relativa ao art. 131 do RZ do Decr. nº 322/76;

OBS3 : Será submetido o recurso quanto ao reservatório de reuso, conforme requerimento datado de 26/08/2009.

02/001967/2009 - MARCOS ALEXANDRE BARBOSA

Cumpra as Exigências

1.Apresentar petição em nome do proprietário, assinada pelo mesmo ou pelo seu procurador legal;

2.Apor no projeto as curvas de nível conforme planta cadastral;

3.Juntar planta visada pela Rio- Águas, devendo ser demarcado no projeto as FNA's constantes da mesma;

4. Juntar DPA, DPE, e Declaração de Possibilidade de Drenagem Pluvial, face o que determina a Lei Orgânica, art. 485, § 3º e apor Nota de Urbanização, face o que determina a Resolução nº 728/07, art. 7º OU esclarecer e comprovar os serviços de urbanização existentes no logradouro para efeito de assinatura de Termo de Urbanização.

Observação: 1- Tendo em vista o que dispõe o §2º do art. 47 do RPT - Dec. 3800/76, pode prosseguir com o desmembramento como proposto.

2- Tendo em vista o pronunciamiento da repreentante na SMAC na

Comissão Permanente constituída pelo Dec. 302.260/09, fica dispensada a apresentação de Licença Ambiental Municipal para a aprovação do desmembramento.

02/295347/2004 - Habitat Imóveis Ltda

Cumpra as Exigências

Preliminarmente deverá adequar o projeto de parcelamento apresentado ao dos grupamentos em análise pelos processos nº 02/295.754/2008 e 02/295.755/2008.

02/270017/2009 - JULIO CESAR FRANCA

Passe-se Alvará

Expediente de 08/10/2009

02/295291/2009 - JULIO CESAR FRANCA

Cumpra as Exigências

Deverá ser atendida a exigência nº 8a, datada de 10/09/2009 (projeto visado pela Rio-Águas).

02/002171/2009 - Santa Marinela Empreendimentos Imobiliários Ltda

Cumpra as Exigências

1. Indicar em linha cheia vermelha o trecho do alinhamento que atinge os imóveis, bem como indicar em vermelho todas as cotas e raios do logradouro no referido trecho;

2. Colocar as cotas primitivas de (114,70) e (87,30) dentro dos seus respectivos lotes;

3. Indicar círculos concêntricos destinados a numeração do PAL no canto superior direito do padrão;

4. Indicar um preto as linhas de traçado do carimbo e padrão;

5. Juntar Licença Ambiental Municipal;

6. Juntar cópia da documentação do proprietário e procurador legal;

7. Juntar Certidão do RI, atualizada e com ônus reais, em nome do proprietário.

Expediente de 09/10/2009

02/002073/2009 - ENES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Cumpra as Exigências

1. Juntar petição em nome do proprietário, assinada pelo proprietário ou seu representante legal;

2. Juntar cópia das documentações do proprietário e procurador legal;

3. Juntar Certidão Negativa de Tributos Municipais

4. Apresentar projeto com as metragens do lote primitivo de acordo com Certidão do RI anexo, revendo o valor de sua área bem como suprimindo a categoria do mesmo;

5. Apresentar projeto de acordo com PAA 39 DER, indicando as áreas de recuo e investiduras incidentes sobre o lote primitivo;

6. Apresentar de projeto atendendo a Resolução nº 728/07 quanto à parte gráfica e cromática;

7. Rever Quadro de Áreas face às exigências acima;

8. Juntar plantas visadas e Licença Ambiental Municipal, emitida pela SMAC;

9. Juntar plantas visadas pela GEO-RIO.

02/265426/2009 - CEHAB

Cumpra as Exigências

3. Corrigir área livre do lote = 60% (quadro VI do Decr. nº 10.426/91);

4. Cotar distância entre dois trechos de meio fio rebaixado de acordo com o Decr. nº 24.384/04;

7. Indicar acessibilidade a PPD na entrada de todos os blocos;

10. Cotar distância do sanitário projetado para os demais blocos;

12. Comprovar o atendimento ao art. 9º do Decr. nº 30.912/09 (comércio), devendo apresentar quadro de comércio, considerando grupamento integrado;

13. Atender ao disposto no art. 133 do RZ do Decr. nº 322/76, tendo em vista o grupamento integrado, devendo apresentar quadro de escolas;

17. Apresentar:

B. Licença das obras de urbanização do loteamento;

F. Parecer e projeto visado pela CET- RIO (para início das obras);

G. Projeto visado de greides/galerias e Fna visado pela Rio-Águas;

H. Projeto visado e licença ambiental municipal emitida pela SMAC;

J. Planta cadastral com a indicação do empreendimento e dos equipamentos públicos de saúde, educação e transporte públicos existentes num raio de 1000,00 metros, devendo apresentar também arquivo em meio digital, com indicação de Norte geométrico e vértices do imóvel georeferenciados;

Obs : Cabe PAL de loteamento.

02/265427/2009 - CEHAB

Cumpra as Exigências

Restam ser atendidas as seguintes exigências, datadas de 28/08/2009,

1. Corrigir área livre do lote = 65% (quadro VI do RZ do Decr. nº 322/76);

2. Cotar distância entre dois trechos de meio fio rebaixado de acordo com o Decr. nº 24.384/04;

3. Corrigir cálculo do depósito temporário de lixo, atendendo às normas da COMLURB;

5. Cotar circulação de veículos junto às vagas;

6. Prover acessibilidade a PPD (na entrada de todos os blocos e para a área comum);

11.Comprovar o atendimento ao art. 9º do Decr. nº 30.912/09 (comércio), devendo apresentar quadro de comércio, considerando grupamento integrado;

12. Atender ao disposto no art. 133 do RZ do Decr. nº 322/76, tendo em vista o grupamento integrado, devendo apresentar quadro de escolas;

16. Apresentar a seguinte documentação :

B. Licença das obras de urbanização do loteamento;

F. Parecer e projeto visado pela CET- RIO (para início das obras);

G. Projeto visado e licença ambiental municipal emitida pela SMAC;

H. Projeto visado de greides/galerias e Fna visado pela Rio-Águas;

J. Planta cadastral com a indicação do empreendimento e dos equipamentos públicos de saúde, educação e transporte públicos existentes num raio de 1.000,00 metros, devendo apresentar também arquivo em meio digital, com indicação de Norte geométrico e vértices do imóvel georreferenciados;

Obs : Cabe PAL de loteamento e licença de urbanização do loteamento.

02/295600/2008 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA
Passe-se Alvará

02/295601/2008 - CONSTRUTORA NOVOLAR LTDA
Passe-se Alvará

02/002147/2009 - CHL LXI INCORPORAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

02/002147/2009 - CHL LXI INCORPORAÇÕES LTDA
Passe-se Alvará

Expediente de 13/10/2009
02/365077/2009 - TERRAS DE SANTA CRUZ EMPREENDIMENTOS
Cumpra as Exigências
Atender ao disposto nos incisos I, II e III do art. 12 da Res. SMU nº 728/07.
Obs : Cabe termo de recuo e termo de urbanização da Rua A.

SUBGERÊNCIA DE VISTORIA ESTRUTURAL
Despacho do Gerente
Expediente de 09/10/2009

02/000529/2007 - VERA L P B FONSECA
Cumpra as Exigências
Regularizar o processo e apresentar DSEM - Declaração de Segurança Estrutural da Marquise, acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável, habilitado e registrado no CREA/RJ, conforme o Decreto n.º 27663 de 09/03/2007, ou realizar sua respectiva demolição, no prazo de 30 (trinta) dias.

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 3
Despacho do Gerente
Expediente de 07/10/2009

02/335886/1997 - SIMETRIA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
Compareça para Esclarecimentos

02/321385/2008 - MARCELINA MOREIRA DA COSTA
Compareça para Esclarecimentos

02/320607/2008 - FLAVIA ALEXANDRA GOMES DA SILVA
Cumpra as Exigências
- Apresente declaração do estado das obras.

02/320853/2009 - GEOVAN HENRIQUE FERNANDES
Cumpra as Exigências
: Preliminarmente deverá juntar RI do imóvel.

02/321034/2009 - JAIME BASTOS DA SILVA
Extraída Notificação número 23/0223/2009

02/321036/2009 - JOSEPHINA MANDELBAUM
Extraída Notificação número 23/0222/2009

02/320729/2009 - ILCEIA L. A. OLIVEIRA
Extraído o Auto de Infração número 502972

02/320004/2008 - NEXTEL TELECOMUNICAÇÃO LTDA
Ficam aceitas as obras

02/320496/2004 - INAMAR FERREIRA FRANÇA
Indeferido o que requer

02/320125/2009 - ANTONIO CARLOS MARTINS
Passe-se Alvará

Expediente de 08/10/2009
02/321333/2008 - OLIVALDO DE SOUSA
Cumpra as Exigências
- Ficam mantidas as exigênciasas 1, 4 e 7 de 30/01/09.

02/320850/2006 - SOUZA COSTA BOTEQUIM LTDA
Extraído o Auto de Infração número 502973

02/321106/2005 - V. F. CONSTRUTORA LTDA
Extraído o Auto de Infração número 502974

02/321020/2009 - NELZA DE SOUZA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 23/0110/2009

02/321020/2009 - NELZA DE SOUZA
Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 23/0111/2009

02/321048/2007 - PAULO ROBERTO ALVARENGA E OUTROS
Indeferido o que requer

02/320962/2009 - JANAINA FERREIRA
Indeferido o que requer

02/320405/2009 - HELCIO DE LANNA
Passe-se Alvará

02/320228/2009 - LUIZ EDUARDO DA COSTA GUIMARÃES
Pode habitar

Expediente de 09/10/2009
02/336015/1995 - AILTON JOSÉ MENDES
Compareça para Esclarecimentos

02/320968/2009 - LISSA TERUMI KAJISHIMA GOMES
Cumpra as Exigências
1. Anexar R.G.I. válida para os últimos 6 meses (certidão de ônus reais).

02/320557/2008 - ISRAEL GOMES FILHO
Cumpra as Exigências
: Juntar certidão negativa de débitos de tributos municipais.

02/320557/2008 - ISRAEL GOMES FILHO
Ficam aceitas as obras

02/320729/2009 - ILCEIA L. A. OLIVEIRA
Indeferido o que requer

02/320682/2007 - SPE CHAMONIX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Passe-se Alvará

02/320007/2009 - MARIA LÚCIA RIBAS CAMPELO CARDOSO
Passe-se Alvará

02/320469/2009 - CHL DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO S/A
Passe-se Alvará

02/320771/2007 - JOSÉ MARIA FREIRE
Pode habitar

GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO - 5
Despacho do Gerente
Expediente de 07/10/2009

02/295918/2008 - MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Cumpra as Exigências
Atender o exigido em 06/10/09 e juntar planta visada pela O/SUBAM.

Expediente de 09/10/2009
02/295739/2007 - VERA LUCIA DE ALMEIDA SALGUEIRO E OUTRA
Compareça para Esclarecimentos

02/295205/2009 - ELIETE SOARES GOULART
Cumpra as Exigências
1. Esclarecer “Declaração” em atendimento ao artigo 6º da Resolução SMU/SMAC 05/98 apresentada (exigência listada em 11/03/09);
2. Esclarecer “Declaração de legalização de demolição” apresentada (exigência listada em 11/03/09);
3. Esclarecer se consta IPTU para o lote do projeto (constam débitos inscritos em dívida ativa para a maior porção equivalente ao loteamento);
4. Rever ventilação da copa/cozinha.

02/295932/2009 - PAULO ROBERTO FERREIRA
Cumpra as Exigências
1- atender as exigências 1, 3, 7, 9 e 10 de 14/9/2009

02/295315/2009 - RÔMULO MARQUES DE ALMEIDA
Cumpra as Exigências
1- atenda as exigências de 28/9/2009;
2- rever a ATC dos aptos. 103 e 104

02/295753/2009 - POSTO DE GASOLINA SANTANA LTDA
Cumpra as Exigências
1- Anexar projeto visado pela CET-RIO;
2- Anexar projeto visado e laudo de exigências do CBERJ;
3- Esclarecer titularidade;
4- Compatibilizar projeto com o anterior aprovado no processo 07/272190/1972;

5- Cotar distância das bombas as divisas e alinhamento;
6- Projetar rampas de acesso ao posto conforme o Decreto 12972/94;
7- Compatibilizar planta de situação coma planta baixa;
8- Apresentar planta baixa do segundo pavimento;
9- Indicar cores convencionais;
10-Corrigir título do projeto para modificação e acréscimo e incluir GNV;
11- Apresentar pranchas sem colagem;
12- Atender ao Decreto 18147/99;

02/295826/2006 - EMCCAMP RESIDENCIAL S/A
Passe-se Alvará

02/295827/2006 - EMCCAMP RESIDENCIAL S/A
Passe-se Alvará

02/295426/2009 - AZENIL APARECIDA RAMALHO
Pode habitar edificação comercial com dois pavimentos, constituída por uma loja no primeiro pavimento e dependências destinada a depósito da loja no segundo pavimento, com dez vagas descobertas para veículos e 511,80m² de área total construída, sito na Estrada do Mendanha nº 244 loja A

02/295052/2009 - OLIVEIRA FERREIRA SILVA
Pode habitar edificação residencial unifamiliar com dois pavimentos e 119,84m² de área total construída sito na Rua Ivan Serpa nº 395

Expediente de 13/10/2009
02/295272/2007 - AUTO CLASS COMERCIO E CONSIGNAÇÃO DE VEICULOS LTDA
Complete a Documentação para o HABITE-SE: Manutenção da área permeável conforme o projeto aprovado em atendimento a L.C. 72/04; Atender a Lei 4.907 de 22/09/08, identificando o numeral de localização da edificação; Manutenção de ao menos 50% (cinquenta por cento) da área livre do lote em condições de permeabilidade - Resolução SMU/SMAC 05/ 98; Plantio no lote de ao menos uma muda de espécie arbórea para cada 75 metros de área livre ou fração - Resolução SMU/SMAC 05/98.

02/295313/2009 - BARRATIBA INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
Cumpra as Exigências
1) Representar a planta de situação de acordo com o PAA 6.172 indicando a esquina da Rua Sold. Constantino Maroqui;
2) Rever o quadro de áreas (ATC, guarita, projeção, T.O. e área livre);
3) Rever as áreas privativas dos aptos. 101 e 102;
4) Representar a projeção correta da guarita na planta de situação;
5) Indicar a capacidade da cisterna;
6) Indicar as medidas do vão entre sala e corredor;
7) Não indicar muro divisório entre apartamentos e nem a área descoberta.

02/296087/2008 - Maria Luiza Cerqueira Pereira
Cumpra as Exigências
1- apresente dois formulários devidamente assinados e sem rasuras

02/295012/2009 - JULIANA ALVES BARBOSA
Cumpra as Exigências
Para prosseguimento o requerente deverá preliminarmente:
1) Apresentar projeto para substituição de PA (situação).

02/295998/2007 - Maiara de Souza Campos.
Cumpra as Exigências
1- atenda as exigências de 1 a 5 de 9/10/2009

02/270122/2006 - J.S.R.. SHOPPING LTDA
Cumpra as Exigências
1- Atender as exigências 2 e 3 de 28/08/09;
2- Projetar largura mínima de 1,20m na circulação para acesso de cadeirantes ao espaço destinado aos mesmos nas salas 01, 02 e 05 da loja 401, conforme a NBR 9050 e Memorendo Circular da U/CGPE nº 040/2009.

02/295722/2006 - J.S.R.. SHOPPING LTDA
Cumpra as Exigências
Atender as exigências 2, 3, e 6 de 04/09/09.

02/295994/2005 - CLAYTON ALVIM DE MEDEIROS
Extraída Notificação número 25/0262/2009

02/296096/2009 - SR RESPONSAVEL
Extraída Notificação número 25/0259/2009

02/320170/2003 - PLANEX ENGENHARIA LTDA
Extraída Notificação número 25/0260/2009

02/320609/2001 - JOSÉ ILSO PEIXOTO
Extraída Notificação número 25/0261/2009

02/252461/1989 - JOSE RENATO COSTA CARNEIRO
Extraída Notificação número 25/0256/2009

02/295730/2004 - SERGIO AURELIO ALBUQUERQUE DA SILVA
Extraída Notificação número 25/0257/2009

02/295720/2006 - JOSE LUIZ BRAS ASSIS
Extraída Notificação número 25/0258/2009

02/380576/1995 - GERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Extraído o Auto de Infração número 474631

02/296050/2009 - ALEXANDRE RODOLFO BORBA DE LIMA
Indeferido o que requer

02/295663/2007 - LUIZ HENRIQUE PENIDO XAVIER
Passe-se Alvará

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: **Alexandre Sansão Fontes**
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792

COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS ATOS DO COORDENADOR (*)PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.261 Em 07 de outubro de 2009

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE EM VIA DO BAIRRO PAVUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 01/25/000.045/2009,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.3,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque, NA Rua Sargento Benedito da Silva, no trecho compreendido entre a Avenida Sargento de Milícias e a Rua Mercúrio, e/f a edificação nº 55, ao longo da guia de calçada..

Art. 2º Proibir de estacionamento veículo na Rua Sargento Benedito da Silva com início na divisa das edificações 45A e 55 e término a onze metros do alinhamento com a Rua Mercúrio.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.
(*) Republicada por ter saído com incorreção no D.O. Rio, de 8 de outubro de 2009.

(*)PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1262 Em 13 de outubro de 2009.

ESTABELECE ESTACIONAMENTO NO SISTEMA RIO ROTATIVO EM VIA DO BAIRRO VILA ISABEL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERENDO o constante no Processo Nº 03/21/005.118/2009

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 2.2;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro;

R E S O L V E :

Art. 1º. Estabelecer estacionamento sistema Rio Rotativo, Período 2 horas, na Rua Felipe Camarão, entre a Av. Manuel de Abreu e o Boulevard 28 de Setembro, no sentido da primeira para a segunda, no lado oposto as edificações de nº 39 e de nº 83, com capacidade para 14 (quatorze) vagas, nas baias, ao longo, lado par, com funcionamento de segunda a sexta-feira das 07 às 19 horas e sábado das 07 às 13 horas;

Art. 2º. Estabelecer estacionamento sistema Rio Rotativo, Período Único, na Rua Felipe Camarão, entre a Av. Manuel de Abreu e o Boulevard 28 de Setembro, no sentido da primeira para a segunda, no lado oposto as edificações de nº 39 e de nº 83, com capacidade para 14 (quatorze) vagas, nas baias, ao longo, lado par, em dias de jogos e eventos no Estádio Mário Filho Maracanã, com funcionamento iniciando 4 horas antes do início do jogo/evento e terminando 1 hora após o encerramento do jogo/evento;

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor com a instalação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.
(*)Republicada por alteração no D.O. Rio de 08/10/2009.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.317 Em 13 de outubro de 2009

PERMITE ESTACIONAMENTO EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO NO MUSEU DE BELAS ARTES "INAUGURAÇÃO DA EXPOSIÇÃO CHAGALL".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante nos ofícios nº 105 e 122 do Museu Nacional de Belas Artes, de 21/09 e 06/10/09,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

R E S O L V E :

Art. 1º Permitir a reserva de vagas para estacionamento e para embarque desembarque de veículos de autoridades e convidados destinados ao evento nas seguintes vias, da seguinte forma:

I Rua México, lado esquerdo no sentido da via, no trecho entre a Rua Araújo P. Alegre e a Rua Heitor de Melo, ao longo, no dia 15 de outubro de 2009, das 17:30h até o término do evento (estacionamento).

II Avenida Rio Branco, lado esquerdo no sentido da via, no trecho entre a Rua Araújo P. Alegre e a Rua Pedro Lessa e entre a Rua Santa Luzia e a Avenida Presidente Wilson, ao longo, no dia 15 de outubro de 2009, das 17:30h até o término do evento (estacionamento).

III Avenida Graça Aranha, lado esquerdo do sentido da via, no trecho entre a Rua Araújo P. Alegre e a Rua Santa Luzia, na área do rotativo existente, à 90º (estacionamento).

IV Avenida Rio Branco, do lado esquerdo no sentido da via, na faixa de rolamento junto à edificação do Museu Nacional de Belas Artes, no trecho entre a Rua Heitor de Melo e a Rua Araújo P. Alegre, no dia 15 de outubro de 2009, das 17:30h até o término do evento, pelo tempo máximo de 05 minutos/veículo (somente embarque e desembarque).

Art. 2º Esta autorização somente será válida:

I Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias e horários acima mencionados, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.318 Em 13 de outubro de 2009.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULO E PROIBE O ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO DA TIJUCA PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTO COMEMORATIVO DO DIA DAS CRIÇAS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, inciso II, e Art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, Art.80 e Art. 95 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1.997;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução SMTR nº 1.854, de 22 de janeiro de 2.009;
CONSIDERANDO o constante na carta encaminhada por Deyr Pedroza, de 30 de setembro de 2.009;

CONSIDERANDO o parecer da CET / CRT AP 2.2 e do 6º BPM.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Visconde de Abaeté, entre as Rua Torres Homem e a Rua Engenheiro Gama Lobo, no dia 17 de outubro de 2009, no horário de 09h00 às 17h00.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Proibir o estacionamento de veículos na Rua Visconde de Abaeté, entre a Rua Torres Homem e a Rua Engenheiro Gama Lobo, ambos os bordos.

Art. 3º Esta autorização somente será válida:

I Após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

II Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º. A presente Portaria terá validade para o dia 17 de outubro de 2009, das 9h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.319 Em 13 de outubro de 2009

IMPLANTA ESQUEMA ESPECIAL DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO ROCHA MIRANDA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO " FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS " .

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante não Processo 01/15/000.093/2009, data-do de 24 de Setembro de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT/AP 3.3,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, nas seguintes vias:

I Rua dos Topázios, no trecho compreendido entre a Avenida dos Italianos e Praça Oito de Maio;

II Rua dos Rubis, no trecho compreendido entre a Rua das Turquesas e Estrada do Barro Vermelho;

III Rua dos Diamantes, no trecho compreendido entre a Rua das Turquesas e Praça Oito de Maio;

IV Praça Oito de Maio, exceto o entorno da Rua Conselheiro Galvão;

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Desviar o tráfego de veículos procedentes da Rua dos Topázios com destino a Estrada do Sapê, deverão seguir pela Rua dos Topázios, Avenida dos Italianos, Rua das Turquesas, Rua das Safiras, Praça Oito de Maio, Rua Conselheiro Galvão, Estrada do Barro Vermelho, Avenida dos Italianos, Viaduto de Rocha Miranda, Avenida dos Italianos e Estrada do Sapê.

Art. 3º Autorizar a mudança de circulação viária na Avenida dos Italianos, no trecho compreendido entre a Rua dos Topázios e Rua das Turquesas, que deverá funcionar em sentido único de direção, da 1ª. para a 2 ª.

Art.4º. Esta autorização somente será válida:

I Após a emissão da Autorização para Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de rea-

lização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória emitido pela coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007.

II Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º A presente Portaria terá validade para o dia 18 de outubro de 2009, das 14h às 20h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.320
Em 13 de outubro de 2009

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BENTO RIBEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO " COMEMORAÇÃO DOS 89 ANOS DA IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DE BENTO RIBEIRO ".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Processo Nº. 01/124.134/2009, da C.A Zona Norte, datado de 24/08/2009.

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT/AP 3.3,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, nas seguintes vias:

- I Praça Managuá, todo o seu entorno, exceto o da Rua Paramirim.
- II Rua Antônio Raposo, no trecho compreendido entre a Rua Alcides Maia e Rua Paramirim.
- III Rua Teresa Santos, no trecho compreendido entre a Rua Antônio Raposo e Rua Conde de Resende.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Desviar o tráfego de veículos procedentes da Rua Antônio Raposo com destino a Rua Caina, deverão seguir pela Rua Antônio Raposo, Rua Alcides Maia, Rua Conde de Resende, Rua Paramirim e Rua Caina.

Art.3º. Esta autorização somente será válida:

I Após a emissão da Autorização para Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória emitido pela coordenadoria de Licenciamento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007.

II Se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 18 de outubro de 2009, das 9h às 17h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.321
Em 13 de outubro de 2009

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO OSWALDO CRUZ PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CET AP 3.3,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição de meia pista de rolamento, alternadamente, na Rua João Vicente, no trecho compreendido entre as Ruas Andrade Araújo e Cataguazes, durante a realização dos serviços.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade do dia 14 de outubro de 2009 até o dia 2 de novembro de 2009, das 22h às 5h, do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.322
Em 13 de outubro de 2009

IMPLANTA ÁREA PARA EMBARQUE E DESEMBARQUE EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 03/21/005.309/2009,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Implantar área para embarque e desembarque, na Rua Sorocaba, em frente ao nº 464, lado par, com 02 (duas) vagas, ao longo da via, de segunda à sexta-feira das 7h às 19h.

Art 2º Alterar o item II do artigo 1º da Portaria TR/SUB/CRV nº 424 de 16/10/2006 de "27 vagas" para "25 vagas".

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor com a implantação da sinalização gráfica necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.323
Em 13 de outubro de 2009

PERMITE O ESTACIONAMENTO E RESERVA DE VAGA EM VIA DO BAIRRO FLAMENGO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Carta s/nº da Rede Globo, de 09/10/09,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º. Permitir a reserva de 06 vagas para estacionamento de veículos da produção na Rua Cruz e Lima entre a Praia do Flamengo e a Rua Senador Euzébio, no horário de 00h00 às 14h00;

Art. 2º. Permitir o estacionamento de 01 caminhão gerador na Rua Cruz e Lima entre a Praia do Flamengo e a Rua Senador Euzébio, lado par, no horário de 05h00 às 14h00.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º Esta autorização somente será válida após a emissão da Autorização para a Realização do Evento pela Coordenadoria de Área de Planejamento (Subprefeitura) da área de realização do evento ou do Alvará de Autorização Transitória pela Coordenação de Licenciamento e Fiscalização de Secretaria Municipal de Fazenda (F/CLF), de acordo com as competências estabelecidas no artigo 2º do Decreto nº 28.219, de 24 de julho de 2007;

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 14 de outubro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.324
Em 13 de outubro de 2009

REGULAMENTA CIRCULAÇÃO VIÁRIA EM VIA DO BAIRRO DA PENHA CIRCULAR.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o processo 03/33/014.569/2009,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.2,

CONSIDERANDO o parecer da CRT 3.2,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Regularizar regime de mão inglesa na Rua Tapevi, entre a Av. Braz de Pina e Rua Cacequi.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor com a implantação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.325
Em 13 de outubro de 2009

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO FLAMENGO PARA EXERCÍCIO DE EVACUAÇÃO NO EDIFÍCIO INTERNACIONAL RIO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº do Condomínio Edifício Internacional Rio, de 08/10/09,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 47 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, durante o exercício de evacuação do Prédio, nas seguintes vias:

I Rua Dois de Dezembro, trecho entre a Rua do Catete e a Praia do Flamengo;

II Praia do Flamengo, pista junto às edificações, trecho entre as Ruas Buarque de Macedo e Dois de Dezembro.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º A presente Portaria terá validade para o dia 14 de outubro de 2009, das 10h às 11h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.326
Em 13 de outubro de 2009

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E PERMITE A RESERVA DE VAGAS EM VIA DO BAIRRO BOTAFOGO PARA EXERCÍCIO DE EVACUAÇÃO DO CENTRO EMPRESARIAL MOURISCO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO no Ofício CEMC nº 018/08, de 17 de setembro de 2009,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na via de ligação entre o Viaduto Pedro Álvares Cabral e a Av. das Nações Unidas, das 15h às 16h.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir a reserva das vagas de estacionamento na via de serviço junto ao Centro Empresarial Mourisco, ambos os lados, das 05h às 17h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 3º. A presente portaria terá validade para o dia 19 de outubro de 2009, nos horários de que tratam os Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.327
Em 13 de outubro de 2009

PERMITIR ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO PENHA CIRCULAR.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo 03/21/005.205/2009,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do Art. 94 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.2,

RESOLVE:

Art. 1º Regularmentar o Estacionamento Livre na Rua Tapevi entre a Av. Braz de Pina e Rua Irapuá, lado par a partir da edificação nº 92 até o 15m do alinhamento da Av. Braz de Pina.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor com a implantação da sinalização necessária, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/SUBG/CRV nº 1.328
Em 13 de outubro de 2009

INTERDIÇÃO PARCIAL DE TRÂNSITO EM VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE IÇAMENTO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/SUBG/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Mopri Transportes LTDA, de 05/10/09,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a interdição de uma faixa de trânsito na Avenida Ataulfo de Paiva, trecho em frente à edificação de nº 669, durante a realização do serviço.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 18 de outubro de 2009, das 23h às 05h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.:2226-5566

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA “P” nº 123 CET-RIO, 09 de outubro de 2009.

A DIRETORA-PRESIDENTE da Companhia de Engenharia de Tráfego no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar **VICENTE GOMES DE SOUZA NETO**, Subgerente da Subgerência de Patrimônio da Gerência de Infraestrutura e Logística - DAF, Matrícula nº 45/1.550.982-8, **LEONARDO NEGREIROS** Profissional de Nível Médio do Centro de Informática , Matrícula nº 40/621924-0, **RAFAEL LEANDRO ROSÁRIO DA SILVA**, Técnico de Eletrônica do Centro de Informática, Matrícula nº 40/1.551.434-4, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Avaliação de Baixa de dos bens listado no processo **03/201.937/2009** .

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

DESPACHO DA DIRETORA PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/10/2009

PROCESSO Nº 03/200.919/2005 Autorizo a lavratura de Termo Aditivo, sem alteração de valor Contratual, de acréscimo e redução de itens da planilha constante do Contrato nº 029/2006, firmado com o Consórcio SDFE, referente a prestação de serviços de engenharia para controle de 49 (quarenta e nove) interseções semaforizadas no Município do Rio de Janeiro, Lote 2, através de fiscalização eletrônica referente a avanço de sinal e parada sobre a faixa de pedestres, além do registro de excesso de velocidade, quando e onde a CET-RIO julgar necessário, com base no artigo 482 do RGCAF.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Secretário:**Francisco Manoel de Carvalho**
Av. Alfredo Baltazar da Silveira, nº 335 - Recreio dos Bandeirantes
Tel: 2497-4446 - 2497-4839

DESPACHOS DA DIRETORA
(Resolução SMEL nº 484 de 11/05/2009)
EXPEDIENTE 13/10/2009

Processo 15/001.878/2009 – AUTORIZO a Dispensa de Licitação e emissão das Notas de Empenho, referente a Solicitação de Despesa nº 309/2009.

EXPEDIENTE DE 13/10/2009

PROCESSO: 15/002.917/2005

- a) Objeto:** Complementação das obras de implantação da Vila Olímpica do Mato Alto.
b) Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a empresa Recoma Construções e Indústria Ltda.
c) Razão: Concorrência
d) Fundamentação: Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 23, Inciso I.
e) Valor: R\$ 161.416,63 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e três centavos)
f) Autorização: Diretora de Administração Setorial

PROCESSO: 15/001.802/2009

- a) Objeto:** Prestação de serviços para reposição de peças dos extintores existentes no Autódromo Internacional Nelson Piquet.
b) Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e a empresa JC2A Engenharia e Consultoria Inteligente Ltda.
c) Razão: Dispensa de Licitação
d) Fundamentação: Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 24, Inciso II.
e) Valor: R\$ 7.811,09 (sete mil, oitocentos e onze reais e nove centavos)
f) Autorização: Diretora de Administração Setorial

PROCESSO: 15/001.878/2009

- a) Objeto:** Inscrição do servidor Carlos Henrique Dória no curso de Planejamento Estratégico para a Sustentabilidade, com ênfase em Gestão Empresarial.
b) Partes: O Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e o Instituto de Desenvolvimento Empresarial Ltda.
c) Razão: Inexigibilidade
d) Fundamentação: Lei Federal nº. 8.666/93, Art. 25, Caput.
e) Valor: R\$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais)
f) Autorização: Diretora de Administração Setorial
g) Ratificação: Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretário: **Carlos Alberto Vieira Muniz**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 12º andar – Tel.: 2503-2977 / 2503-2283
Fax: 293-3484 -

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/10/09

14/200.891/09 – Carlos Augusto de Souza T. e outros
“Certifique-se”

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

Secretário: **Augusto Lopes de Almeida Ribeiro**
Praça Pio X, 119 - 5º e 6º andares - Centro - Tel: 2588-9175 - Fax: 2588-9112

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SMTE
EXPEDIENTE DE 13/10/2009

APOSTILA: Tendo em vista o que consta do processo nº 10/000.299/1992, fica revisto o benefício concedido pela apostila assinada em 08/07/1993, assegurando-se ao servidor, a quem se refere o presente Ato, nos termos das alíneas “a” e “b”, inciso II, do artigo 131 da Lei nº 94/79, completado o lapso de exercício exigido em 10/06/2009, a título de direito pessoal, à percepção do valor integral da remuneração concernente ao Cargo em Comissão de Diretor I, símbolo DAS-09, da Administração Setorial, da Subsecretaria Municipal de Trabalho e Emprego com efeitos patrimoniais a contar de 18/06/2009 conforme O. A Nº 37/EPL/96.

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

Secretário: **Antonio Pedro Viegas Figueira de Mello**
Praça Pio X, 119 - 10º andar - Tel.: 2217-7575 (geral) / 2217-7501 (gabinete)

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Praça Pio X, 119 - 9º andar - sala 901 - Tel.:2271-7000/ Fax: 2531-1872

DESPACHOS DO DIRETOR ADM. E FINANCEIRO
EXPEDIENTE 09.10.2009

PROCESSO 12/400.732/2009

- 1- Objeto: Pagamento de interposição de embargos à execução judicial.
2- Partes: RIOTUR S/A e BANCO DO BRASIL S/A.
3- Razão: Não sujeito.
4- Valor: R\$ 59.578,08 (cinquenta e nove mil, quinhentos e setenta e oito reais e oito centavos)
5- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

PROCESSO 12/400.733/2009

- 1- Objeto: Serviços de confecção de painéis, banners e adesivos em lona night and day.
2- Partes: RIOTUR S/A e CENÁRIO VIRTUAL COMÉRCIO DE ADESIVOS PLACAS E SERVIÇOS LTDA.
3- Fundamentos: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
4- Razão: Dispensa.
5- Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais)
6- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

SECRETARIA ESPECIAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretária: **Cristiane Brasil**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 5º andar SI 571 - Tel.: 2503-2801
2503-4183 Fax: 2503-3711

DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 06/10/2009

PROCESSO 28/000.149/2007 – Com base no despacho da fiscalização, às fls.93, ficam aceitos em **CARÁTER DEFINITIVO** os serviços referentes ao **Contrato nº 009/2007**, firmado entre a Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida e a EMPRESA BRASILEIRA E ENGENHARIA E COMERCIO S/A, CUJO OBJETO FOI A “LOCAÇÃO DE UM VEICULO” PARA ATENDER A SESQV”.

Processo nº 28/000.149/2007 – AUTORIZO a devolução da Apólice de Seguro Garantia nº 7.45.0052273 no valor de R\$ 660,96 (seiscentos e sessenta reais e noventa e seis centavos) a favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A**.

EXPEDIENTE DE 13/10/2009

Processo 28/000.563/2009 – Homologo e adjudico o resultado do processo seletivo SESQV nº. 001/2009 em favor da instituição Comunidade Institucional Adulão a execução Projeto Casas de Convivência e Lazer para Idosos, aprovando o respectivo Plano de Trabalho

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: **Luiz Gonzaga da Costa Leite R**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, 3º andar, sala 348, Cidade Nova
Rio de Janeiro - RJ Cep: 20211-110
Telefones: (21) 2273-2816 - 2292-6516 E-mail: sepda@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 13/10/2009

De acordo com o constante do processo abaixo, autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho conforme dados que se seguem:

Proc. N.º 27/000.225/2009

01 – OBJETO: Sistema Descentralizado de Pagamento
02 – PARTES: Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro e a Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais – SEPDA.
03 – FUNDAMENTO: Artigo 24 Inciso II da Lei Federal n.º 8666/1993, de 21/06/1993, alterada.
04 – RAZÃO: Despesas miúdas de pronto pagamento.
05 – VALOR: R\$ 3.510,14 (três mil, quinhentos e dez reais e quatorze centavos).
06 – AUTORIZAÇÃO: Leonardo Fischer Peçanha
Subsecretário Especial de Promoção e Defesa dos Animais

CONTROLADORIA GERAL

Titular: **Vinicius Costa Rocha Viana**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 14º andar – Tel.: 2503-2905 - Fax.: 2293-1648

DESPACHOS DO CONTROLADOR GERAL EXPEDIENTE DE 13/10/2009

Processo nº: 13/000.427/2009
Objeto: Inscrição de servidores no curso “ACL para Windows - Curso 105-Básico – Fundamentos do ACL: Conceitos e Práticas”
Partes: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e TECHNOLOGY SUPPLY INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Fundamento: Inciso II do artigo 25, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.
Razão: Capacitar o servidor a utilizar os recursos de automatização do ACL para windows
Valor: R\$ 4.743,00 (quatro mil setecentos e quarenta e três reais)
Autoridade: **FATIMA ROSANE MACHADO BARROS**
Ratificação: VINÍCIUS COSTA ROCHA VIANA

Processo nº: 13/000.503/2009
Objeto: Inscrição de servidores no “IV Fórum Brasileiro de Controle Interno e Auditoria da Administração Pública”
Partes: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e EDITORA FORUM LTDA
Fundamento: Inciso II do artigo 25, combinado com o inciso VI do art.13 da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.
Razão: Conhecimento sobre os temas Rede de Controle da Gestão Pública, Fórum de Combate à Corrupção e outros
Valor: R\$ 2.670,00 (dois mil seiscentos e setenta reais)
Autoridade: **FATIMA ROSANE MACHADO BARROS**
Ratificação: VINÍCIUS COSTA ROCHA VIANA

Processo nº: 13/000.426/2007
Objeto: Prorrogação do Contrato CGM nº 16/07
Partes: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e SISPRO S/A SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Fundamento: Caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.
Razão: Manutenção do Sistema de Controle Patrimonial - SISBENS
Valor: R\$ 41.889,84 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
Autoridade: **FATIMA ROSANE MACHADO BARROS**
Ratificação: VINÍCIUS COSTA ROCHA VIANA

DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL EXPEDIENTE DE 09/10/2009

Processo 13/000.426/2007 – Conforme o disposto no inciso I do parágrafo 2º do art. 7º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, AUTORIZO a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato CGM nº 16/07, a ser firmado com a empresa **SISPRO S/A Serviços e Tecnologia da Informação**, para prorrogação do presente Contrato por 2 (dois) anos, com fulcro no inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666/93, esclarecendo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual – LOA.

DESPACHO DO SUBCONTROLADOR EXPEDIENTE DE 13/10/2009

Processo nº: 13/000.383/2009
Objeto: Prestação de serviços de impressão e reprodução gráfica
Partes: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e FLAMA RAMOS ACABAMENTO E MANUSEIO GRÁFICO LTDA EPP
Fundamento: Caput do artigo 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações
Razão: Elaboração de publicações da CGM
Valor: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)
Autoridade: **FATIMA ROSANE MACHADO BARROS**

PROCURADORIA GERAL

Titular: **Fernando Santos Dionísio**
Travessa do Ouvidor, 4 – Centro Tel.: 3083-8383

RESOLUÇÃO “P” Nº 122 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 31.191, de 07 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **VIVIANNE VELASCO FICHTNER PEREIRA**, Procurador do Município, matrícula nº 11/151.345-6, do cargo em comissão de Diretor I, símbolo DAS-9, código 12636, setor 14178, do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro.

RESOLUÇÃO “P” Nº 123 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 31.191, de 07 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Nomear, **ANDREA VELOSO CORREIA**, Procurador do Município, matrícula nº 10/174.495-2, para exercer o cargo em comissão de Diretor I, símbolo DAS-9, código 12636, setor 14178, do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, em vaga decorrente da exoneração de Vivianne Velasco Fichtner Pereira.

RESOLUÇÃO “P” Nº 124 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009
O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Lotar, com validade a contar de 01 de outubro de 2009, **ISABELA TAVEIRA ANUDA**, Agente de Procuradoria, matrícula nº 10/117.900-1, no Centro de Estudos.

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL EXPEDIENTE DE 09-10-2009

PROCESSO Nº 11/001.582/09 - De acordo.

DESPACHOS DA SUBPROCURADORA-GERAL EXPEDIENTE DE 09-10-2009

Processo: 11/000.002/09
Objeto: Diárias de servidores que se deslocam para fora do Município

do Rio de Janeiro em objeto de serviço.
Partes: Procuradoria Geral do Município e **FERNANDO DOS SANTOS DIONÍSIO**
Fundamento: Não sujeito à Lei nº 8666/93
Razão: Ressuprimento
ND: 3.3.90.14.01
Valor: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
Autorização: **KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA**

Processo: 11/001.402/09
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática.
Partes: Fundo Especial da PGM e **TAMANDARÉ INFORMÁTICA LTDA**.
Fundamento: Art. 1º, Caput, da Lei 10.520/02
Razão: Desenvolvimento do Sistema de Dívida Ativa Municipal (NOVO DAM).
ND: 4.4.90.52.01
Valor: R\$ 129.400,00 (cento e vinte e nove mil e quatrocentos reais)
Autorização: **KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA**

Processo: 11/001.564/09
Objeto: Inscrição de servidor no Seminário 20Ombudsman.
Partes: Fundo Especial da PGM e **INSTITUTO BRASILEIRO PRO CIDADANIA**
Fundamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93
Razão: Atualização e Capacitação Profissional.
ND: 3.3.90.39.18
Valor: R\$ 1.490,00 (Um mil, quatrocentos e noventa reais)
Autorização: **KATIA PATRICIA GONÇALVES SILVA**

PROCESSO Nº 11/001.559/09 - Autorizo a abertura da licitação, na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**”, do agrupamento nº **1096/2009**, no valor total global estimado de **R\$ 486.500,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais)**, para aquisição de equipamentos de informática para a PGM, conforme Termo de Referência, fls. 02/13 .

CENTRO DE ESTUDOS DESPACHOS DA DIRETORA (*) EXPEDIENTE DE 08-10-2009

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO PG/CA/GRH Nº 130/09 - Declaro, em decorrência do pedido formalizado, rescindido o Termo de Compromisso nº 041/2008 firmado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e **CLÉA CLIMACO DAS CHAGAS**, a contar de 23-09-2009.
(*) Omitido no D.O Rio de 13-0-10-2009

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO PG/CA/GRH Nº 132/09 - Declaro, em decorrência do pedido formalizado, rescindido o Termo de Compromisso nº 238/2007 firmado entre o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO** e **JENILDO CODÁ**, a contar de 23-09-2009.
(*) Omitido no D.O Rio de 13-0-10-2009

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: **Thiers Vianna Montebello**
Rua Santa Luzia, 732 – Tel.: (21) 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br> / E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 08/10/2009

Licença Especial
Processo nº 40/4326/1998 – Fabian da Costa Garcia, matrícula nº 40/900.796-4.
Autorizo

Plateia ficou sem acento.

Fique atento.
Some o acento dos ditongos abertos
éi e ôi das palavras paroxítonas.
Veja como ficou: colmeia, alcaiteia, apoia, estreia.





AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 38/2009

PROCESSO N.º: 27/000.173/2009
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2009
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: A presente licitação, por Pregão Presencial, tem como objeto a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERTENCENTE À CLASSE 8710 (RA-ÇÃO)”, para atender ao Centro de Proteção Animal da Fazenda - Modelo, na forma das especificações constantes do Anexo II (Termo de Referência), do Edital

VALOR ESTIMADO: R\$60.050,00 (sessenta mil e cinquenta reais).

DATA: Dia 26 de outubro de 2009.

HORÁRIO: 14:30 horas.

LOCAL: Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Cidade Nova - 15 º andar - sala 1512, nesta Cidade.

Retirada do Edital / Anexos:

1. O Edital e seus anexos estarão disponíveis junto à Comissão Permanente de Licitação CPL/GBP, no endereço acima, das 10:00 às 13:00 horas, nos dias úteis e até 24(vinte e quatro) horas antes da data fixada para a realização do certame, **mediante CD-RW 80/700MB/80MIN.**
2. Estarão também disponíveis através do site www.rio.rj.gov.br, no qual será obtida a íntegra do Edital.
3. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail comissaogbp@pcrj.rj.gov.br, telefones (xx21) 2503-2620 ou (xx21) 2503-4215.
4. Não se fará necessária a apresentação de cadastro e/ou carimbo da empresa para a retirada do Edital e seus Anexos.

SUBSECRETARIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS EXPEDIENTE DE 13/10/2009

Em atendimento ao Art. 3º do Decreto nº 22.022 de 17 de setembro de 2002, informamos o Inventário Físico – Quantitativo Mensal dos processos da GP/Divisão de Comunicações Administrativas.

Saldo Anterior	Entrada	Autuados	Saída	Saldo Atual
AGOSTO / 2009				
72.095	1.050	447	1.593	72.445
SETEMBRO/2009				
72.445	1.340	454	1.513	72.726

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA – COMLURB. PRESIDÊNCIA – PRE COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO – PCL EXPEDIENTE DE 13/10/2009 AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 015/2009 DATA: 21/10/09 ÀS 09:00hs
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
PROCESSO: 01/504.854/2009
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 19.830,50
PORTAL: www.rio.rj.gov.br/comlurb [link](#) (e)[comprasrio](#)

RETIRADA DO EDITAL: O edital de licitação poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico acima ou pessoalmente, mediante a entrega de uma resma de papel A4, na Coordenadoria de Processo Licitatório situada à Rua Major Ávila, 358 – Térreo - Tijuca / RJ – de 2ª a 6ª feira das 9:00 às 16:00h – telefones para contato (21) 2214.7039 ao 7049 e fax (21) 2214.7080 / 7047.

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A – IPLANRIO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO COMUNICADO PREGÃO Nº 0008/2009 PROCESSO Nº 01.300.263/2009

A Comissão Permanente de Licitação torna público e comunica aos interessados o resultado do pregão em epígrafe, declarando vencedora a empresa **B E B COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E DE CONSTRUÇÃO LTDA**, para o item 02, no valor de R\$0,28, para o item 03, no valor de R\$9,00, para o item 04, no valor de R\$7,80 e para o item 08, no valor de R\$232,00. Os itens 01, 05, 06 e 07 foram declarados frustrados.

SECRETARIA ESPECIAL DA ORDEM PÚBLICA

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 10ª I.R.L.F. - RAMOS EDITAIS

O Diretor da 10ª Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização, na conformidade do que dispõe a legislação vigente, notifica o(s) abaixo citado(s) para ciência do(s) Auto(s) de Infração lavrado(s), cuja(s) 1ª via(s) se encontra(m) à disposição do autuado, na Inspeção, à Rua Uranos, 1230 - Ramos, durante o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação deste Edital, para efeito de pagamento ou interposição de recurso.

Edital de Notificação nº 008/2009

Nome: *BAR PAJEU DE OLARIA LTDA*

CNPJ: *06.217.356/0001-68*

Endereço: *Rua Delfim Carlos, 350 – Loja G.*

A . I. nº 480553

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DIVISÃO DE PUBLICIDADE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados da emissão das guias de recolhimento da Taxa de Autorização de Publicidade que se encontram à disposição dos mesmos para quitação do tributo devido na Rua Afonso

Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 h. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** a partir de 03 (três) dias da publicação deste, contando-se então o prazo de 30 (trinta) dias para impugnação dos valores calculados pelo Fiscal de Atividades Econômicas:

PROCESSOS	REQUERENTES	Nº DA GUIA	VALOR R\$
04/153.869/2009	Sociedade Anônima Radio Tupi	590577	58,75
04/153.869/2009	Sociedade Anônima Radio Tupi	590579	5,22
04/153.947/2009	2M Empreendimentos Ltda	590581	55,94

NOTIFICAÇÕES EMITIDAS

Foram emitidas as seguintes notificações:

Número da Notificação	Empresa
0308/2009	Inrio Publicidade e Comunicação Promocional Ltda

SECRETARIA DE FAZENDA

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS INTER-VIVOS cancela a guia n.º **1403445** (protocolo n.º **1184724**) paga em **27/08/2009** no valor de **R\$ 5.274,56** para que a receita seja apropriada à guia n.º **1417782** (protocolo **1191357**), nos termos do processo **04/324.270/2009** de transposição de pagamento.

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS INTER-VIVOS – I.T.B.I. RELAÇÃO DAS GUIAS PAGAS EM 08/10/2009 PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.M., DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 18, DO DECRETO Nº 8376, DE 27/02/1989. VALORES ARRECADADOS EM REAIS

Nº GUIA	INSC.IMOB.	NOME DO ADQUIRENTE ENDEREÇO DO IMÓVEL	VALOR ARREC.
1353101	0965578-8	AILTON DE CASTRO RUA MOREIA, 00125 - APT 204	1.543,81
1358031	3060041-5	CAROLINA NORAT GUIMARAES LAMEIRA E S/M AVN JOSE LUIZ FERRAZ, 00550 - APT 210	1.886,17
1383559	1390346-3	ROBERTO GRECCO E S/M RUA DALCIDIO JURANDIR, 00255 - SALA 319	2.654,18
1400412	1871518-5	ENRICO ESTEFAN MANNINO AVN FLAMBOYANTS DA PENINSULA, 00050 - APT 801	6.649,56
1408118	1175835-6	DARMY DA CONCEICAO VARGAS RUA SOLD LUIS MANUEL, 00000 - LOT 88 PA 27637	600,00
1408761	3035110-0	BLUE II SPE-PLANEJ PROM INC E VDA LTDA RUA CESAR LATTES, 00260 - APT 905 BLC 3	11.485,46
1408780	0181755-0	MARCELO DIAS DA SILVA BOGOSSIAN RUA JOAO LIRA, 00024 - APT 102	4.398,16
1409178	0357518-0	ROSANGELA GESTEIRA DA COSTA RUA RAMIRO BARCELOS, 00000 - LT. 1 PA 40533	1.285,16
1409304	2967373-8	MARIA CECILIA MENDES DA SILVA RUA PAULO VIANA, 00067 - APT 407	1.565,66
1409571	3060294-0	ROSSI RESIDENCIAL S/A RUA ALICE TIBIRICA, 00311 - APT 805 BLC 3 PRD 1155 SUP V.C	3.499,05
1409572	3058838-8	ROSSI RESIDENCIAL S/A RUA ALICE TIBIRICA, 00311 - APT 1103 BLC 1	2.788,51
1409887	1871518-5	LEILA REGINA LIMA DA COSTA AVN FLAMBOYANTS DA PENINSULA, 00050 - APT 302	6.560,40
1410081	0863553-4	CARLOS JOSE DOS SANTOS E S/M RUA IBIRACOA, 00341 - APT 101	2.153,26
1410177	0243403-3	MARIO CASSETTARI E S/M RUA BARAO DO FLAMENGO, 00004 - APT 711 BLC B	6.700,00
1410205	3062779-8	CLAUDIA ROCHA DE BARROS RUA BARAO DE LUCENA, 00107 - APT 0704	10.000,00
1410350	0565540-2	LUCIA MARIA CAMILLO COURA AVN BARTOLOMEU MITRE, 00600 - APT 801	26.704,81
1410582	0266190-8	FATIMA LOPES DE FREITAS MARINS RUA CITISO, 00001 - APT 301	1.632,99
1410632	1614378-6	FELIPE ADIALA CALIXTO E OUTRA RUA DOUTOR FERRARI, 00272 - APT 204	2.331,81
1410787	1666149-8	MARCELO HENRIQUE COSTA DA SILVA AV. SALVADOR ALLENDE, 06300 - APT.304 BL.03	2.050,23
1410892	2970167-9	ANDRE GOMES DOS SANTOS RUA ARQUIAS CORDEIRO, 00718	2.005,45
1411083	0677117-4	SOLANGE ERCILIA FERREIRA BASTOS E S/M RUA SILVEIRA MARTINS, 00127 - APT112	1.418,75
1411152	1668455-7	EDUARDO BATISTA DE GUSMAO RUA CAP MENEZES, 01606 - BL-002 APT0 0101	1.724,61
1411410	1164255-0	AREU DE SA PORTES MACHADO RUA HAROLDO LOBO, 00415 - BLC 2 APT 108	2.100,00
1411486	1210000-4	THIAGO DOS SANTOS SILVEIRA RUA THOMAZ GUIMARAES, 00166 - APT 304	1.240,00
1411503	1921133-3	ANDREIA GAROFALO FINA E S/M RUA ENGEN GAMA LOBO, 00306 - APT 101	3.400,00

1411525	1981490-4	CARLOS PACHECO RAMOS RUA ORLANDO VILLAS BOAS, 00000 - LOT 06 PAL 43506 QDR 04	9.021,85	1413817	1924967-1	FABIO SIQUEIRA MONTEIRO RUA VICENTE PAIVA, 00000 - LOTEAM.-000039668 Q-1 L-0004	399,00
1411592	0650804-8	JOAO CHAVES FILHO E S/M SRV J PLT 51 55 12915, 06100 - BLC 10 APT 108	1.738,87	1413846	3007667-3	JOSE FRANCISCO DE GEORGE SILVA AVN GENARO DE CARVALHO, 01201 - BLC 6 APT 105	5.700,00
1411640	3025488-2	HELIO HERMES DE OLIVEIRA CORAGEM E S/M RUA MANOEL BRASILIENSE, 00301 - APT 202	9.805,17	1413858	3068314-8	MARCO ALEXANDRE DIONISIO DOS SANTOS PRA JEQUIA, 00086 - APT 204	3.640,00
1411673	9373454-9	JOSE GERALDO CAMARGO JUNIOR RUA CARVALHO DE SOUZA, 00291 - 8OBRADO	2.100,00	1413952	2050268-8	HAMILTON QUIRINO ADVOGADOS RUA MONSEN MARQUES, 00065 - APT 501 BLC 02	2.053,04
1411710	0757070-8	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA TORRES RUA PORTO DE MOZ, 00000 - LT 41 QD 61 P A 16 810	800,00	1413964	1871497-2	MARCELO MORAES ROCHA E S/M AVN FLAMBOYANTS DA PENINSULA, 01070 - APT 103	4.065,60
1411797	2040770-6	BERNADETE MARIA PRESTES FROES AVN PRES ANTONIO CARLOS, 00615 - SALA 806	626,15	1413993	1642814-6	ANGELA MARTA DA SILVA RUA BARCELOS DOMINGOS, 00089 - APT 203	3.718,59
1411964	1671694-6	CARLOS EDUARDO DA CONCEICAO OLIVEIRA RUA BARAO DE ITAPAGIPE, 00365 - APT 302 BLC 2	2.179,67	1414001	3077441-8	MC2 ENGENHARIA LTDA AVN PROJETADA 1 PAA 11925, 00085 - BLC 04 APT 802	22.661,16
1411969	0161166-4	IZABELLA LINS NEVES RUA GARIBALDI, 00076 - APT101	2.360,00	1414031	1269602-7	ANDRE LUIZ DE ALMEIDA BRUZZI E OUTRA RUA MARINO DA COSTA, 00217 - APT 202	5.500,81
1411991	3060041-5	PEDRO PAULO MARTINS NEVARES E S/M AVN JOSE LUIZ FERRAZ, 00550 - APT.1408	2.634,76	1414046	2983725-9	MARCELO ALVES DE BARROS RUA PARANHOS DA SILVA, 00370 - APT 105	5.797,88
1411995	2017663-2	SIMONE DA SILVA PARREIRAS RUA TTE FRANCA, 00120 - BLOCO 1 APT 0103	1.600,00	1414047	1798365-1	ELISA DA SILVA TEIXEIRA RUA SEVERIANO DA FONSECA, 00670 - APT 202	3.058,22
1412079	0798913-0	ANA RENATA PASSOS DE FIGUEIREDO RUA URUGUAI, 00302 - APT 204	3.100,00	1414059	0176097-4	MARIA CARMEN LEITE MORAES RUA PAULINO FERNANDES, 00073 - APT 302	5.475,00
1412107	3068773-5	VITOR DE ANDRADE MELLO GALO E S/M RUA FIRMINO DO AMARAL, 00071 - APT 305 LOT 01 PAL 46247	7.000,00	1414129	3048960-3	SIMONE AMARAL DA SILVA CRUZ AVN DAS AMERICAS, 03500 - SALA 609 BL.1	22.800,00
1412199	0456494-4	ANTONIO DE SOUZA AMARAL JUNIOR E S/M RUA MAL BITENCOURT, 00132 - C 14	1.600,00	1414213	0951566-9	ARIVALDO MARINHO CORREA E S/M RUA DELGADO DE CARVALHO, 00051 - APT 203	1.161,38
1412230	0769918-4	LISETE GALLICCHIO RUA GAL ROCA, 00778 - SAL 601	2.023,43	1414232	1984831-6	JOSE EDUARDO MAGALHAES AVN LUCIO COSTA, 03604 - BL-002 APTO 1103	15.759,04
1412325	1372808-4	ANA PAULA ALEXANDRE FREIXO RUA NOVA SARDENHA, 00275 - LT 26 QD H 1 PAL 33802	6.000,00	1414280	3050002-9	ROSANGELA DE ARAUJO CORREIA ETR DO RIO GRANDE, 01462 - BLC 01 APT 307	2.418,70
1412420	2072916-6	STAR LIGHT PARTICIPACOES LTDA AVN DAS AMERICAS, 00500 - BLC 15 SALA 204	15.096,00	1414319	0467267-1	MARIA DILURDES FERREIRA RAMOS RUA PEDRO AMERICO, 00166 - APT 1001	974,40
1412425	2038910-2	CLAYTON ROBERTO ZAMLORENZI E S/M AVN LUCIO COSTA, 05200 - APT 1002 BLC 2	41.310,00	1414333	0872831-3	LEANDRO RIBEIRO DE ARAUJO PRA DA BICA, 00815 - QD 14 LT 61 P A 9152	20.156,28
1412554	0971942-8	LUIZ CARLOS DE CASTRO FARIA E S/M RUA ANTONIO JOAO, 01475 - LOT 2 PAL 27384	4.500,00	1414347	3060041-5	ALCINO TEIXEIRA DE MELO LOBIANCO AVN JOSE LUIZ FERRAZ, 00550 - APT.302	3.046,89
1412736	1291627-6	IGR EV VERBO DA VIDA DE P GUARATIBA RJ AVN LITORANEA PAL 18529, 00000 - LOTEAM.-000018529 Q-349 L-0020	207,52	1414399	1410051-5	ADILSON CRUZ MOURA AVN MAL FONTENELLE, 00000 - LOT DE VILA 344 PA 33071	200,00
1412805	1871413-9	VALERIA MAGALHAES GARCIA SILVA E S/M AVN EIXO METR ESTE-OESTE PAL 33816, 01500 - BLC 05 APT 901	3.168,00	1414431	1585069-6	JOSE AUGUSTO MARTINS DOS SANTOS E S/M RUA RODRIGO DE BRITO, 00046 - APTO 0303	11.271,26
1412865	0863553-4	ERIVAN PEREIRA DA SILVA RUA IBIRACOA, 00341 - APT 201	2.739,25	1414437	0928445-6	MARCIO FRESTA CARVALHO ETR DO RIO GRANDE, 03868 - CA8A 1	1.100,00
1412953	0373900-0	FABIO MONTEIRO GUIMARAES RUA JORGE RUDGE, 00060 - APT 305	2.600,00	1414459	0374847-2	LEA DE SOUZA KUSTER RUA HUMAITA, 00249 - APT 401	10.400,00
1413052	0571796-2	AUGUSTO PAULO MARQUES LINHARES PINTO E S/M RUA CONSTANTE RAMOS, 00105 - APT 701	17.305,52	1414478	0403885-7	GIUSEPPE MICELI AVN LOBO JUNIOR, 01502 -	4.118,39
1413135	0936937-2	SILVIA MACHADO PIMENTEL AVN TEIXEIRA DE CASTRO, 00051 - APT 203	2.468,00	1414486	1305776-5	CARLOS ALBERTO ALENCAR DA FROTA RUA SENAD VERGUEIRO, 00070 - APTO 0102	13.000,00
1413139	1852972-7	PEDRO SOARES BANHARA E S/M AVN DAS AMERICAS, 04319 - BLOCO J-1 APT 203	7.860,00	1414501	3084286-8	HUGO BASTOS PEIXOTO E OUTRA RUA MARIO AGOSTINELLI, 00150 - APT 805 BLC II	4.800,00
1413150	0368934-6	CONCEICAO GOEZ DE OLIVEIRA PRA SEPETIBA, 01282 - FD8	1.018,13	1414524	0469667-0	FABRICIO EMYGDIO BARBOZA RUA LEANDRO MARTINS, 00020 - SALA 0401	740,00
1413161	1835116-3	ENIO CARLOS PEREIRA JUNIOR RUA CRISTOVAO COLOMBO, 00215 - BLOCO II APT302	2.180,15	1414551	0277197-0	LOUSIE OLIVEIRA CARDOSO RUA PERNAMBUCO, 01039 - APT 308	1.207,96
1413188	0000000-0	MARCOS ARRUDA RAPOSO ** Reposicao **	6.000,00	1414552	0204897-3	EDSON TAVARES BARREIROS E S/M RUA DOMINGOS OLIMPIO, 00042 -	4.600,00
1413203	3041561-6	GUSTAVO LEAO DOS REIS AV. FLAMBOYANTS DA PENINSULA, 00960 - APT.611	10.940,00	1414559	0171143-1	RODRIGO MONTEIRO CORREA DOS SANTOS RUA DOS INVALIDOS, 00162 - 8 LJ 202	2.093,64
1413331	3064017-1	CARVALHO HOSKEN S/A ENG E CONSTRUCOES RUA ALFREDO CESCHIATTI, 00155 - APT 707 BLC 02	5.100,39	1414570	1444620-7	CRISTIANO DE SOUZA MACHADO E S/M RUA DEPUT JOSE DA ROCHA RIBAS, 00111 - BL-007 APTO 2502	6.500,00
1413373	1180605-6	MARIA MARLENE NEVES FERNANDES RUA MAXWELL, 00114 - APT 204	2.000,00	1414646	2960379-2	JOSE ANTONIO CORREA FERNANDES AVN MARACANA, 01554 - APT 702 SUP CL 08633-0	4.908,08
1413374	1662644-2	FERNANDO TADEU CAVALCANTI SALOMAO RUA PROF SALDANHA, 00133 - APTO 0501	21.761,47	1414669	3091253-9	ELOY JORGE FERREIRA BOAVENTURA E S/M AVN DAS AMERICAS, 16150 - SAL 215	1.659,00
1413499	1715367-7	MARCIO DE BRITTO PEREIRA DUARTE E S/M AVN HENRIQUE DODSWORTH, 00085 - APTO 0706	10.000,00	1414748	3067317-2	ANA DE JESUS CARREIRA LAMEIRA DIAS AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 01200 - APT 1406 BLC 1	5.040,00
1413533	0025500-0	VICTOR DE ALENCAR JESUS RUA ENGEN LAFAYETTE STOCKLER, 00302 - APT 305	1.800,00	1414749	3067317-2	JORGE ALEXANDRE PIMENTEL MEGE AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 01200 - APT 1406 BLC 1	5.040,00
1413584	1372465-3	ANA CAROLINA FERREIRA IKEDA RUA SACOPAM, 00511 - APTO 0101	1.488,00	1414750	3031238-3	VISTAMAR EMPREENDIM. IMOBILIARIOS LTDA AVN DAS AMERICAS, 03434 - BLC 4 SAL 408	4.800,00
1413620	0650952-5	THIAGO MACHADO FERNANDES RUA LUIZA NOGUEIRA GONCALVES, 00042 - APT.705	2.859,41	1414791	0048559-9	CLEIDE NASCIMENTO DE ALMEIDA RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 00516 - APT204	1.660,00
1413648	2981363-1	DANIELLE AUGUSTA VASCONCELLOS RUA DEGAS, 00400 - BLC 06 APT 507	1.004,02	1414796	1435280-1	JOSE MIGUEL ROCA LARA E S/M RUA SACOPAM, 00729 - VAGA N° 19	200,00
1413689	0002401-8	ANDRE LUIS LIMA DE ALBUQUERQUE RUA CONDSA BELMONTE, 00400 - APT 308	1.500,00	1414797	1435279-3	AMALIA MIRIAM PIRES PEREIRA E OUTRO RUA SACOPAM, 00729 - VAGA N° 18	200,00
1413690	0121219-0	VERA LUCIA CORDEIRO CHAGAS RUA JOAQUIM MEIER, 00385	5.819,81	1414812	2962786-6	LUIZ EDUARDO VALENTE MOREIRA RUA FRANCISCO OTAVIANO, 00132 - APT 603	16.177,77
1413721	0059924-1	MARCIO FERREIRA DA SILVA E S/M ETR DO PAU FERRO, 01115 - CAS 02 BLC 04	2.639,84	1414816	0967667-7	GABRIELLE ROCHA DE OLIVEIRA E OUTRO AVN GILKA MACHADO, 00901 - APT 105	3.600,00
1413732	1639235-9	IVONE FERREIRA COUTO ETR DO MONTEIRO, 00611 - APTO 402	3.060,00	1414817	0255750-2	MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO PEREIRA E OUTROS RUA ARTUR DE SA EARP, 00157 - CASA 06	2.300,00
1413748	0223268-4	ROSANGELA FERREIRA RUA ARISTIDES CAIRE, 00280 - BL.01 APT.504	4.841,34	1414848	0350050-1	MARIA CRISTINA GONCALVES MAIOLINO E OUTROS AVN RIO BRANCO, 00156 - SALA 2106	1.436,11
1413795	0159034-8	PEDRO VICTOR LACOMBE SCARPA RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 00957 - APT 203	9.000,00	1414849	0350051-9	MARIA CRISTINA GONCALVES MAIOLINO E OUTROS AVN RIO BRANCO, 00156 - SALA 2107	1.436,11
1413816	1924967-1	ROSALINA MACHADO DE SOUZA RUA VICENTE PAIVA, 00000 - LOTEAM.-000039668 Q-1 L-0004	497,76	1414850	0418854-6	RODRIGO JORGE DE OLIVEIRA REBELO E S/M RUA ASSUNCAO, 00082 - CASA 02 APTO 101 E 201	7.090,96



1414868	0790355-2	CAROLINA DORIGHETO DE SOUZA LEITE AVN PRADO JUNIOR, 00048 - 8AL 303	2.900,00	1415812	1269474-1	ALEXANDRE MARTINS GOMES E S/M RUA PROF HILARIAO DA ROCHA, 00135 - APT 104	1.400,00
1414896	1209221-9	SERGIO HENRIQUE DE SOUZA GUERRA RUA MIGUEL CERVANTES, 00371 - APT 403	1.600,00	1415833	0545560-5	ARMANDO FABIO QUINHÕES DA SILVA AVN BARTOLOMEU MITRE, 00385 - APT307	3.160,00
1414940	3002248-7	ANDREA FERREIRA DUARTE RUA JOSE DE BRITO, 00220 - CAS 02 -LOT 23 QDR H PAL33120	25.212,31	1415848	1531983-3	ARMANDO MARTINS AVN DAS AMERICAS, 01245 - TORRE A CENTER 9 APT0 3503	5.037,58
1414959	1311613-2	MAYNARD MARQUES DE SANTA ROSA JUNIOR RUA BOM PASTOR, 00207 - APT 606	4.157,63	1415854	2994500-3	VANDA CRISTINA PIGNATARO PEREIRA RUA DOMINGOS FERREIRA, 00187 - APT 608	5.784,47
1414994	1701853-2	THIAGO ALEIXO DA SILVA RUA PAULO RIBEIRO BASTOS, 00035 - CASA 2	300,00	1415863	0741257-0	MARGARIDA MARIA FERREIRA ALVES RUA DOIS DE DEZEMBRO, 00077 - APT0 1003	5.700,00
1415005	0355110-8	BRUNA ALVES DA CRUZ MARIANO RUA SENAD VERGUEIRO, 00098 - APT 812	2.600,00	1415881	0717370-1	SIDNEY ROCHA DE SOUZA E S/M RUA CONDE DE BONFIM, 00377 - 8L 311	1.263,27
1415019	0677950-8	ELIZABETH ROSA PITANGA MIGUEL RUA ANTONIO BASILIO, 00162 - APT 704	3.110,82	1415882	0279193-7	JAIR VARGAS VIEIRA E S/M AVN N/S DE COPACABANA, 00479 - APT204	3.700,00
1415029	0286976-6	DERLYNNE DA SILVA PAIVA E OUTRO RUA FILOMENA NUNES, 00763 - APT 203	1.800,00	1415883	0717371-9	SIDNEY ROCHA DE SOUZA E S/M RUA CONDE DE BONFIM, 00377 - 8L 312	1.780,07
1415045	3071767-2	HERBERT DE OLIVEIA BROWN E S/M ETR DO PAU FERRO, 00204 - APT 506 BLC 7	2.662,97	1415888	3072637-6	MARCELO JOSE CAMILO E S/M RUA JOAQUIM MEIER, 00308 - APT 0107	3.100,00
1415115	1989856-8	FABIO RODRIGUES CHAVES E S/M ETR DO BANANAL, 00981 - BL.2 APT.501	1.725,96	1415889	1787556-8	EDSON COELHO DA SILVA RUA CONSEL JOBIM, 00374 - CASA 5	1.200,00
1415119	1692979-6	ANA MARIA RODRIGUES CHAVES ANDRADE RUA ALUISIO PALHANO, 00102 - LOTE 5 QUADRA D PA 36743	388,35	1415891	1238657-9	ALVARO FERNANDO GOMES E S/M RUA CALHEIROS GOMES, 00281 -	23.913,06
1415205	1504938-0	CLAUDETE PESSANHA TAVARES RUA ALMTE LUIZ MARIA PIQUET, 00147 - BLC 2 APT 302	1.192,32	1415893	1904072-4	JOSE REYNALDO FREESZ E S/M RUA PADRE ILDEFONSO PENALBA, 00103 - APT0 906 BLOCO I	2.700,00
1415261	0203972-5	JOAO DE SOUZA MARQUES E S/M RUA VASCO DA GAMA, 00047	3.400,00	1415897	2037136-5	EDSON JOSE ALVES AVN GASTAO SENGES, 00327 - APT0 108	10.000,00
1415322	1690980-6	CELSO FERNANDES DA CUNHA RUA ROBERTO DIAS LOPES, 00100 - APT 1704	10.000,00	1415906	0659907-0	VERA LOPES PATRICIO DE ASSUMPCAO E S/M RUA ITAPIRU, 01529 - APT 103	1.026,01
1415339	3060176-9	JOSE PAULO ALVES CORREIA ETR MERINGUAVA, 01155 - CAS 03	4.686,89	1415912	3008058-4	ALBERTINO TAVARES MEDAS E S/M RUA PROF TACIEL CYLLENO, 00182 - APT 104	4.462,28
1415348	0017029-0	JOSE RAYMUNDO MENDES BARROS RUA ALMTE TAMANDARE, 00066 - SALA 0621	2.000,00	1415918	1826950-6	MARIA DE SOUSA GOMES RUA RETIRO DOS ARTISTAS, 00607 - BLC-001 APT0 0401	1.580,00
1415361	1617163-9	MARIA CELESTE DA SILVA CARDOSO RUA MONTEVIDEO, 01101 - APT 104 BLOCO 1	1.352,84	1415926	1367356-1	SERGIO MONTEIRO AVN LUCIO COSTA, 03636 - APT0 0403	25.200,00
1415384	1407103-9	ALBERTO DA SILVA LEITE NETO RUA DIAS DA CRUZ, 00202 - BLC 2 APT 701	4.080,00	1415938	1318369-4	RODRIGO ALVES ROCHEDO RUA PEREIRA DA SILVA, 00660 - APT0 0403	5.800,00
1415386	0164030-9	ROGERIO DINIZ DE OLIVEIRA RUA FIGUEIREDO DE MAGALHAES, 00442 - APT 715	2.706,21	1415961	1945654-0	THAIS CRISTINE TEIXEIRA DE M PAIXAO P RUA DOUTOR PADILHA, 00357 - APT 32 BL E	1.462,22
1415414	1613854-7	MICHEL NUNES ZAHN RUA BARAO DE MESQUITA, 00909 - APT 201	4.000,00	1415983	1250019-5	CLODOMIR TEIXEIRA MILET SOBRINHO E S/M RUA VISC DE PIRAJA, 00487 - APT 301	15.746,06
1415420	0261885-8	CRISTINA FERNANDES DA SILVA RUA BARATA RIBEIRO, 00194 - APT 1119	1.700,00	1415998	3011329-4	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PINHEIRO RUA CEL CAMISAO, 01195 - CAS 5	1.552,31
1415424	0957780-0	RODRIGO MENDONCA DE AZEVEDO RUA LEOCADIO FIGUEIREDO, 00140 - BLC 21 APT 203	1.200,00	1416004	0167508-1	WILZA DE ASSIS COELHO AVN PRCA ISABEL, 00082 - APT604	7.335,27
1415448	1203805-5	LUCAS PINHEIRO VIVONE E OUTRA RUA JOSE HIGINO, 00084 - APT 102	2.200,00	1416007	3049217-7	MILTON HORACIO DE OLIVEIRA BUXBAUM E S/M RUA VON LANGSDORFF, 00081 - CAS 2	11.600,00
1415460	1392664-7	SEBASTIAO CARLOS TEIXEIRA RUA SIQUEIRA CAMPOS, 00178 - LOJA A	6.600,00	1416012	3075962-5	ALESSANDRA CONDE VILLAR SCHNEIDER PRC TELE SANTANA, 00085 - APT 1002 BLC 02	13.185,19
1415484	0727313-9	RAFAEL BRANDAO ROCHA E S/M AVN BARTOLOMEU MITRE, 00050 - APT 401	39.935,54	1416017	0746470-4	MARCELO BORGES ROCHA RUA SENAD VERGUEIRO, 00035 - APT 508	3.700,00
1415522	0865693-6	LURDETE AZIZE DE ALMEIDA RUA GAL CRISTOVAO BARCELOS, 00025 - APT 503	9.844,22	1416023	0915754-6	IARA MARIA LINHARES NAGLE AVN PADRE LEONEL FRANCA, 00146 - APT 403	2.505,89
1415589	1970122-6	PEDRO DE CAMPOS VIDAL CAMILO E OUTROS AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 02848 - APT 210 BLC 01	4.583,59	1416024	2962557-1	RAFAEL SOUTO BORGES PETROS AVN GRANDE CANAL, 01315 - BLC 02 APT 1907	8.924,00
1415599	3053362-4	MARCO ANTONIO DE LIMA ROCHA RUA ASSUNCAO, 00246 - BLC 02 APT 203	2.825,79	1416101	9999999-7	DEIGNER SOUZA DA SILVA E S/M CAM CACHOEIRA, 00000	1.904,36
1415605	0262594-5	IVETTE BRASIL FARAH RUA MEXICO, 00119 - SALA 1802	3.400,00	1416113	0147226-5	CARLOS EDUARDO CABRAL E OUTRA RUA PARANA, 00639	380,00
1415615	2006870-6	MARCELO DO AMARAL GOMES RUA HUGO PANASCO ALVIM, 00420 - APT 103	4.900,00	1416114	0762187-3	MARIA APARECIDA PEDROSO PASCHOA RUA CARLOS DE VASCONCELOS, 00033 - APT103	2.140,00
1415620	3032024-6	JOSE ANTONIO VIDAL VIEIRA AVN LUCIO COSTA, 04600 - BLC 2 APT 1203	25.950,00	1416178	0654538-8	EMMA ABILIO DE SOUZA RUA HILARIO DE GOUVEIA, 00084 - APT 801	11.000,00
1415634	1183589-9	SANDRA MARIA SILVA BARROS RUA FREDERICO LIMA, 00065 - APT 304	1.240,00	1416180	0843883-0	MARCIO ALVES E OUTRA RUA PARAMOPAMA, 00241	6.931,90
1415647	0392888-4	FLAVIO JOSE PEREIRA LEITE AV GLAUCIO GIL, 00850 - APT 203	6.907,16	1416182	1875085-1	JOSENILDE MARIA CORDEIRO HOLANDA RUA ARACOIA, 00290	2.600,00
1415661	1681798-3	CARLOS ALBERTO PEREIRA DE CASTILHOS AVN ADOLPHO DE VASCONCELLOS, 00444 - BLC 1 APT 1708	2.936,69	1416184	1324192-2	ALESSANDRA DE SANT'ANNA AVN CESARIO DE MELO, 04978 - BLC E APT 109	2.400,00
1415691	1994243-2	ANTONIO CARLOS DE MELLO OLIVEIRA AVN BARTOLOMEU MITRE, 00630 - APT. 1005 C/ DEP. COB.	21.029,36	1416200	1627854-1	DANIELLE DA SILVEIRA PEREIR AVN TTECEL MUNIZ DE ARAGAO, 00800 - BLC-004 APT0 0303	40,00
1415695	3106253-2	ANTONIO CESAR FERREIRA GUIMARAES RUA CEL PAULO MALTA REZENDE, 00180 - APT 405 BLC 02	5.700,00	1416222	0739573-4	HELEN VIEIRA SA RUA SIQUEIRA CAMPOS, 00085 - APT 309	2.400,00
1415701	0161121-9	MARLI ALVARES DE AZEVEDO RUA RAUL POMPEIA, 00195 - APT 713	3.700,00	1416230	1993222-7	WANDERLAN FIGUEIREDO DE ANDRADE AVN ALFREDO BALHAZAR SILVEIRA, 00289 - APT 1010 BLC 02	4.709,44
1415718	0277757-1	PASCALE LAUVERGNE RUA BULHOES CARVALHO, 00412 - APT 303	1.600,00	1416232	1328163-9	EMILIA GARCIA DA CUNHA ANTUNES RUA OLINDA ELLIS, 00018 - APT 202	3.604,00
1415728	1273817-5	JORGE LUIZ DE OLIVEIR E S/M ETR DO PIAI, 05543 -	400,00	1416233	0673477-6	FABIO CALDAS FELICIANO E OUTRO RUA MEXICO, 00111 - APT 707	1.260,00
1415762	1318343-9	MARIA LAURA DIAS DA CUNHA AVN MERITI, 01267 - APT 402	2.536,65	1416239	1414820-9	WALDEMIR DE OLIVEIRA SOUZA RUA MINIST RENATO MACHADO, 00000 - LOT 05 QDR K PA 34744	6.426,22
1415764	1226131-9	CARLOS HENRIQUE TRANJAN BECHARA E S/M RUA CUPERTINO DURAO, 00020 - APT0 0801	80.000,00	1416243	0525330-7	ELANE VENANCIO ESTEVAM GREI E S/M RUA ANTONIO FREDERICO LUVISARO, 00213 -	1.329,43
1415770	0098026-8	JOSE EUGENIO D' ARC DE ABREU RUA SANTA ALEXANDRINA, 00174 - APT C O1	2.400,00	1416250	0383674-9	VERA REGINA GUIMARAES AVN N/S DE COPACABANA, 01213 - 8L 908	3.500,00
1415780	0545550-6	MARIA HELENA FADEL AVN BARTOLOMEU MITRE, 00385 - APT102	4.600,00	1416261	1155205-6	LENICE DE ANDRADE SILVA RUA ALBERTO DE CAMPOS, 00010 - BLC A APT 806	5.384,18
1415802	3062275-7	CAROLE ANAIS BISPO DA COSTA RUA EVANDRO DE CASTRO LIMA, 00114 - APT 907	2.900,00	1416266	1802477-8	IVONNETTE FERREIRA LEAL AVN JORN RICARDO MARINHO, 00450 - APT0 1006	5.340,00

1416267	3106225-0	CATIA CRISTINA TEIXEIRA PEREIRA RUA CEL PAULO MALTA REZENDE, 00180 - APT 2003 BLC 02	6.579,74	1416675	2010129-1	LAKSMI ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA RUA ACRE, 00047 - SALA 0313	1.165,65
1416277	0198061-4	SERGIO ROBERTO ABRITTA E S/M RUA XAVIER DA SILVEIRA, 00056 - APT 7O1	6.956,39	1416681	1843518-0	HUMBERTO BASTOS DOS SANTOS RUA BAMBINA, 00134 - BLOCO 1 APTO 202	3.932,81
1416280	0130004-5	FABIANA DE MATTOS GONCALVES RUA INDIANA, 00035 -	16.348,15	1416683	0725146-5	MAURO MATHIAS FRANCKEVICIUS ETR DO GUERENGUE, 01072 - LOTE 02 - PAL44088	2.364,05
1416287	1798880-9	MARIA ANGELICA MISAEI SANTOS RUA DUQUE DE CAXIAS, 00107 - APT 604	3.005,29	1416684	3029836-8	ADRIANA FERREIRA DA SILVA RUA ALAN KARDEC, 00074 - APT 0108	1.660,00
1416290	3090873-5	ALEX RAMOS DA SILVA RUA RAUL DA CUNHA RIBEIRO, 00475 - APT 202	5.907,52	1416687	2031788-9	RAFAEL ROLIM DE MINTO E S/M RUA MANOEL BRASILIENSE, 00281 - APTO 0301	18.024,98
1416308	0284588-1	IVANILSON JOSE NASCIMENTO DA SILVA RUA BARATA RIBEIRO, 00399 - 8AL 801	2.000,00	1416699	1798900-5	RONALDO DESCHAMPS DE MOURA RUA ATAULPHO COUTINHO, 00200 - APT 203 BCL I	7.700,00
1416313	2992805-8	FABRICIA CORREA CALAZANS RUA GARIBALDI, 00163 - BLC 1 APT 207	7.431,60	1416708	2005134-8	RODRIGO MARQUES CEPERUELO E S/M RUA FABIO LUZ, 00062 - APT 301	3.348,72
1416316	0798949-4	IDALINA DE FIGUEIREDO COELHO RUA URUGUAI, 00302 - APT 507	1.451,74	1416709	0794057-0	JOATAN FRANCO DE QUEROS AVN PRADO JUNIOR, 00281 - APTO 313	2.960,00
1416318	1492070-6	FRANCISCO CARLOS COUTINHO PITELLA E S/M PRA DO FLAMENGO, 00066 - SALA 1407 BLOCO B	1.700,00	1416714	0698491-8	MARCUS FLAVIO SANTA CRUZ TORQUATO E OUTR RUA TORRES HOMEM, 00519 - APT 402	1.900,00
1416320	1492071-4	FRANCISCO CARLOS COUTINHO PITELLA E S/M PRA DO FLAMENGO, 00066 - SALA 1408 BLOCO B	1.700,00	1416715	0277386-9	JOSY CRISTINA GOMES DA SILVA RUA PADRE ILDEFONSO PENALBA, 00151 - APT 102 BLC A	1.900,00
1416324	3034006-1	CLAUDIO CESAR BANTIM DE ALENCAR RUA CARMEM DOLORES, 00100 - CAS 06	3.495,28	1416718	1897144-0	JARBAS FERREIRA DE OLIVEIRA RUA AGOSTINHO BARBALHO, 00077 - BLOCO 1 APTO 303	1.736,77
1416326	0257030-7	EDNA DE CARVALHO MARCOLINO E S/M RUA HUMAITA, 00056 - APT 7O1	2.212,58	1416740	1468019-3	LEANDRO PINHEIRO VIEIRA RUA PINTO TELES, 00320 - BLOCO 4 APT 1102	1.900,00
1416330	1248793-0	VERA LUCIA ARAUJO DE CASTRO E S/M RUA DAS LARANJEIRAS, 00043 - BLC A APT 502	4.900,00	1416744	0256113-2	RODIOLANDIA DOS SANOS E OUTRO RUA SANTANA, 00073 - APT 9O3	1.200,00
1416338	0368060-0	JORGE LUIZ FERNANDES REIS E OUTRA RUA BELIZARIO PENA, 00215 - C6 APT1O1 2O1	1.993,23	1416746	0448256-8	IRANIR MARIA DE SOUSA RUA MERCURIO, 00313 -	1.006,27
1416341	0774375-0	CLAUDIO PORTUGAL GONCALVES RUA GOIANINHA, 00198 -	5.537,76	1416753	1509897-3	ANTONIO CARLOS DA SILVA MAGALHAES RUA PROF MANOEL FERREIRA, 00155 - APT 504	5.997,04
1416348	0287748-8	EDITH QUADROS SOUSA AVN TEIXEIRA DE CASTRO, 00059 - APT 2O8	1.700,00	1416757	0720542-0	CATARINA GONTIJO DE SOUZA LIMA RUA BARAO DE OLIVEIRA CASTRO, 00017 - APT104	4.180,00
1416369	2968219-2	JOSEPH CHABETAI E S/M ETR BENVINDO DE NOVAES, 02555 - BLC 01 APT 301	3.200,00	1416779	1105517-5	MARIO JULIO DA PENHA RODRIGUES RUA SAO CLEMENTE, 00107 - APT 608	4.268,89
1416375	3085689-2	FERNANDO AUGUSTO FERRERAS MEY E S/M RUA AMILCAR DE CASTRO, 00133 - APT 108	6.600,00	1416787	0719851-8	RAFAEL JOSE GONCALVES MONTEIRO BARBOSA RUA BARAO DE MESQUITA, 00424 - APT 8O1	2.712,38
1416381	3059537-5	MARCELO COSTINHA CARREIRA E S/M RUA ALFREDO CESCHIATTI, 00100 - APT 205 BLC 2	4.100,00	1416788	2965107-2	AMAURY GONCALVES TEIXEIRA E OUTRA AVN LUCIO COSTA, 03602 - APT 1301 BLC 2	24.000,00
1416383	0471560-3	ERIKA DOMINGOS RUA MARTINS PENA, 00047 - APT 8O2	4.400,00	1416817	3028000-2	FERNANDA PEREIRA VIEIRA RUA AURELIANO PIMENTEL, 00260 - CAS 1	9.199,22
1416384	1901257-4	MARCOS ANDRE COSTA GASPAR RUA N/S DE LOURDES, 00144 - APT 301	6.000,00	1416821	1852178-1	ALCEDINA FERREIRA DA SILVA RUA CALUMBI, 00260 - APTO 105	1.846,08
1416389	0745130-5	ALEXANDRE HELAL NADER RUA CONDE DE BAEPENDI, 00013 - APT 5O4	4.476,78	1416828	3028878-1	ALEXANDRE ULM DE FREITAS E S/M RUA SAO FRANCISCO XAVIER, 00124 - BLC I APT 805	6.200,00
1416399	3060263-5	LUIZ CARLOS SAMPAIO DE SOUZA RUA ALICE TIBIRICA, 00311 - APT 1002 BLC 3 PRD 1155 SUP V.	2.800,00	1416830	0074217-1	RUTE HELENA BENCHIMOL RUA PROF GASTAO BAHIANA, 00114 - APT 502	8.808,65
1416401	0731047-7	RITA DE CASSIA BRITTES CALCADA E OUTRA RUA SOUTO, 00348 - C 2	2.600,00	1416843	0180110-9	MIRIANE COSTA BALLISTA RUA ROCHA POMBO, 00032 - CASA 17 APT 101	3.000,00
1416406	0674633-3	MARCOS ANTONIO FIGUEIREDO XAVIER RUA VISC DE PIRAJA, 00463 - APT 2O6	2.800,00	1416856	3020940-7	GIL LESSA AMARAL DE CARVALHO AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 03100 - APT 1304	6.486,07
1416410	3087028-1	RILDO GUSTAVO VITAL COSTA E S/M RUA AROAZES, 00145 - APT 605 BLC 3	3.800,00	1416860	1242801-7	PAULO JOSE BOTARO DA SILVA RUA DAS MARRECAS, 00036 - APT 406	1.540,00
1416429	1497888-6	MARIA HELOISA DE ARAGAO MORENO RUA GAL CLARINDO, 00488 - BLC 3 APT 201	1.200,00	1416876	3106488-4	KELLY SILVA CARVALHO E OUTRO RUA JOAQUIM PALHARES, 00313 - APT 301	1.360,00
1416433	1354390-5	GIORDANO HENRIQUES PALMA RUA BARAO DE PIRASSINUNGA, 00052 - APT 204	4.500,00	1416879	1374052-7	WILEY MAIA AVN EPITACIO PESSOA, 03400 - APTO 0405	16.600,00
1416459	0276559-2	LEANDRO ELIAS FERREIRA DO CARMO E S/M RUA UBIRATAM, 00042 - APT 3O4	1.600,00	1416954	1963077-1	VERA MARIA GUIMARAES COSTA RUA B-2 - RUA FREIJO, 00447 - LT 17 QD 8 PAL 34255	11.339,52
1416526	3056067-6	RONALD ANIBAL MARINO SANCHEZ E S/M RUA JACARANDAS DA PENINSULA, 00300 - APT 401 BL 01	8.958,73	1416955	1963077-1	MOANA MARIE GOES CARVALHO RUA B-2 - RUA FREIJO, 00447 - LT 17 QD 8 PAL 34255	11.339,52
1416533	1547791-2	ANTONIO TEVA RUA ROBERTO SILVA, 00116 - APT 302	1.494,21	1416956	3062790-5	MARCIA DE PAULA E SILVA RUA IGARAPAVA, 00014 - APT 201	9.220,47
1416544	0881549-0	MILENA DUTRA LOPES RUA PROF HENRIQUE COSTA, 00550 - BLC 4 APT 110	1.040,00	1416957	2989355-9	LEONEL JOSE CARVALHO DE CASTRO AVN GAL SAN MARTIN, 00570 - APT 102	26.411,56
1416573	1732516-8	GLEISE PEREIRA DE CASTRO LARANJEIRA E OUTRO RUA PROF HENRIQUE COSTA, 00830 - BLO.II APTO 102	1.462,18	1416958	0929635-1	JORGE AMARILDO DOS REIS RUA SAO PATRICIO, 00144	5.001,92
1416576	3067307-3	ROSANE ORICHIO DE SIQUEIRA MELLO AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 01200 - APT 0406 BLC 1	5.900,00	1417145	1736368-0	CARLA AZEVEDO VILA NOVA PEREIRA AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 03040 - APTO 1910	4.000,00
1416581	1911943-7	IRACEMA DE OLIVEIRA ROCHA AVN MAL RONDON, 00300 - BLOCO 3 APTO 409	1.800,00				
1416583	3100054-0	ALEXANDRE PONTES LABREA RUA A PAA 11868/PAL 46069, 00000 - LOT 17 PAL 4609	4.011,02				
1416593	2978715-7	MIGUEL ALEXANDRE CORREA RUA VICENTE LEPORACE, 00256 - APT 203	2.400,00				
1416612	3056893-5	FERNANDA GUTTMANN DA ROCHA BUSSINGER RUA ASSIS BUENO, 00040 - APT 403	6.300,00				
1416633	0447340-1	KELLY AURELIANO NETTO E OUTRO RUA ITAJUBARA, 00051	480,00				
1416641	0012323-2	MARIA LUCIA DE ARAUJO GARCEZ RUA ERNESTO NUNES, 00039 - FD8 1	1.740,00				
1416650	1302371-8	EDVAR TEODORO MONTEIRO RUA CONSEL PAULINO, 00442 - APT 201	1.320,69				
1416669	3115299-4	LUIZ PAULO SAADE MONTENEGRO RUA NASCIMENTO SILVA, 00341 - APT 501	108.468,82				
1416673	2010128-3	LAKSMI ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA RUA ACRE, 00047 - SALA 0312	2.331,31				
1416674	2010127-5	LAKSMI ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA RUA ACRE, 00047 - SALA 0311	744,72				

DENGUE. VAMOS COMBATER JUNTOS.



Prefeitura do Rio e você. Juntos, vamos combater a Dengue.

SECRETARIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

COMUNICADO
PREFEITURA RECUPERA ESCADARIA EM MADUREIRA
Operários da 14ª Gerência de Conservação da Secretaria Municipal de Obras estão recuperando uma escada de acesso, com 83 metros, na Rua Caiari, em Madureira, que foi parcialmente destruída há dois meses pelas chuvas.

O projeto prevê a recuperação do sistema de drenagem, da calçada de concreto e a reconstrução dos degraus da escada, que liga a Rua Aiapoá a Rua Caiari, em Madureira. De acordo com os técnicos, os trabalhos estarão concluídos no final de outubro.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS
COORDENADORIA GERAL DE ANÁLISE DE
PROJETOS DE MANEJOS DE ÁGUAS PLUVIAS E
FISCALIZAÇÃO DE CORPOS HIDRICOS

NOTIFICAÇÃO Nº 114/2009
Ref.: Vistoria CGAF 107/09
Laudo nº 0160/2009
SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL: Tendo em vista o que dispõem os Art.73 a 75 do RPT, aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro), fica NOTIFICADO o responsável pelo imóvel situado à Rua José de Arimatéia s/nº - às margens do Rio Estiva – Cidade de Deus de que: no prazo de 30(trinta) dias, a contar do recebimento desta, deverá demolir a edificação que foi construída junto ao curso d’água, ocupando a faixa non aedificandi (FNA), área potencialmente inundável, não sendo possível sua legalização; o proprietário também deverá remover todo o entulho, de modo que não haja carreamento de material para o leito do rio.

NOTIFICAÇÃO Nº 115/2009
Ref.: Ofício nº 6631/09 – S/SUBDEC
Vistoria CGAF 134/09
SENHOR PROPRIETÁRIO OU RESPONSÁVEL: Tendo em vista o que dispõem os Art.73 a 75 do RPT, aprovado pelo Decreto “E” nº 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro), fica NOTIFICADO o responsável pelo imóvel situado a Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 1A – Casa 8 - Taquara de que: seu imóvel encontra-se sobre curso d’água e ocupando a FNA (faixa non aedificandi) do mesmo, área com potencial risco de enchente, não sendo possível sua legalização nem permanência nesse local; no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, deverá demolir a edificação que foi construída nessa área.

SUBSECRETARIA DE OBRAS, CONSERVAÇÃO E PROJETOS VIÁRIOS
COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO
EXPEDIENTE DE 13/10/2009
ÍNDICE DE DESEMPENHO MÉDIO MENSAL
O/CGC/APC/FIN. SETEMBRO/2009

Nº	EMPRESA(S) CONTRATADA(S)	ÍNDICE	CONCEITO
1	ENIMONT – EMPRESA NACIONAL DE INSTALAÇÕES E MONTAGENS LTDA.	2,80	EXCELENTE
2	GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.	2,57	EXCELENTE
3	CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIAS/A.	2,57	EXCELENTE
4	CONSTRUTORA MONJARDIM MARQUES LTDA.	2,10	BOM
5	ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.	2,03	BOM
6	HAPIACÁ PAVIMENTAÇÃO LTDA.	2,00	BOM

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
Processo: 06/403.249/09
Instrumento: Termo de Compromisso de Estágio nº 28, de 01.10.2009
Partes: RIOLUZ e LUCAS SOUZA EYER PAIXÃO com a interveniência da Universidade Estácio de Sá.
Objeto: Estágio Curricular.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: O valor mensal da Bolsa será de R\$ 450,00
Empenho Global: 2009/000406, de 28.08.09, R\$ 548,00.
P.T: 15.52.15.122.0001.4052
N.D.: 3.3.90.39.15.
Fundamento: O decidido no processo 06/403.249/09

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO - RIOLUZ
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2009
PROCESSO: 06/403.148/2009
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DIVERSOS MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA RIOLUZ PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 19.624.548,00
VALOR DO EDITAL: R\$ 10,00

DO EDITAL – PROPOSTA-DETALHE

ANEXOS VI E VII

ONDE SE LÊ:

LOTE 03

Item 11 ...

LOTE 04

Item 17...

LOTE 05

Item 19...

LOTE 06

Item 21...

LOTE 07

Item 25...

LOTE 08

Item 27...

LOTE 09

Item 28...

LOTE 10

Item 29...

LOTE 11

Item 33...

LOTE 12

Item 34...

LOTE 13

Item 35...

LOTE 14

Item 37...

LOTE 15

Item 39...

LOTE 16

Item 40...

LOTE 17

Item 45...

LOTE 18

Item 47...

LOTE 19

Item 51...

LOTE 20

Item 53...

LOTE 21

Item 55...

LOTE 22

Item 56...

LOTE 23

Item 57...

LOTE 24

Item 60...

LOTE 25

Item 61...

LOTE 26

Item 66

LOTE 27

Item 68...

LOTE 28

Item 70...

LOTE 29

Item 71...

LOTE 30

Item 76...

LOTE 31

Item 79...

LOTE 32

Item 81...

LOTE 33

Item 83...

LOTE 34

Item 84...

LOTE 35

Item 93...

LOTE 36

Item 99...

LOTE 37

Item 103...

LOTE 38

Item 104...

LOTE 39

Item 105...

LOTE 40

Item 106...

LOTE 41

Item 111

LOTE 42

Item 114...

LOTE 43

Item 115...

LEIA-SE:

LOTE 04

Item 11 ...

LOTE 05

Item 17...

LOTE 06	LOTE 28
Item 19...	Item 68...
LOTE 07	LOTE 29
Item 21...	Item 70...
LOTE 08	LOTE 30
Item 25...	Item 71...
LOTE 09	LOTE 31
Item 27...	Item 76...
LOTE 10	LOTE 32
Item 28...	Item 79...
LOTE 11	LOTE 33
Item 29...	Item 81...
LOTE 12	LOTE 34
Item 33...	Item 83...
LOTE 13	LOTE 35
Item 34...	Item 84...
LOTE 14	LOTE 36
Item 35...	Item 93...
LOTE 15	LOTE 37
Item 37...	Item 99...
LOTE 16	LOTE 38
Item 39...	Item 103...
LOTE 17	LOTE 39
Item 40...	Item 104...
LOTE 18	LOTE 40
Item 45...	Item 105...
LOTE 19	LOTE 41
Item 47...	Item 106...
LOTE 20	LOTE 42
Item 51...	Item 111
LOTE 21	LOTE 43
Item 53...	Item 114...
LOTE 22	LOTE 44
Item 55...	Item 115...
LOTE 23	Maiores informações e esclarecimentos de dúvidas poderão ser obtidos, no seguinte endereço: Rua Voluntários da Pátria, 169 – 2º andar – Botafogo, telefax (21) 3907-5717 / 3907-5716, no horário das 09h às 12:30h e das 14:00h às 16:30h.
Item 56...	
LOTE 24	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: 09/004.099/2009. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2009. OBJETO: Obras de Reforma e Adequações do Posto de Saúde Albert Sabin - Estrada da Gávea, n.º 250 - Rocinha. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. VALOR ESTIMADO: R\$ 958.566,53 (novecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta) dias. DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 30/10/2009 às 11h.
Item 57...	
LOTE 25	1 - O(s) Edital(is) estará(ão) disponível(is) para retirada somente na Supervisão de Licitação, situada no Largo dos Leões, n.º 15/8º andar - Humaitá, no horário de 10h. às 12h. e de 14h. às 16h. Para consultar o edital, poderá ser acessado o site http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br
Item 60...	
LOTE 26	
Item 61...	
LOTE 27	
Item 66	

2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários acima descritos ou através do telefone: 2537.0382 R 219/220. Os interessados podem entrar em contato com a Supervisão de Licitação através do endereço eletrônico: riourbelicita@pcrj.rj.gov.br.

3 - O(s) Edital(is) será(ão) fornecido(s) até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da licitação, na Supervisão de Licitação, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 02 (dois) CD-R VIRGEM, 700 MB, para cada Edital.

OBS.: É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Supervisão de Licitação.
SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

Processo: 07/200.904/09
Termo de Reconhecimento de Dívidas nº 309/09
Data da assinatura: 09/10/2009
Partes: PCRJ/SME e Ediouro Gráfica e Editora Ltda
Objeto: Ressarcimento de despesas de R\$ 960.900,19 (novecentos e sessenta mil, novecentos reais e dezenove centavos). Corresponsável a despesas com impressão de cadernos de prova para alunos da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino do Rio de Janeiro
Fundamento: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE AQUISIÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 92 de 13/10/2009

Solicitamos o comparecimento do representante da firma abaixo discriminada à Rua Afonso Cavalcanti 455, sala 455, Cidade Nova, nesta cidade, no horário de 9h às 16h, para apresentar Defesa Prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

PROCESSO	FIRMA	REFERÊNCIA
07/204789/2009	S.M.T. Comércio e Serviços Técnicos em Informática Ltda	Atraso na entrega do material

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

Processo 07/011202/2009 – Pregão Presencial nº 05/2009. O Pregoeiro da E/SUBE/1ª Coordenadoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições, declara vencedora do certame e adjudica a prestação do serviço à empresa: ELEVADORES ELBO LTDA - no valor global de R\$ 86.938,00 (oitenta e seis mil e novecentos e trinta e oito reais).

1.ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

07/012948/2009 – Pregão Presencial nº 06/09 - data: 23/10/2009 – 14:00 h
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS NA SEDE DA E/SUBE/1ª CRE
Valor estimado: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)
Local p/ retirada do Edital: Rua Edgard Gordilho, 63 - Praça Mauá
Telefone para contato: 2518-0015 - Horário: 09 às 17 horas

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 46 de 13/10/2009

Solicitamos o comparecimento dos representantes das Firms abaixo relacionadas, à Rua Vinte e Quatro de Maio, 931, fds, Engenho Novo, nesta cidade, no horário de 10h às 16h, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação, munido de carimbo para retirada de empenho referente ao processo:

07/032419/2009 AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

4ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXPEDIENTE DE 13/10/2009 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28

Solicitamos o comparecimento do representante da firma **FORTE MACAÉ SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA** à Estrada Maracajá, 1294 – Galeão – Ilha do Governador, no prazo de 24 horas a partir da publicação.

E/SUBE/7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO

D.O. Nº 140 de 09/10/2009, Página 29, 3ª coluna
PROCESSO: 07/075386/2008
Onde se lê: ... vencedoras da licitação na modalidade Pregão/SMA/ Nº13/2008 ...
Leia-se: ... a favor de Fridel Frigorífico Industrial Del Rey Ltda, vencedoras da licitação na modalidade Pregão/SMA/Nº13/2008.

SUBSECRETARIA DE ENSINO

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 17

Comunicamos às firmas, que deverão comparecer no prazo de 3 (três) dias, a partir da data da publicação, à Rua Amaral Costa, 140, Campo Grande, na Gerência de Aquisição das 8h às 17h, munidas de carimbo, para retirar, mediante recibo, a 1ª via da Nota de Empenho referente ao processo relacionado abaixo:

PROCESSO FIRMA

07/091051/2009 JP Clean Comércio de Produtos Ltda.

Almac Limp. Produtos de Limpeza e Descartáveis Ltda.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL				
INVENTARIO FISICO DO QUANTITATIVO MENSAL DE PROCESSO				
(DECRETO Nº 22.022/2002)				
COMPETÊNCIA:SETEMBRO / 2009				
INVENTARIO FISICO QUANTITATIVO MENSAL DE PROCESSOS				
Órgãos	Saldo Físico Mês Anterior	Entradas	Saídas	Saldo Físico Último Dia Do Mês
A/CSIL	17	46	46	17
A/CSIL/CNA	28	00	00	28
A/CSIL/CLO	14	20	32	02
A/CSIL/CSI	54	75	72	57
A/CSIL/CSU	12	01	02	11
A/CSIL/CGT	00	00	00	00
A/ADS	326	143	144	325
A/ADS/GIL - Arquivo	7312	352	123	7541
A/ADS/GRH	40	209	232	17
A/ADS/GIL	113	52	44	121
A/ADS - Despesa	33	69	52	50
A/ADS/GIL- Protocolo	04	633	620	17
A/ADS/GCC	13	04	06	11
1ª CPI	28	23	18	33
2ª CPI	27	18	11	34
3ª CPI	37	15	11	41
4ª CPI	22	16	12	26
5ª CPI	29	35	37	27
6ª CPI	50	28	21	57
7ª CPI	34	27	31	30
Assessoria/Gabinete	64	96	94	66
Apoio	20	307	307	20
Defensória	03	27	27	03
A/CSRH (*)	140	00	00	140
A/CSRH/ARH	30	15	13	32
A/CSRH/CAD	1472	793	903	1362
*A/SUB-Gestão SICOP	01	00	00	01
*A/SUB- Ass.Pag.E.G	09	24	24	09
*A/SUB - Orçamento	83	40	44	79

COORDENADORIA GERAL DO SUBSISTEMA DE

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0023/2009

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Locação de Veículos, Sem Motorista e Com Combustível, visando ao Transporte de Autoridades.

Processo: 05/001.937/2009

Modalidade: Pregão Eletrônico SMA/SRP nº 0068/2009

Validade da Ata: 12 meses a contar da publicação

Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria Geral do Sub-sistema de Infraestrutura e Logística

Órgãos Participantes: SERIO; SMA; SECT; SESQV; CGM; SMF; RIO LUZ; FPJ; SMO/SUBG; IPP; PGM; SMAC; SMC; SMEL; SMU; SEOP; EMV; RIOTUR; SMTR; SME.

Empresa Vencedora: EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E

COMÉRCIO S/A-EBEC

CNPJ: 17.162.280/0001-37

Endereço: RUA CONDE DE LINHARES 782, CORAÇÃO DE JESUS, BELO HORIZONTE, MG, CEP 30380-030

ITEM	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	DESCRIÇÃO DETALHADA	CÓDIGO	PREÇO DIÁRIA (R\$)
01	32	UN	Automóvel, para 5 passageiros, de 2 volumes, 5 portas, motor no mínimo 1.4, movido à gasolina e/ou álcool e/ou GNV, ar condicionado, com altura do veículo mínima de 1,56 metros.	218014.0001-86	129,00

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da **Primeira** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, lado A, Cidade Nova/RJ, tendo em vista o disposto no art. 196 e 197, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, pelo presente Edital, CITA o **Auxiliar de Enfermagem, BIANCA BENITEZ FIGUEIREDO PEREIRA, matrícula 10/208.117-2**, para, no prazo de 10(dez) dias, ter vista e apresentar defesa escrita, no processo nº **09/517.047/2009**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de revelia, uma vez que, foi indiciado **por transgressão dos art.167, inciso I e art.168, inciso XIII, da Lei nº 94/79**, por haver completado 30(trinta) faltas consecutivas, no período de **09/05/2009 a 07/06/2009**. Por este Edital fica ainda ciente que, nos termos do art.195 da Lei nº 94/79, combinado com o art.79 da Resolução SMA nº 309 de 14 de maio de 1981, e em atenção à ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 05(cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa. da realização

dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, tendo em vista o disposto no artigo 197, parágrafo 2º, da Lei nº 94/79, pelo presente Edital, **CITA** a servidora **Rita de Cássia Carvalho Soares, Professor II, matrícula nº 10/113.641-3**, para, **no prazo de 10 (dez) dias**, ter vista e apresentar defesa escrita, no processo nº **07/011.024/2009**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de **Revelia**, uma vez que, foi indiciado por **transgressão aos artigos 167, inciso I e artigo 168, inciso XIII, da Lei 94/79**, por haver completado **30 (trinta) faltas consecutivas, no período de 16/05/09 a 14/06/09**. Por este Edital fica ainda ciente que, nos termos do artigo 195, da Lei 94/79, combinado com o artigo 79, da Resolução SMA nº 309, de 14 de maio de 1981 e, em atenção a ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 5 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa. da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da **TERCEIRA** Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, com sede na rua Afonso Cavalcanti nº 455, Anexo, 8º andar, Ala A, Cidade Nova, Rio de Janeiro, RJ, tendo em vista o disposto no artigo 197, parágrafo 2º, da Lei nº 94/79, pelo presente Edital, **CITA** a servidora **RACHEL ULLMANN LEITE, Professor I, matrícula nº 10/240.289-9**, para, **no prazo de 10 (dez) dias**, ter vista e apresentar defesa escrita, no processo nº **07/203.242/2009**, a que responde perante esta Comissão, sob pena de **Revelia**, uma vez que, foi indiciado por **transgressão aos artigos 167, inciso I e artigo 168, inciso XIII, da Lei 94/79**, por haver completado **30 (trinta) faltas consecutivas, no período de 12/06/2009 a 11/07/2009**. Por este Edital fica ainda ciente que, nos termos do artigo 195, da Lei 94/79, combinado com o artigo 79, da Resolução SMA nº 309, de 14 de maio de 1981 e, em atenção a ampla defesa assegurada pela Constituição Federal, poderá, no prazo de 5 (cinco) dias, compreendido no prazo para a defesa, requerer nova inquirição de testemunhas cujos depoimentos lhe possam ser comprometedores, ou inquirição de testemunhas ainda não ouvidas, bem como postular diligências e tudo o mais que julgar necessário ao perfeito esclarecimento dos fatos, casos em que o prazo para a defesa ficará suspenso, sendo reaberto pelo período restante, a partir da ciência de V. Sa. da realização dos atos requeridos ou do indeferimento do pedido com as razões pertinentes. Os prazos serão contados em dias corridos e fluirão a partir da terceira publicação deste Edital.

Fique *tranquilo*, não trema.

Fique atento.
Na nova ortografia, não se usa mais o **trema**.
Veja como ficou: frequente, cinquenta,
linguça, sequestro, sequência.



SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE 13/10/2009
PROCESSO N.º 08/001.350/2008
INSTRUMENTO N.º 131 /2009 do Livro SMAS nº 12 - Fls. 298/299 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio registrado sob o nº 112/2008.
DATA DO INSTRUMENTO: 07/10/2009
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O CENTRO COMUNITÁRIO LIDIA DOS SANTOS.
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do convênio ora aditado, de 31/08/2009 para 29/11/2009,
Parágrafo Único: A presente prorrogação não importa em acréscimo de valor, uma vez que os desembolsos previstos para o período da prorrogação serão atendidos pelo saldo do recursos previstos no convênio original, que não foram utilizados até a presente data.
VALOR: Em decorrência do presente TERMO ADITIVO, o valor do desembolso das parcelas mensais relativas ao período da prorrogação será de R\$ 626.552,24 (seiscentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), na forma do cronograma abaixo:

13º PARCELA	14º PARCELA	15º PARCELA
R\$ 208.850,74	R\$ 208.850,74	R\$ 208.850,74

FUNDAMENTO: Artigo 507 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221/81 e com as alterações da Lei 15.350/96.

PROCESSO N.º 08/001.341/2008
INSTRUMENTO N.º 132 /2009 do Livro SMAS nº 12 - Fls. 300/301 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio registrado sob o nº 146/2008.
DATA DO INSTRUMENTO: 07/10/2009
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO PROJETO RODA VIVA CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA DA CRIANÇA.
OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do convênio ora aditado, de 31/08/2009 para 29/11/2009,
Parágrafo Único: A presente prorrogação não importa em acréscimo de valor, uma vez que os desembolsos previstos para o período da prorrogação serão atendidos pelo saldo do recursos previstos no convênio original, que não foram utilizados até a presente data.
VALOR: Em decorrência do presente TERMO ADITIVO, o valor do desembolso das parcelas mensais relativas ao período da prorrogação será de R\$ 505.779,27 (quinhentos e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e vinte e sete centavos), na forma do cronograma abaixo:

13º PARCELA	14º PARCELA	15º PARCELA
R\$ 168.593,09	R\$ 168.593,09	R\$ 168.593,09

FUNDAMENTO: Artigo 507 do RGCAF, aprovado pelo Decreto n.º 3.221/81 e com as alterações da Lei 15.350/96.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS
PROCESSO 16/000.303/2009
CONCORRÊNCIA Nº 04/2009

OBJETO: “Contratação de empresa para prestação de Serviços de Assistência Técnica para acompanhamento de execução de obras, projetos sociais e regularização fundiária das intervenções nas Comunidades: AREAL, PARQUE ALEGRIA, VILA RICA DE IRAJÁ, VILA CATIRI, GUARABU, VILA JOÃO LOPES, VILA ESPERANÇA, SÃO CARLOS, NOVA DIVINÉIA E AZEVEDO LIMA, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Habitação – SMH, que contam com os recursos do FGTS da Caixa Econômica Federal – CEF , que integram o Programa Pró-Moradia do Ministério das Cidades, sob o âmbito do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento do Governo Federal, firmado com a Caixa Econômica Federal a cargo da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro”.

ERRATA

Em atendimento ao Ofício nº TCM/GPA/SES/062/02509/2009 de 14/09/2009, ficam retificadas os itens a seguir:

DO TERMO DE REFERÊNCIA

Item V.3.3

Onde se lê: “Área Social – (Assistente Social, sociólogo, Psicólogo, ou similar) –profissional da área de ciências humanas, com no mínimo 5 (cinco) anos de formado, com:

- 3 (três) anos de experiência em trabalhos sociais;
- 1 (um) ano de educação/participação popular;
- O profissional deve ter, dentre os quesitos relacionados, 2 (dois) anos de trabalho.

Leia-se: “Área Social – (Assistente Social, sociólogo, Psicólogo, ou similar) –profissional da área de ciências humanas, com no mínimo 5 (cinco) anos de formado, com:

- 3 (três) anos de experiência em trabalhos sociais;
- 1 (um) ano de educação/participação popular;

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DA PREGOEIRA
ADIAMENTO “SINE DIE” DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 16/000.390/2009
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 5/2009
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE REDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, QUE ENVOLVAM AÇÕES DA IPLANRIO PARA INSTALAÇÃO DE PONTOS DE REDE” pertencente à classe **7440 , INCLUINDO GARANTIA TÉCNICA”**.

A Pregoeira comunica o Adiamento “*Sine Die*” do Pregão Presencial em referência.

SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

COMUNICADO
SEGUNDA ETAPA DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA
RAIVA E CELEBRAÇÃO DA SAÚDE E CIDADANIA
ACONTECEM NO PRÓXIMO SÁBADO

A Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro (SMSDC) realiza, no **dia 17 de outubro**, a segunda etapa da campanha “Rio sem raiva 2009!” nos bairros de Ramos, Complexo do Alemão, Maré, Penha, Inhaúma, Méier e Irajá. A meta é vacinar cerca de 158 mil cães e gatos em 253 postos de vacinação nos sete bairros, das 8h às 17h, com 730 vacinadores.

Ao levar o animal de estimação para vacinar, algumas recomendações são importantes. Os cães devem ser levados aos postos com coleira e guia e os gatos, em sacolas de pano ou em gaiolas apropriadas. Animais com temperamento agressivo devem estar com focinheira. Os donos de animais que quiserem informações sobre a listagem dos postos na cidade ou esclarecer outras dúvidas podem ligar para o Centro de Controle de Zoonoses (3395-1595/2190), o Telessaúde (3523-4025) ou acessar a página da SMSDC na internet em www.saude.rio.rj.gov.br

A campanha de vacinação de animais, que visa manter a doença sob controle na cidade, acontece em cinco etapas até 28 de novembro, em 1.100 pontos e a expectativa é imunizar mais de 600 mil animais. Durante os cinco sábados, 3 mil profissionais de saúde e voluntários atuarão na campanha. A raiva é uma doença causada pelo vírus *Lyssavirus* e não tem cura. Portanto, a vacinação feita em cães e gatos anualmente é a única forma de evitar o contágio e a transmissão para humanos.

Durante a primeira etapa, que aconteceu no dia 3 outubro, nos bairros da Zona Portuária, Centro, Rio Comprido, Botafogo, Copacabana, Lagoa, Rocinha, São Cristóvão, Tijuca, Ilha do Governador, Santa Teresa e Vila Isabel, cerca de 90 mil animais foram vacinados.

Veja a programação das próximas etapas:
31/10/09 – Madureira, Jacarepaguá, Anchieta, Pavuna, Barra da Tijuca
14/11/09 – Bangu, Realengo, Campo Grande
28/11/09 - Santa Cruz, Guaratiba

CELEBRAÇÃO DA SAÚDE E DA CIDADANIA

Na Penha, haverá também mais uma Celebração da Saúde e da Cidadania, evento coordenado pelo Núcleo de Cultura, Ciência e Saúde da SMSDC, que acontecerá na Praça Santa Emiliania (atrás da Policlínica José Paranhos Fontelene), das 9h às 14h.

Quem passar pela praça, além de vacinar os animais de estimação, poderá assistir atividades culturais como a peça teatral “*A Terra não é o centro do universo*”, que mostrará um pouco sobre a vida de Galileu Galilei e a dança Maculelê, promovida pela Lona Cultura. Durante o evento haverá também aferição de pressão; medição de glicose; informações sobre diversas doenças; tenda da Vigilância Sanitária municipal com distribuição de folhetos e orientações sobre alimentos, serviços de saúde e controle de zoonoses; oficina reciclagem promovida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. O Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase (MORHAN), lideranças comunitárias e Unicef, entre outras entidades, também estarão presentes.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
(DECRETO Nº 3.221, DE 18 DE SETEMBRO DE 1981)
PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/000.135/2009
CONVÊNIO nº: 048/09 - Livro II - 2 - G - Fls: 168/181
DATA DA ASSINATURA: Em 1º/10/2009
CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SMSDC

e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ALTERNATIVO CIDADÃO - IDAC.
OBJETO: Cobertura populacional das comunidades no que tange às ações de assistência, promoção, prevenção de agravos, recuperação e reabilitação da saúde, assim como identificação e monitoramento das situações de risco, visando alcançar mudanças positivas na qualidade de vida dessas comunidades Vila do João, Vila Pinheiro (Gustavo Capanema), Morro do Timbau (Operário Vicente Mariano) e Nova Holanda. Toda essa proposta está inserida na dinâmica de trabalho dos profissionais da Estratégia de Saúde da Família.
VIGÊNCIA: De 1º/09/2009 até 31/08/2011.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
Valor total: R\$ 16.423.739,47 (Dezesseis milhões, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos).
Programa de Trabalho: 18.01.10.301.0208.2435
Natureza da Despesa: 3.1.90.34.01
Nota de Empenho: 2009/002834 de 30/09/2009.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei nº 8883 de 08 de junho de 1994, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública, Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13 de setembro de 1990 e o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro - RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981, e suas alterações.

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL: 026/2009
PROCESSO: 09/004.277/09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	ALG RIO COM. DE PROD. LTDA-ME	440,00
02	ALG RIO COM. DE PROD. LTDA-ME	680,00
03	LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	875,00
04	LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	645,00
05	***	Fracassado
06	MASTER AIR CLIMAT. E REFRIG. LTDA-ME	590,00
07	AC 2001 COM. LTDA	368,00
08	ECO 805 COM. E SERV. DE EQUIP. LTDA	1.925,00
09	ECO 805 COM. E SERV. DE EQUIP. LTDA	170,00
10	LM 174 TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	505,00
11	AC 2001 COM. LTDA	200,00
12	AC 2001 COM. LTDA	435,00

PREGÃO PRESENCIAL: 030/2009
PROCESSO: 09/004.235/09
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ITEM	EMPRESA	PREÇO UNITÁRIO (R\$)
01	SANTA TEREZA INDUSTRIAL LTDA	240,00
02	RM DE MOGI MIRIM IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA-EPP	291,00
03	FURMILINE COMÉRCIO LTDA	27,50
04	UTI MÉDICA COM. E REPRESENT. LTDA-ME	270,90
05	FURMILINE COMÉRCIO LTDA	41,00
06	FURMILINE COMÉRCIO LTDA	40,00
07	CLAUMAT COM. E SERV. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	128,50
08	CLAUMAT COM. E SERV. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	112,50
09	SANTA TEREZA INDUSTRIAL LTDA	110,90
10	UTI MÉDICA COM. E REPRESENT. LTDA-ME	249,00
11	CLAUMAT COM. E SERV. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	495,00
12	SANTA TEREZA INDUSTRIAL LTDA	143,00
13	SANTA TEREZA INDUSTRIAL LTDA	67,00
14	MACAI 3000 COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA-EPP	101,50
15	MACAI 3000 COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA-EPP	51,00
16	FURMILINE COMÉRCIO LTDA	150,00
17	MACAI 3000 COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA-EPP	33,50
18	PAULO SHOPPING MÓVEIS DE ESC. LTDA	145,00
19	FURMILINE COMÉRCIO LTDA	32,00

COORDENADORIA INFRAESTRUTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2009

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.
Objeto: AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA GLICEMIA CAPILAR, LANCE-TAS, SERINGAS DE INSULINA COM AGULHA FIXA 100UI e 50UI, COM CESSÃO DE APARELHOS PORTÁTEIS PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE E LANCEADORES.
Processo: 09/000.398/09
Modalidade: Pregão Presencial SMS/SRP nº 019/2009
Validade da Ata: A partir da data da publicação no Diário Oficial.
Órgão Gerenciador da Ata de Registro: Coordenadoria de Infra-Estrutura
Órgão Participante: Unidades Municipais de Saúde
Empresa Vencedora - Item 01: ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.
CNPJ: 30.280.358/0001-86
Valor Total Adjudicado: R\$ 3.734.593,32

Item	Código	Especificação	Quantidade (unidade)	Preço Unitário R\$
01	6505.82.019-50	TIRA PARA DETERMINAÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE, ÚNICO PARÂMETRO, COM CAPACIDADE PARA DETECTAR NO MÍNIMO, CONCENTRAÇÃO NA FAIXA DE 20 a 500 mg/dl PARA LEITURA ATRAVÉS DE LEITORA ÓTICA	12.877.908	0,2900

COORDENADORIA DE SAÚDE AP-5.2
CONVOCAÇÕES

Comunicamos que a firma abaixo relacionada deverá comparecer, num prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Professor Gonçalves nº 41, Campo Grande, para retirada de Empenho, no horário de 09:00 às 16:00 horas. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMAS Nº EMPENHO
EXPRESS FOOD LTDA 2009/383

SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E
CONTROLE DE ZOOSE
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/10/09
ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS TOTALMENTE
INTERDITADOS

- Edital nº 6248 - AJS Rocha Júnior Com. de Alimentos Ltda
Rua do Oriente,437 - Sta. Teresa
- Edital nº 6348 - Joaquim Nunes da Silva Restaurante Ltda
Rua Júlia Lopes de Almeida, 26- Centro
Inscr. Municipal: 0106925-0
- Edital nº 7275 - Ramd Remoções e Atend. Médico Domiciliar Ltda
Rua Bela,1218 - São Cristóvão
Inscr. Municipal: 339594-4
- Edital nº 7382 - Couto Rio Estética Corporal e Facial Ltda
Rua Miguel couto,42/44 - Centro
Inscr. Municipal: 420029-2
- Edital nº 7384 - Maria da Glória Ribeiro Consultório
Rua do Riachuelo,161, lj C- Centro
Inscr. Municipal:440083-6
- Edital nº 11021 - Arte e Carne Saúde Frigorífico
Av. Rodrigues Alves,731 - Saúde
Inscr.Municipal: 362503-6
- Edital nº 11022 - Quiosque_resp. Lenício Pereira de Sousa
Rua Eduardo Luís Lopes, e/f nº 407 - Caju
Inscr.Municipal: 041620-7
- Edital nº 11023 - Quiosque_resp. Sudete Bitencourt V.Campos
Rua Eduardo Luís Lopes, s/nº - Caju
- Edital nº 11025 - Casa Godinho Aves e Ovos Ltda
Rua Leandro Martins,15 - Centro
Inscr.Municipal: 0125872-0
- Edital nº 13055 - Cantina e Refeitório do Jôquei Clube Brasileiro
Av. Pres. Antônio Carlos,501 - Centro
Inscr.Municipal: 0087353-5
- Edital nº 13059 - Cantina da Sorte Ltda
Rua Buenos Aires,326 - Centro
Inscr.Municipal: 146313-6
- Edital nº 13068 - R.C de Almeida Bar e Restaurante Ltda
Rua Luís de Camões,67 - sobrado - Centro
Inscr.Municipal: 359190-5
- Edital nº 13073 - Biarritz Lanches Ltda
Pça Tiradentes,17 - Centro
- Edital nº 13302 - Lab. de Análise Med. Microb. Dr. Lauro Ayres Netto Ltda
Rua São Luis Gonzaga,644 - São Cristóvão
Inscr.Municipal: 96299-6
- Edital nº 13303 - Ambulatório da Bunge Alimentos S/A
Rua Sacadura Cabral,280/290 - Centro
Inscr.Municipal: 31444-2
- Edital nº 13365 - Restaurante e Bar Alvanense Ltda
Rua Monsenhor Manoel Gomes,69 - São Cristóvão

- Edital nº 13553 - Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do Estado do Rio de Janeiro
Rua Mayrink Veiga,4 /4º andar - Centro
Inscr.Municipal: 248330-0
- Edital nº 13879 - Vovó House Hotel Geriátrico Ltda
Lad. Santa Teresa,128 - Sta. Teresa
- Edital nº 14817 - Choperia Você Que Sabe 169 Ltda
Rua Senador Pompeu,169 - Centro
- Edital nº 14849 - Café e Bar Brochado Ltda
Av. Mem de Sá,180- Centro
Inscr.Municipal: 0133512-0
- Edital nº 15385 - CFK Com. de Alimentos Ltda
Rua São José, 82, lj B - Centro
Inscr.Municipal: 0392840-3
- Edital nº 15387 - Palmira Lanches Ltda
Rua Anfilóbio de Carvalho,29/B - Centro
Inscr.Municipal: 0127883-5
- Edital nº 15410 - Labdor Lab. de Análises
Rua Aristides Lobo,222, sobrado - Rio Comprido
Inscr.Municipal: 288963-3
- Edital nº 15413 - Rafael Gibrat Junqueira Comércio
Rua Evaristo da Veiga,16/706 - Centro
Inscr.Municipal: 317392-5
- Edital nº 15437 - Expressinho da Quitanda Rest. Ltda
Rua da Quitanda , 61 - Centro
Inscr.Municipal: 229691-1
- Edital nº 15468 - Lar de Sarepta
Rua Eliseu Visconti,20- Catumbi
Inscr.Municipal: 325911-4
- Edital nº 16881 - Casarão da Lapa 125 Rest. e Pizzaria Ltda
Rua do Riachuelo,125 - Centro
- Edital nº 16933 - Salão de Cabeleireiros_resp. Gisele de Sousa Cavalcante
Pça. Monte Castelo,32 - Centro
Inscr.Municipal: 424148-7
- Edital nº 16937 - Consultório Dentário Leiser Hauben
Lgo. de São Francisco,26, sl 904 - Centro
Inscr.Municipal: 0486010-0
- Edital nº 16943 - D.Medeiros Vianna Com. de Drogas
Av.Mal. Floriano,115/117 - Centro
Inscr.Municipal: 215006-9
- Edital nº 16944 - Hélio Rios Com. de Cosméticos
Rua Visconde de Itaboraí,6 - Centro
Inscr.Municipal: 376123-1
- Edital nº 16952 - Rio 2006 Lanchonete Ltda
Rua Visconde de Inhaúma,84, lj C - Centro
Inscr.Municipal: 0241752-9
- Edital nº 16954 - Rest. e Lanch. Costa Dourado
Rua da Conceição,179/A - Centro
- Edital nº 16992 - Cláudia Barcelos Studio de Depilação
Rua Calógeras,30, loja A - Centro
Inscr.Municipal: 375182-1
- Edital nº 17753 - Studio Milênio Centro de Estética Ltda
Rua da Quitanda,30/214 - Centro
Inscr.Municipal: 378336-7
- Edital nº 17757 - Ivan Melo Araújo Cons. Odontológico
Rua do Riachuelo,161, lj C - Centro
Inscr. Municipal: 244322-8

- Edital nº 17876- Café e Bar Paraguassu Ltda
Rua Buenos Aires,21 - Centro
Inscr.Municipal: 012814-9
- Edital nº 17951 - Docidade Com. de Bebidas Ltda
Rua Senhor dos Passos,227-Centro
Inscr.Municipal: 368545-4
- Edital nº 17953 - Unadores Padaria ExpressoLtda
Av. Erasmo Braga,278,lj B/C/D - Centro
Inscr.Municipal:0333787-1
- Edital nº 18541 - Lanchonete dos Compadres Associados Riachuelo
Rua do Riachuelo,121- C479entro
- Edital nº 18801 - CCIA das Delícias Buffet Ltda
Pque. da Quinta da Boa Vista - São Cristóvão
- Edital nº 1393257 - Cons. Dentário Pierre Bayard F. de Caldas
Rua Carlos de Carvalho,52, lj K - Centro
- Edital nº 2811 - Marcos Makoto Ishizaki Clínica Veterinária
Rua Anita Garibaldi,60, lj I - Copacabana
Inscr.Municipal: 422141-9
- Edital nº 4559 - Esporte Clube Radar
Rua Mal. Mascarenhas de Moraes,191 - Copacabana
Inscr.Municipal: 0130689-8
- Edital nº 6473 - Aisso Artigos de Bazar
Rua Visconde de Pirajá,111/B - Copacabana
Inscr.Municipal: 0201287-1
- Edital nº 6783 - Magia do Corpo Farmácia de Manipulação
Av. N.Sra. de Copacabana,581/box 21 - Copacabana
- Edital nº 7765 - Cipa Administradora S/A
Rua Bartolomeu Mitre,980 - Leblon
- Edital nº 7774 - Hamérica Buffet Ltda
Rua Timóteo da Costa,988 - Leblon
- Edital nº 8675 - Café e Bar Princesa Isabel Ltda
Av. Princesa Isabel,300,lj E- Copacabana
Inscr.Municipal: 0201287-1
- Edital nº 13630 - Copaleme Praia Clube
Lad. Ari Barroso,1 - Leme
Inscr.Municipal: 0201287-1
- Edital nº 13633 - Restaurante Chinese Palace Ltda
Av. Atlântica, 1217, lj - Copacabana
Inscr.Municipal: 0126659-4
- Edital nº 13754 - Camafeu Pecan Refeições Doces e Salgados Ltda
Pça Vereador Rocha Leão, 46 - Copacabana
- Edital nº 13784 - Academia Esporte Clube Radar
Rua Mal. Mascarenhas de Moraes,191 - Copacabana
Inscr.Municipal: 0130689-2
- Edital nº 16279 - Salão As Meninas
Av. N.Sra. de Copacabana,610/204 - Copacabana
Inscr.Municipal: 460895-5
- Edital nº 16320 - Cons.Odont. Júlia T. Lemos
Av. N.Sra. de Copacabana,195/1009 Copacabana
Inscr.Municipal: 0015992-1
- Edital nº 18513 - Frigorífico Guarany Ltda
Rua Barata Ribeiro,354 A - Copacabana
Inscr.Municipal: 0135184-2
- Edital nº 18944 - Polam de Loan Rest. e Bar Ltda
Av. Prado Júnior, 160, lj B/C - Copacabana
Inscr.Municipal: 299221-3
- Edital nº 7844 - Novos Apóstolos Bar e Restaurante Ltda
Rua Marquês de Abrantes, 192, bl,1,lj A - Flamengo
Inscr.Municipal: 400856-1
- Edital nº 9479 - Nonna Pascale Chopperia Ltda
Rua da Laranjeiras,90, box 11/12 - Laranjeiras

Edital nº 11821 - Farmácia Paissandu Ltda Rua Paissandu,104 - Flamengo Insc.Municipal: 99429-4	Edital nº 15450 - Centro Médico de Análises Clínicas Ltda Rua Gonzaga Bastos,56/60 - Vila Isabel Insc.Municipal: 314976-3	Edital nº 13113 - Soft Ice Sorvetes Ltda Av. Brasil,22693, e/f aos nº 112 e 160 - Guadalupe
Edital nº 12013 - Prontolab Lab. de Análises Clínicas Ltda Rua Jardim Botânico, 187, pte - Jd. Botânico Insc.Municipal: 331436-7	Edital nº 16288 - Asilo da Igreja Evangélica Livre Sol Rua Barão de Cotegipe,161 - Tijuca Insc.Municipal: 383266-0	Edital nº 13117 - Prica 167 Lanches Ltda Rua Umbuzeiro,167/B - R.de Albuquerque
Edital nº 12015 - Assist. Médica da Ever Cross Planejamento de Assist. Médica Rua Voluntários da Pátria,45, sl 1302 - Botafogo Insc.Municipal: 39001-1	Edital nº 16289 - Casa Geriátrica São Pedro Av. Eng. Richard, 141 - Grajaú Insc.Municipal: 144283-0	Edital nº 13137 - Pensão_resp. Wamberto B. Silva Filho Rua Manoel de Araújo,161 - Vista Alegre
Edital nº 12016 - Laboratório da Ever Cross Planejamento de Assit. Médica Rua Voluntários da Pátria,45, sl 1302 - Botafogo Insc.Municipal: 39001-1	Edital nº 17006 - LSGE Cabeleireiros Ltda Rua Felipe Camarão,116 A - Maracanã Insc.Municipal: 031868-9	Edital nº 13138 - Panificação Dayse Ltda Rua João Barbalho, 304 - Quintino Insc.Municipal: 0185155-1
Edital nº 12267 - Quiosque da Tec Ram Ltda Rua do Catete,228 - Catete	Edital nº 18523 - Bar Irmãos Rodrigues Ltda Rua Conde de Bonfim,214, lj 3 - Tijuca Insc.Municipal: 0121887-5	Edital nº 13143 - Antonella de Irajá Bar e Restaurante Ltda Av. Monsenhor Félix,5320 - Irajá
Edital nº 13991 - Cittadino Distrib. de Bebidas Ltda Rua General Severiano,40 A - Botafogo Insc.Municipal: 0417979-0	Edital nº 9665 - Xangô e Iansã Depósito de Bebidas Ltda Rua das Oficianas,6, lj A - Eng. de Dentro Insc.Municipal: 367815-6	Edital nº 13159 - Bar_resp. Márcio Augusto Barbosa Trav. Marisa, 89 - Rocha Miranda
Edital nº 14016 - Cantina do Botafogo Futebol e Regatas Rua Prof. Nestor Moreira, s/nº - Botafogo	Edital nº 9686 - J.L 2007 Bar e Merceria Ltda Rua Magalhães Castro,113,lj A - Riachuelo	Edital nº 13460 - Serv. Médicos e Odontológicos Santa Edwiges Ltda Rua Aroeiras, 81 - R. de Albuquerque Insc.Municipal: 69346-4
Edital nº 14022 - Cantina Auto Posto Manequinho Ltda Av. Repórter Nestor Moreira s/nº- Botafogo Insc.Municipal: 0070540-3	Edital nº 9692 - Cantina do Colégio Jefferson Suzano Ltda Rua Lino Teixeira,113 - Jacaré Insc.Municipal: 367822-9	Edital nº 13833 - Abelaerj - Assoc. Benef. Líder na área Educacional do Rio de Janeiro Rua Nerval Gouveia,449 - Cascadura
Edital nº 14023 - Cantina da Casa das Artes e Cultura de Botafogo Rua Arnaldo Quintela,44/sobrado- Botafogo	Edital nº 9739 - Pensão Comercial Rua Magalhães Couto,150 - Méier	Edital nº 14644 - Bar e Churrascaria Sol da América Ltda Rua Domingos Lopes, 495 - Madureira Insc.Municipal: 0131343-6
Edital nº 14024 - Merceria Souza e Sete Ltda Rua Modesto Brocos,9 - Botafogo Insc.Municipal: 0022347-6	Edital nº 10961- Empadinhas e Empadões 337 Com. de Empadas Ltda Rua Glaziou,100 - Inhaúma Insc.Municipal: 391227-2	Edital nº 15778 - Bar Bernardino & Bernardino Ltda Rua Henrique Braga,437 - Oswaldo Cruz Insc.Municipal: 0132709-7
Edital nº 16291 - Cons. Odontológico Moacyr Benedicto de Andrade Rua do Catete,310, sl 509 - Catete Insc.Municipal: 025499-1	Edital nº 10973 - V.H. Marcele Doces e Salgados Ltda Rua Assis Carneiro,37 A - Piedade Insc.Municipal: 0263875-4	Edital nº 15779 - Padaria e Confeitaria Jubai Ltda Rua Jubai,136 - Bento Ribeiro Insc.Municipal: 0127398-1
Edital nº 17022 - Belle Epoque Vip Estética Corporal e Facial Trav. Visconde de Moraes,89 - Botafogo Insc.Municipal: 400895-2	Edital nº 10979 - Cantina da Companhia Botafogo S/A Rua Arquias Cordeiro,s/nº - Eng. de Dentro	Edital nº 15780 - Cantina_resp.José Pacheco Nascimento Estr. do Otaviano,228 - Turiaçu
Edital nº 17103 - Clínica Paulo Barreto Ltda Rua Paulo Barreto,79 - Botafogo Insc.Municipal: 0331071-0	Edital nº 10981 - Cantina da Companhia Botafogo S/A Rua Arquias Cordeiro,s/nº - Eng. de Dentro	Edital nº 15782 - Pensão do Siri Ltda Rua Cândido Benício, 425 - Campinho Insc.Municipal: 351722-5
Edital nº 2807 - Clínica Veterinária Dra. Juliana Alfarone Rua Haddock Lobo,452,lj B - Tijuca	Edital nº 10991 - Restaurante e Bar Per Tutti Ltda Rua Castro Alves,88 - Méier Insc.Municipal: 31464-4	Edital nº 16165 - Clínica Odontológica Flávia Sampaio Ltda Av. Dom Helder Câmara,8293, lj A - Piedade Insc.Municipal: 369749-5
Edital nº 2809 - Pet Shop No Ar Artigos para Animais Ltda Rua Haddock Lobo,452, lj B - Tijuca Insc.Municipal: 122647-9	Edital nº 8781 - Cons. Dentário Afonso L. Rocha Oliveira Rua Sgto. de Milícias,81,sl 209 - Pavuna	Edital nº 16189 - Célula Centro de Diagnóstico Especializados Ltda Av. Meriti,2445,sl.305 - Lgo. do Bicão Vila da Penha
Edital nº 8293 - Cantina da Hatalegal Com. de Produtos Ltda Rua São Francisco Xavier, 204/208 - Tijuca	Edital nº 11318 - Pastelaria Oriental Av. Vicente de Carvalho,995/D - Vicente de Carvalho	Edital nº 16626 - Posto Médico da Clínica do Carmo Av. Brás de Pina,1123 - Pça do Carmo Vila da Penha
Edital nº 8297 - Zulmirão Bar e Lanchonete Ltda Rua São Francisco Xavier, 463 - Maracanã Insc.Municipal: 317984-2	Edital nº 11502 - Farmácia Ademar Ltda Rua Ururai,460 F - Rocha Miranda	Edital nº 16871 - Bar O Canto do Feijão Ltda Rua Galvani,168 A - Vila da Penha
Edital nº 9592 - Casa Geriátrica Frei Fabiano Rua Conde de Bonfim,497 - Tijuca	Edital nº 11510 - Centro Médico Comunitário Coelho Neto Av. dos Italianos, 1280 - Coelho Neto	Edital nº 18502 - Padaria e Conf. Alvalada do Bicão Ltda Rua São João Gualberto,14 C - Vila da Penha Insc.Municipal: 0127944-0
Edital nº 11385 - Pablo Adrian Castro Confeitaria Ltda Rua Conde de Bonfim,44, lj C - Tijuca Insc.Municipal: 0356216-6	Edital nº 11874 - Salão de Beleza Raquel André Nogueira Av. Pastor Martin Luther King Jr., 4420 - Tomás Coelho	Edital nº 18994 - Inácia das Dores Pires Quitanda Rua Dona Clara,205 - Madureira Insc.Municipal: 0144359-0
Edital nº 11405 - Pensão Feito em Casa Ltda Rua Pará,274 - Pça da Bandeira Insc.Municipal: 006600-1	Edital nº 12069 - Bar e Merceria Encontreiros da Vila Ltda Rua Antônio Storino, 161, lj C - Vila da Penha Insc.Municipal: 0155852-8	Edital nº 2872 - Carmil Prod. Alimentos Ltda Pça. Santa Rosália,5 - Penha Insc.Municipal: 116318-3
Edital nº 11441 - Café e Bar Primavera Sol e Verão Ltda Rua do Matoso,125 - Pça da Bandeira Insc.Municipal: 409989-3	Edital nº 12096 - Lanch. e Merceria Três Irmãos de Madureira Ltda Rua Leopoldino de Oliveira, 181 A - Madureira	Edital nº 6619 - LAMV Lab. de Análise Clínicas Ltda Rua Uranos, 181, lj A - Ramos
Edital nº 11455 - Quiosque da Soft Ice Sorvetes Av. Maracanã,987/306 - Maracanã	Edital nº 12638 - Clínica Médica_resp. Antônio Carlos Póvoa Av. Vicente de Carvalho,1534 - Vicente de Carvalho	Edital nº 6881 - Maria Auxiliadora da Cruz Silva _ Cons. Dentário Rua Euclides Faria,40 - Ramos
Edital nº 13871 - Lagden 33 Bar e Restaurante Ltda Rua Visconde de Abaeté,33 - Vila Isabel Insc.Municipal: 407616-8	Edital nº 13094 - Mercado Nacional Minimercado Ltda Estr. do Otaviano,252 C - Turiaçu	Edital nº 7575 - Bar e Lanch. Coração de Maria 2006 Ltda Rua José Maurício,150 L - Penha
	Edital nº 13109- Termas 105 Av. Min. Edgard Romero,105-3º and-Madureira	Edital nº 9795 - Flash Promoções e Eventos Ltda_barraca AL07_resp. Elisabeth da Silva/Ricardo de Figueiredo Rua Colina,60 - Jd. Guanabara
	Edital nº 13111 - Padaria e Confeitaria MJM 137 Ltda Rua Umbuzeiro,137 - Anchieta	

Edital nº 9797 - Flash Promoções e Eventos Ltda_barraca AL001_resp.Fábio Vieira Dias Rua Colina,60 - Jd. Guanabara	Edital nº 15189 - Bar e Rest. Pires e Freitas Ltda Rua André Rocha,3069 - Jacarepaguá Insc.Municipal: 0157500-7	Edital nº 11846 - Inst. Radiológico de Precisão Rua Dom João VI,31 - Santa Cruz Insc.Municipal: 042711-0
Edital nº 9798- Flash Promoções e Eventos Ltda_barraca AL001_resp. Luís Antônio Gomes Rua Colina,60 - Jd. Guanabara	Edital nº 15200 - Vasconcellos Leguizanon Restaurante Rua José Perigault,18 - Taquara	Edital nº 11981 - Asilo Recanto do Idoso Maria da Conceição Rua do Cantor,180 - Guaratiba
Edital nº 9799 - Flash Promoções e Eventos Ltda_barraca AL0100_resp. Lecy Azevedo Pereira Rua Colina,60 - Jd. Guanabara	Edital nº 15902 - Refeições Comerciais Eluje Ltda Rua Mimosa,lote 19, qd. 5 - Curicica Insc.Municipal: 339309-7	Edital nº 11987- Centro de Reabilitação Infantil Albano Reis Av. Santa Cruz,4841 - Bangu
Edital nº 11929 - Posto Médico da Assoc. Atlético Portuguesa Rua Haroldo Lobo,400 - Ilha do Governador Insc.Municipal: 138312-4	Edital nº 15945 - Bar e Rest. Boteco do Pechincha Ltda Av. Geremário Dantas,683 - Pechincha	Edital nº 12229 - Restaurante Tia Cida Estr. Roberto Burle Marx,7861 - B. Guaratiba
Edital nº 12212 - Panificação Capela da Ilha Ltda Rua Monjolo,610 A - Ilha do Governador Insc.Municipal: 115698-5	Edital nº 16866 - Rest. Centro Gastronômico Bosque da Freguesia Av. Ten. Coronel Muniz Aragão,623 -Freguesia	Edital nº 12370 - Regina C.A. Oliveira Comestíveis Rua Júlio César, 1035, lj A - Bangu
Edital nº 12513 - Bar e Restaurante Bragança Ltda Av.Antenor Navarro,99 - Brás de Pina Insc.Municipal: 0128699-4	Edital nº 18987 - Lanch. Delícias da Jauru Ltda Av. dos Mananciais,25 - Taquara	Edital nº 12375 - Padaria_resp. J.L. da Silva Moraes Largo do Matadouro,38 A - Sta. Cruz Insc.Municipal: 0112586-9
Edital nº 12546 - TD Bonsucesso Com. de Alimentos Ltda Rua Bonsucesso,233/A - Bonsucesso	Edital nº 10079 - Melhor do Recreio Restaurante Ltda Av. Lúcio Costa,16580 - Recreio	Edital nº 12805 - Perfil Cabeleireiros Unissex Rua Campo Grande,1006, sl 202 - Cpo. Grande
Edital nº 12732 - Cocktel Sucos da Ilha Ltda Rua Comendador Bastos,142B - Freguesia Ilha do Governador Insc.Municipal: 0112033-6	Edital nº 10234 - Kanzai Sushi Com. de Alimentos Ltda Av. das Américas,3120 - B. Tijuca	Edital nº 12828 - Asilo Recanto do Idoso Maria da Conceição Estr. dos Cablocos,Pq. Residencial Beija-Flor, It. 14, Rua Projetada A - Cpo. Grande
Edital nº 13002 - Flash Promoções e Eventos Ltda_barraca resp. Vera Lúcia D'Abreu Hirth Estr. do Galeão,3100 - Cacuia	Edital nº 10255 - Orla Rio Associados Ltda_quiosque 23 A Av. Lúcio Costa,s/nº - B. Tijuca	Edital nº 12951 - Asilo clandestino_resp. Adonias de Sousa Rua Fernando de Saboya Fiúza, qda. 64, It 10- Cpo. Grande
Edital nº 13023 - Popovifk Rest. e Lanch. Ltda Rua Capitão Barbosa,568,F - Cocotá Insc.Municipal: 410269-0	Edital nº 10258 - Orla Rio Associados Ltda_quiosque 23 B Av. Lúcio Costa,s/nº - B. Tijuca	Edital nº 12952- Asilo clandestino _resp. Nely de Sousa Santos Rua do late,396 - Sepetiba
Edital nº 13024 - Bar Pio Dutra Ltda Rua Magno Martins, 125, lj A - Ilha do Governador Insc.Municipal: 115830-9	Edital nº 11642 - Walnut Web Eventos e Alimentação Ltda Av. Prefeito Dulcídio Cardoso,777 - B. Tijuca	Edital nº 12959 - Asilo do Serv. de Assist. Social Evangélica Av. Brasil,30000 - Realengo
Edital nº 13046 - Ao Grilo do Bonsucesso Bar e Rest. Ltda Rua Barreiros,241, lj B - Bonsucesso Insc.Municipal: 0115386-2	Edital nº 13895 - 380 Fashion Hair Cabeleireiros Ltda Rua Gal. Guedes de Fontoura ,10 lj 4- B.Tijuca Insc.Municipal: 0437140-2	Edital nº 12962 - Salão Atelier das Unhas Cosméticos Ltda Rua Viúva Dantas,23 - lote 3- Galeria Dante Cpo. Grande
Edital nº 13480 - Unidade de Repouso Divina Luz Ltda Estr. da Cacuia,708 - Ilha do Governador	Edital nº 15228 - Quiosque 132 B_resp. Fabienne Brum Fracois Estr. do Pontal,e/f CCB - Recreio	Edital nº 12965 - ACIGAB- Abrigo e Centro Integrado Geriátrico Amigos do Bem Rua Teodoro Sampaio,151 - Sulacap
Edital nº 15321 - Quiosque Yakisoba Lanches Av. Brigadeiro Trompowski,e/f Reitoria Cidade Universitária-Fundão	Edital nº 18393 - Cons. Dentário Amanda C.Cyrino de Oliveira Av. Evandro Lins e Silva,840/1114 -B.Tijuca Insc.Municipal: 445225-9	Edital nº 12966 - Casa de Repouso Momento da Paz Rua Maturéia, s/nº,lt 22, qd. 26 - Cpo. Grande
Edital nº 16633 - Célula Centro de Diagnóstico Especializados Ltda Rua Cardoso de Moraes,61, sls 213/214 - Bonsucesso	Edital nº 6531 - PB- Ped Paulo Branco Pediatria Ltda Av. Min. Ary Franco,401, sl 7 - Bangu Insc.Municipal: 335614-0	Edital nº 13518 - Abrigo clandestino_resp. Aparecida Ribeiro Estr. de Sepetiba,663, casa 8 - Beco da Paz - Sepetiba
Edital nº 16913 - Panificação Penha Ltda Rua Ibiapina,173 - Penha Insc.Municipal: 0130937-4	Edital nº 6620 - Célula Centro de Diagnósticos Especializados Ltda Av. Isabel,15, loja 23 - Sta. Cruz Insc.Municipal: 308516-3	Edital nº 13520 - Abrigo clandestino Pque. Sueli Gouveia, Rua B, It 6, qd. 3 - Cpo. Grande
Edital nº 17828 - Bodeguita 2000 Bar e Lanchonete Ltda Rua Luís Câmara,300/A - Ramos Insc.Municipal: 0252561-5	Edital nº 7525 - Drogaria do Bairro Pedregoso Ltda Estr. do Pedregoso, s/nº lt. 784, lj - Campo Grande	Edital nº 13521 - Casa de Repouso Nova Israel Estr. Santa Veridiana,19 - Sepetiba
Edital nº 18992 - Hot Rio Pizzaria Ltda Rua Leopoldina Rego,214, A/B - Ramos Insc.Municipal: 0158911-3	Edital nº 9589 - Lar do Ancião Nova Galiléia Estr. do Taquaral,2500 - Senador Camará	Edital nº 13532 - Antec Com. e Serviços Ltda Av. Mal. Fontenelle,4466 - Magalhães Bastos Insc.Municipal: 0152105-5
Edital nº 7653 - Pensionato Recanto do Araguaia Ltda Rua Araguaia,170 - Jacarepaguá Insc.Municipal: 339526-0	Edital nº 9591 - Pavilhão Central da Fundação Leão XIII Estr. do Mato Alto,6845 - Guaratiba	Edital nº 13534 - Dupla Hélice Lab. de Análises Clínicas Rua Raul e Azevedo,243 - Jabour
Edital nº 11597 - Padaria e Confeitaria Demuni Ltda Rua Edgard Werneck, 1622 - Jacarepaguá	Edital nº 10277 - Sorveteria Realengo Ltda Rua Rerituba,207 - Realengo Insc.Municipal: 120138-7	Edital nº 13535 - Viratec Com. e Assist.Médica de Aparelhos Médicos Ltda Rua Sofia,280, B - Padre Miguel
Edital nº 11984 - Casa de Repouso Canaã Rua Baronesa,1231 - Jacarepaguá	Edital nº 10464 - Empresa Viação Redentor Rua Viúva Dantas,35 - Cpo. Grande	Edital nº 13789 - Farma Selma 2004 Drogaria Ltda Rua Divinésia,8, loja - Bangu
Edital nº 13894 - Instituto Brasileiro do Idoso Rua Baronesa,1231 - Pça Seca	Edital nº 11249 - Posto de coleta da Clínica Magalhães Bastos Estr. General Canrobert da Costa, 1050 - Deodoro	Edital nº 14739 - Thito deCampo Grande Lanchonete Ltda Rua Aurélio de Figueiredo,15/217 - Cpo. Grande Insc.Municipal: 423252-6
	Edital nº 11829 - Abrigo de idosos_resp. Luzia Rabello da Silva Rua Albertina,325 - Cpo. Grande	Edital nº 14751 - David e Petrúcio Prod. Descartáveis Ltda Av. João XXIII, 1947 - Sta.Cruz
	Edital nº 11838 - Cons. Médico Ricardo Rocco Rua Laplace,206 - Bangu	Edital nº 14800 - República do Pão Restaurante Ltda Rua Campo Grande,1646 - Cpo. Grande
	Edital nº 11839 - Salão de Beleza Paradise Rua Mal. Marciano,3149 - Bangu	Edital nº 14877 - Odmed- Serv. Odontológicos Ltda Rua Aurélio de Figueiredo,40/209 - Cpo. Grande
	Edital nº 11842 - Posto de coleta do Centro Odontológico Popular Ltda Av. Santa Cruz,543 - Realengo Insc.Municipal: 402248-3	Edital nº 15527 - Cabine de piercing_resp. Alexandre de S.Hein Rua Francisco Real,1969,bl 18 A - Bangu
		Edital nº 15530 - Asilo clandestino Anjo Gabriel Rua Eng. Osmany Coelho e Silva, 95 - Realengo

Edital nº 15531 -	Abrigo clandestino Casa da Vovó propr. Maria Cristina dos Santos Loreto Rua Iara Beltrami,54 - Cpo.Grande
Edital nº 15532 -	Salão de Cabeleireiros e Estética Realize Av. Min. Ari Franco,401, fds - Bangu
Edital nº 15536 -	Lar da Terceira Idade Amor e Fé Rua Massapê,18 - Sta Cruz
Edital nº 15537 -	Abrigo de Idosos_resp. Luís Carlos Mendes Rua Barão do Rio Verde,1301 - Inhoaíba
Edital nº 15538 -	Casa de Repouso N.Sra. do Amparo Rua Campo Formoso,200 - Guaratiba
Edital nº 15541 -	Lar Geriátrico Aloysio Maria de Araújo Trav. Francisco Carum, 821 - Guaratiba
Edital nº 15542 -	Asilo clandestino_resp. Marta Jurema S.Lopes Rua Indonésia,25, Jd. São Jorge - Cpo. Grande
Edital nº 15544 -	Abrigo Doce Lar_resp. Maria Celeste A.S. Oliveira Rua General Azevedo,284 - Realengo
Edital nº 15548 -	Tattoo Piercing-Piercing Mania Rua Felipe Cardoso,145, box 22 - Sta. Cruz
Edital nº 15550 -	Sala de RX da Dupla Hélice Lab. de Análises Clínicas Rua Raul Azevedo,243 - Jabour Insc.Municipal: 385502-3
Edital nº 15576 -	CIMO-Centro Integrado Médico Odontológico Rua Visconde de Ourem,202 - Bangu Insc.Municipal:223799-7
Edital nº 16257 -	Marcyleo Centro Org. Operacional de Fisioterapia e Masoterapia Amigos da Z.Oeste Estr. Sgt. de Miguel Filho,800 - Vila Kennedy
Edital nº 16258 -	Abrigo clandestino Abrigo da Vitória Av. Santa Cruz, 9675/9685 - Santíssimo
Edital nº 16260 -	Ale Body Piercing Rua Francisco Real,1969, box 19A - Bangu
Edital nº 16263 -	Asilo_resp.Sonia S. Ferro Fernandes Rua Mauro Ferreira Leão,23 - Cpo. Grande
Edital nº 16361 -	Farmácia Celimar Ltda Estr. do Lameirão Pequeno,114, ljB - Cpo.Grande
Edital nº 16366 -	Drogaria Marlon Estr. Frederico de Menezes,lt 60F - Cpo.Grande
Edital nº 16367 -	Depósito de cloro Ademir do cloro Rua Tibogi,850 - Bangu
Edital nº 16372 -	Academia Corpo e Cia Piraquara, 64 - Realengo
Edital nº 16375 -	J.B. Rosa Drogaria Rua MauroFerreira Leão,101 -Cpo.Grande
Edital nº 16418 -	Farmácia Homeopática Força Vital Ltda Av. Cesário de Melo, 2542 C - Cpo.Grande
Edital nº 16428 -	MJM Benjamin Farmácia Rua Guarujá,36, lj A - Cosmos
Edital nº 16446 -	Drogaria Bons Amigos Com. Ltda Rua Seabra Filho,348 B - inhoaíba
Edital nº 16453 -	Lavi Salão de Beleza e Curso de Cabeleireiro Rua Aurélio de Figueiredo, 99, sl 203 - Cpo.Grande
Edital nº 16616 -	Saúde Corporal Farmácia de Manipulação Estr.do Galeão,826, lj 106 - Ilha do Governador
Edital nº 17510 -	Célula Centro de Diagnósticos Especializados Ltda Rua Cel. Agostinho,76-s/401,402,403 - Campo Grande Insc.Municipal: 330071-4
Edital nº 17511 -	Célula Centro de Diagnósticos Especializados Ltda Av. Cônego Vasconcellos,423,s/210 - Bangu Insc.Municipal: 325773-8
Edital nº 17551 -	Stúdio de Tatuagem Grafite Humana Rua Silva Cardoso,488 - Bangu

Edital nº 17555 -	Abrigo Evangélico Desafio Pela Fé Estr. da Urucânia,3626 - Sta. Cruz
Edital nº 17629 -	Cons. Dentário_resp. Marcos Henrique da Silva Santos Rua Sul América,1739 - Bangu
Edital nº 17632 -	Asilo clandestino_resp. Jane Marcele de Melo Bragança Trav. Carlos Ferreira dos Santos, s/nº, qd 2 Aguilhas Negras - Cpo.Grande
Edital nº 17653 -	Farmácia Ellus Rua Independência,11 - Cosmos
Edital nº 17654 -	Farmácia Leid Clair Ltda Estr. do Engenho, 2055 D - Bangu
Edital nº 17655 -	Farmácia Jeová Rafa Ltda Rua Estância,27, lj B - Pde. Miguel
Edital nº 17667 -	Corpus Sano Farmácia de Manipulação Ltda Rua Cel. Agostinho,76,lj 8 - Cpo.Grande Insc.Municipal: 433640-2
Edital nº 17673 -	A.F. de Castro Drogaria Estr. da Matriz,450 - Guaratiba
Edital nº 17675 -	Farmácia Ellus Rua Pequiá,186 - Cosmos
Edital nº 17708 -	Big Master Pastelaria e Lanchonete Ltda Rua Cel. Tamarindo,1531 - Bangu Insc.Municipal: 0436096-6
Edital nº 18539 -	Mercearia Super Compras de Vila Nova Ltda Estr. de Santa Maria,1321 - Cpo. Grande
Edital nº 18971 -	Pensão Passo Fico Ltda Estr. Roberto Burle Marx, 5413 - B. Guaratiba Insc.Municipal: 369185-3
1.Novas inspeções nos estabelecimentos relacionados poderão determinar alterações na presente listagem. 2.A presente publicação substitui a anteriormente publicada e revoga as disposições em contrário.	
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA, FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES PAULO DACORSO FILHO CAMPANHA DE VACINAÇÃO "RIO SEM RAIVA! 2009" EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Centro de Controle de Zoonoses Paulo Dacorso Filho divulga a relação de servidores convocados para participarem como vacinadores na Campanha de Vacinação contra a Raiva Animal do dia 17 de Outubro de 2009, devendo se apresentar nos locais e horários indicados na respectiva Campanha	
Campanha das X, XXIX, XXX R.As. XXIX Região Administrativa Rua Uranos, 1.230 - Ramos 17/10/2009 Coordenador: Dr. Artur Ribeiro Horário de apresentação: 06:30h.	
NOME	MATRÍCULA
Adilson Silva Damasceno	10/096.318-1
Alessandra Mattos de Albuquerque	10/229.593-9
Amos Alves Ferreira	10/176.112-1
Ana Carolina da Silva Chagas	10/256.323-7
Ana Claudia Correa de Araújo	10/244.459-4
Ana Lucia Pereira de O. da Silva	10/245.275-3
Ana Maria Cavalcante Vianna	10/230.271-9
Ana Olimpio Ferreira	10/110.317-5
Ana Paula Lopes Martins	10/251.981-7
Anderson Lopes de Barros	10/252.428-8
André Luis da Silva Mesquita	10/227.789-5
André Luiz Rosa da Silva	10/252.851-1
Andrea Alves de Mendonça	10/157.994-5
Andreia Correa de A. Jambor	10/244.458-6
Andreia Mage Pinto	10/230.093-7
Angela Conceição de Oliveira	20/130.621-6
Antonia do P. S. A. Nascimento	20/129.821-5
Antonio do Amaral	10/252.375-1
Aparecida de Oliveira Mota	10/123.239-6
Bruno da Silva Santos	10/231.393-0
Carmem Lucia Carneiro	10/178.835-5
Catia Pinho Felipe	10/217.242-7
Catia Regina da Silva dos Santos	10/228.508-8
Celia Castro dos Santos	10/103.687-0
Celia Maria de Souza Mello	10/256.636-2

Celso Junio Brito dos Santos	10/231.019-1
Cenira Antonia Felizarda	10/228.371-1
Clair Rezende Guimarães	10/102.760-6
Claudia Simphronio do Pinho	10/208.757-5
Claudio Mandovani	10/251.880-1
Cleia Cristina Alves de Lima	10/229.660-6
Consuelo Souza Ramos	10/223.508-3
Creonice Silva Santos	10/143.349-9
Cristiane de Souza Barbosa	10/229.701-8
Cristiano de Macedo Vidal	10/251.859-5
Daise Vianna da S. Rocha	10/167.185-8
Danilo Silva Bazilio	10/252.307-4
Denise Fonseca dos S. da Silva	10/254.377-5
Denise Mergulhão Alves	10/212.262-0
Deolinda Cabral Dublin	10/099.074-7
Doralice das Virgens Costa	10/139.478-2
Edson Marconi de Almeida	10/249.217-1
Elena de Freitas Ribeiro	10/091.138-8
Elenice Gomes Paschoal	10/084.517-2
Eliana Santos Cardoso	10/211.133-4
Eliane da Silva Alves	20/179.516-0
Eliete Silva Lobo	10/090.363-3
Eliete Vicente de Oliveira	10/209.663-4
Elisabeth Pontes Baptista	10/199.053-0
Elisete Lino N. da Silva	10/112.893-3
Elvira Alves Pessata	10/195.125-0
Enilza de Moraes Santos	10/139.814-8
Erica Ferreira Fernandes	10/249.410-2
Erineide Gomes da Silva	10/084.015-7
Erlí de Oliveira	10/152.768-8
Ester Sales dos S. Almeida	20/178.768-8
Evanir Alves Monteiro da Silva	10/230.058-0
Fatima Dracxler Santos	10/229.951-9
Flavio Valença Alves	10/229.892-5
Francisca Ferreira da Silva	10/102.880-2
Gilda Barbosa da Rocha	10/155.285-0
Gilmara Helena Vicente	10/171.014-4
Gilza de Moraes Santos	10/141.130-5
Gloria Maria da Silva Costa	10/228.510-4
Helia Farias Lacerda	10/121.700-9
Hotanice Cardoso dos Santos	10/097.974-0
Irenilda Martins F. dos Sanos	10/208.811-0
Isabel Maria Pedroso Valpaços	10/227.580-8
Isailda Marins dos Santos	20/127.089-1
Izaura Teixeira de Oliveira	10/090.218-9
Jacira Marques Nogueira Barcelos	10/103.159-0
Jane Carvalho Lira	10/178.900-7
Jane Maria Caldeira F. da Silva	10/110.522-0
Janete Maria da S. Ramos	10/158.864-9
Jorgenete Maria Pereira	10/102.160-9
Jorgina Oliveira Dantas	10/112.190-4
Jose Carlos Brandão	10/118.210-4
Jose dos Santos Nascimento	10/078.611-1
Jose Mendonça da Silva	10/237.280-3
Josemar Costa	20/130.010-2
Juciara Maria Rodrigues dos S. Silva	20/179.659-8
Katia Almeida A. dos Santos A	10/158.205-5
Lea Chelles de Souza	10/155.611-7
Leila Aparecida dos S. Baptista	10/155.794-1
Liana Renata As Novais	10/231.230-4
Luciana Laurindo Desa	10/252.865-1
Luiz Carlos Pereira Travassos	10/097.779-3
Luiz Claudio de Souza	10/087.512-0
Marcia Milagre Neves	10/231.030-8
Marcos Aurelio G. da Silva	20/135.237-6
Maria Alice Bellot de Andrade	10/155.497-1
Maria Antonia Santana da Silva	10/218.916-5
Maria Aparecida de Oliveira	10/112.181-3
Maria Catarina Guimarães Sá	10/110.253-2
Maria da Conceição Pereira	10/092.205-4
Maria da Conceição Siqueira	10/229.809-9
Maria de Fatima M. Fernandes	10/194.456-0
Maria de Lourdes C. Taveira	10/194.969-2
Maria Lucia Thomazio Gils	20/127.769-8
Maria Ruth de C. Aureliano	20/178.604-5
Marilea Martins Faria Silva	10/155.196-9
Marilene Mendes A. da Silva	10/215.264-3
Marilia Jose de Macedo	10/153.370-2
Mario Jorge Aguiar Pavão	20/129.380-2
Marli Simão	20/129.583-1
Marta Maria Bispo	10/223.519-0
Mônica da Silva Alves dos Santos	10/229.573-1
Monica Doria	10/231.526-5
Natercia Conceição B. Ricarte	10/153.358-7
Neiva Maria Ferreira da Silva	10/194.484-2
Nilda da Silva	20/128.980-0
Nilzete Ramos Tomasio	10/145.221-8
Odileia Gonçalves Ribeiro	10/163.127-4

Paulo Cesar da Rocha	10/112.419-7	Ernestina Maria de Oliveira	10/194.519-5	Rosane Pinheiro de Souza	10/153.044-3
Paulo Cezar da Silva Gomes	20/128.670-7	Ester Damiana da Costa Cordeiro	10/141.092-7	Rosane Principisval Machado	10/227.979-2
Paulo de Jesus C. da Silva	10/072.215-7	Fatima Regina da S. Gomes	22/129.549-2	Rosangela Isaci B. de Lima Silva	10/152.846-2
Raquel Braz de Souza Lima	10/126.132-0	Francisca de Jesus Souza	10/102.774-7	Rosangela Moreira de Souza	20/129.211-9
Rita de Cassia G. dos Reis	10/157.652-9	Gelcio Gomes de Oliveira	10/230.566-2	Rosangela Moura da Silva	10/245.228-2
Roberto Carlos dos Santos	20/128.739-0	Gelson Monteiro	10/118.199-9	Rosângela Pereira Balbo Carvalho	10/195.101-8
Rolsimar Ramos de S. e Silva	10/120.176-3	Gislana Coliñques Mayrinch	10/244.703-5	Rose Cristiane da Gama Coelho	10/227.835-6
Romilda Secundino Cruz	10/110.395-1	Glaucia Ribeiro da Silva	10/230.361-8	Rosilene Torres	10/155.532-5
Rosangela da Mota Trabuço	10/229.612-7	Gleici Paiva de Mello	10/218.889-4	Rozeni Gomes P. Carvalho	10/102.480-1
Rosangela Lobato Barreto	10/229.348-8	Helcio Mello da Silva	10/252.350-4	Sandra da Silva Dantas	10/112.601-0
Roselane Pedro da Silva	10/244.626-8	Helena Joana Rosa	10/195.303-3	Sandra Gomes Esteves	10/103.779-5
Rosemery Pereira Pierre	10/195.038-5	Humberto G. de Fegueredo	10/099.026-7	Sandra Helena da C. de Oliveira	10/245.283-7
Sabrina Santos de Melo	10/229.804-0	Ieda Maria F. Paiva	10/194.701-9	Selma Ferreira	10/110.498-3
Sandra de Oliveira Barros	10/157.993-7	Irani Regina Ferreira	10/249.404-5	Selma Regina Monteiro	10/120.144-9
Sandra Regina Albino	10/157.768-3	Isis Monteiro Santos	10/103.272-1	Sergio dos Santos Macedo	12/084.673-3
Solange Correa de Souza	10/245.305-8	Itamar Barbosa Pinheiro	10/231.131-4	Sidnea Lina da Silva	10/228.000-6
Solange de Almeida Luiz	10/167.616-2	Ivonete Gomes de Farias	10/229.418-9	Sonia Clementino Lamas	10/103.754-8
Solange Guerra de Oliveira	10/142.948-9	Ivonete Soares da Silva	10/178.161-6	Sonia Maria Coco de Lima	10/113.754-6
Solimar Fatil de Mattos	10/251.866-0	Jaidalva da Silva S. Gonçalves	10/155.392-4	Sonia Maria Dias Piedade	10/155.458-3
Sonia Lopes Vasquez	10/229.654-9	Jassilda da Silva Ferreira	10/151.862-0	Sonia Maria P. Ferreira	12/112.317-3
Sonia Maria de Souza Costa	10/227.870-3	João Vieira da Rocha Filho	10/228.021-2	Suely Alves Bastos	10/110.594-9
Sonia Regina G. Magalhães	10/229.575-6	Joaquina Ana da Conceição	10/120.142-5	Suely Avelino da Fonseca	10/120.117-7
Sonia Rosa Faria dos Santos	10/126.209-6	Jonas Pereira	20/112.356-1	Suely Santos da Silva	10/168.541-1
Tatiana Ferreira de Moraes	10/231.325-2	Jorge Correa Pereira	12/139.485-7	Susana Bastos Santos	10/228.074-1
Telma Maria P. Pereira	10/194.945-2	Jorge Henrique de O. R. da Silva	10/231.000-1	Tania da Silva Pereira	10/163.161-3
Tereza Aparecida Eulália da Silva	10/242.731-8	Jorge Santos de Figueiredo	10/152.952-8	Tania Jose dos Santos	10/103.547-6
Tonia de Olivera Gomes	10/218.394-5	Jorgiane Gonçalves da Silva	10/215.288-2	Vera Lucia de O. Megliorini	10/155.505-1
Ubirajara Santos	10/252.810-7	José Geraldo da Silva	20/179.511-1	Vera Lucia Ferreira	10/060.245-9
Valcileia Estevam da Silva	10/195.016-1	José Roberto de Brito Lucas	10/251.908-0	Wagneria Rohen B. Coimbra	10/194.318-2
Valdemira Conceição dos S. Avilla	10/097.666-2	Jurema da Silva Oliveira	10/093.228-5	Wanda de Souza Braga	10/153.053-4
Valdilene de Lima Santana	10/231.730-3	Katiuscia Lucas Severino	10/231.117-3	Wilma França	10/112.277-9
Vera Lucia da C. Silverio	10/118.098-3	Kelly de Oliveira Viana	10/256.327-8	Zeli Santana Barcelos	10/227.864-6
Vera Marcia dos S. Barboza	20/129.456-0	Leandro Azeredo Coutinho	10/251.778-7		
Vilma Vicente	10/207.985-3	Leandro Cosat Ferreira	10/231.232-0		
Walderez Pereira da Silva	10/142.794-7	Leandro dos Santos Padilha	10/224.825-0		
Walter Vieira	10/108.501-8	Leila Maria A. Pacheco	10/227.782-0		
Wilson Otavio Vieira Filho	10/252.037-7	Leila Regina G. Ferreira	10/218.862-1		
Yara Leticia de Freitas Cruz	10/235.036.1	Lenita Gonçalves da Costa	10/017.621-4		
Zelina de Souza Messias	10/111.793-6	Lilia Cristina Silva do Nascimento	10/254.370-0		
		Liodinea Silva Neves	10/157.490-4		
		Lorene Moura de Medeiros	10/228.514-6		
		Luana Lopes Martins	10/253.964-1		
		Lucimar de Oliveira Santos	10/245.224-1		
		Luis Carlos Jansen Silva	10/251.920-5		
		Luiz Felipe da Silva Alves	10/230.722-1		
		Luiza Climaco Brites Portalet	10/157.674-3		
		Luzinete Lopes	10/167.624-6		
		Marcela Alves Schneider	10/252.803-2		
		Marcelina Francisca Ferreira	10/084.389-6		
		Marcelo Emilio Barbosa L. Filho	10/251.991-6		
		Marcelo Jesus da Silva	10/193.960-2		
		Marcia de Paula Moreira	10/126.066-0		
		Marcia Marques de Oliveira	10/168.423-2		
		Marcio Nascimento da Silva	10/230.385-7		
		Marcus Aurelio Martins da Rocha	12/157.377-3		
		Margarete Martins Vailantes	10/168.372-1		
		Maria Aparecida P. do Nascimento	10/194.918-9		
		Maria da Conceição Matos	10/102.259-9		
		Maria da Gloria de Souza	10/155.214-0		
		Maria das Graças Nicolau de Melo	10/178.920-5		
		Maria das Graças Silva	10/139.628-2		
		Maria de Fatima da S. Santana	10/167.476-1		
		Maria de Lourdes A. Pequeno	20/179.155-7		
		Maria de Lourdes B. de Lima	20/129.200-2		
		Maria de Lourdes Furtado	10/121.954-2		
		Maria Del Pilar Tugores Pinto	10/103.262-2		
		Maria Elena da Silva Maneco	10/155.382-5		
		Maria Helena Zenobio Pimentel	10/229.771-1		
		Maria Izabel Rodrigues da Costa	10/252.447-8		
		Maria Izabel Silva Cordeiro	10/099.222-2		
		Maria Jose Toledo	10/168.293-9		
		Maria Luzia Santos da Costa	10/102.290-4		
		Marilda de Araujo Pedro	10/142.744-2		
		Marilene Lopes Mallet de Almeida	10/208.781-5		
		Marina Vitorina Matos	20/129.755-5		
		Marlene de Mattos	10/121.769-4		
		Marta Jesuino	10/084.616-2		
		Mônica Cristina Vasconcelos Costa	10/250.815-8		
		Neuza Maria Ferreira de Lima	10/229.336-3		
		Nilson Conceição	10/152.601-1		
		Nilzeleia Maria dos Santos	10/244.625-0		
		Odilea de Oliveira S. da Silva	20/129.670-6		
		Paulo Dias de Paula	10/112.515-2		
		Regina Celi de C. Dantas	10/168.334-1		
		Regina de Andrade Pontes	10/157.926-7		
		Regina Katia de Souza Conceição	10/167.663-4		
		Renato Cesar Maspero	10/252.874-3		
		Rosa Santos Conrado	10/151.750-7		

Campanha da XIV R.A.
CMS Clementino Fraga
Rua Caiçaras, 514 - Irajá
17/10/2009
Coordenadora: Dra. Alda Freaza
Horário de apresentação: 06:30h.

Arliziany do Nascimento	10/211.193-8	Lidia Barbosa de Andrade	20/129.111-1	Rose Sheila Paula Barbosa	10/229.945-1
Arminda Lilian de Freitas Rocha	10/167.173-4	Lidia da Silva e Silva	10/158.687-4	Rubenita Barbosa Pantoja	10/243.009-8
Beatriz Gomes da Silva	20/129.213-5	Lidia Nunes da Silva	10/121.511-0	Sandra Carvalho Sodre da Silva	10/112.581-4
Bianca Nunes Bernardes	10/251.912-2	Ligia Rodrigues G. de Souza	10/109.895-3	Sandra Correa Alves	10/245.217-5
Carlos Alberto de L. Borges	12/160.470-1	Lilian Barbosa Travassos	10/245.142-5	Sandra Maria de Souza Carvalho	10/163.088-8
Carlos Eduardo do N. Gomes	10/252.051-8	Livia Martins de Oliveira Teixeira	10/235.339-9	Sandra Maria M. dos Santos	10/230.233-9
Celia de Oliveira Simões	10/110.378-7	Luci Eli Machay Pinto	10/157.735-2	Sebastião Cotta Filho	10/120.198-7
Celia Regina da S. Ribeiro	20/140.860-8	Lucia Helena de S. Q. da Silva	10/195.139-1	Sebastião Dias	20/134.755-8
Celma Baptista Cordeiro	10/152.471-9	Luciana de Brito Idalgo	10/193.374-6	Sergio Apoliano Gomes	10/230.463-2
Cintia Ferreira Hott	10/252.401-5	Luciana Fernandes Henrique	10/230.204-0	Sérgio de Azevedo Cerqueira	10/230.267-7
Clarice Coli de Oliveira	10/123.190-1	Luciana Gonçalves de Almeida	10/157.703-0	Sergio Oliveira de Andrade	20/133.731-0
Claudia de Oliveira Lopes	10/230.049-9	Luciene Ribeiro de Oliveira Sombra	10/230.692-6	Shirlei Suely Barnabé	10/227.805-9
Claudia de Sousa Santos de Macedo	10/227.885-1	Luiz Carlos Carmo de Mendonça	10/209.998-4	Sidney Ferreira de P. Junior	10/230.609-0
Clenice Ferreira dos Santos	20/127.130-3	Luiz Claudio Santos Matheus	10/219.250-8	Silvia Giuvea Soares de Almeida	10/102.773-9
Dalila da Silva Loetscher	20/129.764-7	Luiz Fernando F. de Souza	20/129.490-9	Solimar Satil de Mattos	/251.866-0
Deise Maria V. Guimarães	10/152.836-3	Marcia Cardoso	10/230.022-6	Sonia Pereira S. da Silva	10/208.934-0
Denise Costa Rangel	10/241.738-4	Marcia Cristina T. Gomes	10/118.411-8	Suely Souza Herbster	10/110.343-1
Denize Correa de Souza	10/155.443-5	Marcia da Silva Caetano	10/251.870-2	Vagner Guimarães de Oliveira	10/252.340-5
Dilma Teles de Souza	10/110.356-3	Marcia dos Santos Mendonça	10/228.102-0	Valdecir Germano	20/130.000-3
Dina Gonçalves Mota	20/129.687-0	Marcia Helena Rodrigues Cruz	10/199.213-0	Valmiro Avelino dos Santos	10/251.906-4
Doralice Gonçalves Nascimento	10/103.804-1	Marcilio José Thomaz da Silva	10/156.036-6	Valquiria Passos de Brito	12/192.455-4
Edith Bezerra de Souza	20/129.555-9	Maria Alice Pedroso de Oliveira	10/193.155-9	Vanderlei Correa Machado	10/231.162-9
Eduardo Jorge de Souza	10/231.336-9	Maria Angelica Carneiro	10/178.974-2	Vanessa Teixeira de Jesus	10/221.232-2
Eliane Duarte Cardoso	10/163.167-0	Maria Angelica da Conceição	12/194.409-9	Vania Moura de Moraes	10/218.859-7
Elisabete Almeida Ferreira Alves	10/244.521-1	Maria da Conceição B. Ferreira	20/140.380-7	Verônica Alexandrino Santos	10/230.352-7
Elisete Louro de Souza	10/122.492-2	Maria da Conceição S. de Souza	10/139.618-3	Zilda Teixeira Barcelos	10/102.199-7
Elizabeth Carvalho Monteiro	10/103.254-9	Maria das Graças Silva	10/097.778-5	Zildeny de Oliveira Lacerda	10/110.365-4
Elizete Ramos Leite	10/151.622-8	Maria de Fatima da S. R. Cordeiro	10/110.659-0		
Esther de Lima Souza	10/194.635-9	Maria do Carmo Barbosa	10/112.723-2		
Fabiola Teles Lopes	10/177.486-8	Maria Helena Batalha de Souza	20/128.957-8		
Fátima Maria F. dos Santos	10/194.290-3	Maria Jose M. de Azevedo	20/129.576-5		
Fernando Pereira da Silva	10/067.074-5	Maria Patricia da Silva	10/121.967-4		
Francisco Liberato do Nascimento	11/199.540-6	Maria Rosa A. Barbosa	10/112.371-0		
Gelzon Luiz de Oliveira	10/118.318-5	Maria Rosangela C. de Lima	10/195.071-6		
Gerson Ferreira do Lago	10/231.027-4	Maria Virginia Santos	10/158.282-4		
Gloria Felix de Almeida Rodrigues	10/084.609-7	Marina de Souza Barbosa	20/128.999-0		
Helena Ferreira Teixeira	10/195.406-4	Marlene Almeida Bonfim	10/085.340-8		
Helena Luciano da Silva	20/179.635-8	Marly Wanderley do Amaral	22/129.023-8		
Helenice Borges Ferras	10/194.625-0	Marta da Conceição de Jesus	10/168.627-8		
Henrique Carlos Brandão	10/118.528-9	Michele Bezerra da Silva	10/252.722-4		
Heydimar de Souza Conceição	10/157.808-7	Mônica Cabral de Carvalho	10/219.161-7		
Humberto Rocha Alves	10/229.802-4	Neuza Nascimento Silva	10/102.596-4		
Ildecir Fernandes Faria	13/118.334-2	Nilma Fernandes de L. Melo	10/229.304-1		
Iracema Silva ferreira	10/207.967-1	Nilza Barbosa Alvarez	10/097.073-1		
Ivone da Silva do Nascimento	10/123.144-8	Nóila Alves da Silva	10/230.691-8		
Ivone da Silva Lontra	20/190.474-7	Norma Henrique Torres	10/098.053-2		
Ivone Maria da Silva	10/157.665-1	Odezio Alves Azevedo	10/193.385-2		
Ivonete Menezes de Oliveira	10/228.125-1	Orlando Gomes Maciel	10/243.619-4		
Jaciara Avilez Machado	10/123.023-4	Ozima Mercier Duarte	10/067.225-3		
Jandira de Oliveira Gonçalves	10/110.374-6	Patricia de Oliveira Lelis	10/208.858-1		
Janeide Vieira do Nascimento	10/227.757-2	Paulo Cesar de Oliveira	20/129.475-0		
Janse dos Santos Ramos	10/231.014-0	Pedro dos Santos Neto	10/099.122-4		
Joana Maria Francisco da Silva	10/252.344-7	Pedro dos Santos Neto	10/044.122-4		
Jorge Alves da Silva	10/234.538-7	Regina Celi Silva	20/127.205-3		
Jorge Alves Paes	10/011.348-0	Regina Izabel de Souza	10/244.665-6		
Jorge Antonio dos Santos Matos	12/251.815-7	Regina Mattos de Oliveira	10/236.190-5		
Jose Cicero Santos	20/127.690-6	Rejane Mariane C. Gomes	10/211.130-0		
Julia Maria F. S. Ornelas	10/229.981-6	Ricardo Marques Rodrigues	10/251.925-4		
Jurema Alves R. Gonçalves	10/112.899-0	Rodrigo Oliveira Fernandes	10/252.318-1		
Jurema Garcia da S. Santos	10/110.966-9	Rodrigo Paura de Carvalho	10/252.815-6		
Juscelina da Aparecida Gomes	10/251.984-1	Rogério Costa da Silva	10/231.098-5		
Jussara Albino	10/121.848-6	Ronaldo Rezende	20/129.691-2		
Jussara Lima da Silva	10/110.619-4	Rosangela Campos de Almeida	10/194.533-6		
Karla Regina S. L. da Cunha	10/239.885-7	Rosangela das Graças Ferreira	10/139.516-9		
Laura Ferreira de M. dos Santos	10/098.077-1	Rosangela de Magalhães da Silva	10/084.164-3		
Laureana Ferreira dos Santos	10/157.454-0	Rosangela de Oliveira	10/168.164-2		

SECRETARIA DE CULTURA

FUNDAÇÃO PLANETÁRIO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO COMUNICADO

Planetário promove palestra gratuita com o tema Mecânica Celeste
Em comemoração ao Ano Internacional de Astronomia, a Fundação Planetário da cidade do Rio de Janeiro oferece amanhã, 14 de outubro, a palestra Mecânica Celeste às 20h, na cúpula Carl Sagan do Planetário da Gávea. Entrada gratuita. A duração da palestra é de aproximadamente 45 minutos.

Ministrada pelo astrônomo da Fundação Planetário Rubens Heizer Villela, a palestra Mecânica Celeste explicará ao público como os corpos se movimentam no espaço, falará sobre o estudo das órbitas, cometas e satélites naturais e artificiais.

Para participar, basta retirar uma senha na recepção do Planetário da Gávea. Até o fim do ano, a Fundação Planetário irá promover palestras mensais em comemoração ao Ano Internacional de Astronomia sempre na segunda quarta-feira do mês.

O Planetário da Gávea fica na Rua Vice-Governador Rubens Berardo, 100. Gávea. Informações pelo telefone: 21- 2274-0046. Confira a programação completa no site www.rio.rj.gov.br/planetario. Siga o Planetário também pelo twitter: www.twitter.com/planetariodorio.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXPEDIENTE DE 13/10/2009 COMUNICADO

Tomada de Preços n.º05/2009 - Processo: 12/600.324/2009
A Comissão Permanente de Licitação torna público que a licitante **LOCANTY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, (processo nº 12/600.358/2009) interpôs recurso administrativo contra a decisão da CPL de inabilita-la. As empresas têm 05 (cinco) dias úteis para impugnar este recurso, conforme previsto no artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Rio Poupa Tempo, muitas soluções em um só lugar.

SÃO MAIS DE DEZ ÓRGÃOS MUNICIPAIS OFERECENDO SERVIÇOS À POPULAÇÃO NO MESMO ENDEREÇO.

Secretaria Municipal da Ordem Pública:

Alvará, autorização de publicidade, autorização para eventos especiais, autorização de uso de área pública, reclamações e informações, inscrição de matrícula nova para feirante e segunda via da carteira de feirante.

RIO **POUPA**
TEMPO



Segundo andar do Bangu Shopping, Rua Fonseca, 240.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO AVISO DE CONVOCAÇÃO

A COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – CET-RIO, torna público que prorroga por mais 90 (noventa) dias a convocação publicada em 06 de julho de 2009 no D.O RIO, que cadastra empresas especializadas e interessadas em firmar parceria para **disponibilizar, gratuitamente, durante o período de testes, informações de trânsito e imagens das câmeras da CET-RIO, em tempo real, para usuários de equipamentos móveis sem-fio, vinculados a operadoras de telefonia celular.**

As empresas interessadas em acudir a essa convocação, deverão manifestar a intenção de firmar a parceria, através de expediente dirigido à Diretoria de Operações da CET-RIO, situada á rua Dona Mariana n.º 48/ 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ; CEP: 22280-020, telefone/fax: 2539-2574 ou 2286-8752, após o que serão convocadas a participarem de reunião a fim de definirmos os procedimentos operacionais.

CET-RIO COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

Ata de reunião para julgamento da documentação de habilitação atendendo à Tomada de Preços nº 001/2009, referente à Prestação de Serviços de Engenharia Referentes à Implantação de Sinalização para Orientação de Interesse Turístico na Cidade do Rio de Janeiro, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência (Anexo II), parte integrante desta Tomada de Preços, processo n.º 03/201.284/2009.

Às 14:00 horas do dia 13 (treze) de Outubro de 2009, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO se reuniu em sua sede, situada na Rua Dona Mariana nº 48 – 4º andar - Botafogo, para tratar dos assuntos em pauta. Após a análise das documentações de habilitação apresentadas pelas licitantes, à luz dos critérios constantes do Edital e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com a Ata de reunião do dia 06/10/2009, referente à aferição da documentação a que se refere o Item 9.01 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação decidiu habilitar as licitantes TRIGONAL ENGENHARIA LTDA., MENG ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., RODOPLEX ENGENHARIA LTDA., e SINASC – SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA., e inabilitar as licitantes SINALTA PROPISTA SINALIZAÇÃO, SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA., por não atendimento aos Itens 9.03 (não apresentação de Registro Geral de Cadastro de Empreiteiros (RGCE) da SMA ou de Certificado de Registro emitido pela Secretaria de Estado de Administração e Reestruturação do Rio de Janeiro (SARE)), e 13.04 (não apresentação de fato superveniente da habilitação) do Edital; e TRAFEG SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRANSITO LTDA., por não atendimento ao disposto no item 11.01 (C.3) do Edital (1º, 2º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição apresentados com data de pesquisa expirada). Fica desde já marcada nova reunião para abertura dos envelopes “B” para o dia 22 de Outubro de 2009, às 11:00h, desde que não haja interposição de recursos quanto ao presente julgamento. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, sendo lida e assinada pelos membros da CPL, estando de tudo cientes e acordes. PATRÍCIA DA SILVA VON DER WAY - PRESIDENTE DA CPL / MARCELO RENNÓ C. DE MAGALHÃES CASTRO - VICE-PRESIDENTE DA CPL / VALÉRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA - MEMBRO-SUPLENTE DA CPL.

SECRETARIA ESPECIAL DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

COMUNICADO

A Secretaria Especial de Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida (SESQV) inova mais uma vez na gestão dos projetos da pasta. Através do voto direto dos usuários de todos os projetos da Secretaria, serão eleitos representantes e seus respectivos suplementes, para formar conselhos consultivos que ajudarão na avaliação do funcionamento das atividades.

Os primeiros equipamentos públicos a receber esta nova ferramenta de gestão, que incentiva, de forma inédita, a participação popular, serão as Casas de Convivência da Prefeitura. As eleições, que terão apuração aberta, serão iniciadas a partir desta quarta-feira 14/10/2009, em três das cinco Casas de Convivência, quais sejam: Casa Padre Velloso (Botafogo), Casa Lota Macedo (Botafogo), Casa Nana Sete Câmara (São Conrado). Na sequência, serão realizadas as eleições das Casas Bibi Franklin Leal (Tijuca) e Maria Haydee (Gávea), em 15/10/2009 e 16/10/2009, respectivamente.

O Conselho Consultivo das Casas de Convivência, denominado C4, terá estatuto próprio que prevê entre suas diretrizes uma reunião mensal dos representantes das casas com a Secretária titular da SESQV, Cris-

tiane Brasil, além de cadeira cativa na reunião mensal de diretores e coordenador das Casas de Convivência. O representante eleito terá mandato de um ano a cumprir, sem direito a reeleição.

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DA SESQV PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO VISANDO A SELEÇÃO DE ENTIDADE PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “CASAS DE CONVIVÊNCIA E LAZER PARA IDOSOS”.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às quatorze horas, os membros da Comissão Especial de Avaliação criada pela Resolução SESQV Nº 026/2009 reuniram-se na Sala de Reunião da SESQV, Rua Afonso Cavalcanti, 455, 5º andar, Cidade Nova, Rio de Janeiro – RJ, para dar prosseguimento a realização de Processo Seletivo N. 01/2009, nos moldes do Decreto Nº 19.752 de 05 de abril de 2001, visando à escolha de Organização Não Governamental para Execução do Projeto “Casas De Convivência e Lazer Para Idosos”, nos autos do Processo Administrativo n. 28/000.563/2009. Aberta a sessão, foi feita a leitura da desistência do recurso pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL AMIGOS DE NOVA ERA – CISANE**, mantendo-se a decisão de torná-la inabilitada. Ato contínuo, procedeu-se a abertura do Envelope “B” relativo à Proposta Técnica da instituição **COMUNIDADE INSTITUCIONAL ADULÃO**, única habilitada. Vistos e analisados os documentos apresentados, a Comissão Especial de Avaliação após utilizar critérios objetivos para avaliação dos Fatores, Técnico e Capacidade Operacional, a banca atribuiu o seguinte: ao FATOR TÉCNICO (de 0 a 35 pontos) a nota 25 (vinte e cinco); e quanto ao FATOR CAPACIDADE OPERACIONAL (de 0 a 20 pontos) a nota 20 (vinte), em função da elevada contrapartida, perfazendo um total de 45 (quarenta e cinco) pontos. Considerando que a pontuação máxima a ser atribuída neste processo seletivo é de 55 (cinquenta e cinco) pontos, conforme prevê o Decreto 19.752/2001 e que a instituição em análise recebeu nota 45 (quarenta e cinco) pontos, a Comissão decidiu pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta técnica. O processado será elevado à Senhora Secretária Especial da SESQV para homologação do resultado e aprovação do Plano de Trabalho. Registre-se: 1) que os incisos IV e V do §2º do Art. 4º do Decreto Municipal n. 19.752/2001, foram estabelecidos previamente pela SESQV no Termo de Referência; 2) que a instituição CENTRO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL AMIGOS DE NOVA ERA – CISANE não compareceu e o seu Envelope “B” – Proposta Técnica foi descartado. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, sendo lida e assinada pelos membros da Comissão Especial de Licitação, e pelo representante da Comunidade Institucional Adulão, estando de tudo cientes e acordes.

Helton Yomura

Matrícula 60/241.189-0

Helio Lemos Furtado

Matrícula 60/255.554-8

Claudia Maria Nogueira

Matrícula 10/241.169-2

Ana Claudia M Peixoto Mariano

Matrícula 10/241.180-9

Adelmo Feliciano da Silva

Matrícula 11/190.263-4

Sidinei Geraldo da Silva

Comunidade Institucional Adulão

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO/TCMRJ RESULTADO FINAL – PREGÃO/TCMRJ Nº 023/2009

Objeto: Aquisição de **software – solução CITRIX / XenApp**, na forma das especificações constantes nos Anexos I e VII do Edital. Nos termos da Ata Pregão Nº 023/2009 foi **declarada vencedora** a empresa **Gandolph Informações e Sistemas Ltda.**, com o preço global de **R\$ 10.540,00 (dez mil, quinhentos e quarenta reais).**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO/TCMRJ RESULTADO – PREGÃO/TCMRJ Nº 024/2009

Objeto: Aquisição e instalação de piso elevado, na forma das especificações constantes nos **Anexos I e VII**, do Edital. Nos termos da Ata Pregão Nº 024/2009 foi **declarada DESERTA a presente licitação**. Não compareceram licitantes interessados no certame.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Secretaria Municipal de Habitação Extrato de Instrumento de Contrato

Processo:16/00.468/2005

Termo Aditivo: 014/2009 ao Contrato 033/2005

Data: 09/10/2009

Partes:SMH/GEOMECÂNICA S/A TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAS.

Objeto: Prorrogar o prazo contratual por 150(cento e cinquenta) dias, conforme justificativa da fiscalização às fls.3.665 e 3.677 do PROCESSO e readequação do cronograma físico-financeiro, de acordo com a planilha acostada às fls. 3.662/3.663 do PROCESSO. Fundamento : art. 57, II, da Lei 8.666/93.

34553

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/006.504/08.

T. A. AO CONV. 002/09 nº: 049/09 – Livro II -2-G - Fls: 182/184

DATADA ASSINATURA: Em 01/10/2009.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SMSDC e o COLÉGIO PROFISSIONALIZANTE SANTOS MAIA LTDA.

OBJETO: Alterar o CONVÊNIO nº 002/09, acrescentando-se ao seu objeto o Curso de Técnico em Radiologia Médica, bem como na Cláusula Sexta, o item 6.8.

PRAZO: Da data de publicação, até o vencimento do convênio 002/09.

FUNDAMENTO: Pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, pelo Decreto Municipal nº 30.094, de 19/11/2008, pela Resolução SMSDC nº 1418, de 14/01/2009, bem como pela legislação referente à matéria.

34554

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO SUBGERENCIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA EXTRATO DO CONTRATO SMU N.º 011/09

Processo Instrutivo n.º: 02/000.715/09

Termo de Contrato nº 011/09

Data da Assinatura: 05 de outubro de 2009

Partes: Secretaria Municipal de Urbanismo e Edsonserv Vigilância e Segurança Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de segurança e vigilância desarmada nos órgãos descentralizados da SMU.

Valor total: R\$ 357.878,28(trezentos e cinquenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Prazo: 05/10/2009 à 04/10/2010

Programa de Trabalho: 2301.151220001.2002

Natureza da Despesa: 339037.02

Nota de Empenho: 2009/000298 no valor de R\$ 95.434,21(noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos)

Fundamento: Artigo I Inciso Caput da Lei 10.520/02.

34555

Secretaria Municipal de Habitação Extrato de Instrumento de Contrato

Processo:16/000.310/2009.

CONTRATO: 09/2009

Data: 09/10/2009

Partes:SMH/ ITAIPÚ CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.

Objeto:OBRAS NAS FAVELAS NOVA DIVINÉIA, BORDA DO MATO, PARQUE JK E PARQUE JOÃO PAULO II PELO PROGRAMA PRO – MORADIA

Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias

Valor: R\$ 12.137.577,44

P.T: 32.01.16.451.0206

Código de Despesa:4.4.90.51.01

Fonte de Recursos:101 e 110

Nota de Empenho: 2009/000339 e 2009/000340,nos valores R\$ 226.520,96 e 2.389.194,49.

Fundamento : Art.23, I “c” da Lei 8666/93e suas alterações.

34556

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (Decreto nº 3.221, de 18 de setembro de 1981)

PROCESSO INSTRUTIVO Nº: 09/014.499/08

CONVÊNIO nº: 050/09 – Livro II -2-G - Fls: 185/192

DATADA ASSINATURA: Em 01/10/2009

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SMSDC e o CURSO SOUZA BARROS DE ENFERMAGEM LTDA.

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade conceder estágio obrigatório em Unidades da Rede Municipal de Saúde e Defesa Civil, a alunos da Instituição de Ensino regularmente matriculados no curso de Técnico em Enfermagem que estejam freqüentando a partir do II Módulo que integra a estrutura curricular do curso.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de publicação.

FUNDAMENTO: Pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008, pelo Decreto Municipal nº 30.094, de 19/11/2008, pela Resolução SMSDC nº 1418, de 14/01/2009, bem como pela legislação referente à matéria.

34557

CONCESSÃO DE LICENÇA

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESERVA MARAPENDI – 05.651.299/0001-68, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/201207/09, a renovação de sua Licença de Operação nº FE001506 para Renovação da Licença de Operação para a Estação de Tratamento de Esgotos para Edificações Multifamiliares, situado na Av. Alfredo Baltazar da Silveira, 615 – Recreio dos Bandeirantes – Rio de Janeiro –RJ 34557

REQUERIMENTO DE LICENÇA

MRB COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 07.499.559/0001-57 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMAC, através do processo nº 14/201.711/08, a licença ambiental municipal para atividade de posto de serviço e revenda de combustível e lubrificantes, localizada à Av. Brasil, 5546, Bonsucesso, Rio de Janeiro, RJ. 34558

REQUERIMENTO DE LICENÇA

SÁ CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA S.A. - CNPJ 29.519.444/0001-10, sediada à Rua Santo Afonso, 110, grupo 601, Tijuca, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC, através do processo nº 14/201.230/2009, a LICENÇA MUNICIPAL PRÉVIA - LMP para o empreendimento localizado à Rua Coração de Maria, nº 37, Meier - Rio de Janeiro/RJ. 34559

EXTRAVIO

RAYTHEON ESPECTRO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.290.243/0001-50, com sede na Rua São Joaquim, 249 – Loja 13, Bairro Liberdade, São Paulo – SP, CEP: 01.508-001, comunica que foi extraviado o Livro Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências modelo 57, nº 01. 34559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 05/001.442/2007

CONTRATO: 042/2007

TERMO ADITIVO: 0030/2009

DATA DE ASSINATURA: 03/10/2009

PARTES: PCRJ/ SMA e a empresa **FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO**

OBJETO: Prorrogação do prazo para execução dos **Serviços Técnicos E Operacionais Para Realização De Concursos Públicos**.

PRAZO: até 02/06/2010

FUNDAMENTO: art 57 inciso II e 65 da Lei federal 8666/93 34560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E CONSERVAÇÃO

O/SUBG/GL

Processo Instrutivo: 06/600.594/2009

Contrato nº: 044/2009

Data da assinatura: 30/09/2009.

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/SMO e a empresa **DT Engenharia de Empreendimentos Ltda**.

Objeto: “Recuperação do lago Salgado do Parque ambiental da Praias de Ramos denominado Piscinão de Ramos”.

Valor Total: R\$ 134.105,05

Prazo: 30 dias corridos de execução

Programa de Trabalho: 1505.1751200982.098

Natureza da Despesa: 339039.64

Nota de Empenho: nº 2009/000814 de 09/09/2009

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

34561

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS: Engesur Consultoria e Estudos Tecnicos Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / consolidação / alteração da administração - Matr. 14.617. Ieiaiell Coiffeur Ltda - cessão de quotas / consolidação - Matr. 218.527. **CONTRATOS:** Assirius Administração e Corretagem de Seguros Ltda - Matr. 237.402. OMB Assessoria Financeira Ltda - Matr. 237.403. Fortifica Construção e Empreendimentos Ltda - Matr. 237.404. Nouvelle Gestion Contábil Ltda - ME - Matr. 237.405. Oficina de Desenho e Arte Ltda - ME - Matr. 237.406. Wings - Serviços Técnicos de Informática Ltda - Matr. 237.407. SM Salão de Beleza e Estética Ltda - ME - Matr. 237.408. DRG Serviços Medicos - Matr. 237.409. MJCJ Administração de Bens Ltda - Matr. 237.410. **ESTATUTOS:** Associação Brasileira de Hematologia e Hemoterapia - ABHH - Matr. 237.411. Igreja Assembléia de Deus Ministério Alcançando as Nações na Portuguesa - Estrada Governador Chagas Freitas Nº 1.897 LJ - Portuguesa - Matr. 237.412. 34562

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO

(DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

PROCESSO: 09/017.558/2006

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo n.º 109/09 ao contrato n.º 092/07

ASSINATURA: 08/10/2009

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e EFON ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Supressão, acréscimo e redução de itens contratados e inclusão de itens novos com alteração do valor inicialmente contratado e alteração do cronograma
VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 34.063,35 (trinta e quatro mil, sessenta e três reais e cinquenta e um centavos)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.139.605,32 (hum milhão, cento e trinta e nove mil, seiscentos e cinco reais e trinta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.10.302.0120.2521
FUNDAMENTO: §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO: 09/003.912/2008

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo nº 110/09 ao contrato nº 209/08.

ASSINATURA: 08/10/2009

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e a EMACEL EMPRESA AUXILIAR DE CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Acréscimo e redução de itens contratados e inclusão de itens novos sem alteração do valor inicialmente contratado
PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.10.302.0120.2521
FUNDAMENTO: art. 65, inciso I, alínea “a” Lei nº 8.666/93.

PROCESSO: 07/043.190/2008

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo n.º 111/09 ao contrato n.º 121/08

ASSINATURA: 08/10/2009

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e SPINS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
OBJETO: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/09/2009
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.861.557,88 (um milhão, oitocentos e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2009/000361
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.05.12.361.0057.2081
FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93

PROCESSO: 07/074.227/2008

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo n.º 112/09 ao contrato n.º 108/08

ASSINATURA: 08/10/2009

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e SENIC SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: Renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/09/2009
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.178.828,92 (dois milhões, cento e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2009/000704
PROGRAMA DE TRABALHO: 16.08.12.361.0057.2081
FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93

PROCESSO: 09/005.814/2007

INSTRUMENTO: 4º Termo Aditivo n.º 113/09 ao contrato n.º 100/07

ASSINATURA: 08/10/2009

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e CONSTRUTORA TRAVASSOS FERNANDES LTDA
OBJETO: Prorrogação por mais 30 (trinta) dias corridos na 24ª etapa
PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.10.302.0120.2521
FUNDAMENTO: §1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO: 09/003.917/2008

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo n.º 114/09 ao contrato n.º 251/08

ASSINATURA: 08/10/2009

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e MENEZES DE ALMEIDA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Supressão, acréscimo e redução de itens contratados e inclusão de itens novos com alteração do valor inicialmente contratado e alteração do cronograma
VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 306.165,98 (trezentos e seis mil, cento e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.419.486,11 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e onze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.10.302.0120.2521
FUNDAMENTO: §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO: 09/017.554/2006

INSTRUMENTO: 5º Termo Aditivo n.º 115/09 ao contrato n.º 097/07

ASSINATURA: 08/10/2009

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIOURBE e LHM AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: Supressão, acréscimo e redução de itens contratados e inclusão de itens novos com alteração do valor inicialmente contratado e alteração do cronograma
VALOR DA SUPRESSÃO: R\$ 287.117,08 (duzentos e oitenta e sete mil, cento e dezessete reais e oito centavos)
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.501.030,52 (um milhão, quinhentos e um mil, trinta reais e cinquenta e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: 18.01.10.302.0120.2521
FUNDAMENTO: §1º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DISTRIBUIDORA DE FILMES S/A – RIOFILME.

Processo Instrutivo: 12/500.068/2009.

Instrumento: Contrato nº 46/2009 – Prestação de Serviços.

Data da Assinatura: 01 de outubro de 2009.

Partes: Riofilme e Cesnik, Quintinho e Salinas.

Objeto: Prestação de Serviços técnicos especializados de assessoria jurídica.

Fundamento: Lei Fed. 8.666/93, Lei Complementar Fed. 101/00, Lei

Mun. 2.816/99, Decreto 21.083/02, CAF e RGCAF.

Prazo: 12 (doze) meses a contar da assinatura deste instrumento.

Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

Programa de Trabalho: 30.51.13.122.0001.4052.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.07.

Fonte de Recursos: 100.

Nota de Empenho: 2009/00407, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) p/ pagamento da 1ª Ordem de Serviço - exercício 2009.

Autoridades: Pela Cesnik: Fábio de Sá Cesnik – Leo Wojdyslawski (Sócios). Pela Riofilme: Sergio Henrique Sá Leitão Filho (Diretor Presidente) e Adrien Muselet (Diretor Comercial).

Processo Instrutivo: 12/500.054/2009.

Instrumento: Contrato nº 49/2009 - Distribuição Cinematográfica.

Data da Assinatura: 09 de outubro de 2009.

Partes: Riofilme e Luz Mágica Produções Audiovisuais Ltda.

Objeto: Distribuição do filme “**Cinco Vezes Favela - Agora Por Eles Mesmos**”, no Brasil e exterior, em diversos segmentos de mercado.

Fundamento: Art. 25 da Lei Fed. 8.666/93, Lei Fed. 9.610/98, CAF, RGCAF e Portaria RF/PRE nº 59/2007.

Prazo: 15 (quinze) anos, a contar de 01 de janeiro do ano subsequente ao do lançamento comercial do filme.

Valor: A Riofilme aportará R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para despesas de orçamento de produção do filme, oriundos do PRODECINE nº 02/2008.

Autoridades: Pela Luz Mágica: Ranata Maria de Almeida Magalhães (Diretora). Pela Riofilme: Sergio Henrique Sá Leitão Filho (Diretor Presidente) e Adrien Muselet (Diretor Comercial).

Processo Instrutivo: 12/500.149/2001.

Instrumento: 7º Termo Aditivo nº 26/2009 ao Contrato nº 57/2001.

Data da Assinatura: 06 de outubro de 2009.

Partes: Riofilme e Fraiha Produções de Eventos e Editora Ltda.

Objeto: Prorroga a vigência do Contrato de Distribuição do filme “**Duas Vezes com Helena**”.

Fundamento: Art. 25 da Lei Fed. 8.666/93, Lei Fed. 9.610/98, CAF, RGCAF e Portaria RF/PRE nº 59/2007.

Prazo: Prorrogado até 30 de outubro de 2012.

Autoridades: Pela Fraiha: Sílvia Fraiha (Sócia). Pela Riofilme: Sergio Henrique Sá Leitão Filho (Diretor Presidente) e Adrien Muselet (Diretor Comercial).

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PROCESSO INSTRUTIVO Nº:18/000.033/2009

IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO:Termo de Contrato nº 003/2009

DATADA ASSINATURA:13.10.2009

VALOR:R\$ 43.795,27 (quarenta e três mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos)

PARTES:Secretaria Especial de Turismo –SETUR e Fabril Rio Alimentação e Eventos Ltda.

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a prestação de Buffet para fornecimento de “ Coquetel” e “ Brunch”.

NAD Nº:94/2009

EMPENHO Nº:2009/000102

NATUREZA DE DESPESAS: 3.3.90.39.11

PROGRAMA DE TRABALHO: 3301.23.122.0001.2007

FUNDAMENO:Art.23,inciso II,alínia “a” da Lei nº 8.666/93

RAZÃO: CV 002/09

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A.

IMPRENSA DA CIDADE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 01/400159/2009

Contrato nº: 047/2009

Data da assinatura: 01 de outubro de 2009

Partes: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade e Gráfica Editora Jornal do Comércio S.A.

Objeto: Prestação de serviço de impressão e acabamento do Diário Oficial do Município do RJ e seus Suplementos.

Prazo: 12 meses a partir da assinatura.

Valor total: R\$ 1.610.000,00 (um milhão seiscentos e dez mil reais).

Programa de Trabalho: 11.55.22.662.0009.4093

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.03

Nota de Empenho nº: 2009/000583

Fundamento: Lei Federal 10.520/02.

EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A.

IMPRENSA DA CIDADE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 01/400162/2009

Contrato nº: 049/2009

Data da assinatura: 01 de outubro de 2009

Partes: Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade e Esmartec Comércio de Equipamentos de Telecomunicações Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da central telefônica.

Prazo: 12 meses a partir da assinatura.

Valor total: R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais).

Programa de Trabalho: 11.55.22.122.0001.4052

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.04

Nota de Empenho nº: 2009/000621

Fundamento: Artigo 24, II da Lei 8666/93.